



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 11 de junho de 2010

SÉRIE 3 ANO I Nº108

Caderno 2/2

Preço: R\$ 3,75

SECRETARIA DA SAÚDE (Continuação)

EXTRATO DE TERMO DE ADESAO 581/2010

I - Doc. nº581/2010 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA-CE**; II - OBJETO: O presente Termo de Adesão **formaliza as responsabilidades** que tem por objeto a construção de Unidade Básica da Saúde da Família - UBSF na localidade da Sede do município, elevando o padrão de qualidade dos serviços prestados a população do município, conforme plano de trabalho; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VIGÊNCIA: 01/06/2010 a 31/12/2010; VI - VALOR: R\$178.660,00 (Setento e setenta e oito mil, seiscentos e sessenta reais); VII - DATA DA ASSINATURA: 01/06/2010 VIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Raimundo Nonato Sousa Silva.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESAO 582/2010

I - Doc. nº582/2010 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE GRAÇA-CE**; II - OBJETO: O presente Termo de Adesão **formaliza as responsabilidades** que tem por objeto a construção de Unidade Básica da Saúde da Família - UBSF na localidade da Sede do município, elevando o padrão de qualidade dos serviços prestados a população do município, conforme plano de trabalho; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VIGÊNCIA: 01/06/2010 a 31/12/2010; VI - VALOR: R\$178.660,00 (Setento e setenta e oito mil, seiscentos e sessenta reais); VII - DATA DA ASSINATURA: 01/06/2010; VIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sra. Augusta Brito de Paulo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESAO 583/2010

I - Doc. nº583/2010 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE MASSAPÊ-CE**; II - OBJETO: O presente Termo de Adesão **formaliza as responsabilidades** que tem por objeto a construção de Unidade Básica da Saúde da Família - UBSF na localidade da Sede II do município, elevando o padrão de qualidade dos serviços prestados a população do município, conforme plano de trabalho; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VIGÊNCIA: 01/06/2010 a 31/12/2010; VI - VALOR: R\$178.660,00 (Setento e setenta e oito mil, seiscentos e sessenta reais); VII - DATA DA ASSINATURA: 01/06/2010; VIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. João Pontes Mota.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESAO 584/2010

I - Doc. nº584/2010 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE GROAÍRAS-CE**; II - OBJETO: O presente Termo de Adesão **formaliza as responsabilidades** que tem por objeto a construção de Unidade Básica da Saúde da Família - UBSF na localidade da Sede do município, elevando o padrão de qualidade dos serviços prestados a população do município, conforme plano de trabalho; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VIGÊNCIA: 01/06/2010 a 31/12/2010; VI - VALOR: R\$178.660,00 (Setento e setenta e oito mil, seiscentos e sessenta reais); VII - DATA DA ASSINATURA: 01/06/2010; VIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. José Almir Matos Lopes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESAO 585/2010

I - Doc. nº585/2010 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE FORQUILHA-CE**; II - OBJETO: O presente Termo de Adesão **formaliza as responsabilidades** que tem por objeto a construção de Unidade Básica da Saúde da Família - UBSF na localidade da Sede do município, elevando o padrão de qualidade dos serviços prestados a população do município, conforme plano de trabalho; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VIGÊNCIA: 01/06/2010 a 31/12/2010; VI - VALOR: R\$178.660,00 (Setento e setenta e oito mil, seiscentos e sessenta reais); VII - DATA DA ASSINATURA: 01/06/2010; VIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. Edmundo Rodrigues Júnior.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESAO 586/2010

I - Doc. nº586/2010 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA-CE**; II - OBJETO: O presente Termo de Adesão **formaliza as responsabilidades** que tem por objeto a construção de Unidade Básica da Saúde da Família - UBSF na localidade, rua Inácio de Sousa Lima/Caerial, elevando o padrão de qualidade dos serviços prestados a população do município, conforme plano de trabalho; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VIGÊNCIA: 01/06/2010 a 31/12/2010; VI - VALOR: R\$178.660,00 (Setento e setenta e oito mil, seiscentos e sessenta reais); VII - DATA DA ASSINATURA: 01/06/2010; VIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. Helton Luis Aguiar Júnior.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESAO 587/2010

I - Doc. nº587/2010 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE ALCANTARAS-CE**; II - OBJETO: O presente Termo de Adesão **formaliza as responsabilidades** que tem por objeto a construção de Unidade Básica da Saúde da Família - UBSF na localidade da Sede do município, elevando o padrão de qualidade dos serviços prestados a população do município, conforme plano de trabalho; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VIGÊNCIA: 01/06/2010 a 31/12/2010; VI - VALOR: R\$178.660,00 (Setento e setenta e oito mil, seiscentos e sessenta reais); VII - DATA DA ASSINATURA: 01/06/2010; VIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. Raimundo Gomes Sobrinho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESAO 588/2010

I - Doc. nº588/2010 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE CARIRÉ-CE**; II - OBJETO: O presente Termo de Adesão **formaliza as responsabilidades** que tem por objeto a construção de Unidade Básica da Saúde da Família - UBSF na localidade do Povoado Alto Feliz, elevando o padrão de qualidade dos serviços prestados a população do município, conforme plano de trabalho; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VIGÊNCIA: 01/06/2010 a 31/12/2010; VI - VALOR: R\$178.660,00 (Setento e setenta e oito mil, seiscentos e sessenta reais); VII - DATA DA ASSINATURA: 01/06/2010; VIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. Antonio Rufino Martins.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESAO 589/2010

I - Doc. nº589/2010 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE MARCO-CE**; II - OBJETO: O presente Termo de Adesão **formaliza as responsabilidades** que tem por objeto a construção de Unidade Básica da Saúde da Família - UBSF na localidade de Barro Vermelho, elevando

o padrão de qualidade dos serviços prestados a população do município, conforme plano de trabalho; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VIGÊNCIA: 01/06/2010 a 31/12/2010; VI - VALOR: R\$178.660,00 (Setento e setenta e oito mil, seiscentos e sessenta reais); VII - DATA DA ASSINATURA: 01/06/2010; VIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. José Grijalma Rocha Silva.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 590/2010

I - Doc. nº590/2010 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE CROATÁ-CE**; II - OBJETO: O presente Termo de Adesão **formaliza as responsabilidades** que tem por objeto a construção de Unidade Básica da Saúde da Família - UBSF na localidade do Distrito de Betânia, elevando o padrão de qualidade dos serviços prestados a população do município, conforme plano de trabalho; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VIGÊNCIA: 01/06/2010 a 31/12/2010; VI - VALOR: R\$178.660,00 (Setento e setenta e oito mil, seiscentos e sessenta reais); VII - DATA DA ASSINATURA: 01/06/2010; VIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e a Sra. Aurineide Bezerra Sousa Pontes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 591/2010

I - Doc. nº591/2010 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE MORRINHOS-CE**; II - OBJETO: O presente Termo de Adesão **formaliza as responsabilidades** que tem por objeto a construção de Unidade Básica da Saúde da Família - UBSF na localidade de São Luiz, elevando o padrão de qualidade dos serviços prestados a população do município, conforme plano de trabalho; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VIGÊNCIA: 01/06/2010 a 31/12/2010; VI - VALOR: R\$178.660,00 (Setento e setenta e oito mil, seiscentos e sessenta reais); VII - DATA DA ASSINATURA: 01/06/2010; VIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. Jeronimo Neto Brandão.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 592/2010

I - Doc. nº592/2010 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA-CE**; II - OBJETO: O presente Termo de Adesão **formaliza as responsabilidades** que tem por objeto a construção de Unidade Básica da Saúde da Família - UBSF na localidade da Sede do município, elevando o padrão de qualidade dos serviços prestados a população do município, conforme plano de trabalho; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VIGÊNCIA: 01/06/2010 a 31/12/2010; VI - VALOR: R\$178.660,00 (Setento e setenta e oito mil, seiscentos e sessenta reais); VII - DATA DA ASSINATURA: 01/06/2010; VIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. Antonio Afrânio Martins Mesquita.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 593/2010

I - Doc. nº593/2010 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE**; II - OBJETO: O presente Termo de Adesão **formaliza as responsabilidades** que tem por objeto a construção de Unidade Básica da Saúde da Família - UBSF na localidade da Sede do município, elevando o padrão de qualidade dos serviços prestados a população do município, conforme plano de trabalho; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VIGÊNCIA: 01/06/2010 a 31/12/2010; VI - VALOR: R\$178.660,00 (Setento e setenta e oito mil, seiscentos e sessenta reais); VII - DATA DA ASSINATURA: 01/06/2010; VIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. Francisco Antonio Fonteles.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 594/2010

I - Doc. nº594/2010 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE MORAÚJO-CE**; II - OBJETO: O presente Termo de Adesão **formaliza as responsabilidades** que tem por objeto a construção de Unidade Básica da Saúde da Família - UBSF na localidade da Sede do município, elevando o padrão de qualidade dos serviços prestados a população do município, conforme plano de trabalho; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VIGÊNCIA: 01/06/2010 a 31/12/2010; VI - VALOR: R\$178.660,00 (Setento e setenta e oito mil, seiscentos e sessenta reais); VII - DATA DA ASSINATURA: 01/06/2010; VIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. Jurandi Fonteles de Oliveira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 595/2010

I - Doc. nº595/2010 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE MUCAMBO-CE**; II - OBJETO: O presente Termo de Adesão **formaliza as responsabilidades** que tem por objeto a construção de Unidade Básica da Saúde da Família - UBSF na localidade de Prazeres, elevando o padrão de qualidade dos serviços prestados a população do município, conforme plano de trabalho; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VIGÊNCIA: 01/06/2010 a 31/12/2010; VI - VALOR: R\$178.660,00 (Setento e setenta e oito mil, seiscentos e sessenta reais); VII - DATA DA ASSINATURA: 01/06/2010; VIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. Manoel Gomes de Lima.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 596/2010

I - Doc. nº596/2010 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE RERIUTABA-CE**; II - OBJETO: O presente Termo de Adesão **formaliza as responsabilidades** que tem por objeto a construção de Unidade Básica da Saúde da Família - UBSF na localidade do Distrito de Amanaira, elevando o padrão de qualidade dos serviços prestados a população do município, conforme plano de trabalho; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VIGÊNCIA: 01/06/2010 a 31/12/2010; VI - VALOR: R\$178.660,00 (Setento e setenta e oito mil, seiscentos e sessenta reais); VII - DATA DA ASSINATURA: 01/06/2010; VIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. Osvaldo Honório Lemos Júnior.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 597/2010

I - Doc. nº597/2010 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ-CE**; II - OBJETO: O presente Termo de Adesão **formaliza as responsabilidades** que tem por objeto a construção de Unidade Básica da Saúde da Família - UBSF na localidade da Sede do município, elevando o padrão de qualidade dos serviços prestados a população do município, conforme plano de trabalho; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VIGÊNCIA: 01/06/2010 a 31/12/2010; VI - VALOR: R\$178.660,00 (Setento e setenta e oito mil, seiscentos e sessenta reais); VII - DATA DA ASSINATURA: 01/06/2010; VIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. José Maria Sabino.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 598/2010

I - Doc. nº598/2010 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE**; II - OBJETO: O presente Termo de Adesão **formaliza as responsabilidades** que tem por objeto a construção de Unidade Básica da Saúde da Família - UBSF na localidade de Mutirão II, elevando o padrão de qualidade dos serviços prestados a população do município, conforme plano de trabalho; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO:

Fortaleza/CE; V - VIGÊNCIA: 01/06/2010 a 31/12/2010; VI - VALOR: R\$178.660,00 (Setento e setenta e oito mil, seiscentos e sessenta reais); VII - DATA DA ASSINATURA: 01/06/2010; VIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. José Sérgio Pinheiro Diógenes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 599/2010

I - Doc. nº599/2010 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA-CE**; II - OBJETO: O presente Termo de Adesão **formaliza as responsabilidades** que tem por objeto a construção de Unidade Básica da Saúde da Família - UBSF na localidade de Borge, elevando o padrão de qualidade dos serviços prestados a população do município, conforme plano de trabalho; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VIGÊNCIA: 01/06/2010 a 31/12/2010; VI - VALOR: R\$178.660,00 (Setento e setenta e oito mil, seiscentos e sessenta reais); VII - DATA DA ASSINATURA: 01/06/2010; VIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. Araújo Marques Ferreira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 600/2010

I - Doc. nº600/2010 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE ITAREMA-CE**; II - OBJETO: O presente Termo de Adesão **formaliza as responsabilidades** que tem por objeto a construção de Unidade Básica da Saúde da Família - UBSF na localidade de Vila Parati, elevando o padrão de qualidade dos serviços prestados a população do município, conforme plano de trabalho; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VIGÊNCIA: 01/06/2010 a 31/12/2010; VI - VALOR: R\$178.660,00 (Setento e setenta e oito mil, seiscentos e sessenta reais); VII - DATA DA ASSINATURA: 01/06/2010; VIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. Marcos Robério Ribeiro Monteiro.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 601/2010

I - Doc. nº601/2010 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE ACARAÚ-CE**; II - OBJETO: O presente Termo de Adesão **formaliza as responsabilidades** que tem por objeto a construção de Unidade Básica da Saúde da Família - UBSF na localidade de Curral Velho, elevando o padrão de qualidade dos serviços prestados a população do município, conforme plano de trabalho; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VIGÊNCIA: 01/06/2010 a 31/12/2010; VI - VALOR: R\$178.660,00 (Setento e setenta e oito mil, seiscentos e sessenta reais); VII - DATA DA ASSINATURA: 01/06/2010; VIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. Pedro Fonteles dos Santos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 602/2010

I - Doc. nº602/2010 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE CRUZ-CE**; II - OBJETO: O presente Termo de Adesão **formaliza as responsabilidades** que tem por objeto a construção de Unidade Básica da Saúde da Família - UBSF na localidade de Correguinho dos Muniz, elevando o padrão de qualidade dos serviços prestados a população do município, conforme plano de trabalho; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VIGÊNCIA: 01/06/2010 a 31/12/2010; VI - VALOR: R\$178.660,00 (Setento e setenta e oito mil, seiscentos e sessenta reais); VII - DATA DA ASSINATURA: 01/06/2010; VIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. João Muniz Sobrinho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 603/2010

I - Doc. nº603/2010 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ-CE**; II - OBJETO: O presente Termo de Adesão **formaliza as responsabilidades** que tem por objeto a construção de Unidade Básica da Saúde da Família - UBSF na localidade da Sede do município, elevando o padrão de qualidade dos serviços prestados a população do município, conforme plano de trabalho; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VIGÊNCIA: 01/06/2010 a 31/12/2010; VI - VALOR: R\$178.660,00 (Setento e setenta e oito mil, seiscentos e sessenta reais); VII - DATA DA ASSINATURA: 01/06/2010; VIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. Alex Sandro Rodrigues Oliveira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 604/2010

I - Doc. nº604/2010 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE VARJOTA-CE**; II - OBJETO: O presente Termo de Adesão **formaliza as responsabilidades** que tem por objeto a construção de Unidade Básica da Saúde da Família - UBSF na localidade de Vila Naiara, Rua Cândido Vieira, elevando o padrão de qualidade dos serviços prestados a população do município, conforme plano de trabalho; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VIGÊNCIA: 01/06/2010 a 31/12/2010; VI - VALOR: R\$178.660,00 (Setento e setenta e oito mil, seiscentos e sessenta reais); VII - DATA DA ASSINATURA: 01/06/2010; VIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e a Sra. Rosa Cândida Oliveira Ximenes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 605/2010

I - Doc. nº605/2010 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE URUOCA-CE**; II - OBJETO: O presente Termo de Adesão **formaliza as responsabilidades** que tem por objeto a construção de Unidade Básica da Saúde da Família - UBSF na localidade da Sede do município, elevando o padrão de qualidade dos serviços prestados a população do município, conforme plano de trabalho; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VIGÊNCIA: 01/06/2010 a 31/12/2010; VI - VALOR: R\$178.660,00 (Setento e setenta e oito mil, seiscentos e sessenta reais); VII - DATA DA ASSINATURA: 01/06/2010; VIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. Manoel Fernandes Moreira Filho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 606/2010

I - Doc. nº606/2010 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE SOBRAL-CE**; II - OBJETO: O presente Termo de Adesão **formaliza as responsabilidades** que tem por objeto a construção de Unidade Básica da Saúde da Família - UBSF na localidade de Distrito de Bonfim, elevando o padrão de qualidade dos serviços prestados a população do município, conforme plano de trabalho; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VIGÊNCIA: 01/06/2010 a 31/12/2010; VI - VALOR: R\$178.660,00 (Setento e setenta e oito mil, seiscentos e sessenta reais); VII - DATA DA ASSINATURA: 01/06/2010; VIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. José Leônidas de Menezes Cristino.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 607/2010

I - Doc. nº607/2010 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA-CE**; II - OBJETO: O presente Termo de Adesão **formaliza as responsabilidades** que tem por objeto a construção de Unidade Básica da Saúde da Família - UBSF na localidade da Sede do município, elevando o padrão de qualidade dos serviços prestados a população do município, conforme plano de trabalho; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV -

FORO: Fortaleza/CE; V - VIGÊNCIA: 01/06/2010 a 31/12/2010; VI - VALOR: R\$178.660,00 (Setento e setenta e oito mil, seiscentos e sessenta reais); VII - DATA DA ASSINATURA: 01/06/2010; VIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. Francisco das Chagas Magalhães Mesquita.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 608/2010

I - Doc. nº608/2010 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE AMONTADA-CE**; II - OBJETO: O presente Termo de Adesão **formaliza as responsabilidades** que tem por objeto a construção de Unidade Básica da Saúde da Família - UBSF no Bairro de Buenos Aires/Flores, sede deste município, elevando o padrão de qualidade dos serviços prestados a população do município, conforme plano de trabalho; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VIGÊNCIA: 01/06/2010 a 31/12/2010; VI - VALOR: R\$178.660,00 (Setento e setenta e oito mil, seiscentos e sessenta reais); VII - DATA DA ASSINATURA: 01/06/2010; VIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. Edivaldo Assis de Jesus.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 609/2010

I - Doc. nº609/2010 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE MIRÁMA-CE**; II - OBJETO: O presente Termo de Adesão **formaliza as responsabilidades** que tem por objeto a construção de Unidade Básica da Saúde da Família - UBSF na localidade da Sede do município, elevando o padrão de qualidade dos serviços prestados a população do município, conforme plano de trabalho; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VIGÊNCIA: 01/06/2010 a 31/12/2010; VI - VALOR: R\$178.660,00 (Setento e setenta e oito mil, seiscentos e sessenta reais); VII - DATA DA ASSINATURA: 01/06/2010; VIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. Roberto Ivens Uchoa Sales.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 610/2010

I - Doc. nº610/2010 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE CARIDADE-CE**; II - OBJETO: O presente Termo de Adesão **formaliza as responsabilidades** que tem por objeto a construção de Unidade Básica da Saúde da Família - UBSF na localidade de Belos Campos, elevando o padrão de qualidade dos serviços prestados a população do município, conforme plano de trabalho; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VIGÊNCIA: 01/06/2010 a 31/12/2010; VI - VALOR: R\$178.660,00 (Setento e setenta e oito mil, seiscentos e sessenta reais); VII - DATA DA ASSINATURA: 01/06/2010; VIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. Francisco Júnior Lopes Tavares.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 611/2010

I - Doc. nº611/2010 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE TRAIRI-CE**; II - OBJETO: O presente Termo de Adesão **formaliza as responsabilidades** que tem por objeto a construção de Unidade Básica da Saúde da Família - UBSF na localidade de Canaã, zona rural deste município, elevando o padrão de qualidade dos serviços prestados a população do município, conforme plano de trabalho; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VIGÊNCIA: 01/06/2010 a 31/12/2010; VI - VALOR: R\$178.660,00 (Setento e setenta e oito mil, seiscentos e sessenta reais); VII - DATA DA ASSINATURA: 01/06/2010; VIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. Josimar Moura Aguiar.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 612/2010

I - Doc. nº612/2010 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE TURURU-CE**; II - OBJETO: O presente Termo de Adesão **formaliza as responsabilidades** que tem por objeto a construção de Unidade Básica da Saúde da Família - UBSF na localidade de Alto dos Camelos, neste município, elevando o padrão de qualidade dos serviços prestados a população do município, conforme plano de trabalho; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VIGÊNCIA: 01/06/2010 a 31/12/2010; VI - VALOR: R\$178.660,00 (Setento e setenta e oito mil, seiscentos e sessenta reais); VII - DATA DA ASSINATURA: 01/06/2010; VIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. Raimundo Nonato Barroso Bonfim.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 613/2010

I - Doc. nº613/2010 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE UMRIM-CE**; II - OBJETO: O presente Termo de Adesão **formaliza as responsabilidades** que tem por objeto a construção de Unidade Básica da Saúde da Família - UBSF na localidade da Sede do município, elevando o padrão de qualidade dos serviços prestados a população do município, conforme plano de trabalho; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VIGÊNCIA: 01/06/2010 a 31/12/2010; VI - VALOR: R\$178.660,00 (Setento e setenta e oito mil, seiscentos e sessenta reais); VII - DATA DA ASSINATURA: 01/06/2010; VIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. José Afrânio Pinho Pinheiro.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 614/2010

I - Doc. nº614/2010 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE URUBURETAMA-CE**; II - OBJETO: O presente Termo de Adesão **formaliza as responsabilidades** que tem por objeto a construção de Unidade Básica da Saúde da Família - UBSF na localidade de Bananal, zona rural deste município, elevando o padrão de qualidade dos serviços prestados a população do município, conforme plano de trabalho; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VIGÊNCIA: 01/06/2010 a 31/12/2010; VI - VALOR: R\$178.660,00 (Setento e setenta e oito mil, seiscentos e sessenta reais); VII - DATA DA ASSINATURA: 01/06/2010; VIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. José Giuvan Pires Nunes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 615/2010

I - Doc. nº615/2010 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE ITAIÇABA-CE**; II - OBJETO: O presente Termo de Adesão **formaliza as responsabilidades** que tem por objeto a construção de Unidade Básica da Saúde da Família - UBSF na Sede do município, área central, elevando o padrão de qualidade dos serviços prestados a população do município, conforme plano de trabalho; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VIGÊNCIA: 01/06/2010 a 31/12/2010; VI - VALOR: R\$178.660,00 (Setento e setenta e oito mil, seiscentos e sessenta reais); VII - DATA DA ASSINATURA: 01/06/2010; VIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. Frank Gomes Freitas.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 616/2010

I - Doc. nº616/2010 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE ERERÊ-CE**; II - OBJETO: O presente Termo de Adesão **formaliza as responsabilidades** que tem por objeto a construção de Unidade Básica da Saúde da Família - UBSF na localidade de Ererê/Sede, elevando o padrão de qualidade dos serviços prestados a população do município,

conforme plano de trabalho; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VIGÊNCIA: 01/06/2010 a 31/12/2010; VI - VALOR: R\$178.660,00 (Setento e setenta e oito mil, seiscentos e sessenta reais); VII - DATA DA ASSINATURA: 01/06/2010; VIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. Manoel Martins Alves.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 617/2010

I - Doc. nº617/2010 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE CHAVAL-CE**; II - OBJETO: O presente Termo de Adesão **formaliza as responsabilidades** que tem por objeto a construção de Unidade Básica da Saúde da Família - UBSF no município de Chaval-CE, na localidade Bairro do Porto da Missa, sede do município, elevando o padrão de qualidade dos serviços prestados a população do município, conforme plano de trabalho; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VIGÊNCIA: 01/06/2010 a 31/12/2010; VI - VALOR: R\$178.660,00 (Setento e setenta e oito mil, seiscentos e sessenta reais); VII - DATA DA ASSINATURA: 01/06/2010; VIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e a Sra. Janaline de Almeida Pacheco.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 618/2010

I - Doc. nº618/2010 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE UBAJARA-CE**; II - OBJETO: O presente Termo de Adesão **formaliza as responsabilidades** que tem por objeto a construção de Unidade Básica da Saúde da Família - UBSF na localidade de Sítio Pitanga, elevando o padrão de qualidade dos serviços prestados a população do município, conforme plano de trabalho; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VIGÊNCIA: 01/06/2010 a 31/12/2010; VI - VALOR: R\$178.660,00 (Setento e setenta e oito mil, seiscentos e sessenta reais); VII - DATA DA ASSINATURA: 01/06/2010; VIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. Ari de Oliveira Vasconcelos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 619/2010

I - Doc. nº619/2010 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE ACARAPE-CE**; II - OBJETO: O presente Termo de Adesão **formaliza as responsabilidades** que tem por objeto a construção de Unidade Básica da Saúde da Família - UBSF na localidade de São Benedito, elevando o padrão de qualidade dos serviços prestados a população do município, conforme plano de trabalho; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VIGÊNCIA: 01/06/2010 a 31/12/2010; VI - VALOR: R\$178.660,00 (Setento e setenta e oito mil, seiscentos e sessenta reais); VII - DATA DA ASSINATURA: 01/06/2010; VIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. José Acélio Paulino de Freitas.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 620/2010

I - Doc. nº620/2010 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE**; II - OBJETO: O presente Termo de Adesão **formaliza as responsabilidades** que tem por objeto a construção de Unidade Básica da Saúde da Família - UBSF na localidade de Lagoa, elevando o padrão de qualidade dos serviços prestados a população do município, conforme plano de trabalho; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VIGÊNCIA: 01/06/2010 a 31/12/2010; VI - VALOR: R\$178.660,00 (Setento e setenta e oito mil, seiscentos e sessenta reais); VII - DATA DA ASSINATURA: 01/06/2010; VIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. Egberto Martins Farias.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 621/2010

I - Doc. nº621/2010 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE IBIAPINA-CE**; II - OBJETO: O presente Termo de Adesão **formaliza as responsabilidades** que tem por objeto a construção de Unidade Básica da Saúde da Família - UBSF na localidade de Jurema Sul, elevando o padrão de qualidade dos serviços prestados a população do município, conforme plano de trabalho; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VIGÊNCIA: 01/06/2010 a 31/12/2010; VI - VALOR: R\$178.660,00 (Setento e setenta e oito mil, seiscentos e sessenta reais); VII - DATA DA ASSINATURA: 01/06/2010; VIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. Marcos Antonio da Silva.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 623/2010

I - Doc. nº623/2010 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE POTENGI-CE**; II - OBJETO: O presente Termo de Adesão **formaliza as responsabilidades** que tem por objeto a construção de Unidade Básica da Saúde da Família - UBSF na localidade de Vila Campos, elevando o padrão de qualidade dos serviços prestados a população do município, conforme plano de trabalho; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VIGÊNCIA: 01/06/2010 a 31/12/2010; VI - VALOR: R\$178.660,00 (Setento e setenta e oito mil, seiscentos e sessenta reais); VII - DATA DA ASSINATURA: 01/06/2010; VIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. Samuel Carlos Tenório Alves de Alencar.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 624/2010

I - Doc. nº624/2010 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE BELA CRUZ-CE**; II - OBJETO: O presente Termo de Adesão **formaliza as responsabilidades** que tem por objeto a construção de Unidade Básica da Saúde da Família - UBSF na localidade da Sede I, elevando o padrão de qualidade dos serviços prestados a população do município, conforme plano de trabalho; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VIGÊNCIA: 01/06/2010 a 31/12/2010; VI - VALOR: R\$178.660,00 (Setento e setenta e oito mil, seiscentos e sessenta reais); VII - DATA DA ASSINATURA: 01/06/2010; VIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. Pedro Rogério Morais.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 625/2010

I - Doc. nº625/2010 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE CAPISTRANO-CE**; II - OBJETO: O presente Termo de Adesão **formaliza as responsabilidades** que tem por objeto a construção de Unidade Básica da Saúde da Família - UBSF na localidade de Pesqueiro, elevando o padrão de qualidade dos serviços prestados a população do município, conforme plano de trabalho; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VIGÊNCIA: 01/06/2010 a 31/12/2010; VI - VALOR: R\$178.660,00 (Setento e setenta e oito mil, seiscentos e sessenta reais); VII - DATA DA ASSINATURA: 01/06/2010; VIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. Cláudio Bezerra Saraiva.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 626/2010

I - Doc. nº626/2010 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE APUIARÉS-CE**; II - OBJETO: O presente Termo de Adesão **formaliza as responsabilidades** que tem por objeto a construção de Unidade Básica da Saúde da Família - UBSF na localidade de Conjunto João Paulo II, elevando o padrão de qualidade dos serviços prestados a população do município, conforme plano de trabalho; III - FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VIGÊNCIA: 01/06/2010 a 31/12/2010; VI - VALOR: R\$178.660,00 (Setento e setenta e oito mil, seiscentos e sessenta reais); VII - DATA DA ASSINATURA: 01/06/2010; VIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. Roberto Sávio Gomes da Silva.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 627/2010

I - Doc. nº627/2010 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE CARNAUBAL-CE**; II - OBJETO: O presente Termo de Adesão **formaliza as responsabilidades** que tem por objeto a construção de Unidade Básica da Saúde da Família - UBSF na localidade de Cachoeira do Norte, elevando o padrão de qualidade dos serviços prestados a população do município, conforme plano de trabalho; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VIGÊNCIA: 01/06/2010 a 31/12/2010; VI - VALOR: R\$178.660,00 (Setento e setenta e oito mil, seiscentos e sessenta reais); VII - DATA DA ASSINATURA: 01/06/2010; VIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. Raimundo Nonato Chaves de Araújo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 628/2010

I - Doc. nº628/2010 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE CRATEÚS-CE**; II - OBJETO: O presente Termo de Adesão **formaliza as responsabilidades** que tem por objeto a construção de Unidade Básica da Saúde da Família - UBSF na localidade de Curral Velho, elevando o padrão de qualidade dos serviços prestados a população do município, conforme plano de trabalho; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VIGÊNCIA: 01/06/2010 a 31/12/2010; VI - VALOR: R\$178.660,00 (Setento e setenta e oito mil, seiscentos e sessenta reais); VII - DATA DA ASSINATURA: 01/06/2010; VIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. Carlos Felipe Saraiva Beserra.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 629/2010

I - Doc. nº629/2010 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE SABOIEIRO-CE**; II - OBJETO: O presente Termo de Adesão **formaliza as responsabilidades** que tem por objeto a construção de Unidade Básica da Saúde da Família - UBSF na localidade de de Barrinha, elevando o padrão de qualidade dos serviços prestados a população do município, conforme plano de trabalho; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VIGÊNCIA: 01/06/2010 a 31/12/2010; VI - VALOR: R\$178.660,00 (Setento e setenta e oito mil, seiscentos e sessenta reais); VII - DATA DA ASSINATURA: 01/06/2010; VIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. Marcondes Herbster Ferraz.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 634/2010

I - Doc. nº634/2010 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE URUBURETAMA-CE**; II - OBJETO: O presente Termo de Adesão **formaliza as responsabilidades** que tem por objeto a construção de Unidade Básica da Saúde da Família - UBSF na localidade de Bananal, zona rural deste município, elevando o padrão de qualidade dos serviços prestados a população do município, conforme plano de trabalho; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VIGÊNCIA: 01/06/2010 a 31/12/2010; VI - VALOR: R\$178.660,00 (Setento e setenta e oito mil, seiscentos e sessenta reais); VII - DATA DA ASSINATURA: 01/06/2010; VIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. Otacílio Beserra Meneses.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 635/2010

I - Doc. nº635/2010 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE FORTIM-CE**; II - OBJETO: O presente Termo de Adesão **formaliza as responsabilidades** que tem por objeto a construção de Unidade Básica da Saúde da Família - UBSF na localidade de Olho Dagua, elevando o padrão de qualidade dos serviços prestados a população do município, conforme plano de trabalho; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VIGÊNCIA: 01/06/2010 a 31/12/2010; VI - VALOR: R\$178.660,00 (Setento e setenta e oito mil, seiscentos e sessenta reais); VII - DATA DA ASSINATURA: 01/06/2010; VIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e a Sra. Adriana Pinheiro Barbosa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 636/2010

I - Doc. nº636/2010 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE-CE**; II - OBJETO: O presente Termo de Adesão **formaliza as responsabilidades** que tem por objeto a construção de Unidade Básica da Saúde da Família - UBSF na localidade de Boa Vista, zona rural do município, elevando o padrão de qualidade dos serviços prestados a população do município, conforme plano de trabalho; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VIGÊNCIA: 01/06/2010 a 31/12/2010; VI - VALOR: R\$178.660,00 (Setento e setenta e oito mil, seiscentos e sessenta reais); VII - DATA DA ASSINATURA: 01/06/2010; VIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. Francisco Fontenele Viana.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 637/2010

I - Doc. nº637/2010 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CE**; II - OBJETO: O presente Termo de Adesão **formaliza as responsabilidades** que tem por objeto a construção de Unidade Básica da Saúde da Família - UBSF na localidade de Bico de Arara, elevando o padrão de qualidade dos serviços prestados a população do município, conforme plano de trabalho; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VIGÊNCIA: 01/06/2010 a 31/12/2010; VI - VALOR: R\$178.660,00 (Setento e setenta e oito mil, seiscentos e sessenta reais); VII - DATA DA ASSINATURA: 01/06/2010; VIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. Edmilson Leite Barbosa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 638/2010

I - Doc. nº638/2010 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE PEREIRO-CE**; II - OBJETO: O presente Termo de Adesão **formaliza as responsabilidades** que tem por objeto a construção de Unidade Básica da Saúde da Família - UBSF na localidade de Bairro Vila Nova, elevando o padrão de qualidade dos serviços prestados a população do município, conforme plano de trabalho; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VIGÊNCIA: 01/06/2010 a 31/12/2010; VI - VALOR: R\$178.660,00 (Setento e setenta e oito mil, seiscentos e sessenta reais); VII - DATA DA ASSINATURA: 01/06/2010; VIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. Raimundo Estevam Neto.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 639/2010

I - Doc. nº639/2010 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE ALTO SANTO-CE**; II - OBJETO: O presente Termo de Adesão **formaliza as responsabilidades** que tem por objeto a construção de Unidade Básica da Saúde da Família - UBSF na localidade de Bairro Vila Nova, elevando o padrão de qualidade dos serviços prestados a população do município, conforme plano de trabalho; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei

Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VIGÊNCIA: 01/06/2010 a 31/12/2010; VI - VALOR: R\$178.660,00 (Setento e setenta e oito mil, seiscentos e sessenta reais); VII - DATA DA ASSINATURA: 01/06/2010; VIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. Adelmo Queiroz de Aquino.
Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 640/2010

I - Doc. nº640/2010 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE**; II - OBJETO: O presente Termo de Adesão **formaliza as responsabilidades** que tem por objeto a construção de Unidade Básica da Saúde da Família - UBSF na localidade de Lages, elevando o padrão de qualidade dos serviços prestados a população do município, conforme plano de trabalho; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VIGÊNCIA: 01/06/2010 a 31/12/2010; VI - VALOR: R\$178.660,00 (Setento e setenta e oito mil, seiscentos e sessenta reais); VII - DATA DA ASSINATURA: 01/06/2010; VIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. Edvaldo Almeida Silveira.
Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 641/2010

I - Doc. nº641/2010 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE-CE**; II - OBJETO: O presente Termo de Adesão **formaliza as responsabilidades** que tem por objeto a construção de Unidade Básica da Saúde da Família - UBSF na localidade de Cabeça Preta - Serra, elevando o padrão de qualidade dos serviços prestados a população do município, conforme plano de trabalho; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VIGÊNCIA: 01/06/2010 a 31/12/2010; VI - VALOR: R\$178.660,00 (Setento e setenta e oito mil, seiscentos e sessenta reais); VII - DATA DA ASSINATURA: 01/06/2010; VIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. João Dilmar da Silva.
Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 642/2010

I - Doc. nº642/2010 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE RUSSAS-CE**; II - OBJETO: O presente Termo de Adesão **formaliza as responsabilidades** que tem por objeto a construção de Unidade Básica da Saúde da Família - UBSF na localidade de Pitombeira I, elevando o padrão de qualidade dos serviços prestados a população do município, conforme plano de trabalho; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VIGÊNCIA: 01/06/2010 a 31/12/2010; VI - VALOR: R\$178.660,00 (Setento e setenta e oito mil, seiscentos e sessenta reais); VII - DATA DA ASSINATURA: 01/06/2010; VIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. Raimundo Cordeiro de Freitas.
Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 643/2010

I - Doc. nº643/2010 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE POTIRETAMA-CE**; II - OBJETO: O presente Termo de Adesão **formaliza as responsabilidades** que tem por objeto a construção de Unidade Básica da Saúde da Família - UBSF na localidade de Bispado, elevando o padrão de qualidade dos serviços prestados a população do município, conforme plano de trabalho; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VIGÊNCIA: 01/06/2010 a 31/12/2010; VI - VALOR: R\$178.660,00 (Setento e setenta e oito mil, seiscentos e sessenta reais); VII - DATA DA ASSINATURA: 01/06/2010; VIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. Francisco Adelmo Nogueira Queiroz de Aquino.
Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 644/2010

I - Doc. nº644/2010 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE JAGUARUANA-CE**; II - OBJETO: O presente Termo de Adesão **formaliza as responsabilidades** que tem por objeto a construção de Unidade Básica da Saúde da Família - UBSF na localidade de Alto, elevando o padrão de qualidade dos serviços prestados a população do município, conforme plano de trabalho; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VIGÊNCIA: 01/06/2010 a 31/12/2010; VI - VALOR: R\$178.660,00 (Setento e setenta e oito mil, seiscentos e sessenta reais); VII - DATA DA ASSINATURA: 01/06/2010; VIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. Antonio Roberto Rocha Silva
Mª de Fátima N. Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 645/2010

I - Doc. nº645/2010 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE MORADA NOVA-CE**; II - OBJETO: O presente Termo de Adesão **formaliza as responsabilidades** que tem por objeto a construção de Unidade Básica da Saúde da Família - UBSF na localidade de Poço do Bairro, elevando o padrão de qualidade dos serviços prestados a população do município, conforme plano de trabalho; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VIGÊNCIA: 01/06/2010 a 31/12/2010; VI - VALOR: R\$178.660,00 (Setento e setenta e oito mil, seiscentos e sessenta reais); VII - DATA DA ASSINATURA: 01/06/2010; VIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. Glauber Barbosa de Castro.
Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 646/2010

I - Doc. nº646/2010 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA-CE**; II - OBJETO: O presente Termo de Adesão **formaliza as responsabilidades** que tem por objeto a construção de Unidade Básica da Saúde da Família - UBSF na localidade de Projeto de Assentamento do Sítio Alegre, elevando o padrão de qualidade dos serviços prestados a população do município, conforme plano de trabalho; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VIGÊNCIA: 01/06/2010 a 31/12/2010; VI - VALOR: R\$178.660,00 (Setento e setenta e oito mil, seiscentos e sessenta reais); VII - DATA DA ASSINATURA: 01/06/2010; VIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. Afonso Cunha Saldanha.
Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 654/2010

I - Doc. nº654/2010 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE ITAPAJÉ-CE**; II - OBJETO: O presente Termo de Adesão **formaliza as responsabilidades** que tem por objeto a construção de Unidade Básica da Saúde da Família - UBSF na localidade da Sede, elevando o padrão de qualidade dos serviços prestados a população do município, conforme plano de trabalho; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VIGÊNCIA: 01/06/2010 a 31/12/2010; VI - VALOR: R\$178.660,00 (Setento e setenta e oito mil, seiscentos e sessenta reais); VII - DATA DA ASSINATURA: 01/06/2010; VIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. Francisco Marques Mota.
Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 672/2010

I - Doc. nº672/2010 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE PALMÁCIA-CE**; II - OBJETO: O presente Termo de Adesão **formaliza as responsabilidades** que tem por objeto a construção de Unidade Básica da Saúde da Família - UBSF na localidade de sede do município, elevando o padrão de qualidade dos serviços prestados a população do município, conforme plano de trabalho; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei

Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VIGÊNCIA: 01/06/2010 a 31/12/2010; VI - VALOR: R\$178.660,00 (Setento e setenta e oito mil, seiscentos e sessenta reais); VII - DATA DA ASSINATURA: 01/06/2010; VIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. Antônio Cláudio Mota Martins.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 673/2010

I - Doc. nº673/2010 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE BARREIRA-CE**; II - OBJETO: O presente Termo de Adesão **formaliza as responsabilidades** que tem por objeto a construção de Unidade Básica da Saúde da Família - UBSF na localidade de Lagoa Grande, elevando o padrão de qualidade dos serviços prestados a população do município, conforme plano de trabalho; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VIGÊNCIA: 01/06/2010 a 31/12/2010; VI - VALOR: R\$178.660,00 (Setento e setenta e oito mil, seiscentos e sessenta reais); VII - DATA DA ASSINATURA: 01/06/2010; VIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. Antonio Peixoto Saldanha.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 674/2010

I - Doc. nº674/2010 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE GUAIBUBA-CE**; II - OBJETO: O presente Termo de Adesão **formaliza as responsabilidades** que tem por objeto a construção de Unidade Básica da Saúde da Família - UBSF na localidade de Bairro Helder Bezerra, Distrito Sede, elevando o padrão de qualidade dos serviços prestados a população do município, conforme plano de trabalho; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VIGÊNCIA: 01/06/2010 a 31/12/2010; VI - VALOR: R\$178.660,00 (Setento e setenta e oito mil, seiscentos e sessenta reais); VII - DATA DA ASSINATURA: 01/06/2010; VIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. Marcelo de Castro Fradique Accioly.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 675/2010

I - Doc. nº675/2010 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE MARACANAÚ-CE**; II - OBJETO: O presente Termo de Adesão **formaliza as responsabilidades** que tem por objeto a construção de Unidade Básica da Saúde da Família - UBSF na localidade de Jardim Bandeirante, elevando o padrão de qualidade dos serviços prestados a população do município, conforme plano de trabalho; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VIGÊNCIA: 01/06/2010 a 31/12/2010; VI - VALOR: R\$178.660,00 (Setento e setenta e oito mil, seiscentos e sessenta reais); VII - DATA DA ASSINATURA: 01/06/2010; VIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. Roberto Soares Pessoa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 676/2010

I - Doc. nº676/2010 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE REDENÇÃO-CE**; II - OBJETO: O presente Termo de Adesão **formaliza as responsabilidades** que tem por objeto a construção de Unidade Básica da Saúde da Família - UBSF na localidade de Manoel Dias, elevando o padrão de qualidade dos serviços prestados a população do município, conforme plano de trabalho; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VIGÊNCIA: 01/06/2010 a 31/12/2010; VI - VALOR: R\$178.660,00 (Setento e setenta e oito mil, seiscentos e sessenta reais); VII - DATA DA ASSINATURA: 01/06/2010; VIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e a Sra. Francisca Torres Bezerra Vasconcelos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 677/2010

I - Doc. nº677/2010 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE MARANGUAPE-CE**; II - OBJETO: O presente Termo de Adesão **formaliza as responsabilidades** que tem por objeto a construção de Unidade Básica da Saúde da Família - UBSF na localidade do Bairro do Parque Santa Fé, sede do município, elevando o padrão de qualidade dos serviços prestados a população do município, conforme plano de trabalho; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VIGÊNCIA: 01/06/2010 a 31/12/2010; VI - VALOR: R\$178.660,00 (Setento e setenta e oito mil, seiscentos e sessenta reais); VII - DATA DA ASSINATURA: 01/06/2010; VIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. George Lopes Valentim.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 678/2010

I - Doc. nº678/2010 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE PACATUBA-CE**; II - OBJETO: O presente Termo de Adesão **formaliza as responsabilidades** que tem por objeto a construção de Unidade Básica da Saúde da Família - UBSF na localidade de Bom Futuro, elevando o padrão de qualidade dos serviços prestados a população do município, conforme plano de trabalho; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VIGÊNCIA: 01/06/2010 a 31/12/2010; VI - VALOR: R\$178.660,00 (Setento e setenta e oito mil, seiscentos e sessenta reais); VII - DATA DA ASSINATURA: 01/06/2010; VIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. José Roberto Franklin Cavalcante.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 679/2010

I - Doc. nº679/2010 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE TEJUÇUOCA-CE**; II - OBJETO: O presente Termo de Adesão **formaliza as responsabilidades** que tem por objeto a construção de Unidade Básica da Saúde da Família - UBSF na localidade de Retiro, elevando o padrão de qualidade dos serviços prestados a população do município, conforme plano de trabalho; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VIGÊNCIA: 01/06/2010 a 31/12/2010; VI - VALOR: R\$178.660,00 (Setento e setenta e oito mil, seiscentos e sessenta reais); VII - DATA DA ASSINATURA: 01/06/2010; VIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. Edilardo Eufrásio da Cruz.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 680/2010

I - Doc. nº680/2010 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE JUCÁS-CE**; II - OBJETO: O presente Termo de Adesão **formaliza as responsabilidades** que tem por objeto a construção de Unidade Básica da Saúde da Família - UBSF na localidade de Planalto, elevando o padrão de qualidade dos serviços prestados a população do município, conforme plano de trabalho; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VIGÊNCIA: 01/06/2010 a 31/12/2010; VI - VALOR: R\$178.660,00 (Setento e setenta e oito mil, seiscentos e sessenta reais); VII - DATA DA ASSINATURA: 01/06/2010; VIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. José Helanio O. Facundo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 681/2010

I - Doc. nº681/2010 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE IGUAU-CE**; II - OBJETO: O presente Termo de Adesão **formaliza as responsabilidades** que tem por objeto a construção de Unidade Básica da Saúde da Família - UBSF na localidade de São Sebastião, elevando o padrão de qualidade dos serviços prestados a população do município, conforme plano de trabalho; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei

Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VIGÊNCIA: 01/06/2010 a 31/12/2010; VI - VALOR: R\$178.660,00 (Setento e setenta e oito mil, seiscentos e sessenta reais); VII - DATA DA ASSINATURA: 01/06/2010; VIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. Agenor Gomes de Araújo Neto.
Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 682/2010

I - Doc. nº682/2010 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE QUIXELÔ-CE**; II - OBJETO: O presente Termo de Adesão **formaliza as responsabilidades** que tem por objeto a construção de Unidade Básica da Saúde da Família - UBSF na localidade de Barroso I, elevando o padrão de qualidade dos serviços prestados a população do município, conforme plano de trabalho; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VIGÊNCIA: 01/06/2010 a 31/12/2010; VI - VALOR: R\$178.660,00 (Setento e setenta e oito mil, seiscentos e sessenta reais); VII - DATA DA ASSINATURA: 01/06/2010; VIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. Gilson José de Oliveira.
Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 696/2010

I - Doc. nº696/2010 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE BANABUIU-CE**; II - OBJETO: O presente Termo de Adesão **formaliza as responsabilidades** que tem por objeto a construção de Unidade Básica da Saúde da Família - UBSF na localidade de Laranjeiras, elevando o padrão de qualidade dos serviços prestados a população do município, conforme plano de trabalho; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VIGÊNCIA: 01/06/2010 a 31/12/2010; VI - VALOR: R\$178.660,00 (Setento e setenta e oito mil, seiscentos e sessenta reais); VII - DATA DA ASSINATURA: 01/06/2010; VIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. Veridiano Pereira de Sales.
Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 697/2010

I - Doc. nº697/2010 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE ITATIRA-CE**; II - OBJETO: O presente Termo de Adesão **formaliza as responsabilidades** que tem por objeto a construção de Unidade Básica da Saúde da Família - UBSF na localidade de Lagoa do Mato, elevando o padrão de qualidade dos serviços prestados a população do município, conforme plano de trabalho; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VIGÊNCIA: 01/06/2010 a 31/12/2010; VI - VALOR: R\$178.660,00 (Setento e setenta e oito mil, seiscentos e sessenta reais); VII - DATA DA ASSINATURA: 01/06/2010; VIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. José Ferreira Mateus.
Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 698/2010

I - Doc. nº698/2010 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE CARIÚS-CE**; II - OBJETO: O presente Termo de Adesão **formaliza as responsabilidades** que tem por objeto a construção de Unidade Básica da Saúde da Família - UBSF na localidade de Bela Vista, elevando o padrão de qualidade dos serviços prestados a população do município, conforme plano de trabalho; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VIGÊNCIA: 01/06/2010 a 31/12/2010; VI - VALOR: R\$178.660,00 (Setento e setenta e oito mil, seiscentos e sessenta reais); VII - DATA DA ASSINATURA: 01/06/2010; VIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. João Gilvan de Oliveira.
Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 699/2010

I - Doc. nº699/2010 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE PARAIPABA-CE**; II - OBJETO: O presente Termo de Adesão **formaliza as responsabilidades** que tem por objeto a construção de Unidade Básica da Saúde da Família - UBSF na localidade de Boa Vista, elevando o padrão de qualidade dos serviços prestados a população do município, conforme plano de trabalho; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VIGÊNCIA: 01/06/2010 a 31/12/2010; VI - VALOR: R\$178.660,00 (Setento e setenta e oito mil, seiscentos e sessenta reais); VII - DATA DA ASSINATURA: 01/06/2010; VIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e a Sra. Joana Dârc Batista Carvalho.
Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 700/2010

I - Doc. nº700/2010 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE PARACURU-CE**; II - OBJETO: O presente Termo de Adesão **formaliza as responsabilidades** que tem por objeto a construção de Unidade Básica da Saúde da Família - UBSF na localidade de Vila São José, elevando o padrão de qualidade dos serviços prestados a população do município, conforme plano de trabalho; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VIGÊNCIA: 01/06/2010 a 31/12/2010; VI - VALOR: R\$178.660,00 (Setento e setenta e oito mil, seiscentos e sessenta reais); VII - DATA DA ASSINATURA: 01/06/2010; VIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e a Sra. Erica de Figueiredo Der Hovannessian.
Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 724/2010

I - Doc. nº724/2010 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO-CE**; II - OBJETO: O presente Termo de Adesão **formaliza as responsabilidades** que tem por objeto a construção de Unidade Básica da Saúde da Família - UBSF na localidade de Dist. Cariutaba, elevando o padrão de qualidade dos serviços prestados a população do município, conforme plano de trabalho; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VIGÊNCIA: 01/06/2010 a 31/12/2010; VI - VALOR: R\$178.660,00 (Setento e setenta e oito mil, seiscentos e sessenta reais); VII - DATA DA ASSINATURA: 01/06/2010; VIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. José Vandevelder F. Francelino.
Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 725/2010

I - Doc. nº725/2010 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA-CE**; II - OBJETO: O presente Termo de Adesão **formaliza as responsabilidades** que tem por objeto a construção de Unidade Básica da Saúde da Família - UBSF na localidade de Brejinho, elevando o padrão de qualidade dos serviços prestados a população do município, conforme plano de trabalho; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VIGÊNCIA: 01/06/2010 a 31/12/2010; VI - VALOR: R\$178.660,00 (Setento e setenta e oito mil, seiscentos e sessenta reais); VII - DATA DA ASSINATURA: 01/06/2010; VIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. Afonso Domingos Sampaio.
Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 726/2010

I - Doc. nº726/2010 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES-CE**; II - OBJETO: O presente Termo de Adesão **formaliza as responsabilidades** que tem por objeto a construção de Unidade Básica da Saúde da Família - UBSF na localidade de Bairro Portal da Cidade, elevando o padrão de qualidade dos serviços prestados a população do município, conforme plano de trabalho; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV -

FORO: Fortaleza/CE; V - VIGÊNCIA: 01/06/2010 a 31/12/2010; VI - VALOR: R\$178.660,00 (Setento e setenta e oito mil, seiscentos e sessenta reais); VII - DATA DA ASSINATURA: 01/06/2010; VIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. Paulo Ney Martins.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 727/2010

I - Doc. nº727/2010 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE ABAIARA-CE**; II - OBJETO: O presente Termo de Adesão **formaliza as responsabilidades** que tem por objeto a construção de Unidade Básica da Saúde da Família - UBSF na localidade de PSF Sitio Oitis, elevando o padrão de qualidade dos serviços prestados a população do município, conforme plano de trabalho; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VIGÊNCIA: 01/06/2010 a 31/12/2010; VI - VALOR: R\$178.660,00 (Setento e setenta e oito mil, seiscentos e sessenta reais); VII - DATA DA ASSINATURA: 01/06/2010; VIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. Francisco Joaquim Sampaio.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 728/2010

I - Doc. nº728/2010 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE AURORA-CE**; II - OBJETO: O presente Termo de Adesão **formaliza as responsabilidades** que tem por objeto a construção de Unidade Básica da Saúde da Família - UBSF na localidade de Bananal, zona rural deste município, elevando o padrão de qualidade dos serviços prestados a população do município, conforme plano de trabalho; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VIGÊNCIA: 01/06/2010 a 31/12/2010; VI - VALOR: R\$178.660,00 (Setento e setenta e oito mil, seiscentos e sessenta reais); VII - DATA DA ASSINATURA: 01/06/2010; VIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. José Adailton Macedo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 729/2010

I - Doc. nº729/2010 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE BARRO-CE**; II - OBJETO: O presente Termo de Adesão **formaliza as responsabilidades** que tem por objeto a construção de Unidade Básica da Saúde da Família - UBSF na localidade de PSF Agrovila, elevando o padrão de qualidade dos serviços prestados a população do município, conforme plano de trabalho; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VIGÊNCIA: 01/06/2010 a 31/12/2010; VI - VALOR: R\$178.660,00 (Setento e setenta e oito mil, seiscentos e sessenta reais); VII - DATA DA ASSINATURA: 01/06/2010; VIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. José Maquinélio Tavares.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 730/2010

I - Doc. nº730/2010 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE BREJO SANTO-CE**; II - OBJETO: O presente Termo de Adesão **formaliza as responsabilidades** que tem por objeto a construção de Unidade Básica da Saúde da Família - UBSF na localidade de Bananal, zona rural deste município, elevando o padrão de qualidade dos serviços prestados a população do município, conforme plano de trabalho; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VIGÊNCIA: 01/06/2010 a 31/12/2010; VI - VALOR: R\$178.660,00 (Setento e setenta e oito mil, seiscentos e sessenta reais); VII - DATA DA ASSINATURA: 01/06/2010; VIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. Guilherme Sampaio Landim.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº015/2010

CEDENTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE AQUIRAZ-CE**. OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE, **ceder** a CESSIONÁRIA, **os equipamentos**: 01 (uma) cadeira odontológica D700-Conjunto Odontológica (equipo odontológico, refletor odontológico, unidade auxiliar, mocho odontológico, conjunto peça de mão-micro-motor/ contra ângulo/alta rotação), para serem utilizados nos projetos e ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens de Patrimoniais nº258/2010, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080/90. VIGÊNCIA: Por tempo indeterminado. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 30/04/2010. SIGNATÁRIOS: DR. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Sr. ÉDSON SÁ.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº42/2010

CEDENTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE AQUIRAZ - CE**. OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE, **ceder** a CESSIONÁRIA, **o veículo TIPO**: FIAT/STRADA/AM, placas - NVB- 9752, modelo FIAT/STRADA/AM, cor:branca, ano de fab./mod 2010/2010, chassi: 9BD27803MA7244486, gasolina, para ser utilizado nos projetos e ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº079/2009, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080/90. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos a partir de 31/05/2010. FORO: Fortaleza-CE. DATA DA ASSINATURA: 31/05/2010. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Edson Sá.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº48/2010

CEDENTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE ARACATI - CE**. OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE, **ceder** a CESSIONÁRIA, **o veículo SCORPIO CAB. SIMRES 4X4**, placas - NVD - 6851, modelo MAHIDRA/AMBULÂNCIA, cor: branca, ano de fab./mod 2008/2008, chassi: 94RBMSCS181M00204, diesel, para ser utilizado nos projetos e ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no Termo de Responsabilidades de Bens Patrimoniais nº097/2009, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080/90. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos a partir de 31/05/2010. FORO: Fortaleza-CE. DATA DA ASSINATURA: 31/05/2010. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Expedito Ferreira da Costa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº56/2010

CEDENTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE ARACOIABA - CE**. OBJETO: O presente Termo de Cessão tem por objeto, a CEDENTE, **ceder** a CESSIONÁRIA, **01 (um), arco cirúrgico para ortopedia e aplicações de imagens**, tombado sob o nº216067, conforme especificações relacionadas no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais Nº252/10, anexo, para ser utilizado nas ações de saúde praticadas pelo Município de ARACOIABA-CE, no Centro Cirúrgico do Hospital Santa Isabel, Hospital Polo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080/90. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos a partir de 08/06/2010. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 08/06/2010. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sra. Marilene Campelo Nogueira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº59/2010

CEDENTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE - CE**. OBJETO: O presente Termo de Cessão tem por objeto, a CEDENTE, **ceder** para a CESSIONÁRIA, **02 (dois), monitores multiparamétrico modular,**

modelo ONI 612, série: 960-967, tombados sob os nºs 214984/985, marca: OMNIMED, conforme especificações relacionadas no termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais Nº039/10, anexo, para serem utilizados nas ações de saúde praticadas pelo Município de LIMOIEIRO DO NORTE - CE, no Centro Cirúrgico do Hospital Dr. Deoclécio Lima verde, Hospital Polo, pelo período de 04 (quatro) anos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080/90. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos a partir da sua publicação. FORO: Fortaleza-CE. DATA DA ASSINATURA: 07/06/2010. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. João Dilmir da Silva.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº61/2010

CEDENTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE LIMOIEIRO DO NORTE - CE.** OBJETO: O presente Termo de Cessão tem por objeto, a CEDENTE, **ceder** para a CESSIONÁRIA, **01 (uma), mesa para alta cirurgia elétrica**, modelo MC-357, série:3404, tombada sob o nº216071, marca: ORTOSINTES, conforme especificações relacionadas no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais Nº0254/10, anexo, para ser utilizada nas ações de saúde praticadas pelo Município de LIMOIEIRO DO NORTE - CE, no Centro Cirúrgico do Hospital Dr. Deoclécio Lima verde, Hospital Polo, período de 04 (quatro) anos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080/90. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos a partir da sua publicação. FORO: Fortaleza-CE. DATA DA ASSINATURA: 07/06/2010. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. João Dilmir da Silva.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº68/2010

CEDENTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE ARACOIABA - CE.** OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE, **ceder** a CESSIONÁRIA, **os equipamentos:** 02 (dois) monitores multiparamétrico modular mod: OMINI 612, Marca: OMNIMED, série: 962-953, tombados sob os nºs 214981/982 e 01 (uma) processadora automática de filme Raio X, modelo: LX-02, acompanha dois tanques de 50 litros, tombado sob o nº214986, marca FANTASIA, série: 00861/546, conforme marcas, modelos e especificações constantes, respectivamente, nos Termos de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº037/2010 e 040/2010, Anexo, para serem utilizados nas ações de saúde praticadas pela CESSIONÁRIA, no Hospital Santa Isabel, no Município de Aracoiaba - CE, que são partes integrantes do presente instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080/90. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos a partir de 08/06/2010. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 08/06/2010. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sra. Marilene Campelo Nogueira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº76/2010

CEDENTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **FUNDAÇÃO OTILIA CORREA SARAIVA - HOSPITAL MATERIDADE SANTO ANTÔNIO.** OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE, **ceder** a CESSIONÁRIA, **o equipamento:** 01 (uma) processadora automática de filme Raio X, modelo:LX-02, acompanha dois tanques de 50 litros, tombado, sob o nº217799, marca FANTASIA, série: 00856/546, conforme marca, modelo e especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº0453/2010, Anexo, para ser utilizado nas ações de saúde praticadas pela CESSIONÁRIA, no Hospital Otilia Correia Saraiva, no Município de Barbalha - CE, que é parte integrante do presente instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.080/90. VIGÊNCIA: 04 (quatro) contados a partir de 07/06/2010. FORO: Fortaleza-CE. DATA DA ASSINATURA: 07/06/2010. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Antônio Correia Saraiva.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO

ORÇAMENTÁRIO TDCO Nº026/2010

PROCESSO Nº09620861-9

Titular do Crédito: 242004, SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ; Gerenciador do Crédito: 24200003, **ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ**; Fundamentação legal: Decreto estadual

nº29.623, de 14 de janeiro de 2009; Objeto: **Descentralização orçamentária** para o desenvolvimento pela SEJUS de ações e serviços com a finalidade de promover saúde à população penitenciária, contribuindo para a prevenção e redução das enfermidades e dos agravos que acometem. Valor do crédito descentralizado: R\$459.519,87 (quatrocentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e dezenove reais e oitenta e sete centavos); Dotação Orçamentária Descentralizada: 24200014.10.301.536.20313.91.2.22 - 339014 - R\$47.000,00; 339030 - R\$170.000,00 - 339032 - R\$33.424,90 - 339033 - R\$39.094,97 - 339036 - R\$40.000,00 - 339039 - R\$130.000,00 Vigência: Até 31 de dezembro de 2010; DATA DA ASSINATURA/SIGNATÁRIOS: 01/06/2010, Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Haroldo Jorge de Carvalho Pontes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº072, de 20/04/2010, que publicou o EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº047/2010 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ. **Onde se lê:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200024.10.301.536.10839.404042.01.0.22. **Leia-se:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200024.10.302.535.10421.444042.01.0.22. Fortaleza, 08 de junho de 2010.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº16.573, de 22.06.1995, no Anexo Único da Portaria nº267/95, que publicou o ENQUADRAMENTO POR DESCOMPRESSÃO de servidores da Secretaria da Saúde. **Onde se lê:** EURIDECE JULIÃO DA COSTA, Matrícula nº081713.1.9 - SITUÇÃO ATUAL: Auxiliar de Administração Referência 10 - SITUÇÃO NOVA: Auxiliar de Administração, Referência 14, **Leia-se:** EURIDICE JULIÃO DA COSTA, Matrícula nº081713.1.9 - SITUÇÃO ATUAL: Auxiliar de Administração Referência 10 - SITUÇÃO NOVA: Auxiliar de Administração, Referência 15. Fortaleza, 12 de maio de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA 08 2010 - O DIRETOR DO HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Portaria nº565-A/2007, de 14.05.2007, publicado no D.O.E. em 21.06.07, do Secretário da Saúde do Estado do Ceará, RESOLVE autorizar com fundamento no item I, do art.123, da Lei nº9.809, de 1.12.73, a entrega mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS a FRANCISCA ELIANE PAZ MONTEIRO, servidora desta Unidade, com matrícula nº04084-1-X, folha 061, a importância de R\$2.000,00 (Dois Mil Reais). A referida despesa se enquadra na classificação 09264.24200204.10.302.535.20146.01.33903900, fonte:091, recursos FAE/ SIH Empenho nº16369, datado de 26/05/2010, Elemento de Despesa: 33903900. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo ser a despesa comprovada até 15 (quinze) dias após concluído o prazo de aplicação. HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN, em Fortaleza, 26 de maio de 2010.

Francisco Walter Frota de Paiva
DIRETOR GERAL

*** **

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA Nº046/2010-SUP. - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora ALICE MARIA CORREIA PEQUENO MARINHO, ocupante do cargo de Gestor do Projeto Estruturante, matrícula nº169327.1.X, desta Autarquia, a viajar à cidade de RIO DE JANEIRO, no período de 13 a 18 de junho do corrente ano, a fim de participar do Curso de Especialização em Formação Docente na Área de Vigilância da Saúde, promovido pela Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca, concedendo-lhe 5,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$166,01 (cento e sessenta e seis reais e um centavo) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$1.369,59 (hum mil, trezentos e sessenta e nove reais e cinquenta e nove centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho

FORTALEZA/RIO DE JANEIRO/FORTALEZA, no valor de R\$828,60 (oitocentos e vinte e oito reais e sessenta centavos), e quantidade de R\$50,00 (cinquenta reais) da taxa de transação, totalizando o valor de R\$878,60 (oitocentos e setenta e oito reais e sessenta centavos), perfazendo o valor de R\$2.351,94 (dois mil, trezentos e cinquenta e um reais e noventa e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º e §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III no anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ - ESP/CE, em Fortaleza, 02 de junho de 2010.

Haroldo Jorge de Carvalho Pontes
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

EDITAL Nº14/2010

A ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, Autarquia vinculada à Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, criada pela Lei Estadual nº12.140, de 22 de julho de 1993, inscrita no CNPJ sob o nº73.695.868/0001-27, situada na Av. Antônio Justa nº3161, Meireles, Fortaleza/CE, regulamentada pelo Decreto nº25.817, de 21 de março de 2000, tendo em vista os elementos contidos no Processo nº09695193-1 **torna público**, para conhecimento dos interessados, **o presente Edital que regulamenta o processo de inscrição, seleção e concessão de Bolsa de Extensão Tecnológica**, aprovado na reunião do Conselho de Coordenação Técnico - Administrativo, em 08 de Abril de 2010.

1. DO OBJETO:

Constitui objeto deste Edital a concessão de 01 (UMA) Bolsas de Extensão Tecnológica para as atividades relacionadas à Coordenadoria de Pós Graduação em Atenção à Saúde - COATS, a se realizar na Escola de Saúde Pública do Ceará.

2. DOS PARTICIPANTES:

Poderão concorrer à bolsa somente pessoas físicas, profissionais de nível superior, que comprovadamente preencham aos seguintes requisitos:

- Especialização em Fisioterapia – 20 horas
- Ter disponibilidade mínima de 20 (vinte) ou 40 (quarenta) horas semanais para dedicação aos projetos da Coordenadoria;
- Ter conhecimentos de informática básica;
- Não pertencer ao quadro de pessoal de órgão ou entidade pública da administração direta ou indireta na esfera federal, estadual ou municipal;
- Não possuir outra bolsa de qualquer natureza, nesta ou em outra instituição.

3. DAS OBRIGAÇÕES DO BOLSISTA:

- Participar da operacionalização dos projetos da Coordenadoria;
- Participar das ações de planejamento, acompanhamento e execução financeira dos projetos;
- Elaborar relatórios técnicos dos projetos realizados;
- Manter atualizados todos os registros relativos à alimentação dos sistemas de informação dos projetos da Coordenadoria;
- Manter-se informado sobre normas e procedimentos da ESP-CE, relacionadas a regulamentos, processos financeiros, fluxos de processos, e uso dos equipamentos e acessórios para realização dos eventos.
- Fornecer informações qualitativas e quantitativas acerca da execução dos projetos;
- Apresentar à Coordenadoria de Pós Graduação em Atenção à Saúde – COATS, os relatórios de desenvolvimento do projeto e resultados obtidos;
- Executar outras atividades correlatas, necessárias ao desenvolvimento dos projetos da Coordenadoria de Pós Graduação em Atenção à Saúde.

4. DO FINANCIAMENTO:

A bolsa de extensão tecnológica será financiada com recursos públicos oriundos do Fundo Estadual da Saúde-FES (Fonte 91), TDCO's nº021/2010, 022/2010 e 023/2010.

5. DO VALOR DA BOLSA:

Será oferecida 01 (uma) bolsa para profissional com Especialização em Fisioterapia, com dedicação de 20 (vinte) horas semanais. O valor mensal da bolsa atenderá à tabela aprovada pela Resolução 01/2008 do CONTEC, que estabelece o pagamento para Especialista dedicação de 20 horas semanais, R\$1.200, 00 (hum mil e duzentos reais) .

6. DO PRAZO DA BOLSA:

A bolsa de extensão tecnológica será concedida até 31 de Dezembro de

2010, podendo ser renovada quando a ação a que se refere o objeto deste Edital estiver programada para o exercício subsequente, desde que seja expressa a necessidade de continuidade das atividades e que os recursos financeiros sejam alocados para a remuneração. A bolsa poderá ser cancelada, a qualquer tempo, caso o bolsista não cumpra as suas obrigações, interrompa as atividades constantes no Plano de Trabalho ou não apresente postura ética e desempenho profissional satisfatórios no decorrer das atividades, ou por falta de recursos financeiros.

7. DO LOCAL DE DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES:

O bolsista desenvolverá suas atividades na ESP/CE, devendo ter disponibilidade para viagens, quando necessário para supervisionar ou participar de atividades em municípios do interior do Estado, conforme preceituado na Resolução 01/2008 do CONTEC, de conformidade com os Arts.3º e 5º.

8. DO PROCESSO SELETIVO:

O processo seletivo constará de duas fases: Análise Curricular e Entrevista.

1ª. Análise Curricular

Para proceder à análise curricular, a Banca Examinadora deverá dispor de todas as cópias dos documentos referentes às citações do Curriculum Vitae, referentes aos últimos cinco anos, conferidos com o original por funcionário público da ESP-CE no ato da entrega da documentação, pois serão considerados na pontuação apenas os tópicos devidamente comprovados, não havendo possibilidade de comprovação posterior, sendo esta fase de caráter eliminatório.

2ª. Entrevista

A segunda etapa consistirá em uma entrevista de caráter classificatório que versará, principalmente, sobre o curriculum vitae e a experiência profissional do candidato.

9. DA INSCRIÇÃO:

9.1. PERÍODO: 21 de junho de 2010 das 8 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas

9.2. LOCAL: A documentação deverá ser entregue na Central de Serviços da Escola de Saúde Pública do Ceará, localizada na Avenida Antônio Justa, nº3161, Bairro Meireles, nesta Capital.

9.3. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:

Para inscrição será exigida a seguinte documentação:

- Ficha de inscrição preenchida (disponível para impressão em documento do Word 97® no site www.esp.ce.gov.br;
- Curriculum Vitae, cópia do diploma de conclusão do Curso de Graduação, Pós-Graduação e demais certificados, autenticados (em cartório ou por servidor público no ato da inscrição). Se o candidato graduou-se ou pós graduou-se no exterior, o diploma deverá ser revalidado, conforme dispõe a legislação brasileira;
- Em caso de Declaração de Curso de pós-Graduação a mesma deverá ser apresentada com data atualizada.
- Declaração de que não pertence ao quadro pessoal de órgão ou entidade pública da administração direta ou indireta na esfera federal, estadual ou municipal;
- Declaração pessoal de disponibilidade de, no mínimo, 20 ou 40 horas semanais para dedicação a COATS;
- Em se tratando de inscrição efetuada por terceiros, apresentar Procuração, com firma devidamente reconhecida, mediante entrega do respectivo mandato, acompanhada de cópia da cédula de identidade do mandatário.

OBSERVAÇÕES:

1. Para a apresentação dos currículos e declarações, os candidatos poderão utilizar os formulários disponibilizados no site da ESP-CE (disponível para impressão em documento do Word 97®), podendo adequá-los conforme a experiência profissional.

2. Não haverá inscrição condicional, por via postal ou fora do prazo.

3. Verificado, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos fixados, será ela cancelada e o ato divulgado na página eletrônica da Escola de Saúde Pública do Ceará.

4. A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e a aceitação tácita das condições do processo seletivo, tais como se acham estabelecidas.

10. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO:

ETAPAS DA SELEÇÃO	PERÍODO	LOCAL
Análise Curricular	22 de junho de 2010	ESP-CE
Resultado 1ª etapa	23 de junho de 2010	No site: www.esp.ce.gov.br
Prazo para Recurso	24 de junho de 2010	Sistema de Protocolo Único da ESP-CE
Entrevista	25 de junho de 2010	ESP-CE
Resultado Final	28 de junho de 2010	No site: www.esp.ce.gov.br

11. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

Ocorrerá de acordo com os seguintes critérios em ordem decrescente de importância: maior tempo de experiência em coordenação, estruturação, supervisão e monitoramento de cursos com carga horária de, no mínimo, 200 horas; e tempo de atuação como docente.

12. DA AVALIAÇÃO E JULGAMENTO

12.1 - A avaliação e julgamento dos candidatos serão efetuados por Comissão instituída para esse fim, através de Portaria da Superintendência, obedecendo aos critérios acima especificados;

12.2 - Serão rejeitadas as inscrições que omitirem qualquer elemento exigido no edital, ou que não contenham informações suficientes que permitam a perfeita avaliação;

12.3 - A apresentação da proposta implicará em aceitação plena e total das condições e exigências contidas neste edital.

13. DAS VAGAS REMANESCENTES

Ocorrerá quando candidatos classificados para o número de vagas oferecidas não assumirem as atividades no prazo estipulado ou tiverem suas bolsas canceladas no decorrer do curso. Neste caso, os candidatos classificados em posição imediatamente posterior serão convocados através do site da ESP/CE para ocupação das vagas remanescentes.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

14.1 - Não há vínculo empregatício para qualquer fim entre os bolsistas e a Escola de Saúde Pública do Ceará, portanto os bolsistas não são empregados, uma vez que o valor recebido pelos mesmos não configura contrato de trabalho e nem objetiva pagamento de salário.

14.2 - O início das atividades pelos candidatos selecionados dentro do número de vagas se dará posteriormente à assinatura do Termo de Outorga da bolsa, vinculado à disponibilidade financeira citada no item 4 (quatro).

14.3 - Os casos omissos serão resolvidos pela Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP-CE), ouvido o Conselho de Coordenação Técnico-Administrativo (CONTEC).

Fortaleza, 21 de maio de 2010.

Haroldo Jorge de Carvalho Pontes
SUPERINTENDENTE

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos
COORDENADORIA DE PÓS GRADUAÇÃO EM ATENÇÃO À
SAÚDE

Glauco Denis de Oliveira Bastos
PROCURADORIA JURÍDICA

*** **

EDITAL Nº15/2010

A ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, Autarquia vinculada à Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, criada pela Lei Estadual nº12.140, de 22 de julho de 1993, inscrita no CNPJ sob o nº73.695.868/0001-27, situada na Av. Antônio Justa nº3161, Meireles, Fortaleza/CE, regulamentada pelo Decreto nº25.817, de 21 de março de 2000, tendo em vista os elementos contidos no Processo nº09695194-0 **torna público**, para conhecimento dos interessados, **o presente Edital que regulamenta o processo de inscrição, seleção e concessão de Bolsa de Extensão Tecnológica**, aprovado na reunião do Conselho de Coordenação Técnico-Administrativo, em 08 de Abril de 2010.

1. DO OBJETO:

Constitui objeto deste Edital a concessão de 02 (DUAS) Bolsas de Extensão Tecnológica para as atividades relacionadas à Coordenadoria de Pós Graduação em Atenção à Saúde - COATS, a se realizar na Escola de Saúde Pública do Ceará.

2. DOS PARTICIPANTES:

Poderão concorrer à bolsa somente pessoas físicas, profissionais de nível superior, que comprovadamente preencham aos seguintes requisitos:

- Mestrado em - Enfermagem – 20 horas
- Especialização em Odontologia – 40 horas
- Ter disponibilidade mínima de 20 (vinte) ou 40 (quarenta) horas semanais para dedicação aos projetos da Coordenadoria;
- Ter conhecimentos de informática básica;
- Não pertencer ao quadro de pessoal de órgão ou entidade pública da administração direta ou indireta na esfera federal, estadual ou municipal;
- Não possuir outra bolsa de qualquer natureza, nesta ou em outra instituição.

3. DAS OBRIGAÇÕES DO BOLSISTA:

- Participar da operacionalização dos projetos da Coordenadoria;
- Participar das ações de planejamento, acompanhamento e execução financeira dos projetos;

- Elaborar relatórios técnicos dos projetos realizados;
- Manter atualizados todos os registros relativos à alimentação dos sistemas de informação dos projetos da Coordenadoria;
- Manter-se informado sobre normas e procedimentos da ESP-CE, relacionadas a regulamentos, processos financeiros, fluxos de processos, e uso dos equipamentos e acessórios para realização dos eventos.
- Fornecer informações qualitativas e quantitativas acerca da execução dos projetos;
- Apresentar à Coordenadoria de Pós Graduação em Atenção à Saúde – COATS, os relatórios de desenvolvimento do projeto e resultados obtidos;
- Executar outras atividades correlatas, necessárias ao desenvolvimento dos projetos da Coordenadoria de Pós Graduação em Atenção à Saúde.

4. DO FINANCIAMENTO:

A bolsa de extensão tecnológica será financiada com recursos públicos oriundos do Fundo Estadual da Saúde-FES (Fonte 00 e 83), TDCO nº017/2010.

5. DO VALOR DA BOLSA:

Será oferecida 01 (uma) bolsa para profissional com Mestrado na área de Enfermagem, 01 (uma) para profissional com Especialização em Odontologia - conforme item 2 (dois) deste Edital, com dedicação de 20 (vinte) e 40 (quarenta) horas semanais respectivamente. O valor mensal da bolsa atenderá à tabela aprovada pela Resolução 01/2008 do CONTEC, que estabelece o pagamento para Mestre, dedicação 20 horas semanais, R\$1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), para Especialista dedicação de 40 horas semanais, R\$2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

6. DO PRAZO DA BOLSA:

A bolsa de extensão tecnológica será concedida até 31 de Dezembro de 2010, podendo ser renovada quando a ação a que se refere o objeto deste Edital estiver programada para o exercício subsequente, desde que seja expressa a necessidade de continuidade das atividades e que os recursos financeiros sejam alocados para a remuneração. A bolsa poderá ser cancelada, a qualquer tempo, caso o bolsista não cumpra as suas obrigações, interrompa as atividades constantes no Plano de Trabalho ou não apresente postura ética e desempenho profissional satisfatórios no decorrer das atividades, ou por falta de recursos financeiros.

7. DO LOCAL DE DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES:

O bolsista desenvolverá suas atividades na ESP/CE, devendo ter disponibilidade para viagens, quando necessário para supervisionar ou participar de atividades em municípios do interior do Estado, conforme preceituado na Resolução 01/2008 do CONTEC, de conformidade com os Arts.3º e 5º.

8. DO PROCESSO SELETIVO:

O processo seletivo constará de duas fases: Análise Curricular e Entrevista.

1ª. Análise Curricular

Para proceder à análise curricular, a Banca Examinadora deverá dispor de todas as cópias dos documentos referentes às citações do Curriculum Vitae, referentes aos últimos cinco anos, conferidos com o original por funcionário público da ESP-CE no ato da entrega da documentação, pois serão considerados na pontuação apenas os tópicos devidamente comprovados, não havendo possibilidade de comprovação posterior, sendo esta fase de caráter eliminatório.

2ª. Entrevista

A segunda etapa consistirá em uma entrevista de caráter classificatório que versará, principalmente, sobre o curriculum vitae e a experiência profissional do candidato.

9. DA INSCRIÇÃO:

9.1. PERÍODO: 21 de Junho de 2010 das 8 às 12:00 e das 13:00 às 17 horas..

9.2. LOCAL: A documentação deverá ser entregue na Central de Serviços da Escola de Saúde Pública do Ceará, localizada na Avenida Antônio Justa, nº3161, Bairro Meireles, nesta Capital.

9.3. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:

Para inscrição será exigida a seguinte documentação:

- Ficha de inscrição preenchida (disponível para impressão em documento do Word 97® no site www.esp.ce.gov.br;
- Curriculum Vitae, cópia do diploma de conclusão do Curso de Graduação, Pós-Graduação e demais certificados, autenticados (em cartório ou por servidor público no ato da inscrição). Se o candidato graduou-se ou pós graduou-se no exterior, o diploma deverá ser revalidado, conforme dispõe a legislação brasileira;

- Em caso de Declaração de Curso de pós-Graduação a mesma deverá ser apresentada com data atualizada.
- Declaração de que não pertence ao quadro pessoal de órgão ou entidade pública da administração direta ou indireta na esfera federal, estadual ou municipal;
- Declaração pessoal de disponibilidade de, no mínimo, 20 ou 40 horas semanais para dedicação a COATS;
- Em se tratando de inscrição efetuada por terceiros, apresentar Procuração, com firma devidamente reconhecida, mediante entrega do respectivo mandato, acompanhada de cópia da cédula de identidade do mandatário.

OBSERVAÇÕES:

1. Para a apresentação dos currículos e declarações, os candidatos poderão utilizar os formulários disponibilizados no site da ESP-CE (disponível para impressão em documento do Word 97®), podendo adequá-los conforme a experiência profissional.
2. Não haverá inscrição condicional, por via postal ou fora do prazo.
3. Verificado, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos fixados, será ela cancelada e o ato divulgado na página eletrônica da Escola de Saúde Pública do Ceará.
4. A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e a aceitação tácita das condições do processo seletivo, tais como se acham estabelecidas.

10. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO:

ETAPAS DA SELEÇÃO	PERÍODO	LOCAL
Análise Curricular	22 de Junho de 2010	ESP-CE
Resultado 1ª etapa	23 de Junho de 2010	No site: www.esp.ce.gov.br
Prazo para Recurso	24 de Junho de 2010	Sistema de Protocolo Único da ESP-CE
Entrevista	25 de Junho de 2010	ESP-CE
Resultado Final	28 de Junho de 2010	No site: www.esp.ce.gov.br

11. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

Ocorrerá de acordo com os seguintes critérios em ordem decrescente de importância: maior tempo de experiência em coordenação, estruturação, supervisão e monitoramento de cursos com carga horária de, no mínimo, 200 horas; e tempo de atuação como docente.

12. DA AVALIAÇÃO E JULGAMENTO

12.1 - A avaliação e julgamento dos candidatos serão efetuados por Comissão instituída para esse fim, através de Portaria da Superintendência, obedecendo aos critérios acima especificados;

12.2 - Serão rejeitadas as inscrições que omitirem qualquer elemento exigido no edital, ou que não contenham informações suficientes que permitam a perfeita avaliação;

12.3 - A apresentação da proposta implicará em aceitação plena e total das condições e exigências contidas neste edital.

13. DAS VAGAS REMANESCENTES

Ocorrerá quando candidatos classificados para o número de vagas oferecidas não assumirem as atividades no prazo estipulado ou tiverem suas bolsas canceladas no decorrer do curso. Neste caso, os candidatos classificados em posição imediatamente posterior serão convocados através do site da ESP/CE para ocupação das vagas remanescentes.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

14.1 - Não há vínculo empregatício para qualquer fim entre os bolsistas e a Escola de Saúde Pública do Ceará, portanto os bolsistas não são empregados, uma vez que o valor recebido pelos mesmos não configura contrato de trabalho e nem objetiva pagamento de salário.

14.2 - O início das atividades pelos candidatos selecionados dentro do número de vagas se dará posteriormente à assinatura do Termo de Outorga da bolsa, vinculado à disponibilidade financeira citada no item 4 (quatro).

14.3 - Os casos omissos serão resolvidos pela Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP-CE), ouvido o Conselho de Coordenação Técnico-Administrativo (CONTEC).

Fortaleza, 14 de maio de 2010.

Haroldo Jorge de Carvalho Pontes
SUPERINTENDENTE

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos
COORDENADORIA DE PÓS GRADUAÇÃO EM ATENÇÃO À
SAÚDE

Glaucio Denis de Oliveira Bastos
PROCURADORIA JURÍDICA

*** **

EDITAL Nº16/2010

A ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, Autarquia vinculada à Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, criada pela Lei Estadual nº12.140, de 22 de julho de 1993, inscrita no CNPJ sob o nº73.695.868/0001-27, situada na Av. Antônio Justa nº3161, Meireles, Fortaleza/CE, regulamentada pelo Decreto nº25.817, de 21 de março de 2000, tendo em vista os elementos contidos no processo nº09694981-3, **torna público**, para conhecimento dos interessados, o presente **Edital que regulamenta o processo de inscrição, seleção e concessão de Bolsa de Extensão Tecnológica**, aprovado na reunião do Conselho de Coordenação Técnico-Administrativo, em 11 de fevereiro de 2010.

1. DO OBJETO:

Constitui objeto deste Edital a concessão de 02 Bolsas de Extensão Tecnológica para as atividades relacionadas ao Projeto do Curso de Especialização em Vigilância e Controle das Endemias à Coordenadoria de Pós-Graduação em Vigilância da Saúde, a se realizar na Escola de Saúde Pública do Ceará.

2. DOS PARTICIPANTES:

Poderão concorrer à bolsa somente pessoas físicas, profissionais de nível superior, que comprovadamente preencham aos seguintes requisitos:

- Graduação na área de saúde e/ou na área de ciências (ciências biológicas, ciências agrárias e zootecnia) com titulação mínima de mestre;
- Experiência em atividades de saúde pública, vigilância em saúde, docência e elaboração de programas educacionais na área da saúde pública;
- Ter disponibilidade mínima de 20 horas semanais para dedicação aos projetos da Coordenadoria;
- Ter conhecimentos de informática básica;
- Não pertencer ao quadro de pessoal de órgão ou entidade pública da administração direta ou indireta na esfera federal, estadual ou municipal;
- Não possuir outra bolsa de qualquer natureza, nesta ou em outra instituição.

3. DAS OBRIGAÇÕES DO BOLSISTA:

- Participar da operacionalização dos projetos da Coordenadoria;
- Participar das ações de planejamento, acompanhamento e execução financeira dos projetos;
- Elaborar relatórios técnicos dos projetos realizados;
- Manter atualizados todos os registros relativos à alimentação dos sistemas de informação dos projetos da Coordenadoria;
- Manter-se informado sobre normas e procedimentos da ESP-CE, relacionadas a regulamentos, processos financeiros, fluxos de processos, e uso dos equipamentos e acessórios para realização dos eventos.
- Fornecer informações qualitativas e quantitativas acerca da execução dos projetos;
- Apresentar à Coordenadoria de Pós-Graduação em Vigilância da Saúde os relatórios de desenvolvimento do projeto e resultados obtidos;
- Executar outras atividades correlatas, necessárias ao desenvolvimento dos projetos da Coordenadoria de Pós-Graduação em Vigilância da Saúde.

4. DO FINANCIAMENTO

A bolsa de extensão tecnológica será financiada com recursos públicos oriundos do Fundo Estadual da Saúde -FES (Fonte 91), após publicação do Termo de Descentralização de Crédito -TDCO, condicionada à liberação e disponibilidade financeira para esta finalidade;

5. DO VALOR DA BOLSA:

Serão oferecidas 02 bolsas para profissional com mestrado nas áreas mencionadas no item 2 deste Edital, sendo uma para dedicação de 20 horas semanais e a segunda para dedicação de 40 horas semanais. O valor mensal da bolsa atenderá à tabela aprovada pela Resolução 01/2008 do CONTEC, que estabelece o pagamento para Mestrado de R\$1.500,00 (20 horas semanais) e de R\$3.000,00 (40 horas semanais).

6. DO PRAZO DA BOLSA:

A bolsa de extensão tecnológica será concedida até 31 de dezembro do corrente ano, podendo ser renovada quando a ação a que se refere o objeto deste Edital estiver programada para o exercício subsequente, desde que seja expressa a necessidade de continuidade das atividades e que os recursos financeiros sejam alocados para a remuneração. A bolsa poderá ser cancelada, a qualquer tempo, caso o bolsista não cumpra as suas obrigações, interrompa as atividades constantes no Plano de Trabalho ou não apresente postura ética e desempenho profissional satisfatórios no decorrer das atividades, ou por falta de recursos financeiros.

7. DO LOCAL DE DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES:

O bolsista desenvolverá suas atividades na ESP/CE, devendo ter disponibilidade para viagens, quando necessário para supervisionar ou participar de atividades em municípios do interior do Estado, conforme preceituado na Resolução 01/2008 do CONTEC, de conformidade com os Arts.3º e 5º.

8. DO PROCESSO SELETIVO:

O processo seletivo constará de duas fases: Análise Curricular e Entrevista.

1ª. Análise Curricular

- Para proceder à análise curricular, a Banca Examinadora deverá dispor de todas as cópias referentes às citações do Curriculum Vitae. Todas as citações deverão ser devidamente comprovadas, não havendo possibilidade de comprovação posterior, sendo esta fase de caráter eliminatório;
- As cópias dos documentos poderão ser autenticadas, ou serão conferidas com o original por funcionário público da ESP-CE no ato da entrega da documentação;
- Serão considerados para pontuação os certificados de cursos com carga horária igual ou superior a 40 horas-aula realizadas nos últimos 10 anos e experiência profissional comprovada dos últimos 10 (dez) anos.

2ª. Entrevista

A segunda etapa consistirá em uma entrevista de caráter classificatório que versará, principalmente, sobre o curriculum vitae e a experiência profissional do candidato.

9. DA INSCRIÇÃO:

9.1. PERÍODO: 10 a 17 de junho de 2010, das 8 às 12h e 13 às 17h.

9.2. LOCAL: A documentação deverá ser entregue na Central de Serviços da Escola de Saúde Pública do Ceará, localizada na Avenida Antônio Justa, nº3161, Bairro Meireles, nesta Capital.

9.3. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:

Para inscrição será exigida a seguinte documentação:

- Ficha de inscrição preenchida (disponível para impressão em documento do Word 97® no site www.esp.ce.gov.br;
- Curriculum Vitae, cópia do diploma de conclusão do Curso de Graduação, Pós-Graduação e demais certificados, autenticados (em cartório ou por servidor público no ato da inscrição). Se o candidato graduou-se ou pós graduou-se no exterior, o diploma deverá ser revalidado, conforme dispõe a legislação brasileira;
- Em caso de Declaração de Curso de Pós-Graduação a mesma deverá ser apresentada com data atualizada.
- Declaração de que não pertence ao quadro pessoal de órgão ou entidade pública da administração direta ou indireta na esfera federal, estadual ou municipal;
- Declaração pessoal de disponibilidade de, no mínimo, 20 ou de 40 horas semanais para dedicação ao curso em função da bolsa escolhida (20 ou 40 horas semanais);
- Em se tratando de inscrição efetuada por terceiros, apresentar Procuração, com firma devidamente reconhecida, mediante entrega do respectivo mandato, acompanhada de cópia da cédula de identidade do mandatário.

OBSERVAÇÕES:

1. Para a apresentação dos currículos e declarações, os candidatos poderão utilizar os formulários disponibilizados no site da ESP-CE (disponível para impressão em documento do Word 97®), podendo adequá-los conforme a experiência profissional.
2. Não haverá inscrição condicional, por via postal ou fora do prazo.
3. Verificado, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos fixados, será ela cancelada e o ato divulgado na página eletrônica da Escola de Saúde Pública do Ceará.
4. A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e a aceitação tácita das condições do processo seletivo, tais como se acham estabelecidas.

10. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO:

ETAPAS DA SELEÇÃO	PERÍODO	LOCAL
Inscrições	10 a 17 de Junho	ESP-CE
Indeferimento das Inscrições	18 de Junho	No site: www.esp.ce.gov.br
Análise Curricular	21 e 22 de Junho	ESP-CE
Resultado 1ª etapa	22 de Junho	No site: www.esp.ce.gov.br
Prazo para Recurso	23 de Junho	Sistema de Protocolo Único da ESP-CE
Entrevista	24 a 25 de Junho	ESP-CE
Resultado Final	25 de Junho	No site: www.esp.ce.gov.br

11. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

Ocorrerá de acordo com os seguintes critérios em ordem decrescente de importância: maior tempo de experiência em coordenação, estruturação,

supervisão e monitoramento de cursos na área de vigilância e controle de endemias com carga horária de, no mínimo, 200 horas; e tempo de atuação como docente.

12. DA AVALIAÇÃO E JULGAMENTO

12.1 - A avaliação e julgamento dos candidatos será efetuada por Comissão instituída para este fim, através de Portaria da Superintendência, obedecendo aos critérios acima especificados;

12.2 - Serão rejeitadas as inscrições que omitirem qualquer elemento exigido no edital, ou que não contenham informações suficientes que permitam a perfeita avaliação;

12.3 - A apresentação da proposta implicará em aceitação plena e total das condições e exigências contidas neste edital.

13. DAS VAGAS REMANESCENTES

Ocorrerá quando candidatos classificados para o número de vagas oferecidas não assumirem as atividades no prazo estipulado ou tiverem suas bolsas canceladas no decorrer do curso. Neste caso, os candidatos classificados em posição imediatamente posterior serão convocados através do site da ESP/CE para ocupação das vagas remanescentes no período de validade do edital.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

14.1 - Não há vínculo empregatício para qualquer fim entre os bolsistas e a Escola de Saúde Pública do Ceará, portanto os bolsistas não são empregados, uma vez que o valor recebido pelos mesmos não configura contrato de trabalho e nem objetiva pagamento de salário;

14.2 - O início das atividades pelos candidatos selecionados dentro do número de vagas se dará posteriormente à assinatura do Termo de Outorga da bolsa, vinculado à disponibilidade financeira citada no item 4;

14.3 - O resultado final do presente Edital terá validade de 01 (hum) ano a partir da data de sua publicação;

14.4 - Os casos omissos serão resolvidos pela Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP-CE), ouvido o Conselho de Coordenação Técnico-Administrativo (CONTEC).

Fortaleza, 21 de maio de 2010.

Haroldo Jorge de Carvalho Pontes
SUPERINTENDENTE

Alice Maria Correia Pequeno Marinho
COORDENADORA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM VIGILÂNCIA DA SAÚDE

Glauco Dênis de Oliveira Bastos
PROCURADORIA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº009, de 14 de janeiro de 2010, que publicou o EXTRATO DE CONTRATO Nº19/2009. **Onde se lê:** CONTRATADA: TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº03.506.307/0001-57, com sede na Rua Lima e Silva, nº516, na cidade de Campo Bom/RS. **Leia-se:** CONTRATADA: TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº64.799.539/0001-35, com sede na Av. Padre Bueno, 945, Parque Jabaquara - São Paulo/SP. Fortaleza, 31 de maio de 2010.

Haroldo Jorge de Carvalho Pontes
SUPERINTENDENTE

*** **

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO**, o(a) servidor(a) **JOSE DINIZ DE OLIVEIRA**, matrícula 020915-18, lotado(a) no(a) SECRETARIA EXECUTIVA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Auxiliar Técnico, símbolo DAS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ a partir de 31 de Maio de 2010. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 04 de junho de 2010.

Roberto das Chagas Monteiro
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
João Vasconcelos Sousa
COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **DOUGLAS AFONSO RODRIGUES DA SILVA**, matrícula 099477-1X, lotado(a) no(a) 5º BATALHÃO POLICIAL MILITAR, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Comandante de Companhia Destacada PM do 5º BPM, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 31 de Maio de 2010. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 28 de maio de 2010.

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

William Alves Rocha - Cel PM

COMANDANTE GERAL DA PMCE

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº29.711 de 16 de Abril de 2009 e publicada no Diário Oficial do Estado em 23 de Abril de 2009, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **DOUGLAS AFONSO RODRIGUES DA SILVA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de CORREGEDOR, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) GABINETE DISCIPLINAR DA REGIÃO METROPOLITANA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL a partir de 01 de Junho de 2010. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 04 de junho de 2010.

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do

Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº28.833 de 13 de Agosto de 2007 e publicada no Diário Oficial do Estado em 14 de Agosto de 2007, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **HUMBERTO RODRIGUES DIAS**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de AUXILIAR TÉCNICO, símbolo DAS-3 lotado(a) no(a) SECRETARIA EXECUTIVA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ a partir de 01 de Junho de 2010. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 04 de junho de 2010.

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

João Vasconcelos Sousa

COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº746/2010-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso II da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.17, 19 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, a partir de 01 de abril de 2010, através da **PROMOÇÃO** a servidora **VIVIANE STUDART MENDONÇA DE MIRANDA**, matrícula nº087.127-1-9, Economista de Classe II, referência 12, para Economista de Classe III referência 13, do Grupo Ocupacional ANS - ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR, lotada nesta Secretaria. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 29 de abril de 2010.

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº747/2010-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10 13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, a partir de 1º de abril de 2010, através da **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO**, os **SERVIDORES** lotados nesta Secretaria, relacionados nos anexos I e II, desta Portaria. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 29 de abril de 2010.

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO I A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº747/2010-GS, DE 29 DE ABRIL DE 2010

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

GRUPO OCUPACIONAL: ANS - ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR

TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR DESEMPENHO

NOME DO SERVIDOR	SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA		
	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA
Niza Moraes Chamma	Economista	V	28	Economista	V	29
Maria Leodêmia Lima Serpa	Economista	III	15	Economista	III	16
Rosa Virginia Bastos Emídio	Economista	III	16	Economista	III	17

ANEXO II A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº747/2010-GS, DE 29 DE ABRIL DE 2010

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

GRUPO OCUPACIONAL: ADO - ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL

TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR DESEMPENHO

NOME DO SERVIDOR	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA	
	CARGO/FUNÇÃO	REFERÊNCIA	CARGO/FUNÇÃO	REFERÊNCIA
Antonio Vanderley Gonçalves	Agente de Administração	25	Agente de Administração	26
Luciene Maria de Queiroz Lima	Auxiliar de Serviços Gerais	11	Auxiliar de Serviços Gerais	12
Francisco Ferreira Ramos	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11

*** **

PORTARIA Nº748/2010-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10,13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 1º de abril de 2010, através da **PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE**, os **SERVIDORES** lotados nesta Secretaria, relacionados no anexo único, desta Portaria. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 29 de abril de 2010.

Roberto das Chagas Monteiro
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº748/2010-GS, DE 29 DE ABRIL DE 2010

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
GRUPO OCUPACIONAL: ANS - ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR
TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE

NOME DO SERVIDOR	SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA		
	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA
Glória Maria Leitão Teixeira	Sociólogo	V	28	Sociólogo	V	29

*** **

PORTARIA Nº0803/2010-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: 1. Cessar os efeitos da Portaria Nº1429/2008-GS, datada de 18 de Dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado de 14 de Janeiro de 2009. 2. **Designar** o militar **MARIVALDO BARRETO DE SOUZA**, ocupante do posto de Capitão PM, matrícula funcional nº124.682-1-0, para desempenhar a função de PILOTO COMANDANTE, atribuindo-lhe a Gratificação Especial por Desempenho de Atividade Policial ou Militar de Radiopatrulhamento Aéreo, no valor de R\$2.761,66 (dois mil, setecentos e sessenta e um reais e sessenta e seis centavos), nos termos do art.2º da Lei nº13.212 de 04 de abril de 2002, publicada no D.O.E. de 05 de abril de 2002, c/c o art.2º do Decreto nº26.608 de 16 de maio de 2002, publicado no D.O.E. de 20 de maio de 2002, alterado pelo Decreto nº26.812 de 30 de outubro de 2002, publicado no D.O.E. de 31 de outubro de 2002, e atualizada exclusivamente pelo percentual decorrente das leis de revisão geral dos servidores públicos estaduais civis. 3. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 07 de maio de 2010.

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº967/2010-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO**, aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, que perceberão a importância mensal de R\$247,36 (duzentos e quarenta e sete reais e trinta e seis centavos) proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de 01 (um) ano, no período de 01/06/2010 a 31/05/2011. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 28 de maio de 2010.

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº967/2010-GS
DE 28 DE MAIO DE 2010

Nº	NOME
01	ANTONIO ALVES DO NASCIMENTO FILHO
02	ARIANE GONÇALVES DA COSTA
03	JOSE CLECIO DO NASCIMENTO CRUZ
04	JESSICA DA SILVA FERREIRA
05	JANE RODRIGUES DE MATOS
06	MAKSON DOS SANTOS SILVA
07	MARCELA LINHARES SILVA
08	MARCELO TEIXEIRA PINHEIRO

*** **

EDITAL Nº40/2010

RESULTADO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA (1ª OPORTUNIDADE) REALIZADA NO DIA 08 DE MAIO DE 2010. CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA (1ª OU 2ª OPORTUNIDADES) DO 2º CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA SOLDADO DA PMCE/2008.

A POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, **torna público** o que segue:

- No Anexo I deste Edital constam **os resultados da Avaliação Psicológica (1ª Oportunidade)**, realizada, em 08 de maio de 2010, nos termos do Edital Nº27/2010, publicado no DOE de 05 de maio de 2010, referente a todos os candidatos convocados nos termos do Edital de convocação acima mencionado.
- No Anexo II deste Edital constam os nomes dos candidatos convocados, os quais foram considerados inaptos na Avaliação Psicológica (1ª Oportunidade), realizada no dia 08/05/2010, para se submeterem, em 13/06/2010, à 2ª Oportunidade da Avaliação Psicológica, desde que não tenham sido desligados, por decisões judiciais, do 2º Curso de Formação Profissional do Concurso PMCE/2008.
- No Anexo III deste Edital constam os nomes dos candidatos convocados para se submeterem, em 13/06/2010, à Avaliação Psicológica (1ª Oportunidade).
- A Avaliação Psicológica, de presença obrigatória e de caráter eliminatório, será realizada sob a responsabilidade técnica e operacional da Fundação Universidade Estadual do Ceará (FUNECE), no local, data e horários estabelecidos neste Edital.
- A Avaliação Psicológica será realizada em duas oportunidades durante o Curso de Formação Profissional, devendo o candidato obter êxito em uma das oportunidades, sob pena de ser considerado inapto. Entre a 1ª e a 2ª Oportunidades deverá transcorrer, no mínimo, 15 (quinze) dias. Caberá à FUNECE formar e contratar a banca examinadora composta de profissionais habilitados e aptos ao exercício profissional.
- A Avaliação Psicológica destina-se à averiguação das características psicológicas individuais, estabelecidas pela Polícia Militar do Ceará (PMCE) para o perfil profissiográfico para ingresso no cargo de Soldado da PMCE.
- As características psicológicas individuais que serão avaliadas são as seguintes:
 - Controle Emocional - Controle e reconhecimento de suas emoções, mantendo o autocontrole dos impulsos.
 - Ansiedade - Controle das funções orgânicas que podem desencadear preocupação antecipada, afetando suas reações diante de estímulos adversos.
 - Impulsividade - Tendência imperiosa que ocasiona atividade irrefletida, que não pode ser contida pelo o indivíduo.
 - Resistência à frustração - Capacidade de manter suas atividades em bom nível, quando privado da satisfação de uma necessidade pessoal.
 - Atenção concentrada - Capacidade de manter a atenção concentrada, diante de estímulos adversos.
 - Inteligência - Grau de inteligência dentro da faixa de aferição, aliado a capacidade de realizar raciocínio lógico, aprender e reestruturar conceitos.

- 7.7. Controle da agressividade - Capacidade de reagir a estimulações aversivas, com razoável controle de forma socialmente competente.
- 7.8. Memória - Habilidade para armazenar imagens de forma adequada tornando-as disponíveis para lembrança imediata.
- 7.9. Raiva - Classificação da intensidade da raiva no estado emocional do indivíduo, que vai desde a irritação até a fúria intensa ou cólera.
- 7.10. Flexibilidade - Indicador do nível de adaptação do indivíduo a situações, pessoas e tarefas.
- 7.11. Responsabilidade e iniciativa - Fator que analisa a capacidade de tomada de decisões com responsabilidade; criatividade para planejar estratégias com base em dados reais.
- 7.12. Capacidade de liderança - Expressão de sentimentos de autoconfiança, capacidade de coordenar, liderar, dirigir e influenciar o comportamento de indivíduo e grupos.
- 7.13. Deferência e disciplina - Capacidade de acatar normas, manter o respeito e obediência aos seus superiores.
- 7.14. Comunicação - Habilidade para transmitir de forma eficaz mensagens ou ideias.
- 7.15. Persistência - Tendência de levar a cabo qualquer tarefa iniciada, com dinamismo.
- 7.16. Assertividade - Habilidade para realização de um bom desempenho nas situações que envolvem risco de consequências aversivas.
- 7.17. Competência social - Habilidades sociais existentes no repertório do indivíduo, que ocasionam um desempenho social competente.
8. Na Avaliação Psicológica serão:
- 8.1. Utilizados testes psicológicos recomendados pelo Conselho Federal de Psicologia e adequados para avaliar as características individuais mencionadas no item 7 que compõe o perfil profissiográfico para ingresso no Cargo de Soldado da PMCE.
- 8.2. Observados os parâmetros mínimos de avaliação das características individuais estabelecidos pela PMCE.
9. Será considerado inapto na Avaliação Psicológica o candidato que não alcançar os parâmetros na avaliação das características individuais do perfil profissiográfico para ingresso no Cargo de Soldado da Polícia Militar do Ceará.
10. O candidato que assinar a lista de presença da Avaliação Psicológica (1ª Oportunidade) e desistir do processo de avaliação ou for considerado inapto, poderá participar da 2ª Oportunidade da Avaliação Psicológica, sem necessitar interpor recurso administrativo.
11. Será eliminado do Concurso o candidato convocado para a Avaliação Psicológica que:
- 11.1. Não comparecer ao processo de avaliação na 1ª ou na 2ª Oportunidade;
- 11.2. Desistir do processo de avaliação na 2ª e última Oportunidade;
- 11.3. For considerado inapto e não conseguir reverter a situação por ocasião da interposição do recurso administrativo na 2ª e última Oportunidade.
12. Ficam convocados, nos termos dos Anexos II e III deste Edital, para a Avaliação Psicológica (1ª ou 2ª Oportunidades), respectivamente, os candidatos considerados inaptos na 1ª Oportunidade da Avaliação Psicológica, conforme divulgado no Anexo I do presente edital, e os candidatos considerados aptos na Prova de Capacidade Física (1ª, 2ª ou 3ª Oportunidades), nos termos do Edital Nº39/2010, publicado no DOE de 09 de junho de 2010, desde que não tenham sido desligados, por decisões judiciais, do 2º Curso de Formação do Concurso PMCE/2008.
13. A Avaliação Psicológica (1ª ou 2ª Oportunidades) será realizada no dia 13 de junho de 2010 (domingo) no turno da tarde, na Faculdade Metropolitana da Grande Fortaleza (FAMETRO), situada na Rua Conselheiro Estelita, 500, Centro, Fortaleza, Ceará.
14. Não será admitida, em nenhuma hipótese, o ingresso de candidato no local de realização da Avaliação Psicológica (1ª ou 2ª Oportunidades), após o horário fixado para seu início.
15. No dia 13/06/2010, o candidato deverá comparecer ao local da Avaliação Psicológica, com 60 minutos de antecedência do horário estabelecido neste Edital, portando o documento de identidade original, o crachá de identificação do candidato do Curso de Formação Profissional e caneta esferográfica de tinta preta ou azul.
16. O candidato que não apresentar o documento oficial de identidade, no momento da identificação para ingressar na sala, será impedido de realizar a Avaliação Psicológica e consequentemente eliminado do Concurso.
17. Não haverá segunda chamada para realização da Avaliação Psicológica. O não comparecimento do candidato implicará na sua eliminação do Concurso.
18. Não será aplicada Avaliação Psicológica, em nenhuma hipótese, fora do espaço físico, da data e dos horários estabelecidos neste Edital.
19. No dia de realização da Avaliação Psicológica não será permitida a entrada de candidatos portando armas ou aparelhos eletrônicos.
20. É recomendado que o candidato durma bem na noite anterior, ao dia da realização da Avaliação Psicológica, alimente-se adequadamente, não consuma bebidas alcoólicas e não use nenhum tipo de substância estimulante ou anabolizante.
21. Não será fornecido água e lanche aos candidatos e nem haverá lanchonete disponível no local da Avaliação Psicológica, sendo permitido ao candidato levar seu próprio lanche e água.
22. Será eliminado da Avaliação Psicológica, e consequentemente do Concurso, dentre outros motivos, o candidato que:
- 22.1. Chegar ao local da Avaliação Psicológica após a identificação dos candidatos de sua sala.
- 22.2. Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexacta.
- 22.3. For responsável por falsa identificação pessoal.
- 22.4. Utilizar ou tentar usar meios fraudulentos para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer um dos testes da Avaliação Psicológica.
- 22.5. Desrespeitar membro da equipe de coordenação e de aplicação dos testes da Avaliação Psicológica, assim como, proceder de forma a perturbar a ordem e a tranquilidade necessárias à realização da Avaliação Psicológica, quer seja no local ou em suas imediações.
23. Os candidatos considerados não aptos na segunda e última oportunidade da Avaliação Psicológica poderão solicitar à Coordenação Executiva do Concurso agendamento de sessão para terem conhecimento das razões de sua inaptidão.
- 23.1. Na sessão referida no caput, com a participação de psicólogo designado pela Comissão Executiva do Concurso, o candidato terá vistas aos testes e ao laudo da Avaliação Psicológica, podendo se fazer acompanhar ou representado por psicólogo por ele contratado, inscrito no Conselho Regional de Psicologia, que o assessor ou o representante, conforme dispõe a Resolução Nº01/2002, de 19/04/2002, do Conselho Federal de Psicologia, que regulamenta a Avaliação Psicológica em concursos públicos.
- 23.2. As explicações e as informações técnicas referentes à Avaliação Psicológica e as relativas às características psicológicas do candidato somente poderão ser discutidas com o psicólogo contratado pelo candidato.
- 23.3. Caso o candidato opte por não contratar psicólogo, ele poderá comparecer sozinho à sessão de conhecimento das razões da inaptidão. No entanto, não serão discutidos com ele aspectos técnicos da Avaliação Psicológica.
- 23.4. O agendamento será feito no primeiro dia útil após a divulgação no endereço eletrônico do Concurso (www.uece.br/concursopmce2008/turma2) do resultado preliminar da segunda oportunidade da Avaliação Psicológica, mediante Formulário padronizado disponibilizado no endereço mencionado.
- a) O pedido de agendamento será entregue no Protocolo Geral da FUNECE, no Campus do Itaperi, Av. Paranjana, 1700, Serrinha, Fortaleza, Ceará, nos horários das 08 às 12 horas e das 13 às 17 horas.
- b) As sessões de conhecimento das razões de inaptidão serão realizadas no Campus do Itaperi, no dia 20 de junho de 2010, em local e horários que serão divulgados no endereço eletrônico do concurso (www.uece.br/concursopmce2008/turma2) por intermédio de Comunicado específico para este fim.
- 23.5. Caso o candidato ou psicólogo contratado não concorde com as razões da inaptidão na Avaliação Psicológica poderá interpor recurso administrativo nos dias 21 e 22 de junho, devendo o recurso ser entregue no local e nos horários indicados na alínea a do subitem 23.4 deste Edital.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO
CEARÁ, em Fortaleza aos 09 de junho de 2010.

Roberto das Chagas Monteiro
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO I DO EDITAL Nº40/2010, DE 09 DE JUNHO DE 2010

Neste Anexo constam os resultados da Avaliação Psicológica (1ª Oportunidade), realizada, em 08 de maio de 2010, nos termos do Edital Nº27/2010, publicado no DOE de 05 de maio de 2010, referente a todos os candidatos convocados nos termos do Edital de convocação acima mencionado.

Inscrição	Nome	Identidade	Situação	OBS
10042421	AARAO BRUNO VERISSIMO DE SOUSA	2000099128854 CE	Apto	
10024915	ABEL FURTADO MONTEIRO	98010028570 CE	Apto	
10005849	ABENEZIO GONCALVES DE SOUSA FREITAS	98003007724 CE	Apto	
10036782	ABRAAO FELIPE MAGALHAES DE ALBUQUERQUE	2003002211993 CE	Apto	
10000126	ADABERON MARTINS MOREIRA	94018000132 CE	Apto	sub judge 2008
10014794	ADAHILTON DO NASCIMENTO LIMA	98002172160 CE	Apto	
10042926	ADAILSON HONORIO FROTA	2005010047842 CE	Apto	
10014994	ADALBERTO NASCIMENTO DIAS	2005010020308-2 CE	Apto	
10007655	ADALBERTO SOUZA MOREIRA	20443803 AM	Apto	
10008799	ADALRERISSON FRANCISCO DA SILVA	99097141878 CE	Apto	
10001731	ADAULAN SOUSA BRAZ	01630971359 CE	Apto	
10021670	ADELTON DE CARVALHO ARAUJO	1659113 PI	Inapto-1	
10025647	ADERLANIO ROCHA DE LIMA	2003009064627 CE	Apto	
10006262	ADERSON DE OLIVEIRA ALVES	97002271098 CE	Apto	
10000788	ADILSON RODRIGUES LIMA	2000002134480 CE	Apto	
10015808	ADILTON OLIVEIRA DE ASSUNCAO	2002006013276 CE	Apto	
10034586	ADIONDAS BARBOSA GOMES	95024020784 CE	Apto	
10045370	ADOLFO DE ALMEIDA CARVALHO JUNIOR	2002010101435 CE	Apto	
10014196	ADRIANO DA COSTA FERREIRA	95010035536 CE	Apto	sub judge 2008
10027194	ADRIANO DE SOUSA BARROS	99002258527 CE	Apto	
10023214	ADRIANO FREITAS DE SOUSA	2002017006802 CE	Apto	
10044614	ADRIANO JOSE RODRIGUES MIRANDA	99010375103 CE	Apto	
10025808	ADRIANO MARCIO MORAES DO NASCIMENTO	2002009073075 CE	Inapto-1	sub judge 2008
10039659	ADRIANO OLIVEIRA DE SOUZA	98015012426 CE	Apto	
10011494	ADRIANO PAIXAO DE ALMEIDA	95018001307 CE	Apto	sub judge 2008
10044584	ADRIANO PESSOA CHAGAS	2000010155148 CE	Apto	
10035821	ADRIANO RIBEIRO DE ALMEIDA	97012043217 CE	Apto	sub judge 2008
10048206	ADRIANO SILVA DO NASCIMENTO	98002318459 CE	Apto	Desligado (*)
10036288	ADRIANO SOUSA TABOSA	20010102059338 CE	Inapto-1	
10027153	AFRANYO FONSECA VASCONCELOS	340471099 CE	Apto	
10016828	AGOSTINHO ANDRE DE LIMA JUNIOR	96002023908 CE	Apto	
10014436	AILTON NASCIMENTO DA SILVA	96014028225 CE	Apto	
10003189	AILTON OLIVEIRA ARAUJO	2006005029821 CE	Inapto-1	
10026397	AILTON RODRIGUES LIMA	97025001097 CE	Apto	
10005944	AIRTON JORGE DA SILVA LOURENCO	94002086610 CE	Apto	sub judge 2008
10022860	ALACIO GOMES AGOSTINHO	308735896 CE	Apto	
10019885	ALAIN CESAR OLIVEIRA HONORATO	2001010375286 CE	Apto	
10057001	ALAN ALEX DELFINO DA SILVA	19 CE	Inapto-1	
10049704	ALAN ALVES FONTINELE	2000098138198 CE	Apto	
10038242	ALAN CASTRO PATRICIO	2001002310430 CE	Inapto-1	
10034100	ALAN FABIO DA COSTA	2003010111072 CE	Apto	
10052558	ALAN JONES SILVA DE SOUSA	97002251380 CE	Apto	
10000395	ALAN KILSON PIMENTEL DE SOUSA	2000002064392 CE	Apto	
10052771	ALAN NASCIMENTO DA COSTA	2000010497022 CE	Apto	
10059716	ALBERT JOSE PEREIRA DE LIMA	2005007084643 CE	Apto	
10042230	ALBINO COSTA LIMA	99024054371 CE	Apto	
10050520	ALCIMAR ALEXANDRE FREITAS	327701198 CE	Inapto-1	
10012732	ALDEMIRO DE SOUSA COSTA FILHO	99029334151 CE	Apto	
10020349	ALDENOR RODRIGUES MARTINS FILHO	98010325507 CE	Apto	
10002325	ALDIR VIANA DA SILVA FILHO	98002252091 CE	Apto	
10007787	ALEFE ALMEIDA TEIXEIRA	2002002050177 CE	Inapto-1	
10017641	ALEQUES SOARES DE SOUSA	2030086 DF	Apto	
10052495	ALEX CAVALCANTE SAMPAIO	28 CE	Inapto-1	
10049476	ALEX DE SOUZA FERREIRA	96002101763 CE	Inapto-1	
10000011	ALEX DUARTE SOARES	2002002170172 CE	Apto	sub judge 2008
10020843	ALEX GOMES DA PENHA	99099000201 CE	Apto	Desligado (*)
10011839	ALEX HENRIQUE SERRA AZUL	2006010344314 CE	Apto	
10023261	ALEX LIMA VIANA	2000010578855 CE	Apto	
10035389	ALEX MATOS AMARAL	96002748007 CE	Apto	
10014139	ALEX PATRICK SOARES ALVES	200229226560 CE	Apto	sub judge 2008
10046684	ALEX REBOUCAS COELHO	2002002130936 CE	Apto	Desligado (*)
10007505	ALEX RODRIGUES DE SOUZA	2001010365094 CE	Apto	sub judge 2008
10028048	ALEX SANDRO SAMPAIO DOS SANTOS	97023039550 CE	Apto	sub judge 2008
10042386	ALEX TEIXEIRA ROGERIO	2000013812879 CE	Apto	
10020958	ALEX WEBERLLAN DE ALENCAR BEZERRA	99099040521 CE	Apto	
10054433	ALEXANDRE CALDAS ARAUJO	2003002173501 CE	Apto	
10006621	ALEXANDRE DE ANDRADE BARBOSA	2001012006512 CE	Apto	
10018443	ALEXANDRE DE OLIVEIRA CASTRO	98002161860 CE	Apto	
10012623	ALEXANDRE FERREIRA PAES DE ARRIBAMAR	96007010340 CE	Apto	
10042363	ALEXANDRE GOMES BARROS	99002123230 CE	Apto	
10042283	ALEXANDRE GOMES DE ALMEIDA	98002419956 CE	Apto	
10006866	ALEXANDRE GONCALVES MOREIRA	2002010370860 CE	Apto	
10018300	ALEXANDRE LUIS XIMENES DA SILVA	2004009073284 CE	Apto	
10012102	ALEXANDRE MELO SOARES	2000097206033 CE	Apto	
10000946	ALEXANDRE PAULINO BULHOES	346268357 SP	Apto	
10000768	ALEXANDRE QUEIROZ MENDES	2003009103134 CE	Apto	
10011786	ALEXSANDRO ALCANTARA DE ARAUJO	2004009201940 CE	Apto	
10043641	ALEXSANDRO CASSIANO	314528396 CE	Apto	sub judge 2008
10002879	ALFREDO SILVA DE JESUS JUNIOR	5324519 PE	Apto	sub judge 2008
10036343	ALGEANIO LUCAS DO AMARAL	99002187387 CE	Inapto-1	Desligado (*)
10003602	ALINE COSTA DE LIMA	2001002357606 CE	Apto	
10007388	ALISON RODRIGUES ROCHA	95017004167 CE	Apto	
10038824	ALISSON DA SILVA ROCHA	7629192 RJ	Apto	
10025732	ALISSON ERLAN ARAUJO RODRIGUES	20040098077557 CE	Apto	
10053646	ALISSON OLIVEIRA LIMA VIEIRA	200514082812 CE	Apto	
10017513	ALLAN CARLOS TORRES MATOS	98002392500 CE	Apto	sub judge 2008
10038603	ALLAN CASSIO REZENDE	002492323 RN	Apto	
10052206	ALLAN CHRISTIAN PEREIRA SALES	2002010493384 CE	Apto	
10036701	ALLAN DA CUNHA GOMES	2003010006244 CE	Apto	
10033971	ALLAN DAVID MELO MORAES	2003010113954 CE	Apto	
10023621	ALLAN MARX XIMENES COELHO	320120797 CE	Apto	
10034555	ALLIGATOR DE OLIVEIRA SANTIAGO	2003010352126 CE	Apto	sub judge 2008
10010853	ALMIR DE MATOS JUNIOR	2005010427548 CE	Apto	
10026778	ALMIR VICENTE SAMPAIO	320509397 CE	Inapto-1	sub judge 2008
10002084	ALOISIO ERIVELTO DOMINGOS DA SILVA	303004596 CE	Apto	sub judge 2008
10007170	ALONGUE JALES DA SILVA	2005005165034 CE	Apto	Desligado (*)
10044517	ALUISIO DOS SANTOS MONTENEGRO MUNIZ	339457699 CE	Apto	Desligado (*)

Inscrição	Nome	Identidade	Situação			OBS
10053494	ALUISIO TEIXEIRA DOS SANTOS	200319077802 CE	Inapto-1	sub judice	2008	
10058491	ALVARO RAMALHO LIMA	95002249266 CE	Apto			
10023084	ALVARO REBOUCAS DA SILVA	2003010282683 CE	Apto			
10039634	ALYSSON LICOUN PINHEIRO COSTA	96002025013 CE	Apto			
10038845	ANA CLEIA FREITAS DOS SANTOS	2004012009907 CE	Apto			
10038917	ANA PAULA SILVA DOS SANTOS	97002053945 CE	Apto			
10042500	ANA SASKIA NUNES ARAUJO	99002094389 CE	Apto			
10032843	ANASTACIO MOREIRA MESQUITA JUNIOR	2002002014472 CE	Apto			
10047951	ANDERSON CARLOS DA SILVA LIMA	2002010003026 CE	Apto			
10022643	ANDERSON DA COSTA ALVES	98002458366 CE	Apto			
10024071	ANDERSON DA SILVA ARAGAO	2002009150940 CE	Apto			
10056817	ANDERSON DE LIMA PEREIRA	2004010284218 CE	Apto			
10044420	ANDERSON DE SOUSA LIMA	98002165954 CE	Apto			
10010604	ANDERSON ERADIO FACUNDO DA SILVA	03731550216 CE	Apto			
10033921	ANDERSON MASOCH CHAGAS DE MENEZES	94002103590 CE	Inapto-1	sub judice	2008	Desligado (*)
10004001	ANDERSON OLIVEIRA DOS SANTOS	9600278630 CE	Apto	sub judice	2008	
10048407	ANDERSON SARAIVA DA SILVA	2001012019509 CE	Apto			
10005281	ANDOCARLE LEITAO VIEIRA	91023009814 CE	Inapto-1	sub judice	2008	Desligado (*)
10019761	ANDRADE DO NASCIMENTO CATARINA	2002005142030 CE	Apto			
10022231	ANDRE BARBOSA DO CARMO	98012024342 CE	Apto			
10032852	ANDRE BARBOSA MORAES	2002009150355 CE	Apto			
10022512	ANDRE CASSIANO ALCANTARA	97031090420 CE	Apto	sub judice	2008	
10043412	ANDRE CAVALCANTE RIBEIRO	95013014257 CE	Apto	sub judice	2008	
10019960	ANDRE DE MOURA PESSOA	16369319 AM	Apto			
10033161	ANDRE DE OLIVEIRA MENDONCA	98029086800 CE	Apto			
10049329	ANDRE DE SOUZA OLIVEIRA	94021023431 CE	Apto			
10014143	ANDRE FARIAS TEIXEIRA BARBOSA	94006014001 CE	Apto			
10044331	ANDRE FELIPE ALENCAR CAMARA	2001002150335 CE	Apto			
10003548	ANDRE FELIPE ALVES DE ANDRADE	2002010007420 CE	Apto			
10011832	ANDRE GADELHA BANDEIRA	2004010337915 CE	Apto			
10024589	ANDRE LUIZ DE ALMEIDA CARNEIRO	2003006011182 CE	Apto			
10044055	ANDRE LUIZ FERREIRA	2002099053656 CE	Apto			
10010084	ANDRE MARCIO SILVA DINIZ	99002130725 CE	Apto			
10013112	ANDRE MURIEL OLIVEIRA MESQUITA	2007002049544 CE	Apto			
10041151	ANDRE SILVEIRA DE ALMEIDA	2000010578880 CE	Apto			
10044280	ANDREI SOUZA	390045871 SP	Inapto-1			
10026928	ANDREW PHILIP SALES BARROSO	2004019069654 CE	Apto			
10006481	ANDRISON ARIMATEIA SILVA GOMES	6796057 PE	Apto			
10001490	ANGELO ISAAC DA SILVA	2001034032737 CE	Inapto-1			
10027704	ANGELO RAFAEL TAVARES DE BARROS	2002009165310 CE	Apto			
10003615	ANIZIO RODRIGUES CAVALCANTE NETO	2005021051722 CE	Apto			
10017905	ANTONÉSIO BEZERRA DA COSTA	2000010564250 CE	Inapto-1			
10005158	ANTONIELE DO NASCIMENTO COSTA	8046653 PE	Apto			
10003559	ANTONIO ALAN ALVES RODRIGUES	98002136121 CE	Apto			
10014399	ANTONIO ALBERCYO GOMES GUEDES	341760799 CE	Apto			
10026032	ANTONIO ALEXANDRE MATOS PEREIRA	96002374395 CE	Apto			
10037175	ANTONIO ALEXANDRE SILVA DE SOUZA	92004040114 CE	Apto	sub judice	2008	
10018887	ANTONIO ALLYSON CARNEIRO LOPES	2001010341012 CE	Apto			
10028389	ANTONIO ALTINO ALVES LEMOS	97023021376 CE	Apto			
10021917	ANTONIO ALVES BATISTA JUNIOR	96002084036 CE	Apto			
10027818	ANTONIO AMAURI BORGES JUNIOR	97002468681 CE	Apto			
10042997	ANTONIO ANAILSON CAVALCANTE CRUZ	2002021089334 CE	Apto	sub judice	2008	Desligado (*)
10032158	ANTONIO ARIMATEIA BRITO DE SOUSA	2002015079411 CE	Apto			
10042344	ANTONIO BARBOSA NETO JUNIOR	2005009106792 CE	Apto			
10037570	ANTONIO BARROSO PEREIRA VERAS	98010292633 CE	Apto			
10035620	ANTONIO CARLOS DE SOUSA	95018006490 CE	Apto	sub judice	2008	Desligado (*)
10020282	ANTONIO CARLOS GALDINO DA SILVA	2004010134518 CE	Apto			
10030624	ANTONIO CARLOS QUEIROZ DE ARRUDA	97013007591 CE	Apto	sub judice	2008	Desligado (*)
10002500	ANTONIO CARLOS ROCHA CARVALHO	98007015438 CE	Apto	sub judice	2008	Desligado (*)
10042437	ANTONIO CESARIO VIEIRA	2007059093-6 CE	Inapto-1			
10001863	ANTONIO CLAUDIO CASTRO SILVEIRA	100008165-1 CE	Apto			
10035812	ANTONIO CLAUDIO OLIVEIRA CAETANO	2000010457950 CE	Apto			
10019545	ANTONIO DANIEL SOARES FERREIRA	2004007009848 CE	Apto			
10059935	ANTONIO DARIO GAMA FERREIRA	2001012056463 CE	Apto			
10022488	ANTONIO DE ALMEIDA DE LISBOA FILHO	94024025311 CE	Apto	sub judice	2008	
10051656	ANTONIO DE BRITO LIMA	99029092565 CE	Apto			
10038653	ANTONIO DE LIMA SILVA	99097048207 CE	Apto			
10058534	ANTONIO DJALMO MAGALHAES DO NASCIMENTO	98031055959 CE	Apto			
10007567	ANTONIO DOMINGOS ALVES NETO	99029285959 CE	Apto	sub judice	2008	
10050862	ANTONIO DYEGO PINHEIRO DE OLIVEIRA	2001029135515 CE	Apto			
10055609	ANTONIO ELISMAR DE SOUSA BRAGA	39369800-2 CE	Apto			
10038267	ANTONIO ELTON ARAUJO FERREIRA	2000012037576 CE	Apto			
10032322	ANTONIO ERISVALDO BARBOSA RODRIGUES	2006014083388 CE	Apto			
10029663	ANTONIO ERIVALDO SANTOS ARAUJO	94002070837 CE	Apto			
10018658	ANTONIO ERIVAN JACINTO DA SILVA	2003009115833 CE	Apto			
10023052	ANTONIO ERIVANIO FRAZAO DE MENEZES	2000010262688 CE	Apto			
10007313	ANTONIO ERNANDES FERREIRA DE OLIVEIRA	93020011210 CE	Apto	sub judice	2008	
10022687	ANTONIO EUZEBIO FERREIRA JUNIOR	7080985 PE	Apto			
10044231	ANTONIO EVERSON MENDES DE SOUZA	98010009745 CE	Apto			
10041815	ANTONIO FABIANO PAIVA DE ARAUJO	96008006096 CE	Apto			
10014274	ANTONIO FABIO DOMINGOS DE ALENCAR	3468409 CE	Apto			
10017190	ANTONIO FABIO PEREIRA MARTINS	2000002164010 CE	Apto			
10010761	ANTONIO FELIPE VIANA MATOS	2005014001588 CE	Apto			
10056008	ANTONIO FELLIPE BORGES DE CASTRO	98002302820 CE	Apto			
10052091	ANTONIO FERNANDO DA SILVA LIMA	2001098103074 CE	Apto			
10017544	ANTONIO FREDERICO FEITOSA DA COSTA	97012014306 CE	Apto			
10027342	ANTONIO FREDI ARAUJO DE SOUSA	2007005098724 CE	Apto			
10017742	ANTONIO GERSON OLIVEIRA DA SILVA	3371365-99 CE	Inapto-1	sub judice	2008	Desligado (*)
10025956	ANTONIO GILSON DINIZ DOS SANTOS	97018007638 CE	Apto			
10036014	ANTONIO IGOR PEREIRA DA SILVA	2001002336820 CE	Apto			
10007022	ANTONIO IGOR RENATO FERREIRA GIRAO	2000002300452 CE	Apto			
10041778	ANTONIO ISMAEL ROCHA RIBERIO	2001010450172 CE	Apto			
10052888	ANTONIO IVENS VIEIRA DE OLIVEIRA	2004009106360 CE	Apto			
10011125	ANTONIO JOCEIR FERREIRA COSTA	2001010061486 CE	Apto			
10040067	ANTONIO JONATH CALIXTO DE ALBUQUERQUE	99098136762 CE	Apto			
10000158	ANTONIO JONATHA NASCIMENTO DE LIMA	97002280070 CE	Apto			
10001130	ANTONIO JOSE ALVES DO VALE	314040896 CE	Apto	sub judice	2008	Desligado (*)
10010118	ANTONIO JOSE DA SILVA FERREIRA	333957498 CE	Apto			
10050284	ANTONIO JOSE DE SOUZA JUNIOR	64800997372 PI	Apto	sub judice	2008	
10041268	ANTONIO JOSE DOS SANTOS NETO	2001002218290 CE	Apto			
10020393	ANTONIO JOSE FERREIRA GADELHA	99010406599 CE	Apto			
10055362	ANTONIO JOSE PEREIRA REIS	99010234194 CE	Apto			
10016529	ANTONIO JOSE SOARES QUEIROZ	98002381916 CE	Apto	sub judice	2008	Desligado (*)

Inscrição	Nome	Identidade	Situação			OBS
10013962	ANTONIO JUARENE MENDES LEITE	329374798 CE	Apto			
10005665	ANTONIO JUCIEUDO HOLANDA LOPES	97024019600 CE	Apto			
10005121	ANTONIO JURANDI LOPES	303147696 CE	Apto	sub judge	2008	
10002021	ANTONIO JUSTINO DE SOUSA FILHO	97015025422 CE	Apto			
10005934	ANTONIO LEANDRO BENICIO DA SILVA	2003010415055 CE	Apto			
10037255	ANTONIO LEITAO SILVA	2002010286184 CE	Apto			
10044250	ANTONIO MAGNO ALVES DA CUNHA	306290496 CE	Apto			
10005772	ANTONIO MARCELL ARAUJO MARQUES	2001002292334 CE	Apto			
10000437	ANTONIO MARCELO ALVES BEZERRA SILVA	2002034042684 CE	Apto			
10023594	ANTONIO MARCOS FEITOSA LOPES	2001015144436 CE	Apto	sub judge	2008	Desligado (*)
10043250	ANTONIO MARCOS PEREIRA LIMA	3528672-2001 CE	Apto			
10017549	ANTONIO MARCOS VASCONCELOS RIBEIRO	2004099003922 CE	Apto			
10014962	ANTONIO MARCOS VIANA	98029225940 CE	Apto	sub judge	2008	Desligado (*)
10041669	ANTONIO MILTON DE LIMA FORTE JUNIOR	2001012045445 CE	Apto			
10035076	ANTONIO MULATO SOBRINHO	99029253933 CE	Apto			
10013633	ANTONIO NATANAEL VASCONCELOS BRAGA	2005015017615 CE	Apto			
10011756	ANTONIO PAULINO LOPES FILHO	98002341655 CE	Apto			
10018518	ANTONIO PEREIRA DA SILVA	323139797 CE	Apto			
10002167	ANTONIO RAFAEL LOBO BASTOS	97014037850 CE	Apto			
10024947	ANTONIO RAFAEL RIBEIRO DE AQUINO	2000002040256 CE	Apto			
10004457	ANTONIO RAFAEL SALVIANO LIMA	2001098156526 CE	Apto			
10001494	ANTONIO RENATO GURGEL RODRIGUES	96002456537 CE	Apto			
10022490	ANTONIO ROBERTO DA COSTA GENUCA JUNIOR	99012002657 CE	Apto			
10022101	ANTONIO ROGERIO RICARDO DE ARAUJO	2004015071395 CE	Apto			
10027482	ANTONIO RONALDO OLIVEIRA BRAZ	2001012045127 CE	Apto			
10042883	ANTONIO RONDNEY MOUTA XAVIER	96031001488 CE	Apto			
10053929	ANTONIO THIAGO OLIVEIRA DIAS	2005034013816 CE	Apto			
10010293	ANTONIO VALDEMIRO CARNEIRO BRITO	98002272548 CE	Apto			
10042406	ANTONIO VALEX VENANCIO DE SOUSA	335051098 CE	Apto			
10037707	ANTONIO VALTER SANTOS DA SILVA	2001002053771 CE	Apto			
10010353	ANTONIO WASHINGTON ALVES DA SILVA	2001015043010 CE	Apto			
10001351	ANTONIO WELTON DE SOUSA CORREIA	2002009164240 CE	Apto			
10005553	ANTONIO WILLAMES DA SILVA	20010130101530 CE	Apto			
10042958	ARAMIS ALMEIDA DE SOUZA	2004014128180 CE	Apto			
10017233	ARGENILDO DA ANUNCIACAO BASTOS	2002013014169 CE	Apto			
10033924	ARGEU DANTAS DE LIMA	2000010039210 CE	Apto			
10058350	ARICELIO CUNHA DE OLIVEIRA	97002047988 CE	Apto			
10013239	ARILDSON DE SOUZA LOUREIRO	2003002116087 CE	Apto			
10048966	ARILO DE ALMEIDA SEABRA	96029143009 CE	Apto			
10032296	ARILSON LIMA COELHO	98010187708 CE	Apto			
10009089	AROLDI SILVA DE OLIVEIRA	98010274813 CE	Apto			
10002642	ARTHUR SALLES CORREIA BEZERRA	2004003002326 CE	Apto			
10043401	ARY DO NASCIMENTO ALVES	98029267308 CE	Inapto-1			
10001848	ASSIS JADER DE SOUSA MOREIRA	97010029993 CE	Apto			
10006930	ATILA ALCANTARA LOPES	99002312262 CE	Apto			
10013722	ATILA ALVES NEPOMUCENO	92002335052 CE	Apto	sub judge	2008	
10033415	ATILA DE PAULA ALVES DA SILVA	2003014175741 CE	Inapto-1			
10026994	ATILA PINTO BASTOS	96010012553 CE	Apto	sub judge	2008	
10016678	ATILA SAMY SILVA DOURADO	99031098397 CE	Apto			
10011257	ATILA SOUSA LEAL	2001010381766 CE	Apto			
10002151	ATYLA SILVA FERREIRA	98013010698 CE	Apto			
10015243	AUGUSTO EVERTON DA ROCHA BALBINO	2004007097569 CE	Apto			
10004093	AURELIANO DA SILVA TEIXEIRA	93002402521 CE	Apto			
10035796	BARBARA SOUZA VIANA	2003003003944 CE	Apto			
10039062	BEKEMBACHTEAULEE MARTINS RAMOS	94027019592 CE	Apto			
10023204	BENEDITO VENANCIO SILVA	2006019053371 CE	Inapto-1			
10058643	BENJAMIM SANTOS DA SILVA	2006019140860 CE	Apto			
10020151	BERNIE DUARTE DE SOUZA	2003097030452 CE	Apto			
10021564	BRUNA ARAUJO RODRIGUES	2005010151674 CE	Apto			
10029878	BRUNO ALMEIDA SILVA	2000010001892 CE	Apto			
10000159	BRUNO AQUINO DE HOLANDA	2001034094902 CE	Apto			
10015716	BRUNO ASMAR ALVES	2003010324270 CE	Apto			
10019093	BRUNO BRAGA DOS SANTOS	2003010178479 CE	Apto			
10002555	BRUNO CARLOS SILVA	2000008001236 CE	Apto			
10035275	BRUNO DARLAN CASTELO BRANCO BRITO	2002009014931 CE	Apto			
10012047	BRUNO DE LIMA ARAUJO	2005010158601 CE	Apto			
10028205	BRUNO DE SALES VIANA	2002010230693 CE	Apto			
10008740	BRUNO JADERSON DA SILVA	04175732608 CE	Inapto-1			
10042647	BRUNO MELO SAMPAIO BEZERRA	2003014176381 CE	Inapto-1			
10000192	BRUNO MOREIRA SALES	2006010160280 CE	Apto			
10004342	BRUNO MOURA DE ABREU	2002010293024 CE	Apto			
10057790	BRUNO OLIVEIRA SANTOS	2002010081515 CE	Apto	sub judge	2008	Desligado (*)
10040612	BRUNO PINHEIRO DE LIMA OLIVEIRA	2003009153832 CE	Apto	sub judge	2008	Desligado (*)
10004132	BRUNO RAFAEL MARTINS SILVA	2000002032407 CE	Apto			
10015714	BRUNO RODRIGUES DE PAULA	2003005150561 CE	Inapto-1			
10001151	BRUNO RODRIQUES DE OLIVEIRA	2004012038592 CE	Apto			
10024724	BRUNO SOUSA NEVES	2005010314760 CE	Apto			
10011107	BRUNO SOUSA RODRIGUES	2004010416190 CE	Apto	sub judge	2008	Desligado (*)
10002580	CAIO CESAR RODRIGUES DA SILVA	2001010227872 CE	Apto			
10017972	CAIO DANIEL DA SILVA OLIVEIRA	2004009045256 CE	Inapto-1			
10029360	CAIO DOUGLAS PAIVA DOS SANTOS	2007002005504 CE	Apto			
10031457	CAISON CLEIDER MARQUES MEDEIROS	2007010032612 CE	Apto			
10024841	CAITIANO RODRIGUES DA SILVA	2001029021331 CE	Apto			
10053839	CAMILO GOMES DA MOTA	99010527167 CE	Apto			
10039877	CAMILO JORGE DE SOUZA MATOS	97002057096 CE	Apto			
10058481	CANDIDO PORTINARI MORAIS DE SOUSA	2000010069985 CE	Apto	sub judge	2008	
10053957	CARLOS ALBERTO BALIEIRO CORREA FILHO	4087237 PA	Apto			
10004526	CARLOS ALBERTO SOARES SANTOS	317014396 CE	Apto	sub judge	2008	Desligado (*)
10010861	CARLOS ALEXANDRE DE SOUSA ALVES	94014020309 CE	Apto	sub judge	2008	
10036370	CARLOS ANDRE MONTE	99099081023 CE	Apto			
10046421	CARLOS ANTONIO ANDRADE DE SOUZA	2003010176050 CE	Apto			
10029600	CARLOS AUGUSTO FERREIRA DIAS FILHO	02503226337 CE	Apto			
10035208	CARLOS AUGUSTO SANTOS FERNANDES	002513039 RN	Apto			
10054982	CARLOS CALEBE OLIVEIRA DIAS	2003009188490 CE	Apto			
10045926	CARLOS DA SILVA BEZERRA	9202006154 CE	Apto	sub judge	2008	
10005085	CARLOS DE OLIVEIRA MOTA	97020005370 CE	Apto			
10009755	CARLOS DOS SANTOS MARTINS	2001012031843 CE	Inapto-1	sub judge	2008	Desligado (*)
10039716	CARLOS EDSON LOBATO PIMENTA FILHO	2000012009319 CE	Apto			
10056104	CARLOS EDUARDO ANDRADE PINHO	98002398479 CE	Apto			
10003896	CARLOS EDUARDO FREITAS DA SILVA	2001002014946 CE	Apto			
10034924	CARLOS EDUARDO LIMA FREITAS	95003004429 CE	Apto	sub judge	2008	
10054394	CARLOS EDUARDO LOPES MOURAO	2003015073039 CE	Apto			
10007624	CARLOS EDUARDO LUCIO CAVALCANTE	98002534909 CE	Apto	sub judge	2008	Desligado (*)

Inscrição	Nome	Identidade	Situação			OBS
10003191	CARLOS EDUARDO OLIVEIRA GOMES	93014010089 CE	Apto	sub judice	2008	
10024058	CARLOS EMANOEL ALVES	2001029073072 CE	Inapto-1			
10041344	CARLOS FHLIPPE BEZERRA DE OLIVEIRA	2004014123146 CE	Apto			
10016855	CARLOS FILIPE ANDRADE DOS SANTOS	2003010277019 CE	Inapto-1			
10034284	CARLOS GLEIDE PEREIRA MACHADO	2004010113170 CE	Apto			
10056999	CARLOS GUSTAVO MACIEL LIMA	99002008520 CE	Apto			
10030450	CARLOS HENRIQUE DE SOUSA	2005009223888 CE	Apto	sub judice	2008	Desligado (*)
10003318	CARLOS HENRIQUE DE SOUZA MARTINS	2002010329975 CE	Apto			
10032450	CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS UCHOA	99010304567 CE	Apto			
10003279	CARLOS HENRIQUE MOREIRA GOMES	96002064086 CE	Apto			
10052390	CARLOS HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA	2004023041394 CE	Apto			
10008608	CARLOS HENRIQUE PEREIRA SILVA	1254134 PI	Apto	sub judice	2008	Desligado (*)
10027169	CARLOS HENRIQUE QUEIROZ ARAUJO	2005028108320 CE	Apto			
10026938	CARLOS JARED ANDRADE PAIVA	2002009089389 CE	Apto			
10036263	CARLOS JOABE SOARES DE SOUZA	2001010396976 CE	Apto			
10024319	CARLOS KLEBER DE OLIVEIRA MONTEIRO	98002522030 CE	Apto			
10013337	CARLOS LEANDRO DE CASTRO SILVA	2001010011390 CE	Apto			
10013246	CARLOS RAFAEL AMARAL DE ABREU	2000002336201 CE	Apto			
10006268	CARLOS ROMERITO ALVES PEIXOTO SOUSA	2001034092330 CE	Apto			
10004882	CARLOS SERGIO FROTA JUNIOR	99006012204 CE	Apto			
10059751	CARLOS TEIXEIRA SANTOS	2004029028420 CE	Apto			
10004238	CARLOS UMBERTO BEZERRA JUNIOR	94024070279 CE	Apto			
10008164	CARLOS WIRON SILVERIO COSTA	96029184414 CE	Apto			
10054326	CAROLINA REBOUCAS RODRIGUES	2004098120518 CE	Apto			
10001295	CEZAR AUGUSTO CARVALHO JUNIOR	97002509639 CE	Apto	sub judice	2008	Desligado (*)
10050806	CHARLES LIRA BRAZ	2003002011277 CE	Apto			
10021885	CHARLES MOREIRA DE LIMA	98031043101 CE	Inapto-1			
10006604	CHARLES SOUSA SANTOS	99015023035 CE	Apto			
10014898	CHARLES TEOJILLO DA SILVA	216360719 RJ	Apto			
10003169	CICERO ALBERTO HOLANDA FEITOSA	95010020710 CE	Apto			
10031435	CICERO BALBINO DA SILVA	309698796 CE	Apto			
10041124	CICERO CIRILO DE SOUSA	272586594 CE	Apto	sub judice	2008	
10051648	CICERO DEMETRIUS DE LIRA BORGES	2003034080410 CE	Apto			
10017036	CICERO GOMES GERMANO	2003034048605 CE	Apto			
10013936	CICERO HOLANDA CAVALCANTE JUNIOR	2004009190833 CE	Apto			
10049297	CICERO INALDO TORQUATO	340124799 CE	Apto			
10005143	CICERO JOSE CARIOCA MONTEIRO	99006000664 CE	Apto			
10001112	CICERO MICHEL FREIRE DA SILVA	2002098088987 CE	Apto			
10012681	CICERO ROGERIO DA COSTA	2001030050412 CE	Apto			
10027126	CICERO SEBASTIAO DE SOUSA	99029131536 CE	Apto			
10015529	CICERO STTEFFSSON DE OLIVEIRA MARQUES	2002010073016 CE	Apto			
10024018	CICEROMARCOS VIANA DOS SANTOS	2000034010565 CE	Apto			
10024270	CINTHYA RAQUEL SANTOS DA SILVA	2005029064637 CE	Apto	sub judice	2008	Desligado (*)
10053680	CINTYA DE OLIVEIRA ABUD	2002010365009 CE	Apto	sub judice	2008	
10015530	CIRO JOSE MOURAO ALCANTARA	2002031014353 CE	Apto			
10009589	CLAIRTON LIMA MOREIRA	95018014581 CE	Apto	sub judice	2008	Desligado (*)
10038163	CLAUDEMIR ARAUJO GOMES	304522396 CE	Apto			
10050613	CLAUDIO MARQUES MAIA	97004003163 CE	Apto			
10028791	CLEBER FREITAS DA SILVA	99002137797 CE	Apto			
10017292	CLEBIO DANTAS PEREIRA FILHO	2000002127246 CE	Apto			
10010498	CLEILTON RABELO FERREIRA	2004010044268 CE	Apto			
10035857	CLEITON DE SOUSA AZEVEDO	2001005158469 CE	Apto			
10007360	CLEITON FEITOSA DA SILVA	97002074675 CE	Apto			
10018008	CLEITON FREITAS BARROS	99097150982 CE	Apto			
10008870	CLELIA DO REGO BATISTA	2001010246222 CE	Apto			
10056048	CLEMILTON ROCHA PINTO	2000015035558 CE	Apto			
10004553	CLEVERSON DE LIMA BRAGA	2007002095341 CE	Apto			
10051868	COSMO RODRIGO DE SOUSA LIMA	3062878 PB	Apto			
10056965	CRISTIANO DE CARVALHO GONDIM	97002616931 CE	Apto			
10009676	CRISTIANO LIMA DA SILVA	2002097088797 CE	Apto			
10052702	CRISTIANO MANOEL MIRANDA DA SILVA	970022112763 CE	Apto			
10028574	CRISTIANO MENEZES DA SILVA	2680066 PB	Apto			
10002102	CRISTOVAO SANTOS DE OLIVEIRA	91002298752 CE	Apto	sub judice	2008	
10003757	DANIEL ALVES DO CARMO	010309500 CE	Apto			
10056301	DANIEL ARAUJO COSTA	2003017003356 CE	Apto			
10037834	DANIEL BARBOSA DE MENESES	99010520480 CE	Apto			
10010412	DANIEL BRANDAO BARROSO	2000010404857 CE	Apto			
10043809	DANIEL BRANDAO CARDOSO	2002010087084 CE	Apto			
10011499	DANIEL CAMPOS MENEZES	2260575 DF	Apto			
10004137	DANIEL CAVALCANTE DOS SANTOS	2003009157552 CE	Apto			
10013403	DANIEL CONCEICAO DE SOUZA	277142494 CE	Apto	sub judice	2008	
10031062	DANIEL DA SILVA MOREIRA	2000010361660 CE	Inapto-1			
10045128	DANIEL DE SOUZA	98002012210 CE	Apto			
10023708	DANIEL GONZALEZ DA SILVA LEITE	2000002234557 CE	Apto			
10029628	DANIEL MONTEIRO BATISTA	2004002147363 CE	Apto			
10006272	DANIEL OLIVEIRA MARQUES	99020018230 CE	Apto			
10028040	DANIEL PEREIRA DA SILVA	98010131222 CE	Apto			
10012691	DANIEL RIBEIRO DE OLIVEIRA	2002030028830 CE	Apto			
10023172	DANIEL ROMMY FEITOSA PINTO	99010002668 CE	Apto			
10049787	DANIEL VIDAL MAGALHAES	2001010055176 CE	Apto			
10003509	DANIEL XAVIER DE LIMA UCHOA	97002402249 CE	Apto			
10031231	DANIGLEYDSON FONSECA ROCHA	2000010402692 CE	Apto			
10008156	DANILO OLEGARIO VEIGA DA SILVA	98005002371 CE	Apto			
10031520	DANILO REBOUCAS CUNHA	96015067100 CE	Apto			
10020457	DANNILO RODRIGUES NETTO MAIA	2000029011907 CE	Apto			
10017510	DARLAN DA SILVA SOUSA	2004010037571 CE	Inapto-1			
10049290	DARLAN DOS SANTOS OLIVEIRA	98002462908 CE	Apto			
10037061	DAVI ALEXANDRE AZEVEDO	2000010529927 CE	Apto	sub judice	2008	Desligado (*)
10006881	DAVI DA CUNHA CASTELO BRANCO	97002635421 CE	Apto			
10042962	DAVID CAMPOS MACHADO	2618389 DF	Apto			
10016298	DAVID COELHO PALHANO	2005010118588 CE	Apto			
10058697	DAVID DE SOUSA ALVES	2003034103827 CE	Apto			
10002053	DAVID GONZAGA FORMIGA	2004010187565 SP	Inapto-1			
10020233	DAVID MUNIZ DE CASTRO	2003099034889 CE	Inapto-1			
10028003	DAVID RODRIGUES FREITAS	96018025239 CE	Apto			
10039627	DAVID SOARES VIEIRA	99010539459 CE	Apto			
10036220	DAVID SOUZA GARCES	98015019382 CE	Apto			
10005608	DAVYD DA SILVA RODRIGUES	733957-7 PA	Apto			
10038455	DEMAIRTON CIPRIANO SILVA	2007013004164 CE	Apto			
10036685	DENES DERKIAN MARTINS BENICIO	324272997 CE	Apto			
10004201	DENILSON AGOSTINHO DE ALMEIDA	98010147447 CE	Apto	sub judice	2008	
10037319	DENILSON DE SOUSA TEIXEIRA	2000010508806 CE	Apto			
10025852	DENIS SALES DE ALENCAR	2000010279106 CE	Apto			

Inscrição	Nome	Identidade	Situação			OBS
10032448	DENIS VIRGINIO DA PENHA	95002201727 CE	Apto			
10032613	DENISE HELEN DE OLIVEIRA SOUSA	2003002160485 CE	Apto			
10050016	DENNIS HENRIQUE DA SILVA MOTA	2001010210210 CE	Apto			
10001534	DEOCLECIO COELHO RODRIGUES	2001030046709 CE	Apto			
10007631	DEUSIMAR PEREIRA DA SILVA	22563059 AM	Apto			
10055500	DIANA BEZERRA DA COSTA	2001010349250 CE	Apto			
10016200	DICKSON FERGUSON SOARES DE FRANCA	2001002325321 CE	Apto			
10042402	DIEGO AIRTON MAIA DE MORAES	8186617 CE	Apto			
10038906	DIEGO ANDRADE RUBENS	2007032003747 CE	Apto			
10048085	DIEGO BEZERRA DE SOUZA NUNES	1802553 RN	Apto			
10000348	DIEGO CAVALCANTE RODRIGUES GAMA	98029058229 CE	Inapto-1			
10031000	DIEGO DA SILVA MACHADO	97002456861 CE	Apto			
10028356	DIEGO DA SILVA PAIXAO	2000010315609 CE	Apto			
10043450	DIEGO DE ALMEIDA BENTO	2005031025368 CE	Apto			
10037001	DIEGO DOS SANTOS MEDEIROS	2003101342686 CE	Apto			
10045335	DIEGO EMANOEL FERNANDES MACIEL DA SILVA	2003010049954 CE	Apto			
10007238	DIEGO ESRON PEREIRA	2001002327588 CE	Inapto-1			
10012286	DIEGO FARIAS BONFIM	2002010453153 CE	Apto			
10043817	DIEGO FELIPE RODRIGUES	96002523080 CE	Apto	sub judge	2008	Desligado (*)
10003886	DIEGO FERREIRA DE LIMA	2004010006609 CE	Apto			
10041295	DIEGO GOMES PEREIRA	99029206803 CE	Apto			
10032028	DIEGO HENRIQUE HOLANDA LIMA DE CASTRO	96025023734 CE	Apto			
10033235	DIEGO KAIRO DE SOUSA BARROSO	00971825327 CE	Apto			
10012563	DIEGO MARNEY BATISTA DUARTE	2004012046527 CE	Apto			
10027157	DIEGO NUNES BARROS	2000010351303 CE	Apto			
10036265	DIEGO PAULINO DE MATOS	2003015050306 CE	Apto			
10009413	DIEGO RIBEIRO DE MENDONCA	99012008230 CE	Inapto-1	sub judge	2008	
10031883	DIEGO RODRIGUES DE OLIVEIRA	2003012046731 CE	Apto			
10015698	DIEGO ROGER DE SOUZA BARROS	2003009042720 CE	Apto			
10055831	DIEGO VALE ALMEIDA	2004007041440 CE	Apto			
10036554	DIMITRI JASSON SERPA FERREIRA	99002303700 CE	Apto			
10033346	DIOCELIO ALVES MORAIS	2000005005460 CE	Apto			
10010560	DIOGENES MARQUES DE SOUSA MARCELINO	2004031097808 CE	Apto			
10051839	DIOGO DE OLIVEIRA SILVA	2002010098736 CE	Apto			
10057590	DIOGO VIEIRA BARBOSA	2002017005792 CE	Apto			
10021377	DIONANHTAN REIS DA NOBREGA	2001029116464 CE	Apto			
10011441	DIOSAFA ALEXANDRE MONTEIRO	2003010029309 CE	Apto			
10001615	DJACIR ANDRADE CASTRO JUNIOR	2001010281923 CE	Apto			
10057356	DJACIR PEREIRA DA SILVA	96007002860 CE	Inapto-1			
10003433	DJAIR BANDEIRA GOMES	2001029187795 CE	Apto			
10012101	DJAKSON ARAUJO DE VIVEIROS	6569647 PE	Apto			
10000031	DOMICIO OLIVEIRA GOMES	92013022123 CE	Apto	sub judge	2008	
10033909	DONIETY SOBRINHO DE SOUSA	411613157 SP	Apto			
10027456	DORISNEY COELHO VASCONCELOS	2002099031547 CE	Apto			
10000120	DOUGLAS DE LIMA BRAGA	94002301219 CE	Apto			
10012074	DOUGLAS RODRIGUES DE ALMEIDA	2005009066596 CE	Apto			
10039079	DYEGO ARYSTENIO SOUZA	2000034061062 CE	Apto			
10008247	EBAL SUEDE SILVA MENDES	2000010515527 CE	Apto			
10027958	EDER BARBOSA DE OLIVEIRA	97023046280 CE	Apto			
10004127	EDGAR NOGUEIRA DA SILVA	2003002254501 CE	Apto			
10020391	EDGAR SILVA DE OLIVEIRA	20000180022192 CE	Apto			
10028045	EDGLAY RIBEIRO DE LIMA	2002005018606 CE	Apto			
10059037	EDGLE CARIOCA DE SOUSA	98010094769 CE	Apto			
10002353	EDGLEYSO ARRUDA DA SILVA	2001021025699 CE	Apto			
10000267	EDIGLE ALVES DA SILVA	2001002343311 CE	Apto			
10050131	EDILSON HEIDER DOS ANJOS SILVA	99012046557 CE	Apto			
10001064	EDINEI ARAUJO DE ABREU	2000020034092 CE	Apto			
10046019	EDISON CARNEIRO AMARANTE	030091970-58 CE	Apto			
10004009	EDIVALDO DOS SANTOS MENEZES	96012025091 CE	Apto			
10002829	EDMILSON DE SOUSA OLIVEIRA	99006007464 CE	Apto			
10004204	EDNO CARNEIRO DA SILVA	98002008166 CE	Inapto-1	sub judge	2008	
10042170	EDSON AVELINO PEREIRA	2000099045436 CE	Apto			
10040993	EDSON DOS SANTOS FRANCA	0882830627 BA	Apto			
10025461	EDSON FERNANDO DE ARAUJO	99029262932 CE	Apto			
10049176	EDSON HENRIQUE FERREIRA BORGES	2004009150874 CE	Apto			
10023723	EDSON LEITE SOBRINHO NETO	2003007048632 CE	Apto			
10000602	EDSON MEDEIROS OLIVEIRA	2002010162108 CE	Apto			
10042459	EDUARDO ALBUQUERQUE DE FRANCA	2149752 PI	Apto			
10033117	EDUARDO ALEXANDRE ARAUJO SOUSA	95002414208 CE	Apto			
10021831	EDUARDO ALVES DA SILVA FILHO	2000034047507 GO	Apto			
10017877	EDUARDO BRUNO AFONSO CAVALCANTE	2003010066573 CE	Apto			
10050854	EDUARDO CAVALCANTE MACHADO	99023003404 CE	Apto			
10011566	EDUARDO DA SILVA SANTOS	97015017071 CE	Apto			
10003081	EDUARDO GONCALVES CARVALHO FILHO	98010217437 CE	Apto			
10000499	EDUARDO NASARIO ROMAO	2001010208126 CE	Apto			
10042006	EDUARDO SERGIO LIMA	2002002019857 CE	Apto			
10055599	EDUARDO WANDECLEITON BRAGA DE LIMA	2395311 RN	Apto			
10029528	EDVAN BARROS DE CARVALHO MELO	9600269463 CE	Inapto-1			
10002437	EDVAN CAJAZEIRAS NOGUEIRA	96021043196 CE	Inapto-1			
10048922	EDVANDO QUEIROZ DA SILVA	2004005018238 CE	Apto			
10023595	EDY CARLOS JACINTO VASCONCELOS	2000010502700 CE	Apto			
10019712	EGIDIO CARLOS TEIXEIRA JUNIOR	2005005090280 CE	Apto			
10013241	EIDER FERREIRA BERTULINO	2001098109846 CE	Apto			
10058063	ELAINE FIRMEZA COCHRANE	99011016005 CE	Apto			
10015733	ELANO BRAGA TAVARES	2003010473985 CE	Apto			
10003382	ELANO JAMIDEAN MORAIS DE OLIVEIRA	97002451754 CE	Apto			
10016802	ELDER BANDEIRA PEREIRA	2003097014465 CE	Inapto-1			
10047895	ELDES RODRIGUES DE OLIVEIRA	6468264 PE	Apto			
10013307	ELIAQUIM RAMALHO DA SILVA	2000010506935 CE	Apto			
10010620	ELICARLOS DA SILVA RIBEIRO	95002177915 CE	Apto	sub judge	2008	Desligado (*)
10014266	ELIEZIO FERREIRA MAIA JUNIOR	20040090652 CE	Apto			
10023312	ELINARDO MENDONCA DE QUEIROZ	2003010172500 CE	Inapto-1			
10019439	ELISON BARBOSA SOUTO	2001010396887 CE	Apto			
10022474	ELIVAN SILVA GOMES	2000029042560 CE	Apto			
10058831	ELIZEU MARQUES DOS SANTOS	002576919 RN	Apto			
10019844	ELOI FREIRE DE CARVALHO JUNIOR	93024029610 CE	Inapto-1			
10035982	ELTON JOHN NASCIMENTO DA SILVA	93018016561 CE	Apto	sub judge	2008	Desligado (*)
10002725	ELTON VANJES FERREIRA CARNEIRO	96010036258 CE	Apto	sub judge	2008	Desligado (*)
10015385	ELVES DE ANDRADE VIEIRA	99029025043 CE	Inapto-1			
10011827	ELVISLANDIO MEDEIROS OLIMPIO	20071179067 CE	Apto			
10052584	ELY GUIMARAES CORDEIRO	2002002046803 CE	Apto			
10009310	EMANNUEL SAMPAIO DOS SANTOS	98002259142 CE	Apto			
10015294	EMANUELY BASTOS DE ARAUJO SALES	99002055022 CE	Apto			

Inscrição	Nome	Identidade	Situação			OBS
10027173	EMANOEL ARAUJO FELIPE	2005098057083 CE	Apto	sub judice	2008	Desligado (*)
10035497	EMANUEL AGUIAR FREITAS	2000010430734 CE	Apto	sub judice	2008	Desligado (*)
10041161	EMANUEL CASSIO DIOGENES XAVIER	2002009020974 CE	Apto			
10008324	EMANUEL DA SILVA OLIVEIRA	97018003314 CE	Apto			
10019733	EMANUEL DE SOUSA AIRES	2001002284609 CE	Apto			
10001962	EMANUEL DE SOUSA BARBOSA	2001002210346 CE	Apto			
10024974	EMANUEL ELANYO LEMOS BARROSO	2002010228486 CE	Apto			
10000879	EMANUEL FERNANDES LIMA	2001010240224 CE	Apto			
10006911	EMANUEL GONCALVES DOS SANTOS	99029145952 CE	Apto			
10041688	EMANUEL SILVA DE LIMA SANTOS	2003009161924 CE	Apto			
10012977	EMANUEL WESLEE BEZERRA	2002002200675 CE	Apto			
10050410	EMANUELE LIMA ALVES	98010360965 CE	Apto			
10018548	EMERSON MARTINS DA SILVA	97002213110 CE	Inapto-1			
10003227	EMERSON NATANIEL DA SILVA PESSOA	2004009139080 CE	Apto			
10002677	EMILSON CAJAZEIRAS NOGUEIRA	96021043226 CE	Apto			
10041984	ENISALDO DE MORAIS OLIVEIRA	2006009295178 CE	Apto			
10023664	EPAMINONDAS CARACAS FEITOSA	2002028158242 CE	Apto			
10017461	ERICKSON SOUZA BARBOSA	2000002361923 CE	Apto			
10007024	ERIK CARVALHO AMANCIO	98002097649 CE	Apto			
10044218	ERIK JORGE LOPES FERNANDES	97002430927 CE	Apto			
10043402	ERIKA NUNES LESSA	2003010306990 CE	Apto			
17296	ERISLANIO ALVES DA SILVA	331862698	Apto	sub judice	2006	
10024040	ERIVAN VIANA DE SOUSA	63384248368 CE	Apto			
10037229	ERIVANDO NUNES FERREIRA	2437154 PB	Apto			
10000185	ERIVANDO WESTERSON LIMA DE OLIVEIRA	2001010289720 CE	Apto			
10026408	ERIVELTON DA SILVA PEREIRA	96002133126 CE	Apto			
10000072	ERLON LEONARDO FIGUEIREDO	98001030753 CE	Apto			
10035794	ERMESSON RAYNER LIMA ANDRADE	2005913013795 CE	Apto			
10059796	ERNANDES JORGE ALVES DA SILVA	2245773 PI	Apto			
10012315	ERNANE FERREIRA DE SOUSA	98002430780 CE	Apto	sub judice	2008	Desligado (*)
10025413	ERNANI MATEUS DE SOUZA	2002010202711 CE	Apto			
10019860	ESTACIO FERREIRA DA SILVA	94008032236 CE	Apto			
10012077	ESTANESLAU PAUL VALESSA RODRIGUES DA SILVA SANTANA	2277896 PB	Apto			
10049325	EUCLIDES RODRIGUES PEREIRA JUNIOR	2001010181562 CE	Apto			
10052925	EUDAZIO SOARES FONTENELE	97028003953 CE	Apto	sub judice	2008	Desligado (*)
10006631	EUGENIO DE PONTES NETO	2000010366637 DF	Apto			
10029890	IVALDO FERREIRA SAMPAIO FILHO	2002002103742 CE	Apto			
10043440	IVALDO RODRIGUES SILVA DE SOUSA	2003021084217 CE	Apto			
10007953	EVANDRO CUNHA DO NASCIMENTO	2002002312317 CE	Apto			
10023858	EVANDRO DIAS ANSELMO	2003010043972 CE	Apto			
10005343	EVANILSON FERREIRA DO NASCIMENTO	2004021004991 CE	Apto			
10006508	EVERALDO VITORINO DOS SANTOS	95029102860 CE	Apto			
10042088	EVERARDO LUIZ DA SILVA SAMPAIO	2002010141992 CE	Apto			
10006588	EVERONDIN MACEDO BEZERRA	5869451 PE	Apto			
10031947	EVERTON DIAS DA SILVA	2002028154450 CE	Apto			
10006884	EVERTON LUIZ BEZERRA DOS SANTOS	2000029010781 CE	Inapto-1	sub judice	2008	Desligado (*)
10031343	EVERTON MARINHO SILVA	2002010382019 CE	Apto			
10010295	EVERTON MARQUES MUNIZ	2000098109937 CE	Apto			
10034837	EVERTON TOMAZ DE SOUSA	2000099128617 CE	Inapto-1			
10059610	EWERTON CAYAN DE SOUSA DANTAS	2003098001103 CE	Apto			
10023849	EZEQUIEL GOMES ANDRADE	2001012022518 CE	Apto			
10032037	EZEQUIEL MAIA SILVA	200198102655 CE	Apto	sub judice	2008	Desligado (*)
10048758	FABIANO ALVES DA SILVA	99020016424 CE	Apto			
10001256	FABIANO DE SOUZA PEREIRA	2003032054497 CE	Apto			
10019111	FABIANO RODRIGUES DE SOUZA	94002376855 CE	Apto	sub judice	2008	
10043258	FABIO BEZERRA ARAUJO	95019001548 CE	Apto			
10033304	FABIO CARLOS DA SILVA NASCIMENTO	99010035159 CE	Apto			
10040580	FABIO DOS SANTOS ANDRADE	98007015411 CE	Apto			
10032711	FABIO ELIAS FERREIRA PONTE	336816299 CE	Apto			
10033990	FABIO FERREIRA LIMA	95002591142 CE	Apto			
10023433	FABIO HENRIQUE MARTINS DE OLIVERIA	2002027006546 CE	Apto			
10026612	FABIO LINHARES RIBEIRO	5637269 CE	Apto			
10046559	FABIO LUIS SOARES PINTO	2001015109916 CE	Apto			
10015374	FABIO SOARES OLIVEIRA	2001021049881 CE	Apto			
10059505	FABIO YGOR PEREIRA REIS	95017009266 CE	Apto			
10020782	FABIOLA FERNANDES DA SILVA	2006010108335 CE	Apto	sub judice	2008	Desligado (*)
10026557	FABRICIO ARAUJO NUNES	97002192724 CE	Apto			
10022594	FABRICIO BARBOSA MORORO	127127835 RJ	Apto			
10018442	FABRICIO BARBOSA TEIXEIRA	2001002088400 CE	Apto	sub judice	2008	Desligado (*)
10031424	FABRICIO BENTO DA SILVA	2004021109536 CE	Apto			
10043022	FABRICIO FRANCO COELHO	97002499269 CE	Apto			
10009989	FABRICIO PAIVA DA SILVA PINHEIRO	96002089054 CE	Apto	sub judice	2008	
10040670	FABRICIO SOUSA DOS SANTOS	337335199 CE	Apto			
10009519	FAGNER NAGY RICARDO	2004009121475 CE	Apto			
10021138	FAGNER RANILSON NOLASCO	1412692 RN	Apto			
10022562	FCO ROBSON PINTO DE CASTRO	95002290622 CE	Apto			
10022510	FELIPE AUGUSTO DOS SANTOS CRUZ	7624689 CE	Apto			
10050162	FELIPE GOMES DA COSTA	2000002363543 CE	Apto			
10021429	FELIPE LUCATELLI	2000002317282 CE	Apto			
10053479	FELIPE PRATA SOUZA SANTOS	97002325570 CE	Apto			
10022646	FELIPE RAMOS DO AMARAL	99028003828 CE	Apto			
10019922	FELIPE SOUSA DOS SANTOS	321374797 CE	Apto	sub judice	2008	Desligado (*)
10047372	FELIPE VASCONCELOS FROTA	96002277543 CE	Apto			
10033284	FELLIPE RODRIGUES COSTA	2001010370195 CE	Apto			
10010840	FERDINANDO CICERO PONTES DE QUEIROZ	2000002299446 CE	Apto	sub judice	2008	
10009869	FERLON RODRIGUES LORENO	2001012020221 CE	Apto			
10026302	FERNANDE VANNUCE BEZERRA DA SILVA	2004002059995 CE	Apto			
10035581	FERNANDO ANTONIO DA ROCHA ALEXANDRE	99010273319 CE	Apto			
10016207	FERNANDO LEITE CABRAL	2003029168690 CE	Apto			
10005507	FERNANDO MARTINS DE OLIVEIRA HOLANDA	98002365287 CE	Apto			
10008420	FERNANDO OLIVEIRA DOS SANTOS JUNIOR	2000010486446 CE	Apto			
10028392	FERNANDO SANTIAGO DOS SANTOS	96002218210 CE	Apto			
10031099	FERNANDO SILVA DE CARVALHO	2003010043565 CE	Apto			
10009457	FILIPE COSTA BEZERRA	97002484660 CE	Inapto-1			
10006105	FILIFE MIKAEEL SILVA MATIAS	2003010024463 CE	Apto			
10021454	FLAVIA OLIVEIRA JUSTINO	96002028241 CE	Apto			
10058030	FLAVIANO TIMOTEO DA SILVA	7823183 PE	Apto			
10008514	FLAVIO ALVES GADELHA	95002525824 CE	Apto	sub judice	2008	
10019771	FLAVIO DE CASTRO OLIVEIRA	2000002138698 CE	Inapto-1			
10035074	FLAVIO EVERTON SANTOS DA SILVA	95002313037 CE	Apto			
10027979	FLAVIO INACIO CANDIDO DA CRUZ	2002002131592 CE	Apto			
10037292	FLAVIO PEREIRA DE SOUZA	2002010170607 CE	Inapto-1			

Inscrição	Nome	Identidade	Situação		OBS
10045649	FRANCINIENIO JOSE DE SOUZA	2001034050034 CE	Inapto-1		
10048667	FRANCINALDO RODRIGUES DO CARMO JUNIOR	96013016592 CE	Apto	sub judge	2008
10028708	FRANCISCA ADILA MEDEIROS SILVA	2002099062965 CE	Apto		
10046021	FRANCISCA ANGELICA DE OLIVEIRA VIANA	99010359027 CE	Apto		
10032020	FRANCISCA CRISTIANE DE MORAIS	2000010162187 CE	Apto		
10038513	FRANCISCO ABELARDO DE SOUSA	338310299 CE	Apto		
10026976	FRANCISCO ADERSIO FERREIRA SOUSA	97020003776 CE	Apto	sub judge	2008
10057580	FRANCISCO ADRIANO BARROS DEDE	2003009163030 CE	Apto		
10004465	FRANCISCO ADRIANO LIMA	2001010229107 CE	Apto		
10038439	FRANCISCO AISLAN DE PONTES ARAUJO	2007013000142 CE	Apto		
10042333	FRANCISCO ALEXANDRE ARAUJO BARROS	2000007008237 CE	Apto		
10039415	FRANCISCO ALISSON CAVALCANTE DOS SANTOS	2004027003748 CE	Apto	sub judge	2008
10005629	FRANCISCO ALMEIDA DE SOUSA FILHO	98010219235 CE	Apto		Desligado (*)
10003231	FRANCISCO ALMIR ARAUJO	2003002188010 CE	Apto		
10033889	FRANCISCO ALVERMAM JOTA QUEIROZ	3502288000 CE	Apto	sub judge	2008
10026914	FRANCISCO ALVES DE SOUZA JUNIOR	96002540449 CE	Apto		Desligado (*)
10022050	FRANCISCO ALVES MORENO JUNIOR	2000010058959 CE	Apto		
10039526	FRANCISCO ANDERSON CAVALCANTE DOS SANTOS	2004027003721 CE	Apto		
10017990	FRANCISCO ANDERSON OLIVEIRA DA SILVA	2004010059370 CE	Apto		
10013942	FRANCISCO ANDRE DE LIMA	98002307643 CE	Apto		
10028261	FRANCISCO ANDRE PINHEIRO AMANCIO	200302066073 CE	Apto		
10045142	FRANCISCO ANDREMARK DAMASCENO	2002032003177 CE	Inapto-1		
10021961	FRANCISCO ANTONIO DOS SANTOS	2003014147357 CE	Apto		
10025104	FRANCISCO ANTONIO PEREIRA RODRIGUES	2000010245090 CE	Apto		
10033896	FRANCISCO ARISTIDES DE ARAGAO MENDONCA	2001010192289 CE	Apto		
10003185	FRANCISCO ARLEY DE CASTRO COSTA	99002233443 CE	Apto		
10048669	FRANCISCO ARNALDO DA SILVA PEREIRA	99023003684 CE	Apto		
10000932	FRANCISCO ARNALDO DE VASCONCELOS SILVA	2001098114378 CE	Apto		
10000300	FRANCISCO BENEDITO FERREIRA	2001005121239 CE	Apto		
10006078	FRANCISCO BENILTON DE OLIVEIRA PONTES	2003013001014 CE	Apto		
10030618	FRANCISCO BRUNO DA SILVA ALMEIDA	2005010179293 CE	Apto		
10022505	FRANCISCO BRUNO FIALHO SILVA	99001013598 CE	Apto		
10045189	FRANCISCO CARLOS DOS SANTOS	95024040343 CE	Apto	sub judge	2008
10035628	FRANCISCO CARTEGIANE ROCHA	94002418604 CE	Apto		
10041223	FRANCISCO CASSIO DE QUEIROZ XAVIER	2002013014452 CE	Apto		
10007392	FRANCISCO CAVALCANTE DE SOUSA	96002348017 CE	Apto		
10014957	FRANCISCO CELIO VIANA	323832697 CE	Apto	sub judge	2008
10008283	FRANCISCO CELSO DOS SANTOS DE MARIA	95002133535 CE	Apto		Desligado (*)
10036349	FRANCISCO CHARLES DE ALBUQUERQUE	338259099 CE	Apto		
10004951	FRANCISCO CIRINO FERREIRA JUNIOR	2000010476262 CE	Apto		
10021477	FRANCISCO CIRO FREIRE DE OLIVEIRA	2000002205050 CE	Apto	sub judge	2008
10021549	FRANCISCO CLAUDENE FERREIRA DA SILVA	296422195 CE	Apto	sub judge	2008
10003184	FRANCISCO CLEBER DE SOUSA MOTA	98010140310 CE	Apto		
10042021	FRANCISCO CLEILTON OLIVEIRA DA SILVA	2001010269524 CE	Apto		
10045937	FRANCISCO CLEUNY DE SOUZA FREITAS	2001002131055 CE	Apto		
10053528	FRANCISCO CLEYTON ANDRADE DA SILVA	99020017188 CE	Apto		
10020882	FRANCISCO CRISTIANO COELHO LEITAO	2000002064422 CE	Apto		
10007627	FRANCISCO CRISTIANO COSTA MOREIRA	323148097 CE	Apto		
10035395	FRANCISCO CRISTIANO PONTE SOARES	97008005993 CE	Apto		
10025306	FRANCISCO DA SILVA MARTINS	2000002320437 CE	Apto		
10019229	FRANCISCO DANIEL ALVES DE ALMEIDA	2001010370063 CE	Apto	sub judge	2008
10028730	FRANCISCO DANIEL DA SILVA SANTOS	2000012023710 CE	Apto		Desligado (*)
10000288	FRANCISCO DANIEL MELO NASCIMENTO	99031040763 CE	Apto		
10027343	FRANCISCO DANILSON MACIEL DE ABREU	2003013010463 CE	Apto		
10051151	FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES FILHO	34900392000 CE	Apto		
10001060	FRANCISCO DE ASSIS DE QUEIROZ OLIVEIRA	2006019003650 CE	Apto		
10021954	FRANCISCO DE ASSIS LIMA SILVA	2003009054729 CE	Apto		
10024882	FRANCISCO DE ASSIS MACIEL LOPES	2001020008332 CE	Apto		
10029741	FRANCISCO DE ASSIS PAIVA DE ARAUJO JUNIOR	79877141353 CE	Apto	sub judge	2008
10024376	FRANCISCO DE ASSIS SOARES	2002030039131 CE	Apto		Desligado (*)
10007303	FRANCISCO DE FRANCO PINHEIRO BEZERRA	96005003860 CE	Apto	sub judge	2008
10001159	FRANCISCO DE SOUSA AGUIAR	97012030786 CE	Inapto-1		Desligado (*)
10006411	FRANCISCO DE SOUSA SOARES	98002407737 CE	Apto	sub judge	2008
10049553	FRANCISCO DECIO PEREIRA DE BRITO	325128696 CE	Apto	sub judge	2008
10012447	FRANCISCO DELANO VASCONCELOS DE ABREU	2004024031082 CE	Apto		
10008832	FRANCISCO DEMOSTENES DE SOUSA SILVA TURBANO	96029073868 CE	Apto		
10010400	FRANCISCO DENNYSON SILVA DA CRUZ	2003010253438 CE	Inapto-1		
10030214	FRANCISCO DIEGO DAVID ALBUQUERQUE	99002227575 CE	Apto		
10053495	FRANCISCO DIEGO PAULA DE SOUZA	2006009115765 CE	Apto		
10048611	FRANCISCO DIOGENES PINHEIRO NETO	97012003681 CE	Apto		
10059930	FRANCISCO DIOGO BEZERRA NOBRE	2001098103520 CE	Apto		
10030184	FRANCISCO DOS SANTOS CORREIA	2007014057610 CE	Apto		
10028417	FRANCISCO DOS SANTOS DOMINGOS LIMA	2000098138937 CE	Apto		
10017226	FRANCISCO EDEVALDO BEZERRA DE SOUSA	334658398 CE	Apto		
10008588	FRANCISCO EDIVARDO DA SILVA FILHO	2004005036074 CE	Apto		
10013422	FRANCISCO EDNALDO OLIVEIRA MARINHEIRO	97024019901 CE	Apto		
10031445	FRANCISCO EDNEUDO COELHO	93007012934 CE	Apto		
10005620	FRANCISCO EDSON DA SILVA FERREIRA FILHO	96002546323 CE	Apto		
10032395	FRANCISCO EDSON SOUZA CISNE	2006031013341 CE	Inapto-1		
10015806	FRANCISCO EDUARDO DA SILVA MELO	98021033103 CE	Apto		
10051349	FRANCISCO EDUARDO DE SOUSA NOBREGA	2000098129725 CE	Apto		
10030769	FRANCISCO EDUARDO DE SOUZA MONTEIRO	200200227859 CE	Apto		
10018302	FRANCISCO ELIONALDO MORAES DE ARAUJO	96015025138 CE	Apto	sub judge	2008
10035956	FRANCISCO ERISVAN ALVES LIMA	342069399 CE	Apto		
10022193	FRANCISCO ERIVALDO FEITOSA	2003019013731 CE	Apto		
10005028	FRANCISCO ERIVELTON BARBOSA BRAZ	98010368893 CE	Apto		
10009883	FRANCISCO ERIVELTON FREITAS SOUSA	2000002217466 CE	Apto	sub judge	2008
10034558	FRANCISCO ERMILSON FIRMIANO SILVA	98024018830 CE	Apto		
10025644	FRANCISCO ESPEDITO LOPES	95015010470 CE	Apto	sub judge	2008
10011657	FRANCISCO EUDEMAR CABRAL FILHO	98002153239 CE	Apto		
10013912	FRANCISCO EUDES MOREIRA DE OLIVEIRA	2001030062658 CE	Apto		
10029936	FRANCISCO FABIO MOREIRA ALVES	99002242698 CE	Apto		
10000209	FRANCISCO FABIO SIMPLICIO	95002050516 CE	Inapto-1		
10003831	FRANCISCO FABRICIO PAIVA LIMA	2001010035027 CE	Apto		
10043361	FRANCISCO FAGNER DA SILVEIRA	2002009062642 CE	Inapto-1		
10002006	FRANCISCO FLAVIO DE LIMA ARAUJO	97025022418 CE	Apto		
10000246	FRANCISCO GEORGE SANTANA PINHEIRO	99002082461 CE	Apto		
10038783	FRANCISCO GERLANO DOS REIS SILVA	2001006017346 CE	Apto		
10034333	FRANCISCO GILBERTO VIEIRA JUNIOR	2001030079593 CE	Apto		
10046179	FRANCISCO GILDERLAN VIEIRA DE CARVALHO	99099096500 CE	Apto		
10035138	FRANCISCO GILSON SOARES BARROS	2000028071256 CE	Apto		
10025129	FRANCISCO GLAYDSON ALVES DA SILVA	34897882000 CE	Apto		
10052096	FRANCISCO GLEDSON MATTIAS	200400745917 CE	Apto	sub judge	2008

Inscrição	Nome	Identidade	Situação	OBS
10057408	FRANCISCO GLEISON DE MELO ALENCAR	2003099073221 CE	Apto	
10016922	FRANCISCO HARTEMILTON HENRIQUE OLIVEIRA	2005021016676 CE	Apto	
10049910	FRANCISCO HELDER DE SOUZA	2004031059175 CE	Apto	
10027948	FRANCISCO HELDER DOS SANTOS	2005013006187 CE	Apto	
10016548	FRANCISCO HELTON SILVA DE SOUSA	2006009105948 CE	Apto	
10012470	FRANCISCO HEMERSON DE LIMA SILVA	275120 CE	Apto	
10010243	FRANCISCO HIGOR MARTINS MONTENEGRO	341546537 SP	Apto	
10041145	FRANCISCO IRISMAR ALVES BRAGA	2002010335053 CE	Apto	
10049047	FRANCISCO IRLAN RODRIGUES ARAUJO	99010279597 CE	Inapto-1	
10045958	FRANCISCO ITAMAR ANDRADE FREITAS	98010105272 CE	Inapto-1	
10036889	FRANCISCO JACINTO OLIVEIRA DA SILVA	99010110894 CE	Apto	
10036119	FRANCISCO JACKSON DE SOUZA COSTA	2000002126100 CE	Apto	
10010372	FRANCISCO JACKSON LEMOS DE OLIVEIRA	311970096 CE	Apto	sub judice 2008
10018954	FRANCISCO JANAEEL BARROS DOS SANTOS	2001098156160 CE	Inapto-1	
10009442	FRANCISCO JEFFERSON GOMES ARAUJO	97013027100 CE	Apto	
10024600	FRANCISCO JL DA SILVA FERREIRA	95012011181 CE	Apto	
10006029	FRANCISCO JOAB MAGALHAES ROCHA	2003025019517 CE	Apto	
10053895	FRANCISCO JOAO SOUSA XAVIER	2000002419808 CE	Apto	
10040584	FRANCISCO JOCELIO DE SOUSA PAULA	99002024224 CE	Apto	
10001690	FRANCISCO JOSE ALVES DA SILVA JR	94002264127 CE	Apto	sub judice 2008
10027425	FRANCISCO JOSE ALVES MARQUES	99097146217 CE	Apto	
10000439	FRANCISCO JOSE AQUINO MEIRELES PEREIRA	2005010257634 CE	Apto	sub judice 2008
10027403	FRANCISCO JOSE DA SILVA XAVIER	98024033520 CE	Apto	
10010292	FRANCISCO JOSE DE LIMA ALMEIDA	088045 CE	Inapto-1	sub judice 2008
10003278	FRANCISCO JOSE GOMES BARROS	99024021147 CE	Apto	Desligado (*)
10001955	FRANCISCO JOSE MARTINS DA COSTA	2001028153030 CE	Apto	
10018393	FRANCISCO JOSE SOUSA DAMASCENO	2000002048540 CE	Apto	
10012137	FRANCISCO LEANDRO DAMASCENO RODRIGUES	96012028961 CE	Apto	
10022072	FRANCISCO LEONCIO SARAIVA SOARES	2000010161784 CE	Apto	
10052147	FRANCISCO LEVI NASCIMENTO DA COSTA	96002285600 CE	Apto	
10048977	FRANCISCO LINDEMBERG LOPES DE OLIVEIRA	2000012031250 CE	Apto	sub judice 2008
10033733	FRANCISCO LIVAL CAVALCANTE FERREIRA	2003029067850 CE	Apto	
10013116	FRANCISCO LUI DE SOUSA PAULO	393396770 DF	Inapto-1	
10052522	FRANCISCO LUCIANO RIBEIRO DA SILVA	96029128506 CE	Apto	
10053959	FRANCISCO LUCIVAN CONSTANTINO DE SOUSA	2000020006145 CE	Apto	
10031453	FRANCISCO LYANDERSON DE FIGUEIREDO DILSON	2004012014056 CE	Apto	
10015749	FRANCISCO MAGELA DO CARMO COSTA	2002031009449 CE	Apto	
10025387	FRANCISCO MARCELO DA SILVA SAMPAIO	2001030017873 CE	Apto	
10015853	FRANCISCO MARCELO DE FREITAS FILHO	93008019401 CE	Apto	
10024175	FRANCISCO MARCELO MOREIRA SOARES	000842939 RO	Apto	
10031613	FRANCISCO MARCELO REIS CHAVES	97010002840 CE	Apto	sub judice 2008
10050075	FRANCISCO MARGLEY PINTO LIMA	2003010246156 CE	Apto	
10006839	FRANCISCO MAURO MATIAS LIMA FILHO	99006001830 CE	Apto	
10013103	FRANCISCO MAXMILIANO SOUSA FREITAS	98002219574 CE	Apto	
10000624	FRANCISCO MENESES SILVA	96029105271 CE	Apto	
10015549	FRANCISCO MICHAEL COSTA DO CARMO	748464-3 RJ	Apto	
10040385	FRANCISCO MICHELIANO DA COSTA SILVA	99010110193 CE	Apto	
10043291	FRANCISCO MICHELSON BARBOSA DE SOUSA	97007016398 CE	Apto	
10030704	FRANCISCO MOREIRA LIRA	2000029150567 CE	Inapto-1	
10007037	FRANCISCO NELSON CRUZ PEREIRA	97010034105 CE	Apto	
10002754	FRANCISCO NEMESIO SANTOS GOMES	2004009230835 CE	Apto	
10032085	FRANCISCO NOGUEIRA DE QUEIROZ JUNIOR	98002020492 CE	Apto	
10021134	FRANCISCO ODERLAN DE SOUSA	339983499 CE	Apto	
10006782	FRANCISCO OLIMPIO DA SILVA	98097027333 CE	Apto	
10007885	FRANCISCO PALECI ALVES DA COSTA JUNIOR	2002002338464 CE	Apto	
10030263	FRANCISCO PEREIRA DE SOUZA FILHO	35134942000 CE	Apto	
10039066	FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS FILHO	1115871234 BA	Apto	
10001571	FRANCISCO PEREIRA SALDANHA	99024001804 CE	Apto	sub judice 2008
10025435	FRANCISCO PHELEPE MENDONCA DE ALMEIDA	378631779 SP	Apto	
10042878	FRANCISCO RAFAEL MENEZES SALES	2003023039219 CE	Apto	
10015608	FRANCISCO RAFAEL RODRIGUES	2000034045830 CE	Apto	
10017822	FRANCISCO RAFAEL VIANA DO NASCIMENTO	2000028077220 CE	Apto	
10042389	FRANCISCO RAIMUNDO MARTINS FERREIRA	95002652176 CE	Apto	
10008865	FRANCISCO RAMIRO MAGALHAES FILHO	2001010279171 CE	Apto	
10030654	FRANCISCO RAMOM MOREIRA GOMES	336182098 CE	Apto	
10021297	FRANCISCO RAMON NOGUEIRA LINO ALVES	2004021038574 CE	Apto	
10000106	FRANCISCO RAMOS MENDES DE SA	97002121100 CE	Apto	
10020431	FRANCISCO RANAL OLIVEIRA DE ALMEIDA	96002176402 CE	Apto	
10051226	FRANCISCO RAPHAEL MARINHO PEREIRA	2001002023384 CE	Apto	
10051561	FRANCISCO REGINALDO DA COSTA PAULA	2002025008096 CE	Apto	
10031944	FRANCISCO REINALDO NOGUEIRA DA SILVA	2001010271952 CE	Apto	
10051407	FRANCISCO RERISON MELO SILVA	2006099000610 CE	Apto	
10032897	FRANCISCO RICARDO DA SILVA ALVES	98007016795 CE	Apto	
10036608	FRANCISCO ROBERTO DE BRITO BATISTA	96002009964 CE	Apto	sub judice 2008
10008869	FRANCISCO ROBERTO PASCOAL DA SILVA	339354699 CE	Apto	Desligado (*)
10025656	FRANCISCO ROBSON ALVES FARIAS	2001002165456 CE	Apto	
10003646	FRANCISCO ROBSON DA COSTA LIBERATO	95021024967 CE	Apto	
10001689	FRANCISCO ROBSON NUNES MEDEIROS	35022672000 CE	Apto	
10000042	FRANCISCO ROCHA DE ASSIS RIBEIRO	63822121304 CE	Apto	
10043423	FRANCISCO RODRIGO DE MATOS DE SOUZA	95018003253 CE	Apto	
10020814	FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA	94002044046 CE	Apto	sub judice 2008
10000291	FRANCISCO RONALDO FERREIRA GOMES DUARTE	96002327257 CE	Apto	Desligado (*)
10007041	FRANCISCO RONNEN CANDIDO DE LIMA	3183166-96 CE	Apto	
10037737	FRANCISCO ROSANO GOMES ABREU FILHO	2001010539424 CE	Apto	
10018277	FRANCISCO RUBEMAR PONTES DE MENDONCA	93002136295 CE	Apto	sub judice 2008
10022870	FRANCISCO RUBENS MENDES MARTINS	2002010131709 CE	Apto	
10047733	FRANCISCO RUBESMARK MAIA RODRIGUES	99015049301 CE	Apto	
10021321	FRANCISCO RUBTHON PEREIRA DE OLIVEIRA	2000002236878 CE	Apto	
10026341	FRANCISCO SAMUEL ARAUJO SILVA	2004002115402 CE	Apto	
10051062	FRANCISCO SAVIO DE OLIVEIRA SA	98002416205 CE	Apto	
10005063	FRANCISCO SILVERIO CARDOSO CRUZ	98023012650 CE	Inapto-1	
10004532	FRANCISCO SOLIVANDO DOS SANTOS MARTINS	99010519822 CE	Apto	
10026841	FRANCISCO SULLIVAN CAVALCANTE DA SILVA	98021014958 CE	Inapto-1	sub judice 2008
10040480	FRANCISCO TACIANO DA SILVA VIANA	2001010316280 CE	Apto	Desligado (*)
10034974	FRANCISCO TALIS GOMES SILVA	98002209030 CE	Apto	
10031748	FRANCISCO TALVANE SILVA FERREIRA	2002014035402 CE	Apto	
10042496	FRANCISCO TAYRONNE GOMES DA CRUZ	2003005005782 CE	Apto	
10003404	FRANCISCO THIAGO DE QUEIROZ	2000012035000 CE	Apto	
10025763	FRANCISCO TIAGO GERONIMO	2002015083290 CE	Apto	
10011009	FRANCISCO TORRES DE SALES NETO	2003031027275 CE	Apto	
10025454	FRANCISCO VALDERI DA SILVA DOS SANTOS	2001016002783 CE	Apto	
10012817	FRANCISCO VICTOR VIEIRA RODRIGUES	2005028063254 CE	Apto	
10007692	FRANCISCO VLADIMIR PONTES DA SILVA	96010051907 CE	Apto	sub judice 2008

Inscrição	Nome	Identidade	Situação			OBS
10022470	FRANCISCO WAGNER ALENCAR DE SOUSA	98002049423 CE	Apto	sub judge	2008	Desligado (*)
10000847	FRANCISCO WASHINGTON NUNES DE SOUSA	98012004104 CE	Apto			
10017957	FRANCISCO WEDES CAVALCANTE SAMPAIO	99060575 CE	Apto			
10002045	FRANCISCO WELDER BARBOSA BARROS	99002090693 CE	Apto			
10049635	FRANCISCO WELLINGTON DO NASCIMENTO MARINHO	20071246546 CE	Apto			
10002517	FRANCISCO WELLINGTON VIEIRA SANTANA FILHO	2003009014387 CE	Apto			
10010881	FRANCISCO WERTHE FLORENCIO DA SILVA	91002117383 CE	Apto	sub judge	2008	
10019306	FRANCISCO WESLEY LOPES DOS SANTOS	99010216358 CE	Apto			
10027123	FRANCISCO WESLEY BARBOSA DE SOUSA	2002030067810 CE	Apto			
10055376	FRANCISCO WILLAMY CAMPOS DA SILVA	96002471609 CE	Apto			
10038701	FRANCISCO WILLAMY DOS SANTOS	2007013005608 CE	Apto			
10012028	FRANCISCO XAVIER PEREIRA NETO	2005021073165 CE	Apto			
10050749	FRANCIVALDO PINTO ALBERTO	97010006853 CE	Apto	sub judge	2008	
10018435	FRANKLIN SANTOS BARROS	94002205945 CE	Apto	sub judge	2008	Desligado (*)
10049062	FRANKLIN MOURA RODRIGUES	2003010353440 CE	Apto			
10049896	FREDERICO ALBERTO BARBOSA VILLACA	6361094 PE	Apto			
10002845	GABRIEL LUCINDO DE ANDRADE	2006010209999 CE	Apto			
10030974	GABRIEL RODRIGUES DE OLIVEIRA	2001002114797 CE	Apto			
10001045	GABRIMAR MEDEIROS SANTANA	313362296 CE	Apto			
10044791	GELRY JUNIOR FARIAS DUARTE	2002010459658 CE	Apto			
10007442	GENAILTON REGO DE OLIVEIRA	2000028032811 CE	Apto			
10026885	GENILSON DIAS DE LIMA	2985608 PB	Apto			
10027838	GEORGE ADAM MARLOM DE SOUZA SOARES	2003012037414 CE	Apto			
10030251	GEORGE HARRISON VASCONCELOS	97018007565 CE	Apto			
10043914	GEORGE HARRYSON MARTINS AGOSTINHO	95015054523 GO	Apto			
10018984	GEORGE HENRIQUE GOYANA DO NASCIMENTO	2001002207892 CE	Apto			
10029441	GEORGIANA BARBOSA OLIVEIRA	2002002141199 CE	Apto	sub judge	2008	
10036371	GERARDO NAZARENO CASTRO ROCHA	96009014602 CE	Apto			
10004492	GESSE PRESLEY DA SILVA PEREIRA	776702-1 RN	Apto			
10021746	GEVERSON DE OLIVEIRA LIMA	2004009165111 CE	Apto			
10016697	GIANCARLOS ARAUJO CAVALCANTE	34523002000 CE	Apto			
10007151	GIEDEO DE SOUSA FIRMINO	2004019149046 CE	Apto			
10015546	GIL HARLEY GEORGE MAIA	2001097056293 CE	Apto			
10055386	GILDEILSON DOS SANTOS MENDONCA	97011000328 CE	Apto	sub judge	2008	
10023602	GILLIARD DA SILVEIRA MOREIRA	2000030010552 CE	Apto			
10002247	GILMAR DE ALMEIDA QUEIROZ	2001023032943 CE	Apto			
10002261	GILSON CECILIO DE ARAUJO	99002062193 CE	Apto			
10740	GILSON RODRIGUES DA SILVA	98010336991	Apto	sub judge	2006	
10029635	GILVAN BARBOSA ABREU	2007002102577 CE	Apto	sub judge	2008	
10009976	GILVAN CORDEIRO GOMES	99014001054 CE	Apto			
10051722	GLADSON INACIO GUEDES PEREIRA	98002360927 CE	Apto			
10025222	GLAICY MARY DA SILVA ROCHA	98002433622 CE	Apto			
10020854	GLAIRTON MACHADO COSMO	99010249868 CE	Apto			
10022077	GLAISON DE CASTRO SILVA	99012038651 CE	Apto			
10002505	GLAUBER OLIVEIRA LOPES JUNIOR	97002389811 CE	Apto	sub judge	2008	
10000701	GLAUBERT RODRIGUES DA COSTA	2000013001060 CE	Apto			
10025981	GLAUCOS LUCIO PINTO FERNANDES	2002010264180 CE	Apto			
10033336	GLAUDEMIR RIBEIRO DO NASCIMENTO	15945 RN	Apto			
10029999	GLAUDIBERG ALMEIDA PINHEIRO	320263997 CE	Apto			
10015476	GLAYDSON VIANA DE MENEZES	2002097043505 CE	Apto			
10031518	GLEDSON DOS SANTOS BARRETO	99010065899 CE	Apto			
10004145	GLEDSON OLIVEIRA DA SILVA	95002578111 CE	Apto			
10038650	GLEIBE MARA GIRAOLIVEIRA	2008010132348 CE	Apto			
10036071	GLEIDSON SILVA DE AZEVEDO	97012024409 CE	Apto			
10001852	GLEISON COSTA DA SILVA	2001010523285 CE	Apto			
10055347	GUILHERME BRAGA JULIAO	2000002421691 CE	Apto			
10017343	GUILHERME DUTRA ALENCAR	2003010419840 CE	Apto			
10016384	GUSTAVO ANTONIO LEITE FREIRE DA SILVA	6004272513 CE	Apto			
10042576	GUSTAVO DE QUEIROZ HIPOLITO	98007010665 CE	Apto	sub judge	2008	
10034855	HALISSON RODOLFO VAZ CAMELO	2000029157545 CE	Apto			
10044666	HALLISSON DOUGLAS RODRIGUES FERREIRA	98013006399 CE	Apto			
10007690	HAMILTON ADRIANO TORRES DA SILVA	2001002347147 CE	Apto			
10052585	HARRISON ALVES MOTA	2003010297923 CE	Apto			
10005264	HEDER MATOS DA SILVA	340602399 CE	Apto			
10015633	HELANO PEDREIRA SILVEIRA	98002035520 CE	Apto			
10054434	HELBER NASCIMENTO HOLANDA	2003010470269 CE	Apto			
10058781	HELDER DA COSTA SILVA	99010017835 CE	Apto			
10006454	HELEIUDE DIOGENES GOMES	251482085379 CE	Apto			
10001186	HELIO DE SOUSA MOURA	98002258162 CE	Inapto-1			
10039909	HELIO MELO DOS SANTOS	2000002407095 CE	Apto			
10044436	HELOITON PEREIRA DE SOUSA	96005011960 CE	Inapto-1	sub judge	2008	
10012921	HEMILIANO OLINDA FERNANDES	2004009053119 CE	Apto			
10007278	HENRIQUE JORGE ROCHA	299344495 CE	Apto			
10005321	HENRIQUE MARQUES PASSOS	2000002402999 CE	Apto			
10007028	HERBERT CLEYTON DUARTE XIMENES	2003007005615 CE	Apto			
10022216	HERBERT DE CASTRO ARAUJO	98015002960 CE	Apto			
10050952	HERBESON ALBERTO MELO DE LACERDA	2003002083596 CE	Apto			
10045116	HERCILIO DOS SANTOS SOUSA	95002553526 CE	Inapto-1	sub judge	2008	Desligado (*)
10045398	HERCULES VIEIRA DOS SANTOS	2000010008897 CE	Apto			
10015283	HERLEY MENEZES GILO	2001024005940 CE	Apto			
10055105	HERMANO JOSE CAMILO DA SILVA FILHO	200200910 CE	Apto			
10030085	HERMES SOUSA OLIVEIRA	2001002375248 CE	Apto			
10044009	HERMESSON SILVA ALVES DO NASCIMENTO	2002002103955 CE	Inapto-1			
10027062	HICARO ROCHA SEGUNDO	2002030034385 CE	Apto			
10028078	HIDAUGO UCHOA DA SILVA	2001002313226 CE	Apto			
10004082	HILANO DE MESQUITA RODRIGUES	2000012002705 CE	Apto			
10036791	HILDO DE SOUZA GUERRA	5323366 PE	Apto			
10033397	HILQUIAS COELHO FERREIRA	2004029106773 CE	Apto			
10012179	HIRLANDO CARTAXO DE SOUSA	97006003497 CE	Apto			
10025046	HOYLTON LEVY FERNANDEZ ALENCAR ARARIPE	203010043522 CE	Apto	sub judge	2008	
10030154	HUGO OLIVEIRA DA SILVA	97014022802 CE	Apto			
10007569	HUGO VITOR VIANA DO NASCIMENTO	2001002276711 CE	Apto			
10050396	HULLIGLESSES RAMOS DA SILVA	5491841 PE	Apto			
10016470	HUMBERTO JOSE DONATO VASCONCELOS	2001031063500 CE	Apto			
10005235	IASKARO MOREIRA RODRIGUES	96014018807 CE	Apto	sub judge	2008	Desligado (*)
10000131	IGO JEFFERSON SILVA DE SOUSA	98002411394 CE	Apto			
10003920	IGOR ALENCAR LOBO	2000012040704 CE	Apto			
10017986	IGOR BETHOVEN SOUSA OLIVEIRA	2006010004122 CE	Inapto-1			
10008249	IGOR CESAR ALMEIDA DOS SANTOS	99002038632 CE	Apto			
10005413	IGOR COSTA	99024022100 CE	Apto			
10020697	IGOR DA SILVA MANCIO	92002145008 CE	Apto	sub judge	2008	
10036823	IGOR DANIELL COSTA PEREIRA	99012033862 CE	Apto			
10025894	IGOR ERICH DE OLIVEIRA	96002115004 CE	Apto	sub judge	2008	

Inscrição	Nome	Identidade	Situação		OBS
10034788	IKES ALENCAR FERREIRA	99029067021 CE	Apto		
10007220	IRISBERTO ALVES DOS SANTOS	98010355236 CE	Apto		
10042208	ISAAC ITALO UCHOA RODRIGUES	2002009096350 CE	Apto		
10015681	ISAAC KLEYSSON DE VASCONCELOS COSTA	2001026001518 CE	Apto		
10038851	ISAAC LAURINDO SOEIRO	2003029015095 CE	Apto		
10033622	ISAAC MACIEL DIAS	98002450586 CE	Apto		
10003732	ISAAC ROLIM EREMBERG	2002002216172 DF	Apto		
10055973	ISAIAS DE SOUSA LUCAS	2002002043928 CE	Apto		
10001807	ISLANE SILVA SANTIAGO	96002653375 CE	Apto		
10058964	ISMAEL ANDRADE ALVES	2004015077598 CE	Apto		
10011412	ISMAEL DE LIMA OLIVEIRA	2003002143955 CE	Apto		
10010934	ISMAEL LOPES DOS SANTOS	2002012018489 CE	Apto	sub judge	2008
10020288	ISMAEL MENESES MORAES FEITOSA	2002034055590 CE	Apto		Desligado (*)
10028580	ISMAEL SOUSA SANTOS	96002348572 CE	Apto		
10043719	ISRAEL ALVES FREIRE	97028085704 CE	Apto		
10013308	ISRAEL DA SILVA LESSA	2002009148431 CE	Apto		
10020168	ISRAEL DE CARVALHO ABREU	2001010422268 CE	Apto		
10019008	ISRAEL DO NASCIMENTO COSTA	2000010131753 CE	Apto	sub judge	2008
10025232	ISRAEL LOPES DE MENEZES	97002243043 CE	Apto		
10057941	ISRAEL MASTROYANNE FERREIRA ROCHA	99010350410 CE	Apto		
10043389	ITALO GERMANO DA COSTA	2002010212229 CE	Apto		
10007130	ITALO MARCEL PAIXAO E SILVA	96002556426 CE	Apto		
10054385	ITALO PEREIRA PINTO	2000010491709 CE	Inapto-1		
10006248	ITALO VENSELAU VIANA BRAGA	2006030037280 CE	Apto		
10016800	ITELO JOSE MARQUES MOURA	99023019513 CE	Apto		
10000885	IVAN MIRANDA DE BRITO	2000029026335 CE	Apto		
10005979	IVANILDO HUMBERTO MELO	97012010106 CE	Apto		
10056584	IVANILDO PEREIRA RODRIGUES	2000029128600 CE	Apto		
10003948	IVES DANYEL BATISTA	7595794 RJ	Apto		
10042334	IVO NAPOLEAO LUCIANO LEITE	2000099134765 CE	Apto		
10009722	IZAIAS DO NASCIMENTO CRUZ	96023039803 CE	Apto	sub judge	2008
10022939	IZAIAS GOMES RIBEIRO	2001010385176 CE	Apto		
10032975	JACKSON FILHO RABELO SILVA	2004099038564 CE	Apto		
10046554	JACKSON LOBO DA COSTA	2001002378140 CE	Apto		
10012882	JADER DA SILVA VIANA	2001002223383 CE	Apto		
10056741	JADER JACKSON ARAUJO DE BRITO	2000002298296 CE	Apto		
10047333	JADSON FRANCISCO DE FREITAS ALVES	20112327405 CE	Apto		
10006108	JAILSON ARAUJO DE ALMEIDA JUNIOR	98012025322 CE	Apto		
10003069	JAILSON MORAIS ALMEIDA	2001098114653 CE	Apto		
10050836	JAILSON MORAIS BEM	2003029136283 CE	Apto		
10008711	JAILTON PERTONE DA SILVA VIANA	98012023206 CE	Apto		
10024119	JAILTON VITORIANO FERREIRA FILHO	2001010112420 CE	Inapto-1	sub judge	2008
10008631	JAIR SILVA MOURA	2001002374241 CE	Apto		
10046621	JAMERSON BENEVINUTO DA SILVA	2002009099902 CE	Apto		
10017507	JAMERSON RAMON DE SOUSA SILVA	2003010399823 CE	Inapto-1		
10016508	JAMES RAFAEL SANTOS DA COSTA	2000002212456 CE	Inapto-1		
10037863	JANAEL ALVES DA SILVA	2001029097257 CE	Apto		
10038753	JANAINA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	2001012012512 CE	Apto		
10036547	JANDERSON DE SOUSA FREITAS	99002047534 CE	Apto		
10006170	JANILSON ALBUQUERQUE BATISTA	2002031041350 CE	Apto		
10026645	JANIO BARBOSA ARAUJO MOREIRA	2001005001373 CE	Apto		
10055670	JARBAS ERISSON OLIVEIRA DA MOTA	2001010169635 CE	Apto		
10046550	JARDEL ALVES DE LIMA	2002017005520 CE	Apto		
10055188	JARDEL DE CASTRO QUEIROZ	2002013009505 CE	Apto		
10004115	JAYNNARA PEREIRA SILVA	96002677690 CE	Apto		
10042000	JEAN CLAUDE ROSA DOS SANTOS	2005009106415 CE	Apto		
10047194	JEAN MATIAS COSTA	99029247046 CE	Apto		
10019701	JEFFERSON WILLYAN OLIVEIRA CARDOSO	2002010332569 CE	Apto	sub judge	2008
10029764	JEFFERSON LAURENTINO BELEM	2002029212976 CE	Apto		
10047835	JEFFERSON THIAGO DAS NEVES SOUSA BARROS	98002485444 CE	Apto		
10011193	JEFFERSON ANDERSON QUEIROZ VIANA	2001002047828 CE	Apto		
10037981	JEFFERSON ARAUJO DE ABREU	2004006001355 CE	Apto		
10025323	JEFFERSON ARAUJO MARTINS	2002010339401 CE	Apto		
10049396	JEFFERSON ARCANJO DE SOUSA	2003002124772 CE	Apto		
10039657	JEFFERSON BARROS DE LIMA	2001097041504 CE	Apto	sub judge	2008
10001813	JEFFERSON COLARES LIMA	2001002057106 CE	Apto		
10030727	JEFFERSON DE FREITAS CARVALHO	2004021027718 CE	Inapto-1		
10021023	JEFFERSON FERNANDES DE ARAUJO	2004005029442 CE	Apto		
10008335	JEFFERSON PEREIRA GOMES	97013013842 CE	Apto		
10049689	JEFFERSON PEREIRA MASCARENHAS	2002010319317 CE	Apto		
10031859	JEFFERSON CAMELO CABRAL	2002010023272 CE	Apto		
10010906	JENILSON CARVALHO DUARTE	98002544848 CE	Apto		
10040229	JESSE GONCALVES DOS SANTOS	2006019146680 CE	Inapto-1		
10011253	JESUS COSTA DA SILVA	2006030048656 CE	Apto		
10042480	JESUS DAVI VALDEVINO MARTINS	95002307762 CE	Apto		
10046348	JHEIMYSSON Iá'ce NOGUEIRA MAGALHAES	323545897 CE	Apto		
10002114	JHONNY YURY DE SOUSA	2002006017131 CE	Apto		
10023364	JOANA DARC RIBEIRO DE SOUSA	97010008597 CE	Apto	sub judge	2008
10041097	JOANA SHEILA FERREIRA LOPES	97002559784 CE	Apto		
10058495	JOAO ABNER GOMES DE SOUZA	98010150650 CE	Apto		
10019933	JOAO ADSON VASCONCELOS	324399397 CE	Apto		
10056200	JOAO ALAN SILVA DE SOUZA	99097033455 CE	Apto		
10003628	JOAO BATISTA DE MENEZES FILHO	98003007295 CE	Apto		
10028816	JOAO BATISTA XAVIER DE SOUZA	2003021049624 CE	Apto		
10012969	JOAO BOSCO DE OLIVEIRA	96027003374 CE	Apto	sub judge	2008
10019981	JOAO CARLOS DE SOUZA BASTOS	96011011186 CE	Apto		
6386	JOAO DANIEL MOREIRA LIMA	91018012810 CE	Apto	sub judge	2006
10000116	JOAO DIEGO TEIXEIRA BALBINO	2004009014628 CE	Apto		Desligado (*)
10048102	JOAO DIONISIO VIANA LUCENA NETO	98002121019 CE	Apto		
10037470	JOAO EDNO DE ANDRADE ARAUJO	99010547222 CE	Apto		
10005855	JOAO EMANUEL PEREIRA DE SOUZA	98002389330 CE	Apto		
10051076	JOAO ERBET DE SOUZA BANDEIRA	2000029054738 CE	Apto		
10013471	JOAO EUDES FARIAS CAVALCANTE FILHO	2005009207270 CE	Inapto-1		
10011195	JOAO EUDO MACHADO BEZERRA	2000029220140 CE	Apto		
10020184	JOAO FILHO ELIAS ROCHA	6690222 PE	Apto		
10057424	JOAO FILHO SOBREIRA LEMOS	7622730 PE	Apto		
10026656	JOAO INACIO FERNANDES LOIOLA	99010043500 CE	Apto		
10035650	JOAO JANTZENS MACIEL CHAVES	98097012239 CE	Apto		
10001438	JOAO LOPES DE OLIVEIRA NETO	2002006009317 CE	Apto		
10030372	JOAO PAULO AMARAL DE SOUZA	92015152024 CE	Apto	sub judge	2008
10018770	JOAO PAULO AQUINO BRASIL	99002014881 CE	Apto	sub judge	2008
10001128	JOAO PAULO ARAGAO NASCIMENTO	2000031007911 CE	Apto		
10014126	JOAO PAULO CALIXTO LIMA	336471298 CE	Apto		

Inscrição	Nome	Identidade	Situação	OBS
10018851	JOAO PAULO CANDIDO DE CARVALHO	96002543006 CE	Apto	
10004644	JOAO PAULO DA SILVA ALBUQUERQUE	2002010076775 CE	Apto	
10033488	JOAO PAULO DA SILVA LIMA	99010338941 CE	Apto	
10043726	JOAO PAULO DE LIMA XAVIER	2006010381414 CE	Apto	
10002873	JOAO PAULO DE SA CARVALHO	7224208 PE	Apto	
10008338	JOAO PAULO DECASTRO FERNANDES	2003003000554 CE	Apto	
10013290	JOAO PAULO DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	96002749844 CE	Apto	sub judge 2008
10039319	JOAO PAULO FERREIRA LIMA	2001029153513 CE	Apto	
10002393	JOAO PAULO MONTEIRO LOPES	2002009120669 CE	Apto	
10058486	JOAO PAULO PESSOA DE OLIVEIRA	93013015257 CE	Apto	
10021115	JOAO PAULO RODRIGUES SOUSA	341186999 CE	Apto	
10011184	JOAO PAULO SILVA DIAS	2001010545483 CE	Apto	
10030093	JOAO PAULO SOUSA SILVA	93004004825 CE	Apto	sub judge 2008
10027628	JOAO PAULO TEIXEIRA RAMOS	98029026319 CE	Apto	
10045234	JOAO PAULO TOME DE SOUSA	99018005216 CE	Apto	
10014515	JOAO PAZ GONCALVES	2000016006543 CE	Apto	
10005692	JOAO RAIMUNDO SENETERRI RODRIGUES DOS SA	1295799715 BA	Apto	sub judge 2008
10004450	JOAO RIBEIRO DA SILVA NETO	96006002816 CE	Apto	
10039333	JOAO RICARDO CARDOSO ABINTES JUNIOR	99010328687 CE	Apto	
10042786	JOAO VALDERY FERREIRA JUNIOR	95025008281 CE	Inapto-1	
10053605	JOAO VIANA DA SILVA FILHO	98029052662 CE	Inapto-1	
10034351	JOAO VICTOR BARROS MACIEL	96027019300 CE	Apto	
10041579	JOAO VICTOR MACHADO FIRMINO	2001002226781 CE	Apto	
10024983	JOAO VICTOR SOUSA DA SILVA	2004010051930 CE	Apto	
10042164	JOAO WESCLEY NUNES FERREIRA	2000013001826 CE	Apto	
10037682	JOAQUIM FELIPE ANDRADE PRADO	2000028067810 CE	Apto	
10021863	JOBSON DO NASCIMENTO PEREIRA	2003029082248 CE	Apto	
10044955	JOCILEY AGUIAR MACIEL	94002030550 CE	Apto	
10051392	JOEFERSON FILGUEIRA FERNANDES	2002029147058 CE	Apto	
10028783	JOEL JUSTINO ALVES	324080497 CE	Apto	
10039800	JOEL MACIEL VIANA	96012022262 CE	Apto	
10028299	JOELIAS LOPES DOS SANTOS	99021012155 CE	Apto	
10026647	JOELIO ARAUJO DE OLIVEIRA	2005019039818 CE	Apto	
10011521	JOELMO SANTOS DE SOUSA	2002099108205 CE	Apto	
10030151	JOHN DA ROCHA SOUSA	2003010380200 CE	Apto	
10008174	JOHN HEWBER TEIXEIRA DA SILVA	98015016820 CE	Apto	
10048923	JOHN KLEITON RODRIGUES DA SILVA	96002717292 CE	Apto	sub judge 2008
10048642	JOHNNI BARROS TEIXEIRA	2003002007776 CE	Inapto-1	
10029834	JOHNSON DAYVES SALES DE MORAIS	2006010255966 CE	Apto	
10049321	JONADABE PEREIRA LAPA	12859026 MG	Apto	
10014166	JONAEI DE SOUZA SANTOS	2001034120717 CE	Apto	sub judge 2008
10037160	JONAS BEZERRA DOS SANTOS	5311880 PE	Apto	
10049621	JONAS DOS SANTOS EVANGELISTA	2004019002061 CE	Apto	
10033422	JONAS GUILHERMINO RODRIGUES	2001002207272 CE	Apto	
10003083	JONATAN EDER FERREIRA CARNEIRO	2000002273510 CE	Apto	
10047749	JONATAS AMANCIO DE CASTRO	311629896 CE	Apto	
10010683	JONATAS LIMA LEITE	97002256030 CE	Inapto-1	
10057187	JONATHAN BARROS DE PAULA	2002010298689 CE	Apto	
10006160	JONATHAN DE SOUZA ABREU	2000010060465 CE	Apto	
10018267	JONATHAN PEIXOTO RODRIGUES	2001012046786 CE	Apto	
10057147	JONH SILVIO ARAUJO VERAS	2001002294256 CE	Apto	
10020741	JONNATHA SINFRONIO BEZERRA	96002081541 CE	Inapto-1	
10057229	JORGE ANDRE DAVID SILVA	98002122236 CE	Apto	
10039509	JORGE ARMANDO DE ARAUJO ROCHA	97097001573 CE	Apto	
10001817	JORGE CARDOSO LOPES	96002432263 CE	Apto	sub judge 2008
10057682	JORGE HIPOLITO ALVES DIAS	96023063194 CE	Apto	sub judge 2008
10048609	JORGE JEFERSON CAETANO DA SILVA	321742606 SP	Apto	
10056096	JORGE JOSE DE SOUSA FILHO	98002161843 CE	Apto	
10004976	JORGE LUIS DE MENESES COSTA	94009007685 CE	Apto	
10034036	JORGE LUIZ DANTAS PEREIRA	30388104 AL	Apto	sub judge 2008
10045332	JORGE LUIZ FARIAS OLIVEIRA JUNIOR	96002406483 CE	Apto	
10001220	JORGE LUIZ FERREIRA DURVAL	99031002632 CE	Apto	
10003277	JORGE LUIZ GOMES DOS SANTOS	2001097084777 CE	Apto	
10024537	JORGE MELO XIMENES	2003031045583 CE	Inapto-1	
10058159	JOSE ADAIRTON TAVARES JUNIOR	99010013929 CE	Apto	
10048725	JOSE ADILSON DA SILVA DE OLIVEIRA	99024018928 CE	Inapto-1	
10053199	JOSE AGLAILTON SOUSA DOS SANTOS	2000002344042 CE	Apto	
10004202	JOSE AILDO DO CARMO FILHO	309996396 CE	Apto	sub judge 2008
10011399	JOSE AIRTON NOGUEIRA DOMINGOS	98025044649 CE	Apto	
10009200	JOSE ALAN DE CARVALHO ARAGAO	94018029190 CE	Inapto-1	
10026633	JOSE ALBERTO FILHO	99010048595 CE	Apto	
10040413	JOSE ALEXANDRE ALVES DE OLIVEIRA	2000010145789 CE	Apto	
10029330	JOSE ALLAN BEZERRA JUNIOR	99012019908 CE	Apto	sub judge 2008
10024860	JOSE ALUIZIO BARBOSA DE MENEZES FILHO	754809-5 CE	Apto	
10042308	JOSE ANDERSON DE ALMEIDA MEDEIROS	2000010545230 CE	Apto	
10001371	JOSE ANTONIO EUDIVAN FREITAS	2003010349222 CE	Apto	
10016352	JOSE ARAO DE SOUSA NETO	46189206 CE	Inapto-1	
10029869	JOSE ARAUJO FILHO	2001029104172 CE	Apto	sub judge 2008
10040881	JOSE BENVINDO DE MELO JUNIOR	330530798 CE	Inapto-1	
10001960	JOSE BEZERRA FILHO	2001029142996 CE	Apto	
10025641	JOSE BEZERRA FILHO	2000029025312 CE	Apto	
10011561	JOSE CARLOS DA SILVA ROCHA FILHO	2000028133707 CE	Inapto-1	
10048029	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA FILHO	97002229202 CE	Apto	
10041228	JOSE CARLOS TEIXEIRA BRAGA	308275696 CE	Apto	sub judge 2008
10052523	JOSE CLAUDMICK MAIA ARAUJO	98003006450 CE	Apto	sub judge 2008
10028899	JOSE CLEIRTON DE ANDRADE MOTA	2006098049828 CE	Apto	
10002579	JOSE CLODOMI GOMES DE PAULA FILHO	99002222549 CE	Apto	
10056419	JOSE CRISTIANO NETO SOUSA	2002014129350 CE	Apto	
10009949	JOSE CRISTIANO SILVA DE SOUZA	96002277334 CE	Apto	
10022062	JOSE CRISTOVAO UCHOA MARQUES FILHO	95031012490 CE	Apto	sub judge 2008
10037462	JOSE DACIANO SOARES DO NASCIMENTO	2003099125507 CE	Apto	
10017753	JOSE DALMIR MAGALHAES SOBRINHO	94024048060 CE	Apto	sub judge 2008
10016123	JOSE DANILO VIEIRA DE BARROS	99029036762 CE	Apto	
10045430	JOSE DANTES BARBOSA BRAGA	2006019113803 CE	Apto	
10012187	JOSE DAVI DE FREITAS SALES	99010003036 CE	Apto	
10002527	JOSE DE LIMA NETO	2000031079009 CE	Apto	
10004382	JOSE DE PAULO PEIXOTO NETO	200201021272 CE	Apto	
10046858	JOSE EDEZIO MARQUES DE LIMA	2002019040293 CE	Apto	
10047560	JOSE ERANILDO DE OLIVEIRA SAMPAIO	98015024947 CE	Apto	
10042592	JOSE ERIMAR RODRIGUES E SILVA	2000002365910 CE	Apto	
10006257	JOSE EVANIO ALVES DA SILVA	2004019051330 CE	Inapto-1	
10024412	JOSE FELIPE COSTA DE OLIVEIRA	200410237732 CE	Apto	
10001912	JOSE GAMA CARVALHO FILHO	99010229530 CE	Apto	

Inscrição	Nome	Identidade	Situação			OBS
10034110	JOSE GEORGE CATUNDA SAMPAIO	97002341916 CE	Apto			
10058034	JOSE GERLAM MARQUES RODRIGUES	98027004334 CE	Inapto-1			
10058133	JOSE GILENO NEVES FILHO	2000010144073 CE	Apto			
10034985	JOSE GLAYDSON SALES DA SILVA	2002002225066 CE	Apto			
10020370	JOSE GRACIVAM DE MATOS	294982795 CE	Apto	sub judice	2008	Desligado (*)
10024437	JOSE HELDER DA SILVA JUNIOR	2001010185657 CE	Inapto-1	sub judice	2008	
10004795	JOSE HELIOMAR ADRIANO DE SOUZA FILHO	95024017414 CE	Apto			
10002621	JOSE IRAN HOLANDA FILHO	2002009053414 CE	Apto			
10027118	JOSE IRANILTON CARDOSO ARAUJO	2000029009074 CE	Apto			
10016338	JOSE ISLEUDO DOS SANTOS BARBOSA	97002331660 CE	Apto			
10023486	JOSE ITAMAR AUGUSTO ARISTOTELES JUNIOR	2003010038944 CE	Apto			
10042682	JOSE IVAN DE ARAUJO FILHO	94002210752 CE	Apto			
10027335	JOSE IVAN ROCHA COELHO	2003034075297 CE	Apto			
10006973	JOSE JARDEL PORFIRIO PESSOA	2003009112257 CE	Apto			
10044122	JOSE JESSE FALCAO SALES	2001010168345 CE	Apto			
10005767	JOSE JORGELITO OLIVEIRA JUNIOR	2006009131493 CE	Apto			
10006237	JOSE LEONARDO CARVALHO FILHO	99010044069 CE	Apto			
10025419	JOSE LIRIO MARTINS DE OLIVEIRA	95002531948 CE	Apto			
10003575	JOSE LUCIANO SOUZA DE QUEIROZ	94027020949 CE	Apto	sub judice	2008	
10023892	JOSE LUIZ CARVALHO SOUZA	2658614 PB	Apto			
10007403	JOSE MARCELO CANDIDO DA SILVA	98002221684 CE	Apto			
10030855	JOSE MARCOS LIMA PEREIRA	96029504869 CE	Apto			
10023533	JOSE MARDONIO DA SILVA LIMA	186021089 CE	Apto	sub judice	2008	Desligado (*)
10005395	JOSE MARIA COSTA JUNIOR	2003009003342 CE	Apto			
10047522	JOSE NATANEL MAGALHAES VIEIRA	2007010083349 CE	Apto			
10024237	JOSE NIZIEL BEZERRA CORPE	2005019073455 CE	Inapto-1			
10037923	JOSE PINHO COSTA JUNIOR	2004028119723 CE	Apto			
10010124	JOSE POLICARPO DO NASCIMENTO JUNIOR	95002441965 CE	Apto			
10048475	JOSE RAIMUNDO LUZ NEPOMUCENO	2005009210506 CE	Apto			
10003962	JOSE RAIMUNDO PEREIRA MOITA	0965734498 BA	Inapto-1			
10002429	JOSE RIBAMAR DE FRANCA	99002368667 CE	Apto			
10052885	JOSE RIBAMAR LINHARES LAGES FILHO	2002010424447 CE	Apto			
10034872	JOSE RICARDO FERREIRA DE BRITO	2001034082769 CE	Apto			
10043231	JOSE RICARDO LEITAO DA SILVA	95003003406 CE	Apto	sub judice	2008	
10020201	JOSE RICARDO RODRIGUES DA SILVA	251422696434 CE	Apto	sub judice	2008	
10033654	JOSE ROBERIO DA SILVA SOUSA	94007005847 CE	Apto	sub judice	2008	Desligado (*)
10003985	JOSE ROBERIO LOPES CUNHA	2003014129685 CE	Apto			
10034562	JOSE ROBERTO PEREIRA	2001034065503 CE	Inapto-1			
10022650	JOSE RODRIGUES TORRES JUNIOR	990230230022 CE	Apto			
10026411	JOSE ROGERIO SILVA DE SOUSA	2001010451390 CE	Apto			
10020164	JOSE SERGIO DE SOUSA	95021045395 CE	Apto			
10054081	JOSE SIDNEY PINTO DE AGUIAR	97002565822 CE	Apto			
10034468	JOSE SILVA SOARES	307845096 CE	Apto			
10050774	JOSE STENIO FERREIRA MONTEIRO	328590698 CE	Apto			
10003362	JOSE STENIO FREITAS DE SOUSA JR	97015015176 CE	Apto			
10013478	JOSE TAVARES ARAUJO	2004005198465 CE	Apto			
10020881	JOSE TAVARES DE OLIVEIRA FILHO	2002031025428 CE	Apto			
10020189	JOSE THENORYO LIMA MENEZES	2003002112910 CE	Apto			
10046212	JOSE VAGNER FERREIRA JUNIOR	2003029039660 CE	Apto			
10039230	JOSE VALDSON MARINHO DE MESQUITA	2001010069770 SP	Apto			
10030309	JOSE VALFRIDO MADEIRA	97031089480 CE	Apto			
10023758	JOSE VALGLEISON FERREIRA DA SILVA	2000015024327 CE	Apto			
10009749	JOSE VALMIR RODRIGUES JUNIOR	97002382981 CE	Apto			
10033175	JOSE WAGNER PAULINO DA SILVA	98010009621 CE	Apto			
10000294	JOSE WELIO ALENCAR FEITOSA JUNIOR	96002329489 CE	Apto			
10018673	JOSE WELLIBERTO MOTA UCHOA	2000010411144 CE	Apto			
10033874	JOSE WELLINGTON BALBINO LIMA	2001002263385 CE	Apto			
10024096	JOSE WELLINGTON MAGALHAES	2002029021810 CE	Apto	sub judice	2008	Desligado (*)
10036161	JOSE WELLINGTON SOARES DA COSTA	2003097062923 CE	Apto			
10054820	JOSE WELSON DA SILVA RODRIGUES	7743175 PE	Apto			
10027223	JOSE WESLLY LIMA TEIXEIRA	2001010233287 CE	Inapto-1			
10038176	JOSE WILKER DA ROCHA OLIVEIRA	99010381642 CE	Apto	sub judice	2008	
10022240	JOSE WILTON DA SILVA XAVIER	96011005127 CE	Apto			
10008250	JOSEBE DE ANDRADE SAMPAIO	2000012026922 DF	Apto			
10045218	JOSEBERTO WESCLEY VITAL LOPES	2005012023606 CE	Apto			
10022356	JOSENELDO SAMPAIO PINTO	98014002699 CE	Apto	sub judice	2008	Desligado (*)
10027935	JOSENILTON JOSINO DA SILVA	95002355090 CE	Apto	sub judice	2008	Desligado (*)
10049948	JOSEPH MARLON MOTA MARINHO	2003012036698 CE	Apto			
10003051	JOSIEFSON SIEBRA BARROS	2001029068095 CE	Apto			
10019174	JOSIEL QUEIROZ NASCIMENTO	98010324691 CE	Apto			
10022314	JOSIMAR DA SILVA BERNARDO	2003010181470 DF	Apto			
10044751	JOSUE ALBUQUERQUE DA SILVA	20006028000838 CE	Apto			
10004218	JOSUE JANUARIO DE SOUSA	2003010049440 CE	Apto			
10054472	JOSUE LIDIANO SOUSA CRUZ	97002086975 CE	Apto	sub judice	2008	Desligado (*)
10004183	JOSUE LIMA MATIAS	99002223022 CE	Apto			
10016999	JOSUE MOURA DA CUNHA	2002005080956 CE	Apto			
10014024	JULIE ANNE SOUSA CUNHA	2003009139724 CE	Apto			
10001199	JULIO CESAR RIBEIRO DE ASSUNCAO FILHO	2001010469272 CE	Apto			
10053800	JULIO CESAR SALDANHA DA SILVA	99010041485 CE	Apto			
10047116	JULIO FRANK SILVEIRA MOTA	2000012029468 CE	Apto			
10036167	JUSCELINO OLIVEIRA DE MELO	2002010368970 CE	Apto			
10025919	JUSCELINO SABINO ALVES	2002019071318 CE	Apto			
10048820	KARL MAX RIBEIRO SANTOS	98010133250 CE	Apto			
10010522	KARLOS RIBEIRO FILHO	2001002407379 CE	Apto	sub judice	2008	
10037670	KATIA UCHOA LOPES	2000010381504 CE	Apto			
10033267	KAYRO PEREIRA RODRIGUES DE AZEVEDO	2004019142874 CE	Apto			
10005069	KELSON REGIS DE SOUSA CARNEIRO	328719598 CE	Apto			
10014235	KELTON JACSON VASCONCELOS SILVA	98028099215 CE	Apto			
10014889	KELVIN KESSEL BANDEIRA DE PAULA	2002006021139 CE	Apto			
10005577	KENNETH ALMEIDA BELO	2374531 RN	Apto			
10011737	KLEISON MENDONCA DE AGUIAR	94021031043 CE	Apto			
10002855	KLEVERSON PEREIRA DA SILVA	2000010058274 CE	Apto			
10022978	LAERCIO ANGELIM BARBOSA	98012029808 CE	Apto			
10034385	LARA MARIA LIMA BARRETO MORAIS	97002211699 CE	Apto			
10015198	LAURO JOSE DOS SANTOS	34530192000 CE	Inapto-1			
10003411	LEANDRO AZEVEDO MOTA	2006010233580 CE	Apto			
10032626	LEANDRO BRINDEIRO PEIXOTO	322177297 CE	Apto			
10041875	LEANDRO CARVALHO AGUIAR	96002688845 CE	Apto			
10020658	LEANDRO FREITAS DA SILVA	250443885430 CE	Apto	sub judice	2008	Desligado (*)
10014247	LEANDRO GONCALVES DE FREITAS	2002009000230 CE	Apto			
10029749	LEANDRO LIMA DA SILVA	2001002025689 CE	Apto			
10035110	LEANDRO OLIVEIRA PERNAMBUCO	2005010023102 CE	Apto			
10037052	LEANDRO ROCHA DE SOUZA	2001010100414 CE	Apto	sub judice	2008	Desligado (*)

Inscrição	Nome	Identidade	Situação		OBS
10036178	LEANDRO RODRIGUES ALVES	2004002093310 CE	Apto		
10053168	LEANDRO SANTANA AMORIM	2004009122480 CE	Inapto-1		
10022461	LEIDIANA MARIA DE PAULO	99010498582 CE	Apto		
10023976	LEIDIANO PAIVA MATOS BORGES	2001010075169 CE	Apto		
10057381	LENNON MENEZES DE PAIVA RODRIGUES	2008009005702 CE	Apto		
10045544	LEOMIR DE AGUIAR CARNEIRO	98010165658 CE	Apto	sub judge	2008
10003895	LEONARDO DE AZEVEDO SOUSA	002206230 RN	Apto		
10024797	LEONARDO DOS SANTOS COSTA	2002030040784 CE	Apto		
10045502	LEONARDO FRANCISCO DA SILVA	2001025034161 CE	Inapto-1		
10000507	LEONARDO IVO DE SOUSA	98010176633 CE	Apto		
10049629	LEONARDO LUDOVINO DE LIMA	2005010199804 CE	Apto	sub judge	2008
10053647	LEONARDO MAIA DE FREITAS	97002426482 CE	Apto		
10022947	LEONARDO MOREIRA DE OLIVEIRA	2000010233122 CE	Apto		
10052347	LEONARDO NASCIMENTO MAGNO	96002423299 CE	Apto		
10031337	LEONARDO SOUSA DA SILVEIRA	2000012052680 CE	Apto		
10015724	LEONARDO VIEIRA DA SILVA	2003029163523 CE	Apto	sub judge	2008
10026581	LEONILDO FERREIRA DE ABREU	2001010355790 CE	Apto		
10014330	LEVI CASTRO DE ALMEIDA	96009024268 CE	Apto		
10005421	LIDIANE DE ALMEIDA VASCONCELOS	2001010403654 CE	Apto		
10024950	LINCOLN CARVALHO ALVES	250443748497 CE	Apto		
10039852	LINDEMBERG RODRIGUES DA SILVA	2000012018679 CE	Inapto-1		
10027226	LINDENALDO JUCA BEZERRA	2002019099182 CE	Apto	sub judge	2008
10032648	LISLIANDRO TERCEIRO CARDOSO	97028017180 CE	Inapto-1		
10043055	LIVIA XAVIER FRANCO	2006009097090 CE	Apto		
10018228	LIVIO GOMES RODRIGUES	99010382827 CE	Apto		
10010007	LOUGENES MOUZINHO DA SILVA	2001010513921 CE	Apto		
10039403	LOURENCO JACINTO DE MELO NETO	2001015102016 CE	Apto		
10001825	LUCAS EMANUEL MATIAS CAETANO	99012070733 CE	Apto		
10019785	LUCAS FRANCISCO RAULINO DE AGUIAR	2002097040530 CE	Apto	sub judge	2008
10005354	LUCAS PESSOA PIMENTEL	2006010003720 CE	Apto		Desligado (*)
10018423	LUCAS REBOUCAS DOS SANTOS	2001002043911 CE	Apto		
10046467	LUCIANO ANTONIO DE OLIVEIRA JUNIOR	99029097451 CE	Apto		
10027449	LUCIANO BRENO FREITAS MARTINIANO	2003012001053 CE	Apto		
10051709	LUCIANO DE SANTANA RAFAEL	94002173792 CE	Inapto-1		
10024811	LUCIANO DE SOUZA OLIVEIRA JUNIOR	97006044240 CE	Apto		
10024227	LUCIANO FEITOSA DA SILVA	92027013628 CE	Apto	sub judge	2008
10030829	LUCIANO FRANCO BEZERRA	2002010441880 CE	Apto		
10052085	LUCIANO GERALDO DE SOUSA	2001002328509 CE	Apto		
10012948	LUCIANO MENDES MOURA	2001030077795 CE	Apto		
10006517	LUCIANO WAGNER NASCIMENTO DE SOUSA	2000002050510 CE	Apto		
10018251	LUCINDO SILVA DO NASCIMENTO	99010306730 CE	Apto		
10039202	LUCIVAN BRILHANTE CAVALCANTE	330312398 CE	Apto		
10030599	LUCIVANDO DA SILVA	2002010089435 CE	Apto		
10057885	LUCIVANDO FERREIRA DE SOUSA	98024024334 CE	Apto		
10022367	LUIS CARLOS DE ARAUJO BASTOS FILHO	2001002256834 CE	Apto		
10038293	LUIS DUARTE FERREIRA NETO	95020000290 CE	Apto		
10032079	LUIS FERNANDO DE FREITAS BARROSO	2003009156238 CE	Apto		
10048080	LUIS GONZAGA DE OLIVEIRA JUNIOR	96011010767 CE	Apto		
10034232	LUIS HENRIQUE CRUZ DE OLIVEIRA	97002558931 CE	Apto		
10041430	LUIS PEREIRA DE SOUZA JUNIOR	99002041846 CE	Apto		
10002956	LUIZ ANTONIO DE SOUZA CAVALCANTE	99012058253 CE	Apto		
10009789	LUIZ ANTONIO VERAS GOMES	25044378534 CE	Apto		
10045567	LUIZ CLAUDIO CARDOSO DE OLIVEIRA	3535000 PB	Apto		
10036139	LUIZ DE FREITAS OLIVEIRA	200301332940 CE	Apto		
10002486	LUIZ DE MATOS SANTOS	96029039228 CE	Apto		
10001548	LUIZ EDUARDO SOARES DE LIMA	2000010015281 CE	Apto		
10028652	LUIZ FELIPE LEANDRO DE ANDRADE	98023008874 CE	Apto		
10025136	LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA SILVA	2001030038110 CE	Apto		
10031333	LUIZ PAULO ALVES DA SILVA	2001010380743 CE	Apto		
10021055	LUIZ PAULO ALVES DA SILVA	2005014014167 CE	Inapto-1		
10012509	LUIZ PORFIRIO FEITOSA NETO	2000010462253 CE	Apto		
10056957	LUIZ TACIM TELES FORTE	326724698 CE	Apto		
10026508	LUIZ WAGNER DA SILVA MOTA	2000010121871 CE	Apto	sub judge	2008
10058375	LUIZ WALLACE PINHEIRO LIMA	337872199 CE	Apto	sub judge	2008
10026431	LUIZA NAYARA SANTOS DA SILVA	2004005206131 CE	Apto		Desligado (*)
10047663	LUTERO FERREIRA GONCALVES	2001010221963 CE	Apto		
10021336	MACIANO VICTOR DE SOUSA	2007010010368 CE	Inapto-1		
10013282	MAGNO AGUIAR AVELINO	2004009241020 CE	Inapto-1		
10006480	MAGNO RODRIGUES DE SOUSA	95002424726 CE	Apto		
10008728	MAGSON PIRES DA SILVA	2000010399837 CE	Inapto-1		
10000601	MAIRTON LAURINDO DE LIMA	2001098089934 CE	Apto		
10022174	MANOEL BONFIN DOS SANTOS SILVA	98010041592 CE	Apto		
10027082	MANOEL FERREIRA DE MELO	2002029020430 CE	Apto	sub judge	2008
10036408	MANOEL MESSIAS JULIAO FILHO	2002002141652 CE	Apto		
10028143	MANOEL PEREIRA DOS SANTOS FILHO	98024004295 CE	Apto		
10049130	MANOEL PINHEIRO TITONIO	2006019143397 CE	Inapto-1		
10037675	MANOEL RICARDO CARNEIRO GOMES	98010308688 CE	Apto		
10021686	MANOEL SALUSTRIANO DA SILVA	2001034074529 CE	Apto		
10021434	MANOEL SIMOES DA FROTA	2004005200931 CE	Apto	sub judge	2008
10027210	MANOEL UCHOA DE ARAUJO	325614697 CE	Apto	sub judge	2008
10049713	MANUEL FLEDSON GARCIA SILVA	2001005017458 CE	Apto		
10052954	MANUELITO GONCALVES DE SOUSA FILHO	313542696 CE	Apto		
10003652	MARCELLO SALES MACHADO	95001008338 CE	Apto		
10007384	MARCELO ABREU DA SILVA MESQUITA	91017000746 CE	Inapto-1	sub judge	2008
10024553	MARCELO ALVES FEITOSA	03235539626 CE	Apto	sub judge	2008
10000778	MARCELO BARBOSA DA SILVA	99012017190 CE	Apto		Desligado (*)
10001082	MARCELO BRUNO DA CUNHA CASTRO	98002275695 CE	Apto	sub judge	2008
10014383	MARCELO CASTRO DA COSTA	2003010128048 CE	Apto		
10028980	MARCELO DE SOUSA CAMPOS GONDIM	96002355480 CE	Apto		
10012030	MARCELO DE SOUSA SILVA	97002224316 CE	Apto		
10003538	MARCELO DOS SANTOS LAMEIRA	90001036039 CE	Apto	sub judge	2008
10018011	MARCELO GOMES DE PAULA	96010027003 CE	Apto		Desligado (*)
10037345	MARCELO MARTINS LIMA	2001030003937 CE	Apto		
10017227	MARCELO MORAIS VASCONCELOS	2003010337453 CE	Apto		
10040246	MARCELO MOREIRA MARCELINO	2006017000300 CE	Apto		
10047546	MARCELO RAMOS MACEDO	2000002087740 CE	Apto		
10025471	MARCELO SILVESTRE COELHO	95023013750 CE	Apto		
10008761	MARCELO SIMPLICIO DOS SANTOS	2000007011858 CE	Apto		
10021927	MARCELO XAVIER DE SENA	2000097190919 CE	Apto		
10004703	MARCILDO DA COSTA LIMA	99010413609 CE	Apto		
10049812	MARCIO CLEYTON RODRIGUES DE FREITAS	95020001599 CE	Apto		
10028065	MARCIO DOUGLAS MELO MOTA	2005005125849 CE	Apto		
10018990	MARCIO HENRIQUE FREITAS DE LIMA	2000010330675 CE	Apto		

Inscrição	Nome	Identidade	Situação	OBS
10001693	MARCIO LUIZ MARQUES DE FREITAS DIAS	99098034269 CE	Apto	
10000474	MARCIO MAGALHAES DO NASCIMENTO	95002337572 CE	Apto	
10021237	MARCIO ROBERTO LEITE DA SILVA	2002002113500 CE	Apto	
10037547	MARCIO ROBERVAN DOS SANTOS MATOS	2006029078865 CE	Inapto-1	
10038673	MARCONDES LUIZ TEIXEIRA MAGALHAES	2004010130750 CE	Apto	
10030726	MARCOS ALVES BARROSO	99002179651 CE	Apto	
10004522	MARCOS ANTONIO ALVES CAVALCANTE	97010020015 CE	Apto	
10031170	MARCOS ANTONIO DA SILVA ESTEVAM	98023032457 CE	Inapto-1	
10004054	MARCOS ANTONIO DA SILVA PAIVA	2000010129570 CE	Inapto-1	sub judice 2008
10036686	MARCOS ANTONIO SILVEIRA DA SILVA	97023037752 CE	Apto	
10006657	MARCOS ANTONIO TEIXEIRA DO VALE	92016017775 CE	Apto	sub judice 2008
10056887	MARCOS AURELIO COSTA DA SILVA	99010532578 CE	Apto	
10022481	MARCOS CESAR DINIZ CAVALCANTE	2003012002521 CE	Apto	
10034031	MARCOS FELIPE DE OLIVEIRA GOMES	99015057290 CE	Inapto-1	
10000330	MARCOS JOSE LIMA DA FONSECA	95002061208 CE	Apto	sub judice 2008
10036569	MARCOS MADEIRA ARAUJO	92023002079 CE	Apto	
10001348	MARCOS MARREIRO DE MELO JUNIOR	97002214701 CE	Apto	
10001113	MARCOS PAULO CUNHA RODRIGUES	97002243140 CE	Apto	
10050304	MARCOS PAULO LOPES SABINO	2000010527266 CE	Apto	
10037365	MARCOS PAULO SABOYA FURTADO	2002010087050 CE	Apto	
10058535	MARCOS PAULO SILVA BARBOSA	2004098119579 CE	Apto	
10010948	MARCOS ROBSON DA SILVA ALMEIDA	98002292476 CE	Apto	
10021259	MARCOS SALES DE SOUSA	35181192000 CE	Apto	
10031031	MARCOS SAULO DE LIMA CARVALHO CUNHA	98025016777 CE	Inapto-1	
10046537	MARCOS VALENTIM SOARES	1792162 RN	Apto	
10000172	MARCUS FELIPE DE OLIVEIRA	2001010186068 CE	Inapto-1	
10012167	MARCUS VENICIUS MONTENEGRO DA COSTA	98002469139 CE	Apto	
10033699	MARDESON CHAGAS DIAS	2001012025622 CE	Apto	sub judice 2008
10007823	MARDONIO SOARES	2005031023063 CE	Apto	
10002593	MARIA ALLANA DE SOUSA ARAUJO	95002430084 CE	Apto	
10000592	MARIA BETANIA SILVA FREIRE	200030062927 CE	Apto	
10048660	MARIA DE FATIMA DE ALMEIDA PAIVA	2001010451764 CE	Apto	
10057841	MARIA LUCIANA DA SILVA	328478398 CE	Apto	
10045393	MARIA NOELI MARCELINO DE SOUSA	97020006384 CE	Apto	
10019308	MARIA SIBERIA LIMA DE SOUSA	2000003003583 CE	Apto	
10035333	MARIA SOCORRO CUNHA DE SOUSA	2000010491296 CE	Apto	
10054467	MARIA STELA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	2003005206346 CE	Apto	
10008157	MARIALDO GOMES DE ALENCAR	98008025569 CE	Apto	sub judice 2008
10000278	MARIANO BEZERRA DA SILVA	2001012037698 CE	Apto	
10007160	MARIANO GUTEMBERG MOREIRA DE SOUSA	2005099133417 CE	Inapto-1	
10024290	MARIO CAMPELO GONDIM	2001005069520 CE	Inapto-1	
10003631	MARIO CELIO SENA	95007021514 CE	Apto	
10027056	MARIO CESAR DE FREITAS ARRUDA	2001028114468 CE	Apto	
10056032	MARIO MARCUS PINHEIRO PEIXOTO	2000030049190 CE	Apto	
10035942	MARIO SERGIO BRAGA ACACIO	96002248101 CE	Apto	
10029188	MARIO STENIO FERREIRA PEQUENO	2001002378620 CE	Apto	
10000013	MARLON ALVES VENANCIO	96002025900 CE	Apto	
10019432	MARLON SANTOS MAIA	93011007427 CE	Apto	sub judice 2008
10035919	MARQUINHO DE SOUZA JATAI	95002342916 CE	Apto	
10010814	MARRARO ATILA LOPES ANDRADE	2005010432517 CE	Apto	
10007012	MARTINELE ALCIDES BRITO	98031046160 CE	Apto	
10005098	MARTINELLE CHAGAS DA SILVA	96013026750 CE	Apto	sub judice 2008
10040086	MARZIO GLEISON VASCONCELOS DA SILVA	97002621536 CE	Apto	Desligado (*)
10053812	MATHEUS ORBANANOS MAIA	2001010383610 CE	Apto	
10040450	MAURICIO CORREA FERREIRA NETO	5844129 PE	Apto	
10027891	MAURICIO DE LIMA BRILHANTE	2003005171160 CE	Apto	
10001935	MAURILIO OLIVEIRA DA SILVA	99024035962 CE	Apto	
10023700	MAURILIO PEREIRA DUARTE NETO	99002083948 CE	Apto	
10006067	MAURO MASCHERONE LOPES FERREIRA	98029260710 CE	Apto	
10043479	MAURY VASCONCELOS FREIRE	2001015056561 CE	Apto	
10008909	MAX HANEY PEREIRA	2001010458025 CE	Apto	
10024276	MAXIMIANO SILVEIRA ARAUJO	96002001670 CE	Apto	
10008553	MAXWEL LOPES DE FREITAS	99010145558 CE	Apto	
10046643	MAXWELL LIMA MAIA	2006010166246 CE	Apto	
10010369	MAXWELL PASSOS DA LUZ	2000010489054 CE	Apto	
10010106	MAYKSON SANTIAGO PEREIRA	2000002152151 CE	Apto	
10057715	MAYRON MYRRAY BEZERRA ARANHA	2007031039071 CE	Apto	
10009320	MAYSON NASCIMENTO CUNHA	6372777 PE	Apto	
10034164	MICHAEL LUIZ GOMES PEREIRA	2006010084193 CE	Apto	
10004783	MICHAEL REGIS COSTA DOS SANTOS	2001028106848 CE	Apto	
10044121	MICHAEL SERPA BERNARDO	2001015024210 CE	Apto	
10010188	MICHEL LIMA DE OLIVEIRA	98002018650 CE	Apto	
10040454	MICHELE SECUNDINO CRUZ	2003024006640 CE	Apto	
10008716	MICHELL RONALD NOGUEIRA FERREIRA	96019001198 CE	Apto	sub judice 2008
10022181	MIGUEL DE ARAUJO MACEDO NETO	2004009023155 CE	Apto	
10012522	MILENO DE MOURA PEIXOTO	97018008715 CE	Apto	
10018647	MIQUEIAS ALVES DO NASCIMENTO	2000002199441 CE	Apto	
10048073	MOISES LOURENCO BANDEIRA	98002446147 CE	Apto	
10008993	MORONI ALVES NOGUEIRA	2002005026730 CE	Inapto-1	sub judice 2008
10032652	NAASON ABIAFAF LEITE DE LIMA	2004029022103 CE	Apto	
10001631	NAEDSON TELES DE MENEZES	2002010217735 CE	Apto	
10036243	NAESLEY DA SILVA SANTOS	2003009175135 CE	Apto	
10021387	NATALIA FERNANDES DE SOUSA	2005009137884 CE	Apto	sub judice 2008
6329	NATAN PAULO DE LIMA	90011010296	Apto	sub judice 2000
10020119	NATANAEL DA SILVA ALBINO	2003009048400 CE	Apto	Desligado (*)
10051101	NATANAEL PITOMBEIRA DA SILVA	99024041784 CE	Apto	
10004288	NATANAEL SIEBRA BEZERRA RABELO	200303405426 CE	Eliminado-1	
10009779	NATHANAEL BELO FIRMINO	2005007001918 CE	Inapto-1	
10020714	NAYANA QUEIROZ MOREIRA	2004012012363 CE	Apto	
10030924	NAYANNA GOMES DA COSTA	2003010342279 CE	Apto	
10011403	NAZARENO DE SOUZA LIMA	2001002412097 CE	Apto	
10008801	NEEMIAS RODRIGUES DOS SANTOS	2005032004062 CE	Apto	
10040847	NEIL ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA	98097013057 CE	Apto	
10017448	NEIRILENE DE OLIVEIRA MOREIRA	97002243566 CE	Apto	
10007524	NELIO ADRIANO DE SANTANA	2000002020239 CE	Apto	
10042391	NEWTON CARLOS MOTA SILVA	2001020086295 CE	Apto	
10016007	NICANOU DE LIMA CAVALCANTE	99098186735 CE	Apto	sub judice 2008
10050690	NILDOMAR DA SILVA LIMA	2001029107856 CE	Apto	Desligado (*)
10022909	NILTON CESAR ALVES DE LIMA	99010043950 CE	Apto	
10029368	NILTON DE MELO SILVA	278747194 CE	Apto	sub judice 2008
10039907	OCION DOROTEU DE MACEDO	99002280905 CE	Apto	
10025820	ODACI FERNANDES DA SILVA	2002005071680 CE	Apto	
10017385	ODILON MARTINS VIANA NETO	217873926 RJ	Apto	

Inscrição	Nome	Identidade	Situação		OBS
10010542	OLAVO HERMINIO ROMEU	20070295640 CE	Apto		
10024509	OMAR RODRIGUES SA JUNIOR	2002010097349 CE	Apto		
10019011	OSANIAS MOREIRA DE FREITAS	98002112990 CE	Apto	sub judice	2008 Desligado (*)
10018170	OSMANI DIEGO SILVA DE QUEIROZ	2002018001421 CE	Apto		
10022268	OSVALDO PEREIRA JULIAO DOS SANTOS	3385691-99 CE	Apto		
10008891	OTAVIO PAULINO DE LIMA NETO	251423416873 CE	Apto		
10014979	OZIEL ANGELO JUSTO	97018008650 CE	Apto		
10031291	PASCOAL SOARES VIEIRA	327977298 CE	Apto		
10057739	PATRICIO BEZERRA LEO	95003013592 CE	Apto	sub judice	2008
10031324	PATRICIO SILVA DE SOUSA	98098027981 CE	Apto		
10032640	PATRICK VELOSO MAGALHAES DA SILVA	2000012004910 CE	Apto		
10025677	PATRIK BARROS MACEDO	99029177280 CE	Apto		
10009717	PATRIK MABEL CHAGAS DA SILVA	6302162 PE	Apto		
10017210	PAUL ANDERSON BATISTA DE SOUSA	2004010275502 CE	Apto		
10023315	PAULA PRISCILA SOUSA PINHEIRO	2005010255704 CE	Apto		
10000039	PAULISMAR DA SILVA LINHARES	2001029137445 CE	Apto		
10020279	PAULO ALBERTO DE ANDRADE BEZERRA	6677486 PE	Apto		
10043879	PAULO ALBERTO MARQUES ALBUQUERQUE	99010224580 CE	Apto		
10002107	PAULO ANDERSON RODRIGUES ALMEIDA	448409641 SP	Apto		
10032744	PAULO CESAR DE ASSIS DO NASCIMENTO	99021006970 CE	Apto		
10049398	PAULO CESAR MOISES DE MORAIS	2003019042600 CE	Apto	sub judice	2008
10016730	PAULO CICERO TAVEIRA	97031050649 CE	Apto		
10000350	PAULO EDUARDO DAMASCENO SILVA	34845382000 CE	Apto		
10030520	PAULO FERREIRA DA SILVA FILHO	2003020000567 CE	Apto		
10028051	PAULO GIOVANNI SOUZA DUARTE	2000034066170 CE	Apto		
10028836	PAULO HENRIQUE BATISTA DAMASCENO	2002032062653 CE	Apto		
10016872	PAULO HENRIQUE BOMFIM DA SILVA	99010327400 CE	Apto		
10006148	PAULO HENRIQUE CARNEIRO DE LIMA	97002069400 CE	Apto	sub judice	2008 Desligado (*)
10002112	PAULO HENRIQUE FELIX DE CASTRO	98002137799 CE	Apto		
10049828	PAULO HENRIQUE RIBEIRO NUNES	2000010551981 CE	Apto		
10027928	PAULO HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA	2005010266005 CE	Apto		
10030990	PAULO HERINQUE DO AMARAL HOLANDA	2000010613790 CE	Apto		
10035187	PAULO HUDSON MARTINS DO PRADO	99002355565 CE	Apto		
10046893	PAULO JEFFERSON MENDONCA	2005015138603 CE	Apto		
10010617	PAULO JOSE LOPES VASCONCELOS	2005010378016 CE	Apto		
10045422	PAULO KILDERE DA COSTA E SILVA	250443447777 CE	Apto		
10016707	PAULO MARCELO DE FREITAS JUNIOR	2003010331668 CE	Apto		
10038628	PAULO MARCELO LIMA BATISTA	2002002308123 CE	Apto		
10042876	PAULO REGIS DE OLIVEIRA	2000010210548 CE	Apto		
10003229	PAULO RIBEIRO DE LIMA NETO	2254003 DF	Apto		
10025474	PAULO RICARDO CARDOSO DE MORAIS	2001002201797 CE	Apto		
10003567	PAULO ROBERTO FONTES MOREIRA	2005028007001 CE	Apto		
10004259	PAULO ROBERTO MACHADO DA TRINDADE	98002107105 CE	Apto		
10006319	PAULO ROBERTO MATOS BARROSO	97002333999 CE	Apto		
10024913	PAULO ROBERTO MOURA DE OLIVEIRA	2856388 CE	Apto		
10035904	PAULO RODRIGUES DE SOUSA	330067998 CE	Inapto-1	sub judice	2008
10051844	PAULO ROQUE PEIXOTO CASTRO E SILVA	98015026923 CE	Apto		
10028716	PAULO SERGIO ANDRADE OLIVEIRA	98023021641 CE	Apto		
10054936	PAULO SERGIO BARROSO DE SOUSA	96014046789 CE	Apto		
10047147	PAULO SERGIO DE BRITO MARTINS	2002030085680 CE	Apto		
10043636	PAULO SERGIO FERREIRA LOPES DE MOURA	98029232890 CE	Apto		
10023218	PAULO SERGIO RIBEIRO BATISTA	78488346387 CE	Apto	sub judice	2008
10039013	PAULO WENDELL DE LIMA PORTO	98002174899 CE	Apto		
10012275	PEDRO ALEXANDRE BARBOSA DA SILVA	99010040322 CE	Apto		
10001541	PEDRO ANDERSON LIMA DO NASCIMENTO	2006021006822 CE	Apto		
10042451	PEDRO AUGUSTO VIANA FARIAS JUNIOR	98002334560 CE	Apto		
10023429	PEDRO HENRIQUE DA COSTA LEMOS	2080497 PI	Apto		
10038103	PEDRO HENRIQUE DE SOUSA MOURA	96010055171 CE	Apto		
10005141	PEDRO HENRIQUE SANTOS MENDONCA	99002037709 CE	Apto		
10035240	PEDRO HOZEAS COSTA DO NASCIMENTO	6497633 CE	Apto	sub judice	2008 Desligado (*)
10002375	PEDRO JOSEANO COSTA DA SILVA	98006006540 CE	Apto		
10016254	PEDRO LUIZ DE OLIVEIRA FILHO	96021034928 CE	Apto		
10040918	PEDRO MOISES ROCHA SILVA	2003009013984 CE	Apto		
10026130	PEDRO PAULO FERREIRA DA SILVA	2004010100230 CE	Apto		
10005218	PEDRO SILVA COSTA JUNIOR	95002449265 CE	Apto		
10027636	PEDRO THIAGO MENDES AMARAL	2005009027884 CE	Apto		
10021542	PEDRO TIAGO DA COSTA BATISTA	2000002439515 CE	Apto		
10002111	PERICLES ALMEIDA DE ARAUJO	98098044320 CE	Apto		
10011306	POLLYANA KARLA ALVES DOS SANTOS	2001002333529 CE	Apto		
10028521	POLLYCARPO ALENCAR COSTA	2001029018128 CE	Apto		
10033210	PRISCILA CHELIDA CLARINDO DO NASCIMENTO	2003010283620 CE	Apto		
10059793	PRISCILA MARIA DE SOUSA GOMES	2002009164470 CE	Apto		
10031648	RAAEL LIMA DA SILVA	7422822 RJ	Apto		
10026946	RAFAEL ALVES DA SILVA	2001012047588 CE	Apto		
10057858	RAFAEL ANGELO PINHEIRO	98005004250 CE	Apto		
10048876	RAFAEL AZEVEDO DE MENEZES	97010015097 CE	Apto		
10036855	RAFAEL BALBINO DE SOUSA	95025009652 CE	Apto		
10006813	RAFAEL BARBAOSA MORAIS	98010290746 CE	Apto	sub judice	2008 Desligado (*)
10029162	RAFAEL BARBOSA GONCALVES	99010293786 CE	Apto		
10000383	RAFAEL BEZERRA DE ALMEIDA	2002003006473 CE	Apto		
10011247	RAFAEL COLARES DE SOUSA	98002414245 CE	Apto	sub judice	2008
10026039	RAFAEL DA SILVA ALENCAR	250444393038 CE	Apto		
10006422	RAFAEL DA SILVA MARQUES	2003013006229 CE	Apto	sub judice	2008
10022884	RAFAEL DA SILVA PONTES	2005014156166 CE	Apto		
10058808	RAFAEL DO VALE FORTE	2002002350278 CE	Apto		
10017921	RAFAEL FERREIRA LIMA	2000015033717 CE	Apto		
10026116	RAFAEL FREITAS DA SILVA	2000002226260 CE	Apto		
10046909	RAFAEL GOMES CARNEIRO DE ARAUJO	99002292520 CE	Apto		
10048553	RAFAEL MAGNO DA SILVA PINTO	99010122515 CE	Apto		
10043492	RAFAEL MEDEIROS LEITE	2002010475181 CE	Apto		
10003544	RAFAEL PEREIRA DE SOUSA	2003010388155 CE	Apto		
10010230	RAFAEL REINALDO RIBEIRO DA COSTA	2006009194053 CE	Apto		
10008645	RAFAEL RIBEIRO NASCIMENTO	2000012060705 CE	Apto		
10037159	RAFAEL SALES ANDRADE SOUSA	2002014073827 CE	Inapto-1		
10002755	RAFAEL SILVA DOS SANTOS	2000010212648 CE	Apto		
10042584	RAFAEL SINDEAUX BEZERRA	2002002194250 CE	Apto		
10035270	RAFAEL WENDER GOMES BEZERRA	2003098025991 CE	Apto		
10056661	RAFAELA SILVA BORGES	2000010465716 CE	Apto		
10005401	RAFAELO BRAGA BARROSO	99002078979 CE	Apto		
10035837	RAFHAEL ABREU MENDES	2002009165913 CE	Apto		
10053148	RAIMUNDO CLAUDIO LOPES DE PAULA	2004010369213 CE	Apto		
10040715	RAIMUNDO DEVANGER MARTINS BRAGA	2004014082970 CE	Apto		
10053478	RAIMUNDO EDIVAN DA SILVA BARBOSA	96002727360 CE	Apto		

Inscrição	Nome	Identidade	Situação	OBS
10056523	RAIMUNDO GLEISON DE OLIVEIRA PINHEIRO	2000010302671 CE	Apto	sub judice 2008
10036890	RAIMUNDO HENRIQUE FERREIRA LIMA NETO	2000010262890 CE	Apto	
10038273	RAIMUNDO LOURIVAN LIMA SILVA	2004015008847 CE	Apto	
10044938	RAIMUNDO NONATO DE SA SILVA	97029215490 CE	Apto	
10047252	RAIMUNDO NONATO FERREIRA DA SILVA	2002029212461 CE	Apto	
10019582	RAIMUNDO NONATO MORAES DA SILVA	2006098126849 CE	Apto	
10010636	RAIMUNDO OLIVEIRA DUARTE	2003014094091 CE	Apto	
10032750	RAIMUNDO RAI DE OLIVEIRA FILHO	2000002203562 CE	Apto	
10043788	RAIMUNDO SERGIO FERREIRA CORREIA	2001021021570 CE	Inapto-1	
10034603	RAIMUNDO TEIXEIRA DIOGO NETO	2001009003788 CE	Apto	
10043833	RAMILSON DA SILVA MATIAS	2002027028647 CE	Apto	
10031992	RAMON DIAS PEREIRA	2003029130447 CE	Apto	
10033792	RAMON FREITAS DE OLIVEIRA	2007009013588 CE	Apto	
10004028	RAMON LIMA DE MOURA	99002304774 CE	Apto	
10043368	RAMON MARTINS GOMES	98010012754 CE	Apto	
10048647	RAPHAEL AVILA DA COSTA MONTEIRO	98008023310 CE	Apto	
10004147	RAPHAEL DE QUEIROZ PINHEIRO	95002165933 CE	Apto	
10012297	RAPHAEL LEITE PINHEIRO BATISTA	99002075104 CE	Apto	
10029671	RAPHAEL MATIAS PINTO	2001010468772 CE	Apto	
10008697	RAPHAEL RIBEIRO MOREIRA	95008024347 CE	Apto	
10036197	RAQUEL SOUSA DE AVILA	2004010402148 CE	Apto	
10038302	RAUL ALEJANDRO MILANO	98002141540 CE	Apto	
10002930	RAUL SOARES BASTOS	93019009089 CE	Apto	sub judice 2008
10059398	REBECA SANTIAGO DE SOUSA	2003002060189 CE	Apto	
10048442	REGIEVERTON LIMA FERREIRA	2002012049937 CE	Inapto-1	sub judice 2008
10021412	REGINA CELIA MIRANDA ARAUJO	94007021869 CE	Apto	
10029435	REGINALDO ALVES DA SILVA	2002029180152 CE	Apto	
10003406	REGINALDO CARDOSO DA SILVA JUNIOR	99002113324 CE	Apto	
10006417	REGINALDO SOUSA DE AGUIAR FILHO	2001002354534 CE	Apto	
10039151	REGINALDO SOUZA SILVA	96002449786 CE	Apto	sub judice 2008
10033681	REGINALDO XAVIER RAMOS	95021006632 CE	Apto	sub judice 2008
10043139	REGYS XAVIER BARBOSA	2001002328452 CE	Apto	
10029362	RENAN DE ALMEIDA CAVALCANTE	2002030078668 CE	Apto	
10006300	RENATO ANDERSON SOUZA DA COSTA	2003010115868 CE	Apto	
10045590	RENATO CAMPOS DE LUCENA	2001025032614 CE	Apto	
10023028	RENATO CASTRO SOUZA	2001020082311 CE	Apto	
10041515	RENATO CAVALCANTE LIMA	2004021112081 CE	Apto	
10019015	RENATO DA SILVA BARROS	99009000100 CE	Apto	
10044081	RENATO JOHNATAN DE SOUZA SILVA	2002010266906 CE	Apto	
10006947	RENATO MOREIRA LIMA	612824-6 CE	Apto	
10021743	RENATO PITER FERREIRA DOS ANJOS	96023052303 CE	Apto	
10000527	RENATO REGIS DE OLIVEIRA MACEDO	99012020795 CE	Apto	
10043196	RENATO RODRIGUES TORRES	9502415594 CE	Apto	
10048515	RICARDO ARAUJO DE SOUSA	02125154382 CE	Apto	
10030320	RICARDO BEZERRA CRUZ	94002176007 CE	Apto	sub judice 2008
10026721	RICARDO LINHARES DE MENDONCA JUNIOR	98002438519 CE	Apto	
10002741	RICARDO MAIA DE DEUS FILHO	2000002364981 CE	Apto	
10004386	RICARDO MONTALBAN BELARMINO MATOS	99002346205 CE	Apto	
10001635	RICARDO RIBEIRO DE OLIVEIRA	97302120315 CE	Apto	
10057752	RICARDO SALVINO DE SOUZA	6103836 PE	Apto	
10019446	RICARDO SANTOS BONFIM	0811948110 BA	Apto	
10026152	RICARDO THOMPSON SANTIAGO DA SILVA	93014012081 CE	Apto	sub judice 2008
10023228	RICARDSON ROBERIO BEZERRA TELES	98002493323 CE	Apto	
10048476	RICHARDSON DA SILVA DUARTE	98010041398 CE	Apto	
10048457	RIGSON SIMAO LIMA FORTE	99031023206 CE	Apto	
10043765	ROAB DOMINGOS DA ROCHA	99002367695 CE	Apto	
10040581	ROBERIO DE SOUSA SILVA	2003010306973 CE	Apto	sub judice 2008
10003614	ROBERIO LIMA VIEIRA	99010526241 CE	Apto	
10017708	ROBERLANDO RODRIGUES DA SILVA	2003010342015 CE	Apto	
10036329	ROBERTA ALAILA DO NASCIMENTO TRAJANO	97002643017 CE	Apto	
10029364	ROBERTA KEYLA GOMES DOS SANTOS RIBEIRO	95014028340 CE	Apto	
10032643	ROBERTO ALMEIDA FACANHA	99002260270 CE	Apto	
10021303	ROBERTO CIPRIANO FERREIRA	2001002035951 CE	Apto	
10010525	ROBERTO DOUGLAS BEZERRA DA SILVA	96003004974 CE	Apto	
10003485	ROBERTO EWERTON DE FREITAS MESQUITA	2005005013838 CE	Apto	
10013601	ROBERTO FLAVIO DA SILVA CASTRO	2000020026219 CE	Apto	
10046695	ROBERTO JACO AURELIANO CORDEIRO SOARES	2003099054081 CE	Apto	
10034986	ROBERTO VINICIUS RIBEIRO SIQUEIRA	96002569722 CE	Apto	
10017231	ROBERVANIO CARVALHO DE SOUZA	02002019010874 CE	Apto	
10026082	ROBLES DE BRITO UCHOA	94012001846 CE	Apto	sub judice 2008
10003780	ROBSON BRIAN SARAIVA DA HORA	2002010406465 CE	Apto	
10050118	ROBSON DA SILVA FERREIRA	98030015252 CE	Apto	
10046685	ROBSON FREITAS RIBEIRO	02545592390 CE	Apto	
10014868	ROBSON LOPES DA COSTA	2001002141026 CE	Apto	
10022359	ROBSON NAZARENO BEZERRA DE ALBUQUERQUE	97001014474 CE	Apto	
10016246	ROBSON SALES DA SILVA	2006009218319 CE	Apto	
10015312	ROBSON SARAIVA ARAUJO	2005098120818 CE	Apto	
10054881	ROCHELLE FERREIRA DA SILVA	329550698 CE	Apto	
10022928	RODOLFO BENICIO DE ALMEIDA	2001010019919 CE	Apto	
10010348	RODOLFO HOLANDA CAMELO SOUSA	2003009016070 CE	Apto	
10006989	RODOLFO SILVA DE OLIVEIRA	97002474860 CE	Apto	
10005707	RODRIGO CORDEIRO DE QUEIROZ	94002110103 CE	Apto	sub judice 2008
10054573	RODRIGO COSTA BARBOSA	2001002100621 CE	Apto	
10008897	RODRIGO DE AZEVEDO RODRIGUES	2001002331615 CE	Apto	
10026596	RODRIGO GOMES RIBEIRO	340343473 CE	Inapto-1	
10037807	ROGERIO DA SILVA CAVALCANTE	2000010005693 CE	Apto	
10003395	ROGERIO DE LIMA SALES	2005028043148 CE	Apto	
10031135	ROGERIO GOMES SILVA	2001002028726 CE	Apto	sub judice 2008
10012155	ROGERIO MARQUES DE SOUSA MARCELINO	2004031070195 CE	Apto	
10029026	ROMEU PEREIRA DE SOUSA	087473 CE	Apto	
10015259	ROMEU PINHEIRO PEIXOTO	2003030057154 CE	Apto	
10041810	ROMEU RODRIGUES DE SOUSA	20070690710 CE	Apto	
10034883	ROMMEL CAVALCANTI PEREIRA	2007034000648 CE	Apto	
10017704	ROMUALDO LOPES DO NASCIMENTO	96002403212 CE	Apto	sub judice 2008
10004965	ROMULO CABRAL VIANA	94004021841 CE	Apto	
10052214	ROMULO LAURENIO DE OLIVEIRA	277741294 CE	Apto	sub judice 2008
10029627	ROMULO LOPES DE QUEIROZ	93030000327 CE	Apto	
10025252	ROMULO MENEZES RIBEIRO	2000010443917 CE	Apto	
10040097	ROMULO RAFAELLY SIMOES ROCHA	16272 RN	Apto	
10001488	RONALDO FERREIRA LOPES	97002456934 CE	Apto	
10013419	RONALDO IGOR MARTINS BARROS	2001002390042 CE	Apto	
10044068	RONALDO LOPES DE ALMEIDA	98001017595 CE	Apto	
10042830	RONALDO MARTINS COSTA	96002074111 CE	Apto	

Inscrição	Nome	Identidade	Situação		OBS
10005083	RONALDO RODRIGUES DA SILVA	96013030277 CE	Apto		
10053481	RONDINELE FARIAS VASCONCELOS	97024017410 CE	Apto		
10003268	RONDINELLE VERAS BRAGA	2000002197821 CE	Apto		
10046678	RONDINELLY LEANDRO DA SILVA	96002177930 CE	Apto		
10038413	RONEY EMANUEL DA SILVA LIMA	2003002035656 CE	Apto		
10017816	RONISON DA SILVA FEIJO	1240233849 CE	Apto		
10054527	RONIVALDO PAULO DE SOUZA	2003014070303 CE	Apto	sub judice	2008
10033289	RONNEY CLEYTON MONTENEGRO	96002452337 CE	Apto	sub judice	2008
10003612	RONNIE EMERSON SILVA DE OLIVEIRA	98001003748 CE	Apto		
10038331	RONY SOUZA DE ARAUJO	2004002007154 CE	Apto		
10008769	RONY WESCLEY ALENCAR DA SILVA	2003034074029 CE	Apto		
10014544	RUBEM SILVA RODRIGUES	6241659 PE	Apto		
10059778	RUBENS ARAUJO DE OLIVEIRA	2004010343095 CE	Apto		
10027257	RUBENS SILVA RIBEIRO	99029290588 DF	Inapto-1		
10040667	RUI CEZAR DE ALMEIDA MENEZES	102886294-2 CE	Apto		
10043266	RUI LIMA COSTA JUNIOR	2002010189855 CE	Apto		
10047843	RUI MARINHEIRO DA COSTA	99097139423 CE	Inapto-1	sub judice	2008
10040400	RUI MIGUEL ARAUJO SOUSA PERES	98010002813 CE	Apto		
10052073	RYAN BRUNO ARAUJO	2002006022585 CE	Apto		
10013986	SAMUEL CARNEIRO DOS SANTOS	2001098086064 DF	Apto	sub judice	2008
10035380	SAMUEL DA SILVA VASCONCELOS	2001020060490 CE	Apto		
10018031	SAMUEL DE OLIVEIRA DIAS	99024005966 2AV CE	Apto		
10028923	SAMUEL DE SOUSA ALVES	2004034066024 CE	Apto		
10020507	SAMUEL DE SOUSA QUEIROZ	94024065275 CE	Inapto-1		
10056336	SAMUEL LUCENA DOS SANTOS	2006034012893 CE	Apto		
10026315	SAMUEL RODRIGUES FARIA LOPES	96010013037 CE	Apto		
10007336	SAMUEL WASHINGTON DE CASTRO JUSTINO	99010439713 CE	Apto		
10014121	SANDRA MATIAS DA SILVA	99029008440 CE	Apto		
10047276	SANDRO BASILIO DE QUEIROZ	97002041270 CE	Inapto-1	sub judice	2008
10017052	SANDRO SILVA DOS SANTOS	194902620022 MA	Apto		
10050267	SANDRO WEYMAN TAVARES TAVORA	2003002072845 CE	Apto		
10032559	SAULO DIAS DA SILVA	2004009036613 CE	Apto		
10036662	SAULO JARDEL MESQUITA RODRIGUES	00443169330 CE	Apto	sub judice	2008
10014261	SAULO SILVA DE OLIVEIRA	96014033300 CE	Apto		
10058526	SAVIO REBOUCAS FELIX	99012068020 CE	Apto		
10027560	SEBASTIAO BOSCO DE FREITAS JUNIOR	97002451622 CE	Apto		
10015167	SEBASTIAO DE SANTIAGO	99013007504 CE	Apto		
10021939	SEBASTIAO VIEIRA DE ARRUDA FILHO	98002440874 CE	Apto	sub judice	2008
10038857	SERAPIAO SILVA SANTOS	291706494 CE	Inapto-1		
10035643	SERGIO JOSE XIMENES MACIEL	99097091706 CE	Apto		
10054094	SERGIO LUIZ DA SILVA ALVES	99010120652 CE	Apto		
10027701	SHAI D DE CARVALHO ARAUJO	0999302000 BA	Apto		
10000632	SHARLIANDRO ALMEIDA LUCIO	2004021005064 CE	Apto		
10036192	SIDNEY PARIS MOTA PORTUGAL	0747095779 BA	Inapto-1		
10039030	SIDSLEY ALVES DA SILVA	95008007302 CE	Apto		
10027261	SILAS RARISON DOS SANTOS CAVALCANTE	2004031062990 CE	Apto		
10022071	SILAS RUBENS COSTA LOPES	2000010060449 CE	Apto		
10040569	SILVINO JOSE DA CRUZ NETO	2001034100740 CE	Apto		
10040432	SILVIO BEZERRA COSTA	2001029105675 CE	Apto		
10007425	SILVIO BRANDAO RODRIGUES	98010175564 CE	Apto	sub judice	2008
10040371	SILVIO CLAYTON SIQUEIRA LINS	96002228410 CE	Apto		
10016779	SILVIO COSTA MOURA FILHO	99098134913 CE	Apto		
10000234	SIMAO CHAVES BARBOSA	94024009499 CE	Apto	sub judice	2008
10029195	SIMONE LIMA DE SOUZA	2003010066859 CE	Apto		
10003940	SIRLAN GOMES GADELHA	2002010369810 CE	Apto		
10021238	TACILIO RIBEIRO DO CARMO	2001020010140 CE	Apto		
10046016	TACIO XIMENES SANTOS DE FARIAS	98003010598 CE	Apto		
10039150	TANCREDO ARAUJO DOS SANTOS	2004029054269 CE	Apto		
10014338	TANCREDO AUGUSTO DE LIMA	2003010019095 CE	Apto		
10050318	TANIA MARIA BARROS BRAGA	98002309522 CE	Apto		
10006907	TARCIANO DA COSTA BATISTA	97015007343 CE	Apto		
10041509	TARCISIO DA SILVA FILHO	2007005024151 CE	Apto		
10028825	TARCISIO GRANGEIRO DE SOUZA	99099090243 CE	Apto		
10033240	TARCISIO MARTINS GAMA JUNIOR	97002627950 CE	Apto		
10000617	TARCISIO NONATO ARAUJO JUNIOR	99002097817 CE	Apto	sub judice	2008
10042923	TAYANA CIBELE CANAFISTULA TORRES	2000002366399 CE	Apto		
10036495	TERCIO ABREU CUNHA	98024029425 CE	Apto		
10032649	THIAGO ALENCAR RIBEIRO	97002243361 CE	Apto		
10028518	THIAGO ARANTES VAL DE OLIVEIRA	2008010097429 CE	Apto	sub judice	2008
10040125	THIAGO BARBOSA TEIXEIRA	98006060618 CE	Apto		
10028706	THIAGO BEZERRA DE MENESES	95002317202 CE	Apto		
10007732	THIAGO DANTAS FERREIRA LIMA	96002126731 CE	Apto		
10018852	THIAGO DE SOUSA COSTA	2002002077245 CE	Inapto-1	sub judice	2008
10582	THIAGO IGOR UCHOA LEITE	94002441487	Apto	sub judice	2006
10001698	THIAGO LOPES SIMPLICIO	2001010141846 CE	Apto		
10044831	THIAGO RODRIGUES DE LIMA	2003010264642 CE	Apto		
10040874	THIAGO ROGERIO OLIVEIRA DUARTE	97010006918 CE	Apto		
10000484	THIAGO SERPA GARRIDO BRAGA	2001002076496 CE	Apto		
10031755	THIAGO SILVINO DA SILVA SANTOS	2000010431781 CE	Apto		
10059798	THIAGO VERISSIMO ANDRADE BATISTA DE MORAES	2002009162787 CE	Apto		
10003659	THIAGO MAX MOURA CAVALCANTE	2001010385311 CE	Apto		
10023056	TIAGO ALEXANDRE MEDEIROS	2001010103960 CE	Apto		
10035154	TIAGO ALMEIDA TARGINO	98002339162 CE	Apto		
10028774	TIAGO DA SILVA SOUZA	2003002167811 CE	Apto		
10038601	TIAGO DE OLIVEIRA MELO	2002010533033 CE	Apto		
10021914	TIAGO DE SOUSA CAVALCANTE	98025025458 CE	Apto		
10027622	TIAGO DIAS BARROS	2001012034524 CE	Apto		
10014537	TIAGO RODRIGUES DA SILVA	2000002287154 CE	Inapto-1		
10038490	TIAGO SENA DE SOUZA	2007010229483 CE	Inapto-1		
10017275	TIAGO SOARES PONCIANO LIMA	2001002042559 CE	Apto		
10040062	TIARLIS CAMURCA DA SILVA	99002328525 CE	Apto		
10021013	TONY CARLOS MOURA MESQUITA	337324699 CE	Apto		
10030092	TONY JEFFERSON SILVA LEMOS	83290184315 CE	Apto	sub judice	2008
10060073	ULISSES MOREIRA DE MENEZES JUNIOR	96013033560 CE	Apto		
10025008	ULISSES NUNES JERONIMO	99015054518 CE	Apto		
10021538	VALBERTO LUCIO SILVA DE LIMA	99010378072 CE	Apto	sub judice	2008
10029339	VALBIANO ESPINOZA DOS SANTOS	93013000322 CE	Apto		
10029154	VALDECLEBIO FARRAPO COSTA	97031049152 CE	Apto		
10053430	VALDEMIR IZAQUIEL SILVA	2002010033464 CE	Apto		
10006320	VALDEREDO DE LIMA TAVARES	99029310767 CE	Apto		
10023737	VALDIR CHAVES DE OLIVEIRA NETO	1694935 RN	Apto		
10037914	VALDIR RODRIGUES DE LIMA	98024020746 CE	Apto		
10014417	VALMIR LOBO DOS SANTOS JUNIOR	99012052093 CE	Apto		

Inscrição	Nome	Identidade	Situação	OBS
10033843	VALTER CHAVES DE SOUSA FILHO	2007007034987 CE	Apto	
10010176	VALTERLAN AZEVEDO CUSTODIO	2002010341576 CE	Apto	
10052841	VALTERNEY CHAVES DA SILVA	336767499 CE	Apto	
10005575	VANDENILSON VENANCIO DA SILVA	2000002090822 CE	Apto	
10024410	VANDERLAN MOURA DA SILVA	2000030068054 CE	Apto	
10022343	VANIA RAFAELA DE OLIVEIRA	2003010394694 CE	Apto	
10038606	VENILSON DA COSTA PIRES	94013012000 CE	Apto	sub judice 2008
10051859	VICENTE GOMES DE ANDRADE NETO	92002258872 CE	Apto	
10044757	VICTOR ARAUJO PEREIRA	99002225890 CE	Apto	
10004106	VICTOR HUGO FERNANDES CAVALCANTE	2001012029253 CE	Apto	
10026393	VICTOR HUGO PEREIRA	96012012453 CE	Apto	
10020050	VICTOR MICHAEL MAGALHAES DE SA	2003010121884 CE	Inapto-1	
10037074	VICTOR RIBEIRO ARAUJO MARQUES	175693620017 MA	Apto	
10048999	VINICIUS DE MELO SANTOS	2002001285879 AL	Apto	
10043295	VINICIUS MACAMBIRA PARENTE DA PONTE	97002636339 CE	Apto	
10000436	VLADIMIR LENINE SOLEDAD XIMENES	6079365174 RS	Apto	sub judice 2008
10003610	VLADWILSON MENDES PEREIRA	2000002118450 CE	Apto	
10013524	VLAUNOEI ARAUJO RAMOS	97012000011 CE	Apto	sub judice 2008
10001338	WAGNER FERREIRA DE CASTRO	95024021411 CE	Apto	sub judice 2008
10017533	WALDOMIRO LORETO DO NASCIMENTO	2002009127302 CE	Apto	
10043400	WALLACY FERREIRA GRANGEIRO	2000099127610 CE	Apto	
10036487	WALTER JOSE SENA DA SILVA	2001099159790 CE	Inapto-1	
10004979	WANDERSON HORTENCIO NOGUEIRA DA SILVA	2003010254434 CE	Inapto-1	sub judice 2008 Desligado (*)
10010063	WARLLEY ALENCAR VANDERLEI	2003032038254 CE	Inapto-1	sub judice 2008 Desligado (*)
10040560	WASHINGTON ALENCAR DA COSTA	98002368669 CE	Apto	
10006066	WASHINGTON LUIZ DA SILVA XIMENES	96002036821 CE	Apto	
10034684	WASHINGTON PEREIRA DE SOUSA	95002327429 CE	Apto	sub judice 2008
10015022	WEBSTER ROSENDO SANTIAGO	96002704670 CE	Apto	
10022125	WECKSLEY SERAFIMCAVALCANTE	97009009844 CE	Apto	sub judice 2008
10001334	WELLINGTON ELIAS CARNEIRO DE SOUZA	92027004785 CE	Apto	sub judice 2008 Desligado (*)
10022867	WELLINGTON MENDONCA DA COSTA	97007009405 CE	Apto	
10010231	WELLINGTON MAIA DE LIMA	94002224532 CE	Inapto-1	
10014372	WELTON DA SILVA SOUSA	97002255734 CE	Apto	
10006211	WEMENSON RODRIGUES NASCIMENTO	2001002315032 CE	Apto	
10018937	WENES SILVA OLIVEIRA	2001002036656 CE	Apto	
10025200	WESCLEY GOMES DA SILVA	330115198 CE	Apto	
10022496	WESKLEY SILVA DOS SANTOS	2002010263389 CE	Apto	sub judice 2008
10034660	WESLEN BATISTA MONCAO	2002031098077 CE	Inapto-1	
10004437	WESLEY JERONIMO COELHO	2002010220140 CE	Inapto-1	
10054783	WESLEY MENEZES DE SOUSA	98024035140 CE	Apto	
10009906	WIGBERTO THOMAZ DE MIRANDA SOARES	96002286356 CE	Apto	
10055551	WILCKSON PINHEIRO BRITO	2002009009520 CE	Apto	
10022862	WILDEOCLECIO MARQUES EUZEBIO	2003013009457 CE	Apto	
10055353	WILDNEY DOS SANTOS COSTA	98002219558 CE	Inapto-1	
10043970	WILDSON PEDROSA MAGALHAES DE CASTRO	97024043152 CE	Apto	
10044149	WILKSON BARROS MELO	96002180299 CE	Apto	sub judice 2008
10026909	WILLAME BRIGIDO DE OLIVEIRA	2002018007829 CE	Apto	
10002950	WILLAME RODRIGUES DUARTE	99010320830 CE	Apto	
10011338	WILLIAM SOUSA BARBOSA	98097122590 CE	Apto	
10022348	WILLIAM TEOFILO PONTES	98012017320 CE	Inapto-1	
10004079	WILSON ARAUJO LACERDA	755110-0 DF	Apto	
10026966	WILTON DO NASCIMENTO	2001029066882 CE	Apto	
10039755	WLADIMIR BANDEIRA DA SILVA	20030102880882 CE	Apto	
10017034	WLADIMIR RODRIGUES ARAGAO	99031002675 CE	Apto	
10022207	WLADISLAW CAVALCANTE DE SOUSA	2001010045553 CE	Apto	
10037488	WYLLIAM MARX PEREIRA SEMIAO	2006034038310 CE	Apto	
10030060	ZACARIAS DE SOUZA MARTINS NETO	2002002027701 CE	Apto	

•Apto: 1658; Inapto-1: 142; Eliminado-1: 1; Total: 1801.

• Apto/Desligado: 86; Inapto-1/Desligado: 13; Total de Desligados: 99.

• Inapto-1 – Inapto temporário na Avaliação Psicológica (1ª Oportunidade), aguardando a realização da segunda e última oportunidade.

• Eliminado-1 – Eliminado do Certame por não ter comparecido à Avaliação Psicológica (1ª Oportunidade), realizada no dia 08 de maio de 2010.

• Desligado (*) – Desligado do 2º Curso de Formação Profissional do Concurso PMCE/2008 em virtude da suspensão, pelo Tribunal de Justiça do Ceará, das decisões judiciais exaradas nos processos nos quais são autores ou litisconsortes.

ANEXO II DO EDITAL Nº40/2010, DE 09 DE JUNHO DE 2010

Relação dos candidatos convocados para a 2ª Oportunidade da Avaliação Psicológica, os quais foram considerados inaptos na Avaliação Psicológica (1ª Oportunidade), realizada no dia 08/05/2010 e que não tenham sido desligados, por decisões judiciais, do 2º Curso de Formação Profissional do Concurso PMCE/2008.

2ª Oportunidade		Dia: 13/06/2010	Local: FAMETRO	Hora: 14h30min
Inscrição	Nome	Identidade	Sala	
10021670	ADELTON DE CARVALHO ARAUJO	1659113 PI	1	
10025808	ADRIANO MARCIO MORAES DO NASCIMENTO	2002009073075 CE	1	sub judice 2008
10036288	ADRIANO SOUSA TABOSA	20010102059338 CE	1	
10003189	AILTON OLIVEIRA ARAUJO	2006005029821 CE	1	
10057001	ALAN ALEX DELFINO DA SILVA	19 CE	1	
10038242	ALAN CASTRO PATRICIO	2001002310430 CE	1	
10050520	ALCIMAR ALEXANDRE FREITAS	327701198 CE	1	
10007787	ALEFE ALMEIDA TEIXEIRA	2002002050177 CE	1	
10052495	ALEX CAVALCANTE SAMPAIO	28 CE	1	
10049476	ALEX DE SOUZA FERREIRA	96002101763 CE	1	
10036343	ALGEANIO LUCAS DO AMARAL	99002187387 CE	1	
10053494	ALUISIO TEIXEIRA DOS SANTOS	200319077802 CE	1	sub judice 2008
10044280	ANDREI SOUZA	390045871 SP	1	
10001490	ANGELO ISAAC DA SILVA	2001034032737 CE	1	
10017905	ANTONÉSIO BEZERRA DA COSTA	2000010564250 CE	1	
10042437	ANTONIO CESARIO VIEIRA	2007059093-6 CE	1	

Inscrição	Nome	Identidade	Sala		
10043401	ARY DO NASCIMENTO ALVES	98029267308 CE	1		
10033415	ATILA DE PAULA ALVES DA SILVA	2003014175741 CE	1		
10023204	BENEDITO VENANCIO SILVA	2006019053371 CE	1		
10008740	BRUNO JADERSON DA SILVA	04175732608 CE	1		
10042647	BRUNO MELO SAMPAIO BEZERRA	2003014176381 CE	1		
10015714	BRUNO RODRIGUES DE PAULA	2003005150561 CE	1		
10017972	CAIO DANIEL DA SILVA OLIVEIRA	2004009045256 CE	1		
10024058	CARLOS EMANOEL ALVES	2001029073072 CE	1		
10016855	CARLOS FILIPE ANDRADE DOS SANTOS	2003010277019 CE	1		
10021885	CHARLES MOREIRA DE LIMA	98031043101 CE	1		
10031062	DANIEL DA SILVA MOREIRA	2000010361660 CE	1		
10017510	DARLAN DA SILVA SOUSA	2004010037571 CE	1		
10002053	DAVID GONZAGA FORMIGA	2004010187565 SP	1		
10020233	DAVID MUNIZ DE CASTRO	2003099034889 CE	1		
10000348	DIEGO CAVALCANTE RODRIGUES GAMA	98029058229 CE	1		
10007238	DIEGO ESRON PEREIRA	2001002327588 CE	1		
10009413	DIEGO RIBEIRO DE MENDONCA	99012008230 CE	1	sub judge	2008
10057356	DIACIR PEREIRA DA SILVA	96007002860 CE	1		
10004204	EDNO CARNEIRO DA SILVA	98002008166 CE	1	sub judge	2008
10029528	EDVAN BARROS DE CARVALHO MELO	9600269463 CE	1		
10002437	EDVAN CAJAZEIRAS NOGUEIRA	96021043196 CE	1		
10016802	ELDER BANDEIRA PEREIRA	2003097014465 CE	1		
10023312	ELINARDO MENDONCA DE QUEIROZ	2003010172500 CE	1		
10019844	ELOI FREIRE DE CARVALHO JUNIOR	93024029610 CE	1		
10015385	ELVES DE ANDRADE VIEIRA	99029025043 CE	1		
10018548	EMERSON MARTINS DA SILVA	97002213110 CE	1		
10034837	EVERTON TOMAZ DE SOUSA	2000099128617 CE	1		

43 candidatos.

2ª Oportunidade

Dia: 13/06/2010

Local: FAMETRO

Hora: 14h30min

Inscrição	Nome	Identidade	Sala		
10009457	FILIPE COSTA BEZERRA	97002484660 CE	2		
10019771	FLAVIO DE CASTRO OLIVEIRA	2000002138698 CE	2		
10037292	FLAVIO PEREIRA DE SOUZA	2002010170607 CE	2		
10045649	FRANCIENIO JOSE DE SOUZA	2001034050034 CE	2		
10045142	FRANCISCO ANDREMARK DAMASCENO	2002032003177 CE	2		
10001159	FRANCISCO DE SOUSA AGUIAR	97012030786 CE	2		
10010400	FRANCISCO DENNYSON SILVA DA CRUZ	2003010253438 CE	2		
10032395	FRANCISCO EDSON SOUZA CISNE	2006031013341 CE	2		
10000209	FRANCISCO FABIO SIMPLICIO	95002050516 CE	2		
10043361	FRANCISCO FAGNER DA SILVEIRA	2002009062642 CE	2		
10049047	FRANCISCO IRLAN RODRIGUES ARAUJO	99010279597 CE	2		
10045958	FRANCISCO ITAMAR ANDRADE FREITAS	98010105272 CE	2		
10018954	FRANCISCO JANAEL BARROS DOS SANTOS	2001098156160 CE	2		
10013116	FRANCISCO LUI DE SOUSA PAULO	393396770 DF	2		
10030704	FRANCISCO MOREIRA LIRA	2000029150567 CE	2		
10005063	FRANCISCO SILVERIO CARDOSO CRUZ	98023012650 CE	2		
10001186	HELIO DE SOUSA MOURA	98002258162 CE	2		
10044436	HELOILTON PEREIRA DE SOUSA	96005011960 CE	2	sub judge	2008
10044009	HERMESSON SILVA ALVES DO NASCIMENTO	2002002103955 CE	2		
10017986	IGOR BETHOVEN SOUSA OLIVEIRA	2006010004122 CE	2		
10054385	ITALO PEREIRA PINTO	2000010491709 CE	2		
10024119	JAILTON VITORIANO FERREIRA FILHO	2001010112420 CE	2	sub judge	2008
10017507	JAMERSON RAMON DE SOUSA SILVA	2003010399823 CE	2		
10016508	JAMES RAFAEL SANTOS DA COSTA	2000002212456 CE	2		
10030727	JEFFERSON DE FREITAS CARVALHO	2004021027718 CE	2		
10040229	JESSE GONCALVES DOS SANTOS	2006019146680 CE	2		
10013471	JOAO EUDES FARIAS CAVALCANTE FILHO	2005009207270 CE	2		
10042786	JOAO VALDERY FERREIRA JUNIOR	95025008281 CE	2		
10053605	JOAO VIANA DA SILVA FILHO	98029052662 CE	2		
10048642	JOHNNI BARROS TEIXEIRA	2003002007776 CE	2		
10010683	JONATAS LIMA LEITE	97002256030 CE	2		
10020741	JONNATHA SINFRONIO BEZERRA	96002081541 CE	2		
10024537	JORGE MELO XIMENES	2003031045583 CE	2		
10048725	JOSE ADILSON DA SILVA DE OLIVEIRA	99024018928 CE	2		
10009200	JOSE ALAN DE CARVALHO ARAGAO	94018029190 CE	2		
10016352	JOSE ARAO DE SOUSA NETO	46189206 CE	2		
10040881	JOSE BENVINDO DE MELO JUNIOR	330530798 CE	2		
10011561	JOSE CARLOS DA SILVA ROCHA FILHO	2000028133707 CE	2		
10006257	JOSE EVANIO ALVES DA SILVA	2004019051330 CE	2		
10058034	JOSE GERLAM MARQUES RODRIGUES	98027004334 CE	2		
10024437	JOSE HELDER DA SILVA JUNIOR	2001010185657 CE	2	sub judge	2008
10024237	JOSE NIZIEL BEZERRA CORPE	2005019073455 CE	2		
10003962	JOSE RAIMUNDO PEREIRA MOITA	0965734498 BA	2		

43 candidatos.

2ª Oportunidade

Dia: 13/06/2010

Local: FAMETRO

Hora: 14h30min

Inscrição	Nome	Identidade	Sala		
10034562	JOSE ROBERTO PEREIRA	2001034065503 CE	3		
10027223	JOSE WESLLY LIMA TEIXEIRA	2001010233287 CE	3		
10015198	LAURO JOSE DOS SANTOS	34530192000 CE	3		
10053168	LEANDRO SANTANA AMORIM	2004009122480 CE	3		
10045502	LEONARDO FRANCISCO DA SILVA	2001025034161 CE	3		
10039852	LINDEMBERG RODRIGUES DA SILVA	2000012018679 CE	3		
10032648	LISLIANDRO TERCEIRO CARDOSO	97028017180 CE	3		
10051709	LUCIANO DE SANTANA RAFAEL	94002173792 CE	3		
10021055	LUIZ PAULO ALVES DA SILVA	2005014014167 CE	3		
10021336	MACIANO VICTOR DE SOUSA	2007010010368 CE	3		
10013282	MAGNO AGUIAR AVELINO	2004009241020 CE	3		
10008728	MAGSON PIRES DA SILVA	2000010399837 CE	3		
10049130	MANOEL PINHEIRO TIOTONIO	2006019143397 CE	3		
10007384	MARCELO ABREU DA SILVA MESQUITA	91017000746 CE	3	sub judge	2008
10037547	MARCIO ROBERVAN DOS SANTOS MATOS	2006029078865 CE	3		
10031170	MARCOS ANTONIO DA SILVA ESTEVAM	98023032457 CE	3		
10034031	MARCOS FELIPE DE OLIVEIRA GOMES	99015057290 CE	3		
10031031	MARCOS SAULO DE LIMA CARVALHO CUNHA	98025016777 CE	3		
10000172	MARCUS FELIPE DE OLIVEIRA	2001010186068 CE	3		
10007160	MARIANO GUTEMBERG MOREIRA DE SOUSA	2005099133417 CE	3		
10024290	MARIO CAMPELO GONDIM	2001005069520 CE	3		
10008993	MORONI ALVES NOGUEIRA	2002005026730 CE	3	sub judge	2008
10009779	NATHANAEL BELO FIRMINO	2005007001918 CE	3		
10035904	PAULO RODRIGUES DE SOUSA	330067998 CE	3	sub judge	2008
10037159	RAFAEL SALES ANDRADE SOUSA	2002014073827 CE	3		
10043788	RAIMUNDO SERGIO FERREIRA CORREIA	2001021021570 CE	3		
10048442	REGIEVERTON LIMA FERREIRA	2002012049937 CE	3	sub judge	2008
10026596	RODRIGO GOMES RIBEIRO	340343473 CE	3		
10027257	RUBENS SILVA RIBEIRO	99029290588 DF	3		
10047843	RUI MARINHEIRO DA COSTA	99097139423 CE	3	sub judge	2008
10020507	SAMUEL DE SOUSA QUEIROZ	94024065275 CE	3		
10047276	SANDRO BASILIO DE QUEIROZ	97002041270 CE	3	sub judge	2008
10038857	SERAPIAO SILVA SANTOS	291706494 CE	3		
10036192	SIDNEY PARIS MOTA PORTUGAL	0747095779 BA	3		
10014537	TIAGO RODRIGUES DA SILVA	2000002287154 CE	3		
10038490	TIAGO SENA DE SOUZA	2007010229483 CE	3		
10020050	VICTOR MICHAEL MAGALHAES DE SA	2003010121884 CE	3		
10036487	WALTER JOSE SENA DA SILVA	2001099159790 CE	3		
10010231	WELLINGTON MAIA DE LIMA	94002224532 CE	3		
10034660	WESLEN BATISTA MONCAO	2002031098077 CE	3		
10004437	WESLEY JERONIMO COELHO	2002010220140 CE	3		
10055353	WILDNEY DOS SANTOS COSTA	98002219558 CE	3		
10022348	WILLIAM TEOFILO PONTES	98012017320 CE	3		

43 candidatos.

ANEXO III DO EDITAL Nº40/2010, DE 09 DE JUNHO DE 2010

Relação dos candidatos convocados para a 1ª Oportunidade da Avaliação Psicológica, os quais foram considerados aptos na Prova de Capacidade Física (1ª, 2ª ou 3ª Oportunidades) realizada no dia 16/05/2010, nos termos do Edital Nº39/2010, publicado no DOE de 09/06/2010, e que não foram desligados do 2º Curso de Formação Profissional do Concurso PMCE/2008.

1ª Oportunidade

Dia: 13/06/2010

Local: FAMETRO

Hora: 14h30min

Inscrição	Nome	Identidade	Sala		
10056806	ADALNIR DOS SANTOS PEREIRA	96005010777 CE	4		
10024567	ALEXANDRE ARRUDA SILVA	2001013009221 CE	4		
10047327	ANA GABRIELA BEZERRA LIMA	98025057201 CE	4		
10038410	ANA KARINA MOREIRA PEREIRA	94007001590 CE	4	sub judge	2008
10000271	ANDERSON CORDEIRO FERREIRA DOS SANTOS	2002009126071 CE	4		
10058111	ANDRE BARBOSA DOS SANTOS	95012016051 CE	4	sub judge	2008
10003489	ANDRE DOS SANTOS CUHA	95006009561 CE	4	sub judge	2008
10052108	ANDRE LUIZ PEREIRA VERISSIMO	1010626545 CE	4	sub judge	2008
10058148	ANDRE SANTANA MOREIRA	2000029059543 CE	4		
10008673	ANTONIA CLEIDIANE MOREIRA DE FRANCA	2002025009688 CE	4		
10018933	ANTONIO ADAIRTON OLIVEIRA SALES JUNIOR	250443866851MD CE	4		
10010691	ANTONIO CARLOS DE LIMA DE MARIA	97002607347 CE	4		
10010022	ANTONIO CHERLISIO VIEIRA DA SILVA	2002002088778 CE	4		
10029692	ANTONIO JERVESON GUEDES HERCULES	2003029176102 CE	4	sub judge	2008
10021675	ANTONIO SOARES LIMA FILHO	2000012047342 CE	4	sub judge	2008
10043170	ARYCELIO MUNIZ DE MESQUITA	97002578576 CE	4	sub judge	2008
10028635	ATILA SOUSA LIMA	2007021020327 CE	4		
10002526	BISMARCK WILLKISON DE SOUSA LIMA	2005009052170 CE	4	sub judge	2008
10057967	BRUNO HENRIQUE FREITAS LOBO	2001029086352 CE	4		

Inscrição	Nome	Identidade	Sala		
10016186	CARLOS LEONARDO LEITAO DE CASTRO	2000004015593 CE	4	sub judge	2008
10058668	CARLOS ROMEU PRACIANO MENDES JUNIOR	99002127937 CE	4		
10017338	CICERO RAMOS DA SILVA JUNIOR	2005015014403 CE	4		
10007602	CICERO ROMAO DA SILVA	429860 RO	4	sub judge	2008
10016025	CLAUDIO EMERSON DUTRA DA SILVA	94002286538 CE	4		
10044045	CLAUDIOMAR DA SILVA CORREIA	99006006913 CE	4		
10008580	CRISTIANE CAVALCANTE SILVERIO	2004007020124 CE	4	sub judge	2008
10019855	CRISTIANO LUZ DE OLIVEIRA	2002029115717 CE	4	sub judge	2008
10046491	DAMIAO JUNIOR BATISTA DOS SANTOS	98029209740 CE	4	sub judge	2008
10051736	DANIEL ANDERSON FREIRE CADEIRA (*)	2005010299817 CE	4	sub judge	2008
10004957	DANIEL BRUNO ELOI AGUIAR	2004007051399 CE	4		
10039957	DANILO CHAVES COSTA	2001002140771 CE	4	sub judge	2008
10039945	DIEGO HENRIQUE BARBOSA CAVALCANTE	2003015100249 CE	4	sub judge	2008
10039549	DOUGLAS ANDERSON FERREIRA DA SILVA	2000008009270 CE	4	sub judge	2008
10035511	ELESSANDRA DOS SANTOS QUEIROZ	2003025005974 CE	4	sub judge	2008
10038332	ELIAS NUNES DE ARAUJO FILHO	3071621-96 CE	4		
10014869	ESTHER LISBOA FERNANDES	98010055917 CE	4		
10005261	EVANIO RODRIGUES DA SILVA	95008020481 CE	4		
10009673	EVERTON MACEDO ALVES LEITAO	94012027268 CE	4	sub judge	2008

38 candidatos.

1ª Oportunidade		Dia: 13/06/2010	Local: FAMETRO	Hora: 14h30min	
Inscrição	Nome	Identidade	Sala		
10023625	FABIANO BATALHA FERREIRA	97002448710 DF	5		
10031522	FELIPE GOMES DE MORAES	2004010168897 CE	5		
10007049	FLAVIANO CARDOSO DOS SANTOS	2000002383234 CE	5		
10026590	FRANCISCO AILON DE SOUSA SILVA	328855698 CE	5		
10021956	FRANCISCO CLEBER DE SOUZA	99029119722 CE	5	sub judge	2008
10054673	FRANCISCO DE SALES CASTRO	287377494 CE	5	sub judge	2008
10007090	FRANCISCO DERITON CHAVES DOS SANTOS	95002404466 CE	5	sub judge	2008
10023579	FRANCISCO EVENILSON XAVIER MARIANO	327090298 CE	5	sub judge	2008
10046035	FRANCISCO EVERARDO BARROSO DE ANDRADE	2004007106304 CE	5		
10001366	FRANCISCO EVERLANGIO DE SOUSA	96014062911 CE	5	sub judge	2008
10003228	FRANCISCO FABRICIO DE SOUSA LIMA	042301002408 CE	5		
10002270	FRANCISCO GLEISON DOS SANTOS	99010032281 CE	5	sub judge	2008
10039310	FRANCISCO JAILSON DEODATO PINHEIRO	97002371793 CE	5		
10056998	FRANCISCO JOSIVAN DE SOUSA LEITE	98002049342 CE	5		
10021427	FRANCISCO JURACI DE AQUINO GOMES	2004005070167 CE	5	sub judge	2008
10006892	FRANCISCO KLEBER MIGUEL DE OLIVEIRA	251442402714 CE	5	sub judge	2008
10009750	FRANCISCO KLEBER TAVEIRA DE LIMA	94002413378 CE	5	sub judge	2008
10026046	FRANCISCO LEANDRO FLOR LIMA	97024001832 CE	5		
10028632	FRANCISCO ROGER RIBEIRO DE SOUSA	99097039259 CE	5		
10056111	FRANCISCO RONIELLY XIMENES ARAUJO	99020045017 CE	5		
10010949	FRANCISCO WEDER MARCELINO BEZERRA	98002519047 CE	5		
10008589	FRANCISCO WELLINGTON COSTA RABELO	96002533698 CE	5		
10032527	GALBE DA SILVA CAETANO	99010065376 CE	5		
10018121	GERMANO THIAGO MENDES LIRA	2001034000010 CE	5		
10035037	GILBERTO SILVA VIANA FILHO	2000010364693 CE	5		
10056108	GILCLEYTON DA SILVA	6568040 PE	5		
10043568	GUSTAVO JOSE MOTA ANDRADE	92008018253 CE	5	sub judge	2008
7381	HARILSON DOS SANTOS CARNEIRO	92002037582	5	sub judge	2006
10010086	HENRIQUE JOSE MARINHO COSTA	2000012069419 CE	5		
10025840	HERLANDO DE SA BARBOSA	97012024247 CE	5		
10021512	HERMESON GOMES ANDRADE	99010517978 CE	5	sub judge	2008
10028125	HERMON SAMUEL SOUSA SILVA	2001098145605 CE	5		
10004600	HUGO DOS SANTOS GUEDES	2002009029068 CE	5		
10000037	IGOR PAIVA CAMPELO	2002010062510 CE	5		
10057985	IGOR QUEIROZ ARAUJO	2004010011386 CE	5		
10027476	ISRAEL SOUZA DE CASTRO	99012025444 CE	5	sub judge	2008
10019624	IURY BARROS MENDONCA	2004010335793 CE	5		
10057831	IVAN QUEIROZ ARAUJO	2007010002438 CE	5		

38 candidatos.

1ª Oportunidade		Dia: 13/06/2010	Local: FAMETRO	Hora: 14h30min	
Inscrição	Nome	Identidade	Sala		
10035666	JADSON RODRIGUES DE SOUSA	2005010348567 CE	6	sub judge	2008
10057488	JAMES CHAVES DOURADO	2002012038676 CE	6	sub judge	2008
10028759	JANDERSON MARQUES DOS SANTOS	97002544094 CE	6		
10053132	JAQUELINE RODRIGUES DE TOLEDO	2003002222340 CE	6		
10056310	JARRIE BENTO DA SILVA	2003014115498 CE	6		
10051970	JOAO CARLOS DA SILVA NASCIMENTO	2002097028590 CE	6	sub judge	2008

Inscrição	Nome	Identidade	Sala		
10011144	JOAO DIEGO MOREIRA SAMPAIO XAVIER	2001034007929 CE	6		
10036940	JOAO DIOGENES GOES DE AMORIM	99002142049 CE	6		
10002154	JOAO PAULO DOS SANTOS	96002475280 CE	6	sub judge	2008
10025067	JOAO PAULO VALENTE DA SILVA	95010040567 CE	6		
10042061	JOAO PEREIRA BARROS NETO	2004010281057 CE	6		
10018047	JOCEMAR BATISTA DA SILVA	98020035170 CE	6	sub judge	2008
10048614	JORGE LUIS DA COSTA	98002418810 CE	6	sub judge	2008
10053704	JORGE LUIZ BASTOS VELOSO	97015010646 CE	6	sub judge	2008
10042952	JOSE AILTUN FEITOSA ALENCAR	2004002204170 CE	6	sub judge	2008
10018992	JOSE ALEX GOMES DE FREITAS	20071090171 CE	6	sub judge	2008
10002192	JOSE ALMIR SILVA DE ASSIS	96014019501 CE	6	sub judge	2008
10003904	JOSE ELIO RIBEIRO FILHO	2004002130541 CE	6		
10015096	JOSE FELIX ANDRADE	34969442000 CE	6		
10040302	JOSE GENILSON DA SILVA LIMA	94015090831 CE	6	sub judge	2008
10039724	JOSE MAURO SOARES AIRES JUNIOR	2001002179961 CE	6	sub judge	2008
10034029	JOSE ROBERIO PEREIRA LACERDA	98025038428 CE	6		
10026542	JOSE WEVERTON SALES FREITAS	95002284193 CE	6		
10059492	JOSIAS BEZERRA DA SILVA	2000012000508 CE	6		
10009170	JOSUE FERNANDES LIRA MONTEIRO	2001010305750 CE	6		
10015072	KAREMERSON GARCIA GOMES	1698095 RN	6		
10008930	KARLA PATRICIA ARAUJO CAMURCA	2003002121900 CE	6	sub judge	2008
10008679	LEANDRO DAS MERCES DO ROSARIO	99010520928 CE	6		
10050530	LEANDRO OLIVEIRA DO AMARAL	2000002040086 CE	6		
10027731	LEONARDO ARAUJO DE SOUSA	2003005154788 CE	6		
10004515	LUCIANO DA SILVA TROCCOLI	5834392 RJ	6	sub judge	2008
10011212	LUCIMAR SOARES DE ARAUJO	681793 CE	6	sub judge	2008
10042567	LUIZ AUGUSTO DE SIQUEIRA NETO	99010084273 CE	6		
10014192	MANOEL PEREIRA BARBOSA JUNIOR	96010046610 CE	6	sub judge	2008
10003442	MANUEL CARLOS SARAIVA NUNES	99010191517 CE	6	sub judge	2008
10015306	MARCILIO GOMES BRANDAO	2004010249200 CE	6		
10001185	MARCOS ALEXANDRE DA SILVA FRANCA	98012001156 CE	6		

37 candidatos.

1ª Oportunidade

Dia: 13/06/2010

Local: FAMETRO

Hora: 14h30min

Inscrição	Nome	Identidade	Sala		
10028694	MARCOS ANTONIO AQUILES DA SILVA FILHO	98002402042 CE	7	sub judge	2008
10001906	MARCOS ANTONIO BASTOS SILVA	2004010052155 CE	7		
10038593	MARCOS VINICIUS CORREIA ACACIO	2000010173057 CE	7	sub judge	2008
10012135	MAURO CESAR DA SILVA MONTEIRO	2002097033003 CE	7	sub judge	2008
8404	MELQUIZEDEQUE SA SOARES	2000002421080	7	sub judge	2006
10049124	PAULO CEZAR CAVALCANTE CORDEIRO	96002117929 CE	7		
10054645	PAULO EMANUEL SALES PINHEIRO (*)	94012010870 CE	7	sub judge	2008
10057891	PAULO HENRIQUE LOPES DE ARAUJO	2002010317918 CE	7		
10028426	PAULO ROBERTO CAVALCANTE DA SILVA	2004005031986 CE	7	sub judge	2008
10011729	PEDRO HENRIQUE VASCONCELOS DUARTE	96002282709 CE	7	sub judge	2008
10053162	PEDRO IGOR DA SILVA PORFIRIO	200300910263 CE	7		
10037453	POLLYANNA BARRETO LIMA	99002111992 CE	7		
10039566	RAFAEL FERREIRA LOPES	96002703291 CE	7		
10010908	RAFAEL LIMA BENEVIDES	98002146674 CE	7		
10013706	RAFAELLE FERREIRA DOS SANTOS	2000002363993 CE	7		
10043613	REGIS CARDOSO DE SOUZA	97029052311 CE	7		
10021053	RENATO FELIX TEIXEIRA	99029097613 CE	7	sub judge	2008
10007456	RENATO MOURA CAVALCANTE	2003002111328 CE	7		
10036208	ROBERIO SANTOS DE ALMEIDA	97002449911 CE	7		
10053716	ROBSON BEZERRA MOTA	2002002231171 CE	7		
10050009	RODRIGO FLORES MELO	97002282987 CE	7		
10034304	ROMULO DA SILVA BARBOSA	94015084629 CE	7		
10054932	RONYBERG CORDEIRO DE AMORIM	97019004276 CE	7		
10014567	SAMMYR WESKLEY SOUSA MOREIRA	2001010458882 CE	7		
10043660	SERGIO NEPOMUCENO BATISTA DA SILVA	96002562906 CE	7	sub judge	2008
10045882	THAYLONE CARVALHO VIEIRA	251022039696 CE	7	sub judge	2008
10004693	THIAGO DOS SANTOS BEZERRA	2006010209557 CE	7		
10032689	THIAGO RAMALHO LIMA	99006018547 CE	7		
10021087	TIAGO DE OLIVEIRA CAVALCANTE	98002162408 CE	7		
10035987	TIAGO FORTALEZA DE LIMA	2002012041839 CE	7	sub judge	2008
10000534	TIAGO MADEIRO FERREIRA	98002286336 CE	7	sub judge	2008
10019322	TIAGO MAGALHAES SENA	2001010320694 CE	7		
10001231	VANDEVALDO JOAO HORA DE MENDONCA FILHO	5545393 CE	7	sub judge	2008
10024114	VLADIMIR SANTOS FERREIRA	2001002260211 CE	7	sub judge	2008
10039669	WAGNER PAULA SILVA	95010040052 CE	7	sub judge	2008
10021523	WENDELL LUIS MEDEIROS DE MENEZES	96002407986 CE	7	sub judge	2008
10012473	WILLIAM DE AGUIAR FERNANDES	96002543375 CE	7	sub judge	2008

37 candidatos.

• (*) - Os dois candidatos foram eliminados na prova de Capacidade Física (1ª Oportunidade) conforme consta no Edital Nº23/2010, publicado no DOE de 23/04/2010 e reintegrados ao Concurso por decisão judicial.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº144/2010

I - ESPÉCIE: Celebração do Termo Aditivo nº04/2010, ao Contrato nº212095/09; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes nº581, São Gerardo, em Fortaleza – CE; IV - CONTRATADA: **MACROBASE ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Otilia Carvalho, 195 Cajazeiras – Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem seu respectivo fundamento legal Autorização da Coordenadoria de Administração e Finanças/SSPDS, conforme FOLHA DE INFORMAÇÃO E DESPACHO, tudo de acordo com o Processo nº10302835-8; VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Inclusão da rubrica orçamentária referente a recurso proveniente da União**, em razão da celebração do Contrato de Repasse nº0310189-2009/Ministério da Justiça/ Caixa Econômica Federal/SSPDS, para execução de moldar as instalações internas da PEFUCE para atender demandas e diretrizes da Secretaria Nacional de Segurança Pública, Município de Fortaleza-CE; IX - VALOR GLOBAL: O valor global deste Contrato, incluindo o Segundo Termo Aditivo (replanilhamento), é de R\$8.138.467,31 (oito milhões, cento e trinta e oito mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e trinta e um centavos), sendo R\$3.888.275,79 pagos com Recursos Ordinários próprios da CONTRATANTE e R\$4.250.191,52 pagos com recursos oriundos de Convênios com Órgãos Federais, conforme as respectivas dotações orçamentárias: 10100001.06.183.204.10330.01.449051.00.0/10100001.06.183.204.10330.01.449051.82.2; X - DA VIGÊNCIA: O presente Termo passa a contar do dia 01/01/2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanece inalterado.; XII - DATA: 01 de junho de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: José Nival Freire da Silva – Secretário Adjunto/Ordenador de Despesa da SSPDS e o Sr. Antônio Salgado Neto II, Representante Legal da Contratada.

José Herman Normando Almeida
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº1024/10-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS, da portaria nº328/05-GSPC**, datada de 12.04.05, publicada no Diário Oficial de 22.06.05, que concedeu a **ANTONIO MARCONDES DE OLIVEIRA** ocupante do cargo de INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL DE CLASSE ESPECIAL, gratificação no valor de 247.50 (DUZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), em face de sua designação para ter exercício na DELEGACIA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, desta Polícia Civil. GABINETE DO DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 20 de maio de 2010.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº1030/10-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS, da portaria nº1145/07-GSPC**, datada de 12.04.07, publicada no Diário Oficial de 20.06.07, que concedeu a **DORIVAL PEREIRA DA ROCHA** ocupante do cargo de INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL DE CLASSE ESPECIAL, gratificação no valor de 247.50 (DUZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), em face de sua designação para ter exercício na DELEGACIA REGIONAL DE RUSSAS, desta Polícia Civil. GABINETE DO DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 20 de maio de 2010.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

*** **

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

PORTARIA Nº068/2010-GC

OUTORGA A MEDALHA JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, NA FORMA QUE INDICA.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 68, parágrafo único, item II, da Lei Estadual nº13.729, de 11 de janeiro de 2006 (Estatuto dos militares estaduais do Ceará), alterada pela Lei Estadual nº13.768, de 04 de maio de 2006, bem como a norma do artigo 3º, §4º

e artigo 4º do Regulamento sobre Medalhas, aprovado pelo Decreto nº23.370, de 24 de agosto de 1994, RESOLVE:

Art.1º. Conceder aos civis e militares abaixo relacionados à Medalha José Martiniano de Alencar, por terem prestado relevantes serviços à Polícia Militar do Ceará:

CIVIS

- Emanuel Leite Albuquerque – Desembargador;
- Joathan de Castro Machado – Promotor da Justiça Militar;
- João Guilherme Janja Ximenes – Assessor Jurídico da Polícia Militar do Ceará;
- Paulo Roberto Mourão Dourado – Procurador do Estado;
- Maria do Socorro Demétrio Ximenes - Procuradora do Estado;
- João Régis Matias Nogueira – Procurador do Estado;
- Mailu de Oliveira Franco Alvarenga – Assessora da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social;
- Paulo Anízio Teixeira e Silva – Assessor da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social;
- Renata Braz Neves Cardoso – Assessora do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência da Polícia Militar do Distrito Federal;

MILITARES

1. Coronel PMRR Francisco Eurídice Martins Costa;
2. Coronel PMRR João Batista Feitosa;
3. Coronel PMRR José Juarez Viana;
4. Coronel PMRR José Maria Chagas;
5. Coronel BMRR José Sarto Maciel dos Santos;
6. Coronel PMRR Suiberto Sobreira Tavares;
7. Coronel BMRR José Ronald Brito;
8. Coronel PMRR Juraci Alves Teixeira;
9. Coronel PMRR Luiz Gurgel Brasil;
10. Coronel PMRR Zivaldo Rodrigues Loureiro;
11. Coronel PMRR Alcindo Austregésilo Prado;
12. Coronel PMRR Antônio Francisco Santana;
13. Coronel PMRR Antônio Nilson Rodrigues;
14. Coronel PMRR Archias Luiz Paiva Pereira;
15. Coronel BMRR Davi Azim;
16. Coronel PMRR Mauricio Castro e Sousa;
17. Coronel PMMAIVALDO ALVES BARBOSA – Subcomandante da Polícia Militar do Estado do Maranhão;
18. Tenente-coronel BM Francisco Pedro Sousa Costa – Corpo de Bombeiros Militar do Ceará;
19. Tenente-coronel BM Silvio Gilberto Tavares Araújo - Corpo de Bombeiros Militar do Ceará;
20. Tenente-coronel BM José Hélcio Costa Lima de Queiroz - Corpo de Bombeiros Militar do Ceará;
21. Tenente-coronel BM Marcelo Cordeiro Magalhães - Corpo de Bombeiros Militar do Ceará;
22. Tenente-coronel PM Afrânio César Maia da Fonseca – Polícia Militar do Estado de Amazonas;
23. Tenente-coronel PMRR Manoel Messias da Silva;
24. Major PM Francisco José Amaral Lima – Assessor do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência;
25. Major PM Giovanni Sobreira Gomes – Comandante da 3ª Companhia do 2º Batalhão Policial Militar;
26. Major PM Antônio Sérgio Bezerra Costa – Comandante da 3ª Companhia do 7º Batalhão Policial Militar;
27. Major PM João Sérgio Gondim Feitosa – Ajudante de Ordens do Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Ceará;
28. Major PM Narcísio Ferreira de Menezes – Comandante de Pelotão Policial da 3ª Companhia do 4º Batalhão Policial Militar;
29. Major PM Augusto Nirlando Monteiro Vieira – Coordenador Militar do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará;
30. Major PM Mauro Moura Carestiatto - Policiamento ostensivo da 2ª Companhia do 2º Batalhão Policial Militar;
31. Capitão EB Abraão Luciano dos Santos Costa;
32. Capitão PM Artunane Alves de Aguiar – Comandante da 2ª Companhia do 3º Batalhão Policial Militar;
33. Capitão PM Carlos Henrique Austregésilo Luz – Oficial da Diretoria de Apoio Logístico;
34. Capitão PM José Roberto de Moura Correia – Oficial da Diretoria de Pessoal;
35. Capitão PM Flávio de Sousa Dias – Oficial à disposição da Força Nacional;
36. Capitão PM Adailton Sales dos Santos – Assessor do Comandante-Geral Adjunto da Polícia Militar do Ceará;
37. Capitão PM Clodoaldo Jansen Braga - Assessor do Comandante-Geral Adjunto da Polícia Militar do Ceará;
38. Capitão PM Michellyne Vasconcelos Gomes de Menezes – Oficiala da 5ª Seção do Estado Maior;

39. Capitão PM Eduardo Sousa Landim – Policiamento ostensivo da Companhia de Eventos;
40. Capitão PM Cícero Adriano Sousa de Oliveira – Policiamento ostensivo da Companhia de Eventos;
41. Capitão PM Felipe Rolney Bezerra dos Santos – Policiamento ostensivo da 2ª Companhia do 5º Batalhão Policial Militar;
42. Capitão PM Carlos Marcelo Gomes da Silva – Policiamento ostensivo da 3ª Companhia do 5º Batalhão Policial Militar;
43. Capitão PM João Batista Rosendo Veras – Policiamento ostensivo da 4ª Companhia do 5º Batalhão Policial Militar;
44. Capitão PM Francisco Carlos Araújo Rodrigues – Policiamento ostensivo da 5ª Companhia do 5º Batalhão Policial Militar;
45. Capitão PM Francisco Marcos Ferreira de Sousa – Policiamento ostensivo da 3ª Companhia do 6º Batalhão Policial Militar;
46. Capitão PM Vanesca Francisca Lopes de Sousa – Oficiala do Colégio da Polícia Militar do Ceará;
47. Capitão PM Raimundo Daiso Rodrigues Filho – Policiamento ostensivo do Esquadrão de Polícia Montada;
48. Capitão PM Nazareno Nunes Cordeiro Filho – Policiamento ostensivo da Polícia Rodoviária Estadual;
49. Capitão PM Fábio Erick Batista Braga – Policiamento ostensivo da 2ª Companhia do 2º Batalhão Policial Militar;
50. Capitão PM Sebastião Holanda Paz Filho – Oficial da Corregedoria dos Órgãos de Segurança Pública e Defesa Social;
51. Capitão PM RR Genilson Marques Soares – Assessor do Comandante-Geral da Polícia Militar do Ceará;
52. Capitão PM Cleberson Assunção Tavares - Oficial do Comando de Policiamento da Capital;
53. Capitão PM Gilber Alexandro do Nascimento Silva – Oficial da Comissão Interna de Controle de Compras;
54. Tenente PM Francisco Gladstone de Oliveira – Assessor da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social;
55. Tenente PM Marcos Antônio Freitas Moraes – Oficial da Diretoria de Apoio Logístico;
56. Tenente PM Sérgio Lopes Santana – Oficial da 1ª Seção do Estado Maior;
57. Tenente PM Elesbão Contardo Souza Passos - Oficial da 2ª Seção do Estado Maior;
58. Tenente PM Gonçalo Eduardo Barreto Araújo - Policiamento ostensivo do Batalhão de Polícia de Choque;
59. Tenente PM José Cláudio Costa Santiago – Policiamento ostensivo da 1ª Companhia do 5º Batalhão Policial Militar;
60. Tenente PM Bruno Pereira Nascimento – Policiamento ostensivo da 5ª Companhia do 5º Batalhão Policial Militar;
61. Tenente PM Anderson Duarte Barbosa - Policiamento ostensivo da 2ª Companhia do 3º Batalhão Policial Militar;
62. Tenente BM José Célio Cordeiro Lima - Corpo de Bombeiros Militar do Ceará;
63. Aspirante a Oficial PM Anderson Montoril Carneiro Correia – Policiamento ostensivo da Companhia de Eventos;
64. Subtenente PM Francisco Leite de Sousa – Auxiliar do Gabinete do Comandante-Geral;
65. Subtenente PM Daniel Ferreira Bezerra - Auxiliar da 4ª Companhia de Policiamento de Guarda;
66. Subtenente PM Osborn de Andrade Barroso – Auxiliar da Coordenadoria Geral de Administração;
67. Subtenente PM Aureliano Carmo de Sousa - Auxiliar da 6ª Seção do Estado Maior;
68. Subtenente PM Marcos Rogério Silveira Barros – Policiamento ostensivo do Batalhão de Polícia de Choque;
69. Subtenente PM João Oliveira Torres – Policiamento ostensivo do Batalhão de Polícia de Choque;
70. Subtenente PM Severino Martins Campos - Policiamento ostensivo do Batalhão de Polícia de Choque;
71. Subtenente PM Marco Antônio Pereira Vaz – Policiamento Comunitário/Ronda do Quarteirão;
72. Subtenente PM Florêncio Pereira Soares - Policiamento Comunitário/Ronda do Quarteirão;
73. Subtenente PM Marcos Antônio Maia Gomes - Policiamento Comunitário/Ronda do Quarteirão;
74. Subtenente PM Francisco Antônio Araújo Almeida - Policiamento Comunitário/Ronda do Quarteirão;
75. Subtenente PM Francisco Abelardo Pires – Policiamento ostensivo da Companhia de Eventos;
76. Subtenente PM Joabes Siqueira de Castro – Policiamento ostensivo da Companhia de Eventos;
77. Subtenente PM José Gilberto de Araújo Moreira – Policiamento ostensivo da 5ª Companhia do 5º Batalhão Policial Militar;
78. Subtenente PM José Iramar Santiago – Policiamento ostensivo da 6ª Companhia do 5º Batalhão Policial Militar;
79. Subtenente PM Patrícia Regina Barros de Lima – Policiamento ostensivo da 4ª Companhia do 6º Batalhão Policial Militar;
80. Sargento PM Marcos José dos Santos Ribeiro – Auxiliar da Diretoria de Pessoal;
81. Sargento PM Flaviano Honorato da Silva – Policiamento ostensivo da Companhia de Eventos;
82. Sargento PM José Milton de Lima Filho – Policiamento ostensivo da Companhia de Eventos;
83. Sargento PM Flávio Alves Sena - Policiamento ostensivo da 2ª Companhia do 5º Batalhão Policial Militar;
84. Sargento PM Antônio João Nântua Bezerra - Policiamento ostensivo do Esquadrão de Polícia Montada da PMCE;
85. Sargento BM Francisco Carlos Sales Júnior - Corpo de Bombeiros Militares do Ceará;
86. Sargento PM Jackson Fábio Vieira da Silva – Auxiliar do Gabinete do Comando Geral;
87. Sargento PM Márcio Glayson do Nascimento Saraiva - Policiamento ostensivo da 7ª Companhia do 5º Batalhão Policial Militar;
88. Sargento PM Carlos Herbênio Almeida Bezerra - Policiamento ostensivo da 3ª Companhia do 1º Batalhão Policial Militar;
89. Sargento PM Francisco de Assis Saraiva da Silva – Auxiliar da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social;
90. Sargento PM Cláudio Cristiano Rocha Silvestre - Policiamento Comunitário/Ronda do Quarteirão;
91. Sargento PM André Marques de Sousa - Policiamento Comunitário/Ronda do Quarteirão;
92. Sargento PM Antônio Wilton Mendes Cunha – Policiamento Comunitário/Ronda do Quarteirão;
93. Sargento PM Maria Aurivânia de Oliveira Almeida - Policiamento Comunitário/Ronda do Quarteirão;
94. Sargento PM Francisco Austregésilo Dutra Melo – Auxiliar do Quartel do Comando Geral;
95. Sargento PM Francisco José Araújo - Policiamento ostensivo do Batalhão de Polícia de Choque;
96. Sargento PM Geraldo Paulo Ferreira Filho - Policiamento ostensivo do Batalhão de Polícia de Choque;
97. Sargento PM Simplício Mota da Silva - Policiamento ostensivo do Batalhão de Polícia de Choque;
98. Sargento PM Emerson de Sousa Ferreira - Policiamento ostensivo do Batalhão de Polícia de Choque;
99. Sargento PM José Hamilton de Carvalho - Policiamento ostensivo do Batalhão de Polícia de Choque;
100. Sargento PM Emerson Aurélio Pinto - Policiamento ostensivo do Batalhão de Polícia de Choque;
101. Sargento PM Washington Ravete de Oliveira – Comando de Policiamento da Capital;
102. Sargento PM Hosmilton Bezerra da Silva Filho - Policiamento ostensivo do Batalhão de Polícia de Choque;
103. Sargento PM Francisco Jarian Nunes - Policiamento ostensivo do Batalhão de Polícia de Choque;
104. Sargento PM José Célio Ferreira Cavalcante – Policiamento ostensivo do 6º Batalhão Policial Militar;
105. Sargento PM José Eudes Ferreira Gomes – Policiamento ostensivo do 6º Batalhão Policial Militar;
106. Sargento PM RR José Valdiberto Lima de Sousa;
107. Cabo PM Antônio Arnor Simão da Silva - Policiamento ostensivo do Batalhão de Polícia de Choque;
108. Cabo PM Francisco das Chagas da Silva – Auxiliar da Diretoria de Pessoal;
109. Cabo PM Francisco de Assis de Sousa - Policiamento Comunitário/Ronda do Quarteirão;
110. Cabo PM Francisco Laércio de Lima Oliveira – Auxiliar do Comando Geral-Adjunto;
111. Cabo PM Amaury Guedes Barroso – Auxiliar do Comando Geral-Adjunto;
112. Cabo PM Antônio José Gomes de Souza – Auxiliar da Companhia de Comando de Serviço/QCG;
113. Cabo PM Antônio Fábio dos Santos Coelho - Auxiliar da 4ª Seção do Estado Maior/PMCE;
114. Cabo PM Carlos Márcio Chaves e Silva - Policiamento ostensivo do Batalhão de Polícia de Choque;
115. Cabo PM José Adilson Feijó Silva - Policiamento ostensivo do Batalhão de Polícia de Choque;
116. Cabo PM Paulo Márcio Alves da Silva - Policiamento ostensivo do Batalhão de Polícia de Choque;
117. Cabo PM José Fontenele Martins Neto - Policiamento ostensivo da 5ª Companhia do 5º Batalhão Policial Militar;
118. Cabo PM Nelson de Oliveira Costa Júnior - Policiamento ostensivo da 5ª Companhia do 5º Batalhão Policial Militar;

119. Cabo PM Carlos Augusto Sampaio Rocha - Policiamento ostensivo da 5ª Companhia do 5º Batalhão Policial Militar;
120. Cabo PM Murilo da Silva Pinto - Policiamento ostensivo da 5ª Companhia do 5º BPM;
121. Cabo PM Francisco Sandro Sousa Freire - Policiamento ostensivo da 5ª Companhia do 5º Batalhão Policial Militar;
122. Cabo PM Francisco José Queiroz Gomes - Policiamento ostensivo da 6ª Companhia do 5º Batalhão Policial Militar;
123. Cabo PM Francisco Farias Silva – Auxiliar do Hospital da Polícia Militar do Ceará;
124. Cabo PM Carlos Wanderlei Vicente Barbosa – Policiamento ostensivo da Companhia de Eventos;
125. Cabo PM Joaquim Wagner Araújo de Sousa – Policiamento ostensivo da Companhia de Eventos;
126. Cabo PM Domingos Evaristo de Castro Sobrinho – Policiamento ostensivo da Companhia de Eventos;
127. Cabo PM Antônio Vasconcelos Ponte – Policiamento ostensivo da Companhia de Eventos;
128. Cabo PM Walirton Luiz Firmino Oliveira – Policiamento ostensivo da 1ª Companhia do 5º Batalhão Policial Militar;
129. Cabo PM Luiz Carlos de Amorim Ferreira – Auxiliar do Gabinete do Comando Geral;
130. Cabo PM Manoel Messias Ferreira Farias – Policiamento ostensivo da Companhia de Polícia Militar Ambiental;
131. Cabo PM Sebastião Silva de Brito - Auxiliar do Quartel do Comando Geral;
132. Soldado PM Marcos Alves da Silva – Auxiliar do Gabinete do Comando Geral;
133. Soldado PM Meiriely Carvalho Silvestre - Auxiliar do Gabinete do Comando Geral;
134. Soldado PM Erick Damasceno Araújo - Auxiliar do Gabinete do Comando Geral;
135. Soldado PM Ricardo Dantas da Silva - Auxiliar do Gabinete do Comando Geral;
136. Soldado PM Ângelo Roncally Andrade Fideles - Auxiliar do Gabinete do Comando Geral;
137. Soldado PM Geraldo Francisco de Lucena Neto - Auxiliar do Gabinete do Comando Geral;
138. Soldado PM Ricardo Adje de Vasconcelos Sales - Auxiliar do Gabinete do Comando Geral;
139. Soldado PM Francisco José de Brito Santos - Auxiliar do Quartel do Comando Geral;
140. Soldado PM Luiz Wagner do Nascimento – Auxiliar do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará;
141. Soldado PM Odinaldo Pereira da Silva – Policiamento ostensivo do Batalhão de Polícia de Choque;
142. Soldado PM Francisco José da Costa Silva - Auxiliar do Gabinete do Comando Geral;
143. Soldado PM Adriana Moreira Batista – Auxiliar da Companhia de Comando de Serviço/QCG;
144. Soldado PM Marcílio Mendes de Oliveira - Auxiliar da 3ª Seção do Estado Maior/PMCE;
145. Soldado PM José Elialdo Vicente de Oliveira – Auxiliar da Assessoria Jurídica da PMCE;
146. Soldado PM Caio Gutemberg Rodrigues de Souza - Auxiliar da Assessoria Jurídica da PMCE;
147. Soldado PM Alderi Silva de Sousa - Policiamento Comunitário/Ronda do Quarteirão;
148. Soldado PM Lázaro César Lima de Aguiar – Policiamento ostensivo da Companhia de Eventos;
149. Soldado PM Wagner dos Santos Barbosa – Policiamento ostensivo da Companhia de Eventos;
150. Soldado PM Maria Jocelina Rodrigues de Lima – Policiamento ostensivo da Companhia de Eventos;
151. Soldado PM Francisco Henrique Martins Ramos – Policiamento ostensivo da Companhia de Eventos;
152. Soldado PM Valterlin Alves Martins – Policiamento ostensivo da Companhia de Eventos;
153. Soldado PM Jerferson Ferreira Maranhão Pino – Policiamento ostensivo da Companhia de Eventos;
154. Soldado PM Célio Jean da Silva Lopes – Policiamento ostensivo da Companhia de Eventos;
155. Soldado PM Rainer Henrique Abreu Riedel – Policiamento ostensivo da Companhia de Eventos;
156. Soldado PM Joziney de Jesus Lemos – Policiamento ostensivo da Companhia de Eventos;
157. Soldado PM Marcos Patriolino - Policiamento ostensivo da 4ª Companhia do 5º Batalhão Policial Militar;
158. Soldado PM Orlando Barbosa Lima Filho - Policiamento ostensivo da 5ª Companhia do 5º Batalhão Policial Militar;

159. Soldado PM Marcos Paulo de Carvalho Barros - Policiamento ostensivo da 5ª Companhia do 5º Batalhão Policial Militar;
160. Soldado PM Clébio Feitosa de Sousa - Policiamento ostensivo da 2ª Companhia do 2º Batalhão Policial Militar;
161. Soldado PM Manoel Ironildo da Silva Duarte - Policiamento ostensivo da 2ª Companhia do 2º Batalhão Policial Militar;
162. Soldado PM Raimundo Nonato de Oliveira - Policiamento ostensivo da 2ª Companhia do 2º Batalhão Policial Militar;
163. Soldado PM Raimundo Alairton Barbosa de Andrade - Policiamento ostensivo da 3ª Companhia do 4º Batalhão Policial Militar;
164. Soldado PM Francisco Helder da Silva – Auxiliar da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social;
165. Soldado PM Francisco Milton Cardoso Filho – Policiamento ostensivo do Pelotão de Motos/RAIO;
166. Soldado PM Antônio Válder de Sá Bezerra - Policiamento ostensivo do Batalhão de Polícia de Choque;
167. Soldado PM Francisco Cristiano Vale de Freitas - Policiamento ostensivo do Batalhão de Polícia de Choque;
168. Soldado PM Francisco Cleuton Melo - Policiamento ostensivo do Batalhão de Polícia de Choque;
169. Soldado PM Iramilton Ferreira da Silva - Policiamento ostensivo do Batalhão de Polícia de Choque;
170. Soldado PM João Paulo Gomes do Amaral - Policiamento ostensivo do Batalhão de Polícia de Choque;
171. Soldado PM Clodoaldo Magione Caldas - Policiamento ostensivo do Batalhão de Polícia de Choque;
172. Soldado PM Adailton Leite Lima - Policiamento ostensivo do Batalhão de Polícia de Choque;
173. Soldado PM Francisco Antônio do Rego Pereira - Policiamento ostensivo do Batalhão de Polícia de Choque;
174. Soldado PM Ivanildo Kerlan de Castro Lima - Auxiliar do Gabinete do Comando Geral;
175. Soldado PM Ocivan Ribeiro Braga - Auxiliar do Gabinete do Comando Geral.

Art.2º. A entrega da condecoração será realizada por ocasião da solenidade cívico-militar alusiva aos 175 anos da Polícia Militar do Ceará, no Teatro José de Alencar.

Art.3º. O Gabinete do Comando Geral da PMCE adote as providências necessárias para a entrega da comenda.

Art.4º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrário.

QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/CE, 21 de maio de 2010.

William Alves Rocha – Cel PM
COMANDANTE-GERAL DA PMCE

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº347695/2009
(MAJORAÇÃO DE 10,45%)**

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº347695/2009; II - CONTRATANTE: Polícia Militar do Ceará, CNPJ nº01.790.944/0001-72; III - ENDEREÇO: Av. Aguanambi, 2280, Bairro de Fátima, Fortaleza-Ce; IV - CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIO HOM LTDA (EMBRATEC GOOD CARD)**, C.N.P.J. nº03.506.307/0001-57; V - ENDEREÇO: Rua Lima e Silva, nº516, Bairro Centro – Campo Bom - RS; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: §1º do Art.65 da Lei nº8.666/93; VII- FORO: Comarca de Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: **Alteração da Cláusula Terceira**, no seu subitem 3.1. do Contrato nº347695/2009; IX - VALOR GLOBAL: R\$2.550.992,40 (dois milhões quinhentos e cinquenta mil novecentos e noventa e dois reais e quarenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: Sem alteração; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas; XII - DATA: 07 de junho de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Cel. QOPM William Alves Rocha, Comandante Geral da Polícia Militar do Ceará e o Sr. Eleuvan Pereira e Silva, representante da Contratada.

Marcos Antônio Marinho Russo – Ten Cel. QOPM
PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERNA DE CONTROLE DE
COMPRAS

*** **

PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº292715/2009

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ; III - ENDEREÇO: AV. HERÁCLITO GRAÇA, Nº600, CENTRO, FORTALEZA-CEARÁ; IV - CONTRATADA: **NEWLAND VEÍCULOS LTDA**; V - ENDEREÇO:

AV. WASHINGTON SOARES, Nº1550, EDSON QUEIROZ, FORTALEZA-CEARÁ; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; VII- FORO: FORTALEZA-CEARÁ; VIII - OBJETO: **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO REFERIDO CONTRATO Nº292715/2009 POR MAIS 12 (DOZE) MESES** (A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA), CUJO OBJETO VISA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO NOS VEÍCULOS ESPECIALIZADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ; IX - VALOR GLOBAL: R\$427.858,72 (quatrocentos e vinte e sete mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: COM INÍCIO EM 18/05/2010 E TÉRMINO EM 17/05/2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS; XII - DATA: 18/05/2010; XIII - SIGNATÁRIOS: ADILINA FEITOSA E FEITOSA - PERITA GERAL ADJUNTA E ANA CLÁUDIA MARTINS MIRANDA TORQUATO - NEWLAND VEÍCULOS LTDA.

João Helder Carvalho Collyer
COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

**SECRETARIA DO TRABALHO E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

PORTARIA Nº253/2010 - A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de desenvolver atividades inerentes a esta Secretaria, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 28 de maio de 2010.

Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade
SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº253/2010, DE 28 DE MAIO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	OBJETIVO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
ANTÔNIO MARCOS BEZERRA	Motorista	V	31.05.2010 a 01.06.2010	Tauá	Atender solicitação do IDT	1.1/2	53,80	80,70
ATARCISO EVANGELISTA DA SILVA	Motorista	V	01 a 02.06.2010, 07 a 11.06.2010 e 14 a 18.06.2010	Limoeiro do Norte, Tabuleiro do Norte, Monsenhor Tabosa, Catunda, Iguatu, Ereré e Palmácia	Conduzir técnicos	10.1/2	53,80	564,90
FRANCISCO CELSO LOPES DA SILVA	Motorista	V	31.05.2010 a 02.06.2010	Aracati/Canoa Quebrada	Atender solicitação da CEART.	2.1/2	53,80	134,50
FRANCISCO DE ASSIS LOPES	Motorista	V	31.05.2010 a 01.06.2010	Sobral	Conduzir adolescente do CISM à Comarca do município	1.1/2	53,80	80,70
FRANCISCO JOSÉ CARLOS ARAÚJO	Motorista	V	31.05.2010 a 01.06.2010	Tejuococa	Conduzir técnicos	1.1/2	53,80	80,70
JOSÉ ALVES FERNANDES	Motorista	V	31.05.2010 a 02.06.2010	Aracati/Canoa Quebrada	Atender solicitação da CEART.	2.1/2	53,80	134,50
JOSÉ HAROLDO MAIA	Motorista	V	01 a 02.06.2010, 07 a 11.06.2010 e 14 a 18.06.2010	Acarauá, Baturité, Deputado Irapuan Pinheiro, Orós, Hidrolândia, Russas, Jaguaribe e Jati Guaraciaba do Norte	Conduzir técnico	10.1/2	53,80	564,90
JOSÉ MARIA RODRIGUES	Motorista	V	31.05.2010 a 01.06.2010	Guaraciaba do Norte	Atender solicitação do Recanto da Luz	1.1/2	53,80	80,70
JOSÉ PEREIRA DE SOUSA	Motorista	V	01 a 02.06.2010	Apuiarés	Atender solicitação do CONSEA	1.1/2	53,80	80,70
RAIMUNDO NONATO	Motorista	V	31.05.2010 a 02.06.2010	Aracati/Canoa Quebrada	Atender solicitação da CEART.	2.1/2	53,80	134,50
GORDIANO BATISTA VIEIRA	Motorista	V	31.05.2010 a 02.06.2010	Paracuru e Trairi	Conduzir técnicos	2.1/2	53,80	134,50
SÉRGIO PAULO GUEDES DE MACÊDO	Motorista	V	31.05.2010 a 02.06.2010	Paracuru e Trairi	Conduzir técnicos	2.1/2	53,80	134,50
FRANCISCO ETEVALDO DE SOUSA VASCONCELOS	Motorista	V	07 a 11.06.2010 e 14 a 19.06.2010	Sobral	Conduzir técnico	10	53,80	538,00
MÔNICA REGINA REGINA GONDIM FEITOZA	Articulador - DNS - 3	III	07 a 10.06.2010	Juazeiro do Norte e Iguatu	Participar das Oficinas Regionalizadas do PPA Participativo e Regionalizado	3.1/2	67,63	236,70
							TOTAL	2.846,00

*** **

PORTARIA Nº254/2010 - A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de desenvolver atividades inerentes a esta Secretaria, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alíneas a e b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 4 de maio de 2010.

Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade
SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº254/2010, DE 4 DE MAIO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	OBJETIVO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
ALBERTO CARVALHO COSTA	Motorista	V	06.05.2010, 13.05.2010 e 20 a 21.05.2010	Itarema, Aracati e Russas	Conduzir técnico	2.1/2	53,80	134,50
ARI CÉLIO REGES MENDES	Coordenador - DNS - 2	III	13.05.2010 e 20 a 21.05.2010	Aracati e Russas	Participar da inauguração do SINE/Aracati e da cerimônia de encerramento e entrega de certificados Jovem Aprendiz/Russas	2	67,63	135,26
							TOTAL	269,76

*** **

PORTARIA Nº255/2010 - A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **CÉLIA MARIA DE SOUSA MELO LIMA**, ocupante do cargo de ARTICULADOR - DNS-3, matrícula nº400729-1-8, desta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 06 a 08.06.2010, a fim de participar da Reunião Extraordinária da Comissão Intergestora Tripartite - CIT, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de

R\$166,01 (Cento e sessenta e seis reais e um centavo) acrescidos de 60% (Sessenta por cento), no valor total de R\$664,03 (Seiscentos e sessenta e quatro reais e três centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$103,75 (Cento e três reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.301,80 (Hum mil trezentos e um reais e oitenta centavos), perfazendo um total de R\$2.069,58 (Dois mil e sessenta e nove reais e cinquenta e oito centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 4 de junho de 2010.

Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade

SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº256/2010 - A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **REGIANA FERREIRA NOGUEIRA**, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE NÚCLEO - DAS-1, matrícula nº126374-1-1, desta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a **viajar** à cidade de RECIFE/PE, no período de 09 a 10.06.2010, a fim de participar do Encontro Regional: Construindo um Turismo Saudável e Responsável com Crianças e Adolescentes no Nordeste, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$166,01 (Cento e sessenta e seis reais e um centavo) acrescidos de 50% (Cinquenta por cento), no valor total de R\$373,51 (Trezentos e setenta e três reais e cinquenta e um centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$103,75 (Cento e três reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Recife/Fortaleza, no valor de R\$625,24 (Seiscentos e vinte e cinco reais e vinte e quatro centavos), perfazendo um total de R\$1.102,50 (Hum mil cento e dois reais e cinquenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 7 de junho de 2010.

Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade

SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº16/2009 IG
Nº519044**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS; III - ENDEREÇO: com sede nesta Capital, na rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora; IV - CONTRATADA: EMPRESA **ELEVADORES ROCHA LTDA**; V - ENDEREÇO: com sede na Rua Justiniano de Serpa, nº724 - Bairro Benfica, nesta capital; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo nos termos da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o processo nº10042415-5, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição; VII- FORO: Fortaleza,CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **prorrogação da vigência do Contrato original nº16/2009**, cujo objeto é a manutenção preventiva e corretiva de 01 Plataforma de Acessibilidade da STDS, está com término previsto para 15 de maio de 2011; IX - VALOR GLOBAL: Para a alteração do valor originalmente contratado, ficando acrescido de R\$2.160,00 (dois mil, cento e sessenta reais); X - DA VIGÊNCIA: A vigência do Contrato original será prorrogada por 12 (doze) meses, com início em 16 de maio de 2010 e término em 15 de maio de 2011, podendo ser rescindido a qualquer tempo por ocasião da conclusão do processo licitatório; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas.; XII - DATA: 14 de maio de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social e Rogério Araújo Rocha - Empresa Elevadores Rocha Ltda.

Luis Antônio Amorim
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº136/2010 IG Nº547604

CONVENIENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, no âmbito do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, CNPJ nº08.675.169/0003-15, CONCEDENTE, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora e ENTIDADE CENTRO COMUNITÁRIO DE REABILITAÇÃO E EDUCAÇÃO NUTRICIONAL, CNPJ nº11.088.770/0001-54, CONVENIENTE, com sede na Rua Maguari, 205, Conjunto Palmeiras, Fortaleza-CE. OBJETO: Constitui objeto do presente **Convênio a promoção de serviços socioeducativos para Crianças e Adolescentes**, na faixa etária de 06 (seis) a 17 (dezessete) anos de idade em situação de vulnerabilidade social, através do Projeto “Aldeia – Escola: Integração para o Sucesso Escolar”, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado com base no Processo nº10195677-0, configurado na Lei nº8.666/93, consolidada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, na Lei Estadual nº13.553, de 29 de dezembro de 2004, no Decreto Estadual nº27.953/2005, Lei 13.553, de 29 de dezembro de 2004, Decreto nº27.953 de 13 de outubro de 2005, Instrução Normativa SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01 01/2005, de 27 de janeiro de 2005, D.O de 31/01/2005, no Edital de Credenciamento e Seleção Pública de Entidades de Natureza Privada Sem Fins Lucrativos para o ano de 2010 e no mais que conste da legislação pertinente. FORO: Fortaleza, CE VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência para o período de junho a dezembro de 2010, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes. VALOR: A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Conveniente recursos financeiros no valor total de R\$15.710,70 (quinhetos mil, setecentos e dez reais e setenta centavos), que serão repassados em 07 (sete) parcelas, conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.244.022.20777.01.33504300.10.0. DATA DA ASSINATURA: 31 de maio de 2010. SIGNATÁRIOS: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social e Maria Clozenilda Alves de Souza - Conveniente.

Luis Antônio Amorim
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DO TURISMO

O(A) SECRETÁRIO(A) DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **LAETE FERNANDES DE SOUSA FILHO**, matrícula 169625-11, lotado(a) no(a) CÉLULA DE PATRIMÔNIO E LOGÍSTICA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO TURISMO a partir de 31 de Maio de 2010. SECRETARIA DO TURISMO, em Fortaleza, 09 de junho de 2010.

Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia

SECRETÁRIO DO TURISMO

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **IGOR RODRIGUES BRASIL**, matrícula 169659-1X, lotado(a) no(a) OUVIDORIA GERAL, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO TURISMO a partir de 31 de Maio de 2010. SECRETARIA DO TURISMO, em Fortaleza, 08 de junho de 2010.

Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia

SECRETÁRIO DO TURISMO

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **MARIA AUREA FONTENELE**, matrícula 169634-10, lotado(a) no(a) ASSESSORIA JURÍDICA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Articulador, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO TURISMO a partir de 31 de Maio de 2010. SECRETARIA DO TURISMO, em Fortaleza, 08 de junho de 2010.

Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia
SECRETÁRIO DO TURISMO
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **JOSE VALDO MESQUITA AIRES FILHO**, matrícula 169609-18, lotado(a) no(a) COORDENADORIA DE PROGRAMAS ESPECIAIS, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO TURISMO a partir de 31 de Maio de 2010. SECRETARIA DO TURISMO, em Fortaleza, 08 de junho de 2010.

Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia
SECRETÁRIO DO TURISMO
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **SABRINA CARDOSO BARBOSA**, matrícula 169649-13, lotado(a) no(a) CÉLULA DE DESENVOLVIMENTO E CONTROLE DE PROJETOS, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO TURISMO a partir de 31 de Maio de 2010. SECRETARIA DO TURISMO, em Fortaleza, 08 de junho de 2010.

Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia
SECRETÁRIO DO TURISMO
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **SIMONE BRAGA E MELLO**, matrícula 169598-12, lotado(a) no(a) ASSESSORIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO TURISMO a partir de 31 de Maio de 2010. SECRETARIA DO TURISMO, em Fortaleza, 08 de junho de 2010.

Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia
SECRETÁRIO DO TURISMO
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do

art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **KARINE JUCA MOREIRA**, matrícula 169657-15, lotado(a) no(a) CÉLULA DE GESTÃO DE PESSOAL, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO TURISMO a partir de 31 de Maio de 2010. SECRETARIA DO TURISMO, em Fortaleza, 08 de junho de 2010.

Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia
SECRETÁRIO DO TURISMO
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **APOLONIA MARIA B DE ALMEIDA**, matrícula 169658-12, lotado(a) no(a) ASSESSORIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO TURISMO a partir de 30 de Abril de 2010. SECRETARIA DO TURISMO, em Fortaleza, 08 de junho de 2010.

Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia
SECRETÁRIO DO TURISMO
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **LEILIANE BATISTA VASCONCELOS**, matrícula 169478-14, lotado(a) no(a) CÉLULA FINANCEIRA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO TURISMO a partir de 31 de Maio de 2010. SECRETARIA DO TURISMO, em Fortaleza, 09 de junho de 2010.

Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia
SECRETÁRIO DO TURISMO
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **VANESSA APARECIDA CALDEIRA CORDEIRO**, matrícula 169646-11, lotado(a) no(a) CÉLULA FINANCEIRA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO TURISMO a partir de 31 de Maio de 2010. SECRETARIA DO TURISMO, em Fortaleza, 09 de junho de 2010.

Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia
SECRETÁRIO DO TURISMO
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **CARLA REGINA BRANDÃO**, matrícula 169661-18,

lotado(a) no(a) CÉLULA DE PROMOÇÃO E MARKETING DO MERCADO INTERNACIONAL, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO TURISMO a partir de 31 de Maio de 2010. SECRETARIA DO TURISMO, em Fortaleza, 09 de junho de 2010.

Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia
SECRETÁRIO DO TURISMO
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **CAISSA LOPES MOURA**, matrícula 169637-12, lotado(a) no(a) CÉLULA DE REGIONALIZAÇÃO, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO TURISMO a partir de 31 de Maio de 2010. SECRETARIA DO TURISMO, em Fortaleza, 08 de junho de 2010.

Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia
SECRETÁRIO DO TURISMO
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o Decreto Nº29.544 de 19 de Novembro de 2008, e publicado no Diário Oficial do Estado em 20 de Novembro de 2008, RESOLVE **NOMEAR**, **CAISSA LOPES MOURA**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) CÉLULA DE PROMOÇÃO E MARKETING DO MERCADO INTERNACIONAL, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO TURISMO, a partir de 01 de Junho de 2010. SECRETARIA DO TURISMO, em Fortaleza, 08 de junho de 2010.

Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia
SECRETÁRIO DO TURISMO
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o Decreto Nº29.544 de 19 de Novembro de 2008, e publicado no Diário Oficial do Estado em 20 de Novembro de 2008, RESOLVE **NOMEAR**, **ALINE OLIVEIRA CARNEIRO**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) CÉLULA DE PROMOÇÃO E MARKETING DO MERCADO LOCAL E NACIONAL, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO TURISMO, a partir de 03 de Maio de 2010. SECRETARIA DO TURISMO, em Fortaleza, 07 de junho de 2010.

Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia
SECRETÁRIO DO TURISMO
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º. combinado com

o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o Decreto Nº29.544 de 19 de Novembro de 2008, e publicado no Diário Oficial do Estado em 20 de Novembro de 2008, RESOLVE **NOMEAR**, **RODRIGO CARVALHO FERNANDES DA COSTA**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) CÉLULA DE ESTUDOS E PESQUISAS, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO TURISMO, a partir de 01 de Junho de 2010. SECRETARIA DO TURISMO, em Fortaleza, 04 de junho de 2010.

Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia
SECRETÁRIO DO TURISMO
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o Decreto Nº29.544 de 19 de Novembro de 2008, e publicado no Diário Oficial do Estado em 20 de Novembro de 2008, RESOLVE **NOMEAR**, **CARLA REGINA BRANDÃO**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) CÉLULA DE CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO TURISMO, a partir de 01 de Junho de 2010. SECRETARIA DO TURISMO, em Fortaleza, 09 de junho de 2010.

Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia
SECRETÁRIO DO TURISMO
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o Decreto Nº29.544 de 19 de Novembro de 2008, e publicado no Diário Oficial do Estado em 20 de Novembro de 2008, RESOLVE **NOMEAR**, **VANESSA APARECIDA CALDEIRA CORDEIRO**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) OUVIDORIA GERAL, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO TURISMO, a partir de 01 de Junho de 2010. SECRETARIA DO TURISMO, em Fortaleza, 09 de junho de 2010.

Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia
SECRETÁRIO DO TURISMO
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o Decreto Nº29.544 de 19 de Novembro de 2008, e publicado no Diário Oficial do Estado em 20 de Novembro de 2008, RESOLVE **NOMEAR**, **LEILIANE BATISTA VASCONCELOS**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) CÉLULA DE REGIONALIZAÇÃO, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO TURISMO, a partir de 01 de Junho de 2010. SECRETARIA DO TURISMO, em Fortaleza, 09 de junho de 2010.

Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia
SECRETÁRIO DO TURISMO
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto Nº28619, 3, e também combinado com o Decreto Nº29.544 de 19 de Novembro de 2008, publicado no Diário Oficial do Estado em 20 de Novembro de 2008, **RESOLVE NOMEAR, APOLONIA MARIA B DE ALMEIDA** com cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula 108082-19 pertencente ao órgão do(a) SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3 com lotação no(a) CÉLULA DE ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO TURISMO, a partir de 03 de Maio de 2010. SECRETARIA DO TURISMO, em Fortaleza, 08 de junho de 2010.

Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia
SECRETÁRIO DO TURISMO
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o Decreto Nº29.544 de 19 de Novembro de 2008, e publicado no Diário Oficial do Estado em 20 de Novembro de 2008, **RESOLVE NOMEAR, DUMITRU PURCARU**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de COORDENADOR, símbolo DNS-2 lotado(a) no(a) COORDENADORIA DE PROGRAMAS ESPECIAIS, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO TURISMO, a partir de 01 de Junho de 2010. SECRETARIA DO TURISMO, em Fortaleza, 04 de junho de 2010.

Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia
SECRETÁRIO DO TURISMO
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o Decreto Nº29.544 de 19 de Novembro de 2008, e publicado no Diário Oficial do Estado em 20 de Novembro de 2008, **RESOLVE NOMEAR, KARINE JUCA MOREIRA**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) ASSESSORIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO TURISMO, a partir de 01 de Junho de 2010. SECRETARIA DO TURISMO, em Fortaleza, 08 de junho de 2010.

Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia
SECRETÁRIO DO TURISMO
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o Decreto Nº29.544 de 19 de Novembro de 2008, e publicado no Diário Oficial do Estado em 20 de Novembro de 2008, **RESOLVE NOMEAR, SIMONE BRAGA E MELLO**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) CÉLULA DE PATRIMÔNIO E LOGÍSTICA, integrante da Estrutura

organizacional do(a) SECRETARIA DO TURISMO, a partir de 01 de Junho de 2010. SECRETARIA DO TURISMO, em Fortaleza, 08 de junho de 2010.

Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia
SECRETÁRIO DO TURISMO
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o Decreto Nº29.544 de 19 de Novembro de 2008, e publicado no Diário Oficial do Estado em 20 de Novembro de 2008, **RESOLVE NOMEAR, SABRINA CARDOSO BARBOSA**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ARTICULADOR, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) ASSESSORIA JURÍDICA, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO TURISMO, a partir de 01 de Junho de 2010. SECRETARIA DO TURISMO, em Fortaleza, 08 de junho de 2010.

Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia
SECRETÁRIO DO TURISMO
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o Decreto Nº29.544 de 19 de Novembro de 2008, e publicado no Diário Oficial do Estado em 20 de Novembro de 2008, **RESOLVE NOMEAR, JOSE VALDO MESQUITA AIRES FILHO**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de COORDENADOR, símbolo DNS-2 lotado(a) no(a) COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS DESTINOS E PRODUTOS TURÍSTICOS, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO TURISMO, a partir de 01 de Junho de 2010. SECRETARIA DO TURISMO, em Fortaleza, 08 de junho de 2010.

Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia
SECRETÁRIO DO TURISMO
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o Decreto Nº29.544 de 19 de Novembro de 2008, e publicado no Diário Oficial do Estado em 20 de Novembro de 2008, **RESOLVE NOMEAR, MARIA AUREA FONTENELE**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) CÉLULA DE DESENVOLVIMENTO E CONTROLE DE PROJETOS, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO TURISMO, a partir de 01 de Junho de 2010. SECRETARIA DO TURISMO, em Fortaleza, 08 de junho de 2010.

Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia
SECRETÁRIO DO TURISMO
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º. combinado com

o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o Decreto Nº29.544 de 19 de Novembro de 2008, e publicado no Diário Oficial do Estado em 20 de Novembro de 2008, **RESOLVE NOMEAR, IGOR RODRIGUES BRASIL**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO**, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) **CÉLULA FINANCEIRA**, integrante da Estrutura organizacional do(a) **SECRETARIA DO TURISMO**, a partir de 01 de Junho de 2010. **SECRETARIA DO TURISMO**, em Fortaleza, 08 de junho de 2010.

Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia
SECRETÁRIO DO TURISMO
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) **SECRETÁRIO(A) DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o Decreto Nº29.544 de 19 de Novembro de 2008, e publicado no Diário Oficial do Estado em 20 de Novembro de 2008, **RESOLVE NOMEAR, LAETE FERNANDES DE SOUSA FILHO**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO**, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) **CÉLULA DE GESTÃO DE PESSOAL**, integrante da Estrutura organizacional do(a) **SECRETARIA DO TURISMO**, a partir de 01 de Junho de 2010. **SECRETARIA DO TURISMO**, em Fortaleza, 09 de junho de 2010.

Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia
SECRETÁRIO DO TURISMO
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Os **REPRESENTANTES DO CONSÓRCIO PÚBLICO DO NORTE DOS ESTADOS DO MARANHÃO, CEARÁ E PIAUÍ, CARLOS TADEU D'AGUIAR SILVA PALÁCIO**, Secretário de Turismo do Estado do Maranhão, Representante do Governo do Estado do Maranhão; **BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA**, Secretário de Turismo do Estado do Ceará, Representante do Governo do Estado do Ceará e **SÍLVIO ROBERTO COSTA LEITE**, Secretário de Turismo do Estado do Piauí, representante do Governo do Estado do Piauí, **CONVOCAM para a ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, os sócios da Agência para o Desenvolvimento Regional Sustentável – ADRS, para deliberar sobre: 1) Recondição dos Membros do Conselho de Administração; 2) Necessidade de Adequação Jurídica da ADRS; 3) Apresentação de Relatório das Atividades Desenvolvidas pela ADRS; 4) Convalidar os atos praticados pelo Presidente do Conselho de Administração, a partir de 13/02/2010. Esta Assembléia será realizada às 16:00 horas da quinta-feira, do dia 17 (dezesete) do mês de Junho do ano de 2010 (dois mil e dez), tendo por local a ADRS - Agência para o Desenvolvimento Regional Sustentável, situada no Centro Estadual de Educação Profissional Ministro Petrônio Portela – CEEP, Rua Sebastião Bastos, nº670 – Parnaíba/PI, em primeira convocação. Parnaíba (PI), 07 de Junho de 2010. Carlos Tadeu D'Aguiar Silva Palácio (Secretário de Turismo do Estado do Maranhão) Bismarck Pinheiro Maia (Secretário de Turismo do Estado do Ceará) Representante do Governo do Estado do Ceará) Sílvio Roberto Costa Leite (Secretário de Turismo do Estado do Piauí) Representante do Governo do Estado do Piauí).

Ana Karine Moreira
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº015/2010

CONVENIENTES: SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, a seguir denominada SETUR, com sede no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Edifício da SEPLAG, térreo – Bairro Cambéa - Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o número 00.671.077/0001-93 e **SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO CEARÁ-SEBRAE-CE**, com sede na Av. Monsenhor Tabosa, 777, Meireles, Fortaleza/CE, CEP: 60.165-011, inscrito no CNPJ sob o número 07.121.494/0001-01. **OBJETO: Constitui o objeto do presente Convênio o apoio financeiro**

prestado à entidade Conveniente para a execução do Projeto de Qualificação, Aperfeiçoamento Profissional e Empresarial no Setor de Gastronomia para aumentar a competitividade dos destinos turísticos, por meio da qualificação empresarial e dos profissionais ligados ao setor de alimentação fora do lar, do Litoral Leste (Aquiraz-Prainha e Iguape – Cascavel e Beberibe), e da Região do Cariri (Juazeiro do Norte, Crato, Barbalha, Santana do Cariri e Nova Olinda) visando um maior nível de eficiência na prestação de serviços turísticos, através da criação de um ambiente voltado para a geração de conhecimentos e experiências, buscando a excelência nos negócios e resultados para as empresas, conforme identificação e justificativa descritas no Plano de Trabalho, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Regerá pelas disposições contidas na Lei nº8.666/93 e suas respectivas e posteriores. **FORO:** Fortaleza – CE. **VIGÊNCIA:** O presente Convênio terá vigência de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, de ofício, em caso de atraso na liberação de recursos, pelo exato período de atraso verificado. A vigência do presente instrumento, também poderá ser prorrogada, mediante Termo Aditivo, a pedido da Conveniente, fundamentada em razões concretas que a justifiquem, formulada antes do término da vigência prevista para a execução de seu objeto e desde que aceitas pelas partes. **VALOR:** O valor total do presente Convênio é de R\$825.000,00 (oitocentos e vinte e cinco mil reais), sendo R\$680.000,00 (seiscentos e oitenta mil reais), provenientes do Ministério do Turismo, R\$70.000,00 (setenta mil reais) do Tesouro do Estado e R\$75.000,00 (setenta e cinco mil reais) a título de contrapartida da proponente, que serão utilizados de conformidade com o Cronograma de Execução e Plano de Aplicação constantes do Plano de Trabalho.. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 36100003.23.695.034.20001.01.33503900.82.2.00 3 6 1 0 0 0 3 . 2 3 . 6 9 5 . 0 3 4 . 2 0 0 0 1 . 0 8 . 3 3 5 0 3 9 0 0 . 0 0 . 0 . 0 0 3 6 1 0 0 0 0 3 . 2 3 . 6 9 5 . 0 3 4 . 2 0 0 0 1 . 0 8 . 3 3 5 0 3 9 0 0 . 8 2 . 2 . 0 0 3 6 1 0 0 0 0 3 . 2 3 . 6 9 5 . 0 3 4 . 2 0 0 0 1 . 0 8 . 3 3 5 0 3 9 0 0 . 8 2 . 2 . 0 0 . **DATA DA ASSINATURA:** 04 de Maio de 2010. **SIGNATÁRIOS:** Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia (Secretário do Turismo) e Carlos Antonio de Moraes Cruz (Diretor Superintendente).

Ana Karine Moreira
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº016/2010

CONVENIENTES: SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, a seguir denominada SETUR, com sede no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Edifício da SEPLAG, térreo – Bairro Cambéa - Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o número 00.671.077/0001-93 e **SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO CEARÁ-SEBRAE-CE**, com sede na Av. Monsenhor Tabosa, 777, Meireles, Fortaleza/CE, CEP: 60.165-011, inscrito no CNPJ sob o número 07.121.494/0001-01. **OBJETO:** Constitui o objeto do presente Convênio o **apoio financeiro** prestado à entidade Conveniente para a execução do Projeto de Qualificação e Aperfeiçoamento na Área de Gestão Empresarial, para o setor turístico, do Litoral Leste (Cascavel, Beberibe, Fortim, Aracati/ Canoa Quebrada e Icapuí) e da Região do Cariri (Juazeiro do Norte, Crato, Barbalha, Nova Olinda e Santana do Cariri) com o propósito de direcionar e orientar esforços para capacitar os empresários para o desenvolvimento do turismo sustentável visando um maior nível de eficiência na prestação de serviços turísticos, através da criação de um ambiente voltado para a geração de conhecimentos e experiências, buscando a excelência nos negócios e resultados para as empresas, conforme identificação e justificativa descritas no Plano de Trabalho, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** regerá pelas disposições contidas na Lei nº8.666/93 e suas respectivas e posteriores alterações e pela Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27.01.05, e demais legislações pertinentes proponente, que serão utilizados de conformidade com o Cronograma de Execução e Plano de Aplicação constantes do Plano de Trabalho. **FORO:** FORTALEZA-CEARÁ. **VIGÊNCIA:** O presente Convênio terá vigência de 12 meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, de ofício, em caso de atraso na liberação de recursos, pelo exato período de atraso verificado. A vigência do presente instrumento, também poderá ser prorrogada, mediante Termo Aditivo, a pedido da Conveniente, fundamentada em razões concretas que a justifiquem, formulada antes do término da vigência prevista para a execução de seu objeto e desde que aceitas pelas partes. **VALOR:** O valor total do presente Convênio é de R\$539.000,00 (quinhentos e trinta e nove mil reais), sendo R\$450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), provenientes do Ministério do Turismo, R\$40.000,00 (quarenta mil reais) do Tesouro do Estado e R\$49.000,00 (quarenta e nove mil reais) a título de contrapartida da. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3 6 1 0 0 0 0 3 . 2 3 . 6 9 5 . 0 3 4 . 2 0 0 0 1 . 0 1 . 3 3 5 0 3 9 0 0 . 8 2 . 2 . 0 0

36100003.23.695.034.20001.08.33503900.00.0.00
36100003.23.695.034.20001.08.33503900.82.2.00. DATA DA ASSINATURA: 04 de maio de 2010. SIGNATÁRIOS: Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia (Secretário do Turismo) e Carlos Antonio de Moraes Cruz (Diretor- Superintendente).

Ana Karine Moreira
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº22/2010

AUTORIZANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, sediado no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Edifício da SEPLAG, térreo, Cambéba, na cidade de Fortaleza, inscrita no CNPJ/MF, sob o Nº.671.077/0001-93; **AUTORIZATÁRIO:** FRANCISCO JOSÉ MAFRENSE DE SOUSA, Pessoa Jurídica com sede na Rua Olimpo Galdino Sousa, 445 – Conjunto Guararapes – Edson Queiroz - Fortaleza-CE, CEP 60.810-005, inscrita no CNPJ sob o nº01.311.102/0001-90 neste ato representado por seu Presidente Francisco José Mafrense de Sousa, doravante denominado(a) **AUTORIZATÁRIO(A)**, têm entre si, justo, combinado e acertado, nesta e na melhor forma de direito, o presente termo de autorização de uso, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes: **DO OBJETO:** O presente instrumento particular tem por objetivo a **autorização de uso da(s) área(s) do Centro de Convenções do Ceará**, a seguir discriminada(s): BLOCO D – Dunas de Jericoacoara (Auditório Principal) **DO PRAZO:** O presente Termo tem vigência a partir da data de sua assinatura até a conclusão dos objetivos nele previsto. O prazo para utilização da(s) dependência(s) de uso ora autorizado(s) obedecerá ao seguinte cronograma: **REALIZAÇÃO:** 21 DE JUNHO DE 2010 **DO PAGAMENTO:** O(A) **AUTORIZATÁRIO(A)** pagará à **AUTORIZANTE**, a importância de R\$1.767,50 (hum mil, setecentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos), de acordo com o orçamento integrante deste termo de autorização de uso, dentro dos prazos estabelecidos no Decreto Nº28.875, de 10/09/2007. O referido pagamento deverá ser efetuado através de boleto bancário, devendo o comprovante de pagamento ser apresentado à Gerência do Centro de Convenções do Ceará, que autorizará a montagem e/ou a realização do evento. **DA DESTINAÇÃO:** O(s) bem (ns) imóvel (is) de uso ora autorizado(s) servirá (ão) exclusivamente para a realização do evento “Colecção Curso de Medicina 2010.1”, não podendo de forma alguma ser alterado tal destinação, sem o prévio e expresso consentimento escrito da **AUTORIZANTE**; **DA VIGÊNCIA:** O presente termo de autorização de uso vigorará a partir da data de sua subscrição até a data final estabelecida na Cláusula Segunda, podendo ser prorrogado ou alterado através de Aditivos, conforme preceitua a Lei nº8.666/93. **DATA DA ASSINATURA:** 08 de Junho de 2010; **SIGNATÁRIOS:** Maria Izelda Rocha Almeida (Secretária Executiva), Leiliane Batista Vasconcelos (Supervisora de Núcleo – CCC), Francisco José Mafrense de Sousa (Autorizatório).

Ana Karine Moreira
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº25/2010

AUTORIZANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, sediado no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Edifício da SEPLAG, térreo, Cambéba, na cidade de Fortaleza, inscrita no CNPJ/MF, sob o Nº.671.077/0001-93; **AUTORIZATÁRIO:** LOURDES AMÉLIA GONDIM CAVALCANTE EVANGELISTA, Pessoa Física com sede na Rua Dr. José Lourenço, 781, Apto 502, Aldeota, Fortaleza-CE, CEP 60.115-280, inscrita no CPF sob o nº316.652.843-15, doravante denominado(a) **AUTORIZATÁRIO(A)**, têm entre si, justo, combinado e acertado, nesta e na melhor forma de direito, o presente termo de autorização de uso, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes: **DO OBJETO:** O presente instrumento particular tem por objetivo a **autorização de uso da(s) área(s) do Centro de Convenções do Ceará**, a seguir discriminada(s): BLOCO G – Grutas de Ubajara **DO PRAZO:** O presente Termo tem vigência a partir da data de sua assinatura até a conclusão dos objetivos nele previsto. O prazo para utilização da(s) dependência(s) de uso ora autorizado(s) obedecerá ao seguinte cronograma: **REALIZAÇÃO:** 15 DE MAIO DE 2010 **DO PAGAMENTO:** O(A) **AUTORIZATÁRIO(A)** pagará à **AUTORIZANTE**, a importância de R\$2.446,73 (dois mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e setenta e três centavos), de acordo com o orçamento integrante deste termo de autorização de uso, dentro dos prazos estabelecidos no Decreto Nº28.875, de 10/09/2007. O referido pagamento deverá ser efetuado através de boleto bancário, devendo o comprovante de pagamento ser apresentado à Gerência do Centro de Convenções do Ceará, que autorizará a montagem e/ou a realização do

evento. **DA DESTINAÇÃO:** O(s) bem (ns) imóvel (is) de uso ora autorizado(s) servirá (ão) exclusivamente para a realização do evento “CAPACITAÇÃO DE EQUIPES DE DISTRIBUIDORES INDEPENDENTES – FOREVER LIVING”, não podendo de forma alguma ser alterado tal destinação, sem o prévio e expresso consentimento escrito da **AUTORIZANTE**; **DA VIGÊNCIA:** O presente termo de autorização de uso vigorará a partir da data de sua subscrição até a data final estabelecida na Cláusula Segunda, podendo ser prorrogado ou alterado através de Aditivos, conforme preceitua a Lei nº8.666/93. **DATA DA ASSINATURA:** 15 de Maio de 2010; **SIGNATÁRIOS:** Maria Izelda Rocha Almeida (Secretária Executiva), Leiliane Batista Vasconcelos (Supervisora de Núcleo – CCC), Lourdes Amélia Gondim Cavalcante Evangelista (Autorizatório) .

Ana Karine Moreira
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº27/2010

AUTORIZANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, sediado no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Edifício da SEPLAG, térreo, Cambéba, na cidade de Fortaleza, inscrita no CNPJ/MF, sob o Nº.671.077/0001-93; **AUTORIZATÁRIO:** SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL - SENAR/CE, Pessoa Jurídica com sede na Rua Major Weyne, 319, Jardim América - Fortaleza-CE, CEP 60.415-730, inscrita no CNPJ sob o nº04.284.688/0001-30 neste ato representado por seu Presidente José Ramos Torres de Melo Filho, doravante denominado(a) **AUTORIZATÁRIO(A)**, têm entre si, justo, combinado e acertado, nesta e na melhor forma de direito, o presente termo de autorização de uso, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes: **DO OBJETO:** O presente instrumento particular tem por objetivo a **autorização de uso da(s) área(s) do Centro de Convenções do Ceará**, a seguir discriminada(s): BLOCO A – Artes do Cariri BLOCO C – Céu do Sertão BLOCO E - Estrela de Canoa Quebrada BLOCO F - Flores de Guaramiranga (térreo) BLOCO G – Grutas de Ubajara **DO PRAZO:** O presente Termo tem vigência a partir da data de sua assinatura até a conclusão dos objetivos nele previsto. O prazo para utilização da(s) dependência(s) de uso ora autorizado(s) obedecerá ao seguinte cronograma: **REALIZAÇÃO:** 11 A 15 DE JUNHO DE 2010 **DO PAGAMENTO:** O(A) **AUTORIZATÁRIO(A)** pagará à **AUTORIZANTE**, a importância de R\$77.765,20 (setenta e sete mil, setecentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos), de acordo com o orçamento integrante deste termo de autorização de uso, dentro dos prazos estabelecidos no Decreto Nº28.875, de 10/09/2007. O referido pagamento deverá ser efetuado através de boleto bancário, devendo o comprovante de pagamento ser apresentado à Gerência do Centro de Convenções do Ceará, que autorizará a montagem e/ou a realização do evento. **DA DESTINAÇÃO:** O(s) bem (ns) imóvel (is) de uso ora autorizado(s) servirá (ão) exclusivamente para a realização do evento “XIV Seminário Nordeste de Pecuária – PECNORDESTE 2010”, não podendo de forma alguma ser alterado tal destinação, sem o prévio e expresso consentimento escrito da **AUTORIZANTE**; **DA VIGÊNCIA:** O presente termo de autorização de uso vigorará a partir da data de sua subscrição até a data final estabelecida na Cláusula Segunda, podendo ser prorrogado ou alterado através de Aditivos, conforme preceitua a Lei nº8.666/93. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de Junho de 2010; **SIGNATÁRIOS:** Maria Izelda Rocha Almeida (Secretária Executiva), Leiliane Batista Vasconcelos (Supervisora de Núcleo – CCC), José Ramos Torres de Melo Filho (Autorizatório) .

Ana Karine Moreira
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

ORDEM DE SERVIÇO

Ordem de Serviço do Contrato nº09/2010/SETUR, da SERVIÇOS NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA O PÓLO CEARÁ COSTA DO SOL;** **DATA:** 07 de maio de 2010; **SIGNATÁRIOS:** Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia (Secretário do Turismo), Luiz Gastão Bittencourt da Silva (Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC) em Fortaleza, 04 de junho de 2010.

Ana Karine Moreira
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº21/2010

AUTORIZANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, sediada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Edifício da SEPLAG, térreo, Cambéba, na cidade de Fortaleza, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº00.671.077/0001-93; AUTORIZATÁRIO: **ASSOCIAÇÃO DA MODA ÍNTIMA DO CEARÁ - AMIC**, Pessoa Jurídica com sede na Av. Gomes de Matos, 648 Sala 101 e 102, Montese, Fortaleza – CE, CEP 60.410-000, inscrita no CNPJ sob o nº07.689.856/0001-65, neste ato representada pela seu Presidente Gonçalo Souto Diogo, doravante denominado(a) AUTORIZATÁRIO(A), tem entre si, justo, combinado e acertado, nesta e na melhor forma de direito, o Termo Aditivo ao Termo de Autorização de Uso nº21/2010, que regerá pelas cláusulas e condições seguintes: DO OBJETO: O presente instrumento particular tem por objetivo **alterar o termo para o valor de R\$41.146,59 (quarenta e um mil, cento e quarenta e seis reais e cinquenta e nove centavos)**, contido no item 3.1 da Cláusula Terceira do mencionado termo de autorização de uso, que passa a ter a seguinte redação: DO PAGAMENTO: O(A) AUTORIZATÁRIO(A) pagará à AUTORIZANTE, a importância de R\$41.146,59 (quarenta e um mil, cento e quarenta e seis reais e cinquenta e nove centavos), de acordo com o orçamento integrante deste instrumento. Referido pagamento deverá ser efetuado através de boletos bancários, de acordo com o orçamento em anexo, devendo o comprovante de pagamento ser apresentado a Gerência do Centro de Convenções do Ceará, que autorizará a montagem e/ou a realização do evento. DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo na letra “b” do item I do artº 65 da Lei nº8.666/93, combinado com o item II do mesmo artigo. RATIFICAÇÃO: Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não colidirem com as disposições ora estipuladas. DATA DA ASSINATURA: 08 de Junho de 2010; SIGNATÁRIOS: Maria Izelda Rocha Almeida (Secretária Executiva), Leiliane Batista Vasconcelos (Supervisora de Núcleo – CCC), Gonçalo Souto Diogo (Autorizatório).

Ana Karine Moreira
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº SÉRIE 3 ANO I, Nº078, que publicou o EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 17/2010. **Onde se lê:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 36100003.23.695.029.20013.22.339039.82.2. **Leia-se:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 36100003.23.695.029.20013.22.339039.00.0. Fortaleza, 08 de junho de 2010.

Ana Karine Moreira
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL

PORTARIA Nº377/2010 - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.7º do Decreto nº29.704, de 08 de abril de 2009, resolve **DESLIGAR**, de acordo art.20, alínea “III”, do Decreto supracitado, a estagiária

GIOVANNA BARROS OLIVEIRA DE FREITAS ALBUQUERQUE, da área de Direito, desta Defensoria, a partir de 30 de Abril de 2010. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de maio de 2010.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº378/2010 - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.7º, do Decreto nº26.740, de 08 de Abril de 2009 e tendo em vista a aprovação na SELEÇÃO PARA ESTÁGIO NO SERVIÇO PÚBLICO, Resolve, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO** concernente ao curso de Direito, para atuação na Defensoria Pública, ao estagiário **JOSÉ XIMENES DE ALBUQUERQUE NETO**, no valor mensal de 457,07 (quatrocentos e cinquenta e sete reais e sete centavos), pelo prazo de 12 (doze) meses, no período de 11/05/2010 a 10/05/2011. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO em Fortaleza, 10 de maio de 2010.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº401/2010 - A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ALFREDO JORGE HOMSI**, ocupante do cargo Defensor Público de 3ª Entrância, matrícula nº301.050-1-X, desta Defensoria Pública, a **viajar** à cidade de Natal - RN, no período de 28 a 31 de Abril de 2010, a fim de participar do 8º Congresso Internacional de Direito Constitucional, concedendo-lhe 3 e 1/2 diárias, no valor unitário de R\$146,04 (Cento e quarenta e seis reais e quatro centavos), acrescidos de 40%, no valor total de R\$715,59 (Setecentos e quinze reais e cinquenta e nove centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$103,76 (Cento e três reais e setenta e seis centavos), totalizando R\$819,36 (Oitocentos e dezenove reais e trinta e seis centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea III do §1º do art.3º; arts.6º, 9º combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria Pública. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de abril de 2010.

Francilene Gomes de Brito Bessa
DEFENSORA PÚBLICA GERAL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº427/2010 - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados abaixo, a **viajarem** em objetivo de serviço, com finalidade de Participarem da Campanha Paternidade Responsável da Defensoria Pública da Comarca de Trairi - CE, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 56 §2º da Lei Complementar nº06/1997, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Defensoria.

NOME	CLASSE	PERÍODO	DIÁRIAS		TOTAL
			QUANT	VALOR	
EDMAR LOPES ALBUQUERQUE	IV	10 a 11/05/2010	1 e ½	128,93	193,39
DANI ESDRAS CAVALCANTE FEITOSA	IV	10 a 11/05/2010	1 e ½	117,21	175,81

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de maio de 2010.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº428/2010 - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAIMUNDO DERVAL COSTA FILHO**, ocupante do cargo de Defensor Público Substituto, matrícula nº301.163-1-3, desta Defensoria Pública, a **viajar** a Cidade de Jaguaribara – CE, no período de 10 a 14 de maio de 2010, a fim de participar do evento TENDA DA CIDADANIA, do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhe 4,5 diária, no valor unitário de R\$117,21 (Cento e dezessete reais e vinte e um centavos), totalizando R\$527,43 (Quinhentos e vinte e sete reais e quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 56 §2º da Lei Complementar nº06/1997, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de maio de 2010.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº430/2010 - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **IRANILDO ALVES FEITOSA**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Especial, matrícula nº106.578-1-4, desta Defensoria Pública, a **viajar** a Cidade de Juazeiro do Norte – CE, nos dias 26 e 27 de fevereiro de 2010, a fim de participar do Encontro Regional dos Defensores Públicos, concedendo-lhe 1,5 diária, no valor unitário de R\$134,62 (Cento e trinta e quatro reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$201,93 (Duzentos e um reais e noventa e três centavos), de acordo com o artigo 56 §2º da Lei Complementar nº06/1997, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2010.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº441/2010 - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ALUIZIO JACOME DE MOURA JÚNIOR**, ocupante do cargo de Defensor Público de 1ª Entrância, matrícula nº301.110-1-0, desta Defensoria Pública, a **viajar** a Cidade de Juazeiro do Norte – CE, no dia 26 de fevereiro de 2010, a fim de participar do Encontro Regional dos Defensores Públicos, concedendo-lhe 0,5 diária, no valor unitário de R\$111,25 (Cento e onze reais e vinte e cinco centavos), totalizando R\$55,63 (Cinquenta e cinco reais e sessenta e três centavos), de acordo com o artigo 56 §2º da Lei Complementar nº06/1997, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2010.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº442/2010 - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **RENATA PITA PIMENTEL**, ocupante do cargo de Defensor Público Substituto, matrícula nº301.197-1-1, desta Defensoria Pública, a **viajar** a Cidade de Juazeiro do Norte – CE, nos dias 26 e 27 de fevereiro de 2010, a fim de participar do Encontro Regional dos Defensores Públicos, concedendo-lhe 0,5 diária, no valor unitário de R\$111,25 (Cento e onze reais e vinte e cinco centavos), totalizando R\$166,88 (Cento e sessenta e seis reais e oitenta e oito centavos), de acordo com o artigo 56 §2º da Lei Complementar nº06/1997, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2010.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº443/2010 - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MONICA ALVES FERREIRA**, ocupante do cargo de Defensor

Público de 2ª Entrância, matrícula nº301.094-1-4, desta Defensoria Pública, a **viajar** a Cidade de Juazeiro do Norte – CE, nos dias 26 e 27 de fevereiro de 2010, a fim de participar do Encontro Regional dos Defensores Públicos, concedendo-lhe 1,5 diária, no valor unitário de R\$122,38 (Cento e vinte e dois reais e trinta e oito centavos), totalizando R\$183,57 (Cento e oitenta e três reais e cinquenta e sete centavos), de acordo com o artigo 56 §2º da Lei Complementar nº06/1997, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2010.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº445/2010 - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MARCO AURÉLIO NASCIMENTO AMADO**, ocupante do cargo de Defensor Público Substituto, matrícula nº301.184-1-3, desta Defensoria Pública, a **viajar** a Cidade de Juazeiro do Norte – CE, nos dias 26 e 27 de fevereiro de 2010, a fim de participar do Encontro Regional dos Defensores Públicos, concedendo-lhe 1,5 diária, no valor unitário de R\$111,25 (Cento e onze reais e vinte e cinco centavos), totalizando R\$166,88 (Cento e sessenta e seis reais e oitenta e oito centavos), de acordo com o artigo 56 §2º da Lei Complementar nº06/1997, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2010.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº446/2010 - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JORGE BHERON ROCHA**, ocupante do cargo de Defensor Público de 2ª Entrância, matrícula nº301.067-1-7, desta Defensoria Pública, a **viajar** à cidade de Florianópolis - SC, no período de 18 a 21 de maio de 2010, a fim de participar do X Congresso Brasileiro de Direito do Consumidor, concedendo-lhe 3,5 diárias, no valor unitário de R\$146,04 (Cento e quarenta e seis reais e quatro centavos) acrescidos de 40%, no valor total de R\$715,59 (Setecentos e quinze reais e cinquenta e nove centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$103,76 (Cento e três reais e setenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Florianópolis/Fortaleza, no valor de R\$1.380,60 (Hum mil, trezentos e oitenta reais e sessenta centavos), perfazendo um total de R\$2.199,95 (Dois mil, cento e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º, alínea III §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe b do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Defensoria Pública Geral do Estado. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de maio de 2010.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº447/2010 - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados abaixo, a **viajarem** em objetivo de serviço, com finalidade de participarem do Encontro Regional dos Defensores Públicos do Cariri, na Comarca de Juazeiro do Norte, - CE, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 56 §2º da Lei Complementar nº06/1997, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Defensoria.

NOME	ENTRÂNCIA	PERÍODO	DIÁRIAS		TOTAL
			QUANT	VALOR	
RAMYLLE MARIA DE A. HOLANDA	1ª	26 e 27/02/2010	1 e ½	111,25	166,88
GUMERCINDO ANGELO DE SANTANA FERREIRA	Especial	26 e 27/02/2010	1 e ½	134,62	201,93
CAMILA VIEIRA NUNES MOURA	Substituto	26 e 27/02/2010	1 e ½	111,25	166,88
CÉLIO JOSÉ SARAIVA	Especial	26 e 27/02/2010	1 e ½	134,62	201,93
JANDERCLEISON PINHEIRO JUCÁ	Substituto	26 e 27/02/2010	1 e ½	111,25	166,88

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2010.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA Nº380/2010 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR/ CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
João Sérgio Gondim Feitoza 261.387.863-00	009.161	Major 4º CPG	Tauá – CE	07 a 10/06/2010	Terrestre	Realizar apoio Parlamentar a Presidência	R\$86,00	R\$344,00
Marcondes Martins de Souza 318.672.433-34	016.113	Sargento 4º CPG	Tauá – CE	07 a 10/06/2010	Terrestre	Realizar apoio Parlamentar a Presidência	R\$69,00	R\$276,00
José Kilderlan Nascimento de Sousa 709.366.413-04	009.247	Capitão 4º CPG	Tauá – CE	07 a 10/06/2010	Terrestre	Realizar apoio Parlamentar a Presidência	R\$86,00	R\$344,00
José Volnei Pinheiro Filho 567.352.003-49	009.273	Soldado 4º CPG	Tauá – CE	07 a 10/06/2010	Terrestre	Realizar apoio Parlamentar a Presidência	R\$55,00	R\$220,00
Francisco Pereira Gonçalves 809.291.923-20	016.596	Soldado 4º CPG	Tauá – CE	07 a 10/06/2010	Terrestre	Realizar apoio Parlamentar a Presidência	R\$55,00	R\$220,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 7 dias do mês de junho de 2010.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº383/2010 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR/ CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Francisco Mário da Silva 111.634.533-15	000.675	Servidor Motorista	Parajuru – CE Tauá – CE	09/06/2010 10a 12/06/2010	Carro Oficial	Viajar a serviço deste Poder.	R\$55,00	R\$220,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 8 dias do mês de junho de 2010.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº385/2010 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR/ CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Cecília Nogueira Molina 107.617.723-91	002.881	Servidor Motorista	Senador Pompeu – CE	09/06 a 11/06/2010	Carro Oficial	Registrar a discussão dos Problemas dos Trabalhadores Rurais, mais especificamente no que se diz Respeito à seca Verde e o Seguro Safra'	R\$55,00	R\$165,00
Francisca de Fátima Lira 116.282.943-53	000.580	Servidor Motorista	Senador Pompeu – CE	09/06 a 11/06/2010	Carro Oficial	Registrar a discussão dos Problemas dos Trabalhadores Rurais, mais especificamente no que se diz Respeito à seca Verde e o Seguro Safra'	R\$55,00	R\$165,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 8 dias do mês de Junho de 2010

Sávia Maria Queiroz de Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº388/2010 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR/ CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Francisco Mário da Silva 111.634.533-15	000.675	Servidor Motorista	Itapebussu – CE	14/06/2010	Carro Oficial	Viajar a serviço deste Poder.	R\$55,00	R\$55,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 9 dias do mês de Junho de 2010

Sávia Maria Queiroz de Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº389/2010 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR/ CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
André Luís Soares Cruz 371.638.253-15	009.137	Major 4º CPG	Tauá – CE	10 a 12/06/2010	Terrestre	Realizar apoio Parlamentar a Presidência	R\$86,00	R\$258,00
Antônio Carlos Pereira de Albuquerque 384.866.793-20	009.155	Sub Tenente 4º CPG	Tauá – CE	10 a 14/06/2010	Terrestre	Realizar apoio Parlamentar a Presidência	R\$69,00	R\$345,00
Antônio Carlos Ferreira Cosmo 389.977.383-72	009.272	Cabo 4º CPG	Tauá – CE	10 a 14/06/2010	Terrestre	Realizar apoio Parlamentar a Presidência	R\$55,00	R\$275,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 9 dias do mês de Junho de 2010
Sávia Maria Queiroz de Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº390/2010 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR/ CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Francisco José Pereira Cavalcante 231.977.063-15	020.740	Cabo 4º CPG	Redenção, Quixeramobim, Trairi, Pacoti – CE	11 a 14/06/2010	Terrestre	Realizar apoio Parlamentar ao Dep. Ronaldo Martins	R\$55,00	R\$220,00
José Marcílio Sales dos Santos 510.794.103 - 68	009.236	Soldado 4º CPG	Piquet Carneiro, Acopiara, Várzea Alegre – CE	11 a 14/06/2010	Terrestre	Realizar apoio Parlamentar ao Dep. Dr. Sarto.	R\$55,00	R\$220,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 9 dias do mês de Junho de 2010
Sávia Maria Queiroz de Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº391/2010 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR/ CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Antonio Elmiro de Sousa Ribeiro 323.031.571-53	000.376	Consultor Técnico Legislativo	Senador Pompeu – CE	09 a 11/06/2010	Carro Oficial	Participar de Audiência Pública	R\$55,00	R\$165,00
Francisco da Silveira Carvalho 093.390.943-87	000.620	Consultor Técnico Legislativo	Senador Pompeu – CE	09 a 11/06/2010	Carro Oficial	Participar de Audiência Pública	R\$55,00	R\$165,00
Miguel Alexandre Amorim do Nascimento 262.820.623-49	001.299	Assistente de Administração	Senador Pompeu – CE	09 a 11/06/2010	Carro Oficial	Participar de Audiência Pública	R\$55,00	R\$165,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 9 dias do mês de Junho de 2010
Sávia Maria Queiroz de Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº392/2010 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR/ CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Samya Régia Figueiredo Vieira 510.904.653-00	017.009	Assessor Técnico GT Nível DAS	Crateús – CE	10 a 12/06/2010	Carro Oficial	Participar da solenidade de entrega dos Cadernos Regionais de Bacias Hidrográficas e Lançamento da Comissão Especial de Monitoramento e Avaliação das Ações do Pacto das Águas	R\$69,00	R\$207,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 9 dias do mês de Junho de 2010
Sávia Maria Queiroz de Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº393/2010 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art.129 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR/ CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO(S)/ ESTADO(S)	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Lígia Carolina Rego Molfese 912.740.523-00	020.559	Servidora GT Nível DAS	Tauá – CE	10 e 11/06/2010	Carro Oficial	Participar da solenidade de entrega dos Cadernos Regionais de Bacias Hidrográficas e Lançamento da Comissão Especial de Monitoramento e Avaliação das Ações do Pacto das Águas	R\$69,00	RS138,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 9 dias do mês de junho de 2010.
Sávia Maria Queiroz de Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº36/2008

ESPÉCIE: ADITIVO Nº2 AO CONTRATO Nº36/2008; CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, com CNPJ Nº06.750.525/0001-20; ENDEREÇO: Av. Desembargador Moreira, nº2807; CONTRATADA: **MAVIC COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, com CNPJ Nº12.369.443/0001-33; ENDEREÇO: Rua três, 30, Parque Boatan, no Bairro de Antônio Bezerra, em Fortaleza/Ceará; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Inciso II do Artigo 57 e o §8º do artigo 65 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas atualizações posteriores e Processo Administrativo nº05101/2009 datado de 18/05/2009, de acordo com o previsto na Cláusula Sétima do contrato original; FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará; OBJETO: **PRORROGAÇÃO do contrato** pelo período de 04 (quatro) meses; REAJUSTE dos valores hoje pactuados, no percentual de 5,48% (cinco vírgula quarenta e oito por cento), com base no INPC do período compreendido entre maio/2009 a abril/2010. VALOR: 12.056,00 (doze mil, cinquenta e seis reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Código 00057 – 01100002.01.122.400.25180.22.000.33903000000 – Material de Consumo e Código 00057 – 01100002.01.122.400.25180.22.000.339039000000 Serviços de Terceiros. DA VIGÊNCIA: De 02 de junho de 2010 a 01 de outubro de 2010; DA RATIFICAÇÃO: As partes contratantes ratificam expressamente todas as cláusulas, termos, condições e mútuas obrigações assumidas e pactuadas no contrato original que ora não foram alterados ou modificados; DATA DE ASSINATURA: 26/05/2010; SIGNATÁRIOS: Sávia Maria de Queiroz Magalhães Cunha, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e a Sra. Maria do Socorro Vieira Costa, pela empresa MAVIC COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de junho de 2010.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

RESULTADO FINAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PE 09/2010

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos termos do art.2º do Ato Deliberativo Nº593, de 23 de fevereiro de 2005, comunica que o resultado final do Pregão Eletrônico Nº09/2010, tendo como objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de impressoras jato de tinta e laser, para atender as necessidades desta Casa Legislativa, teve como **vencedora** a empresa: **CIL COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA**, LOTE II, com o valor de R\$986,00 (novecentos e oitenta e seis reais). O Lote I foi anteriormente publicado. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de junho de 2010.

Francisco Lindolfo Cordeiro Junior
PREGOEIRO

*** **

CORRIGENDA AO EXTRATO DE CONVÊNIO Nº09/2010

No Extrato do Convênio nº09/2010, celebrado entre esta Assembleia e a EDITORA VERDES MARES LTDA, Processo nº06196/2010, publicado no Diário Oficial de 19/05/2010, **ONDE SE LÊ:** CNPJ Nº07.199.664/0001-70. **LEIA-SE:** 07.209.299/0001-38. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de junho de 2010.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PORTARIA Nº142/2010 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei nº14.476, de 08/10/2009,

publicada no D.O.E. de 09/10/2009 e no processo nº02123/2010-0-TCE; RESOLVE autorizar o pagamento da **gratificação** prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, no valor de R\$2.880,00 (dois mil, oitocentos e oitenta reais), conforme Resolução Administrativa nº10, datada de 24/11/2009, publicada no D.O.E. de 09/12/2009, ao servidor **CÉSAR WAGNER MARQUES BARRETO**, Secretário Geral desta Corte de Contas, pela realização do curso aos servidores deste Tribunal sobre “Lei Orgânica e Regimento Interno do TCE-CE”, no período de 24 a 28 de maio de 2010, com carga horária de 28,8 horas-aulas, no horário de 8h às 12h. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 2 de junho de 2010.

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto
PRESIDENTE

*** **

ATA Nº016 - SESSÃO ORDINÁRIA DE TERÇA-FEIRA, 1º DE JUNHO DE 2010.

PRESIDENTE - CONSELHEIRO TEODORICO JOSÉ DE MENEZES NETO
SECRETÁRIO-GERAL - CESAR WAGNER MARQUES BARRETO

Às 15 horas do dia 1º de junho de 2010, na Sala das Sessões Ministro Eduardo Ellery Barreira, do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, presentes os Exmos. Srs. Conselheiros Teodorico José de Menezes Neto - Presidente, Luís Alexandre Albuquerque Figueiredo de Paula Pessoa, Soraia Thomaz Dias Victor, José Valdomiro Távora de Castro Júnior, Pedro Augusto Timbó Camelo e Edilberto Carlos Pontes Lima e os Exmos. Srs. Paulo César de Souza, Auditor convocado, Itacir Todero, Auditor designado e Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre, Procurador-Geral de Contas, foi aberta a sessão. A ata da sessão anterior foi aprovada sem contestação.

EXPEDIENTE

- Pedindo a palavra, o Conselheiro Alexandre Figueiredo propôs um voto de profundo pesar pelo falecimento da Sra. Aélia de Castro Costa Lima, ocorrido no último dia 21, nesta Capital, fazendo-se a devida comunicação à família enlutada, nas pessoas dos Drs. Rafael Pordeus Costa Lima Filho e Rômulo Castro Costa Lima. O Tribunal por unanimidade aprovou a proposição.

- Ainda com a palavra, o Conselheiro Alexandre Figueiredo distribuiu entre os Conselheiros, Auditores e Procurador de Contas um documento elaborado pela Secretaria de Controle Externo sobre as recomendações do TCE não atendidas pelo Poder Executivo, relativamente, ao Parecer emitido nas Contas do Governador, referente ao exercício de 2008. Continuando se reportou à matéria veiculada na imprensa local em que o Governador Cid Gomes esclarece que a maioria das respectivas recomendações não foram atendidas em razão da precariedade do Sistema de Contabilidade do Governo e disse que, paralelamente, está sendo implementado um novo sistema, bem mais moderno, que vai disponibilizar as informações solicitadas, viabilizando tempestivamente o atendimento a estas questões. No ensejo, S. Exa. sugeriu que se expedisse comunicação aos gestores responsáveis para que se manifestem a respeito, alertando-os de que o não cumprimento das medidas sugeridas poderá ensejar a abertura de representações. Intervindo, o Procurador-Geral de Contas Gleydson Alexandre se referiu também à matéria e ratificou que o Governo não está cumprindo as recomendações propostas. Posta em votação, a sugestão do Conselheiro Alexandre Figueiredo foi aprovada por unanimidade.

- Continuando, o Conselheiro Alexandre Figueiredo referido-se às obras do Centro de Eventos, inclusive as relativas à avenida que se promete construir para facilitar o acesso ao local, solicitou à Presidência que formulasse convite aos Secretários do Turismo e da Infraestrutura para virem a esta Corte apresentar esclarecimentos sobre o assunto. A Presidência disse que adotaria as providências.

- Com a palavra, a Conselheira Soraia Victor lembrou que já está vigendo a nova lei da transparência, mediante alterações introduzidas na Lei de Responsabilidade Fiscal, e se reportou aos Portais da Transparência que já se encontram disponibilizados na Internet e propôs que a Secretaria

de Tecnologia da Informação deste Tribunal examine a adesão de tal ferramenta a nível estadual pelos respectivos responsáveis. O Tribunal ficou inteirado a respeito e solicitou providências por parte da Secretaria Geral para atendimento da solicitação.

- Em seguida, a Conselheira Soraia Victor informou que esteve, no último dia 28, participando da Semana do Direito promovida pela Faculdade Christus e, na ocasião, debateu com o Professor Juraci Mourão, Procurador do Município de Fortaleza sobre o papel dos Tribunais de Contas na avaliação das políticas públicas. Continuando, enalteceu o sucesso do evento que contou com a participação de vários estudantes do curso de Direito e, por oportuno, congratulou-se com o Procurador-Geral de Contas, Gleydson Alexandre, pela brilhante palestra proferida durante o evento. O Presidente Teodorico Menezes aproveitou o ensejo e agradeceu ao ilustre Procurador, pela palestra ministrada, salientando que esse tipo de procedimento muito engrandece e honra esta Corte.

- O Auditor Itacir Todero comunicou que suspendeu suas férias a partir desta data.

- O Conselheiro Edilberto Pontes informou que esteve no jornal O Povo tratando da divulgação da Revista Controle desta Corte, ocasião em que foi muito bem recebido pelos diretores daquela instituição, que se colocaram à disposição desta Casa. O Tribunal ficou inteirado a respeito.

- O Conselheiro Valdomiro Távora propôs ao Plenário a distribuição, em separado, dos processos de prestação de contas, no sentido de que esse sorteio seja feito de forma equânime, como determina o Regimento Interno, evitando que alguns Conselheiros e/ou Auditores recebam mais e outros menos a referida espécie processual. S. Exa. propôs ainda que o novo procedimento tenha início a partir do recebimento das novas prestações de contas.

- O Presidente Teodorico Menezes comunicou ao Plenário que na presente sessão foi procedido o sorteio eletrônico das prestações de contas, exercício de 2008, de que trata o art.3º, §2º, da Instrução Normativa nº02, de 18 maio de 2010, divulgando a relação dos processos sorteados, a saber:

PROCESSO	SETOR	ENTIDADE	RELATOR(A)
04465/2009-4	6ºICE	ARCE	ITACIR TODERO
05282/2009-1	9ºICE	PGE	ITACIR TODERO
05322/2009-9	9ºICE	FAADPGE	ITACIR TODERO

DISTRIBUIÇÃO

A distribuição dos processos foi feita mediante sorteio eletrônico, cabendo ao Exmo. Sr. Conselheiro Alexandre Figueiredo, 18 (dezoito) processos de números 02221/2010-0, 02232/2010-4, 02234/2010-8, 02235/2010-0, 02239/2010-7, 02245/2010-2, 02248/2010-8, 02260/2010-9, 02270/2010-1, 02271/2010-3, 02277/2010-4, 02290/2010-7, 02302/2010-0, 02303/2010-1, 02313/2010-4, 02314/2010-6, 02335/2010-3 e 02338/2010-9. À Exma. Sra. Conselheira Soraia Victor, 17 (dezesete) processos de números 02206/2010-3, 02228/2010-2, 02246/2010-4, 02255/2010-5, 02257/2010-9, 02268/2010-3, 02316/2010-0, 02318/2010-3, 02326/2010-2, 02330/2010-4, 02334/2010-1, 02336/2010-5, 02342/2010-0, 02350/2010-0, 02352/2010-3, 02353/2010-5 e 02371/2010-7. Ao Exmo. Sr. Conselheiro Valdomiro Távora, 18 (dezoito) processos de números 02050/2010-9, 02199/2010-0, 02201/2010-4, 02204/2010-0, 02225/2010-7, 02240/2010-3, 02243/2010-9, 02251/2010-8, 02256/2010-7, 02258/2010-0, 02264/2010-6, 02306/2010-7, 02308/2010-0, 02315/2010-8, 02321/2010-3, 02328/2010-6, 02329/2010-8 e 02337/2010-7. Ao Exmo. Sr. Conselheiro Pedro Timbó, 18 (dezoito) processos de números 01340/1993-4, 02198/2010-8, 02202/2010-6, 02203/2010-8, 02220/2010-8, 02244/2010-0, 02263/2010-4, 02265/2010-8, 02269/2010-5, 02278/2010-6, 02291/2010-9, 02292/2010-0, 02298/2010-1, 02299/2010-3, 02300/2010-6, 02310/2010-9, 02319/2010-5 e 02324/2010-9. Ao Exmo. Sr. Conselheiro Edilberto Pontes, 18 (dezoito) processos de números 02212/2010-9, 02219/2010-1, 02224/2010-5, 02231/2010-2, 02253/2010-1, 02261/2010-0, 02323/2010-7, 02343/2010-2, 02344/2010-4, 02345/2010-6, 02347/2010-0, 02349/2010-3, 02351/2010-1, 02365/2010-1, 02366/2010-3, 02367/2010-5, 02369/2010-9 e 02370/2010-5. Ao Exmo. Sr. Auditor Paulo César, 18 (dezoito) processos de números 02200/2010-2, 02205/2010-1, 02222/2010-1, 02227/2010-0, 02236/2010-1, 02238/2010-5, 02293/2010-2, 02295/2010-6, 02305/2010-5, 02309/2010-2, 02311/2010-0, 02312/2010-2, 02317/2010-1, 02322/2010-5, 02325/2010-0, 02327/2010-4, 02332/2010-8 e 02340/2010-7 e ao Exmo. Sr. Auditor Itacir Todero, 18 (dezoito) processos de números 020295/2010-7, 02211/2010-7, 02230/2010-0, 02233/2010-6, 02237/2010-3, 02241/2010-5, 02252/2010-0, 02254/2010-3, 02289/2010-0, 02294/2010-4, 02301/2010-8, 02304/2010-3, 02307/2010-9, 02331/2010-6, 02333/2010-0, 02339/2010-0, 02341/2010-9 e 02346/2010-8.

DEVOLUÇÕES

O Exmo. Sr. Conselheiro Alexandre Figueiredo devolveu à Secretaria, em diligência, de acordo com os despachos, 17 (dezesete) processos de números 02221/2010-0, 02232/2010-4, 02234/2010-8, 02235/2010-0, 02239/2010-7, 02245/2010-2, 02248/2010-8, 02270/2010-1, 02271/2010-3, 02277/2010-4, 02290/2010-7, 02302/2010-0,

02303/2010-1, 02313/2010-4, 02314/2010-6, 02335/2010-3 e 02338/2010-9. A Exma. Sra. Conselheira Soraia Victor devolveu à Secretaria, em diligência, de acordo com os despachos, 17 (dezesete) processos de números 02206/2010-3, 02228/2010-2, 02246/2010-4, 02255/2010-5, 02257/2010-9, 02268/2010-3, 02316/2010-0, 02318/2010-3, 02326/2010-2, 02330/2010-4, 02334/2010-1, 02336/2010-5, 02342/2010-0, 02350/2010-0, 02352/2010-3, 02353/2010-5 e 02371/2010-7. O Exmo. Sr. Conselheiro Valdomiro Távora devolveu à Secretaria, em diligência, de acordo com os despachos, 17 (dezesete) processos de números 02050/2010-9, 02199/2010-0, 02201/2010-4, 02204/2010-0, 02240/2010-3, 02243/2010-9, 02251/2010-8, 02256/2010-7, 02258/2010-0, 02264/2010-6, 02306/2010-7, 02308/2010-0, 02315/2010-8, 02321/2010-3, 02328/2010-6, 02329/2010-8 e 02337/2010-7. O Exmo. Sr. Conselheiro Pedro Timbó devolveu à Secretaria, em diligência, de acordo com os despachos, 17 (dezesete) processos de números 02198/2010-8, 02202/2010-6, 02203/2010-8, 02220/2010-8, 02244/2010-0, 02263/2010-4, 02265/2010-8, 02269/2010-5, 02278/2010-6, 02291/2010-9, 02292/2010-0, 02298/2010-1, 02299/2010-3, 02300/2010-6, 02310/2010-9, 02319/2010-5 e 02324/2010-9. O Exmo. Sr. Conselheiro Edilberto Pontes devolveu à Secretaria, em diligência, de acordo com os despachos, 18 (dezoito) processos de números 02212/2010-9, 02219/2010-1, 02224/2010-5, 02231/2010-2, 02253/2010-1, 02261/2010-0, 02323/2010-7, 02343/2010-2, 02344/2010-4, 02345/2010-6, 02347/2010-0, 02349/2010-3, 02351/2010-1, 02365/2010-1, 02366/2010-3, 02367/2010-5, 02369/2010-9 e 02370/2010-5. O Exmo. Sr. Auditor Paulo César devolveu à Secretaria, em diligência, de acordo com os despachos, 18 (dezoito) processos de números 02200/2010-2, 02205/2010-1, 02222/2010-1, 02227/2010-0, 02236/2010-1, 02238/2010-5, 02293/2010-2, 02295/2010-6, 02305/2010-5, 02309/2010-2, 02311/2010-0, 02312/2010-2, 02317/2010-1, 02322/2010-5, 02325/2010-0, 02327/2010-4, 02332/2010-8 e 02340/2010-7 e o Exmo. Sr. Auditor Itacir Todero devolveu à Secretaria, em diligência, de acordo com os despachos, 17 (dezesete) processos de números 02211/2010-7, 02230/2010-0, 02233/2010-6, 02237/2010-3, 02241/2010-5, 02252/2010-0, 02254/2010-3, 02289/2010-0, 02294/2010-4, 02301/2010-8, 02304/2010-3, 02307/2010-9, 02331/2010-6, 02333/2010-0, 02339/2010-0, 02341/2010-9 e 02346/2010-8.

JULGAMENTOS

- Processo Nº04187/2009-2. Relator: Auditor Itacir Todero. Consulta formulada pelo Procurador-Geral, Fernando Antônio Costa de Oliveira, sobre a possibilidade do Tribunal de Contas da União requisitar documentos e informações nas licitações e contratos custeados com recursos exclusivamente do erário estadual, bem como fiscalizar convênios firmados entre o Estado e a União custeados com esses recursos. O Conselheiro Edilberto Pontes devolveu o feito do qual pedira vista na sessão do dia 18.5.2010. Em seguida, o Tribunal, por unanimidade de votos, não conheceu a consulta, determinando o arquivamento dos autos, dando-se ciência do teor da decisão ao consulente, nos termos da Resolução.

- Processo Nº00196/2010-5. Relator: Auditor Paulo César. Denúncia acerca de possíveis irregularidades ocorridas no âmbito da Secretaria das Cidades, referente à acumulação ilícita de cargos públicos. O Tribunal, por unanimidade de votos, preliminarmente, recebeu a Denúncia e, no mérito, por igual votação, negou-lhe provimento, determinando o arquivamento dos autos, dando-se ciência do teor da decisão ao denunciante, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02167/2010-8. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Repasse das cotas do ICMS, encaminhado pela Secretaria da Fazenda, referente ao mês de abril de 2010. O Tribunal, por unanimidade de votos, homologou o cálculo das cotas sob análise, nos termos da Resolução.

- Processo Nº00996/2010-4. Relator: Conselheira Soraia Victor. Repasse das cotas do ICMS, encaminhado pela Secretaria da Fazenda, referente ao mês de fevereiro de 2010. O Tribunal, por unanimidade de votos, determinou o envio dos autos à Secretaria da Fazenda, em virtude da homologação das cotas sob análise e da confirmação do ajuste ressalvado na Resolução nº1227/2010, nos termos da Resolução.

- Processo Nº05604/2009-8. Relator: Conselheiro Valdomiro Távora. Expediente oriundo do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado Ceará comunicando o julgamento do processo de Tomada de Contas Especial da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Infra-estrutura da Prefeitura de Pacatuba/CE, exercício 2003. O Conselheiro Edilberto Pontes devolveu o feito do qual pedira vista na sessão do dia 4.5.2010. Em seguida, o Tribunal, por maioria de votos, determinou o arquivamento dos autos, dando-se ciência do teor da decisão ao Sr. Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz, Secretário do referido tribunal, nos termos da Resolução. Vencida a Conselheira Soraia Victor acompanhando o Parecer nº230/2010-MP-TCE/CE, do Ministério Público especial.

- Processo Nº01667/2010-1. Relator: Auditor Paulo César. Repasse das cotas do ICMS, encaminhado pela Secretaria da Fazenda, referente ao mês de março de 2010. O Tribunal, por unanimidade de votos, homologou o cálculo das cotas sob análise, nos termos da Resolução.

- Processo Nº05402/2002-2. Relator: Conselheiro Suetônio Mota. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Maria de Fátima Ferreira Rolim, Professora Ref.05. O Conselheiro Alexandre Figueiredo devolveu o feito do qual pedira vista na sessão do dia 18.5.2010. Em

seguida, o Tribunal, por maioria de votos, não autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução. Vencidos o Conselheiro Pedro Timbó e o Auditor Itacir Todero. Relator designado Conselheiro Alexandre Figueiredo.

- Processo Nº07548/2005-6. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Célia Maria de Castro Luna, Auditora Escolar Especializada Ref. 21. A Conselheira Soraia Victor votou pelo retorno dos autos à origem, para as providências necessárias. Em seguida, o Conselheiro Alexandre Figueiredo pediu vista dos autos.

- Processo Nº03528/2009-8. Relator: Auditor Paulo César. Recurso de Reconsideração interposto pelo Sr. Camilo Sobreira Santana, Secretário de Desenvolvimento Agrário, por intermédio de seu advogado, contra a Resolução nº0182/2009, desta Corte, lavrada no Processo nº04653/2008-9. Ausentou-se o Presidente Teodorico Menezes. O Vice-Presidente Valdomiro Távora assumiu a Presidência e convocou o Auditor Itacir Todero para compor o Plenário. O Auditor Paulo César votou pelo recebimento do citado Recurso de Reconsideração, bem como sejam consideradas regulares as comunicações para solicitação de esclarecimento da referida autoridade. Votou, ainda pela anulação da multa aplicada ao responsável, com posterior encaminhamento dos autos à 8ª Inspeção de Controle Externo para análise dos esclarecimentos prestados através dos processos nº01431/2009-5 e 03939/2009-7, referentes às questões apresentadas no Certificado nº088/2008. Em seguida, pediu vista dos autos a Conselheira Soraia Victor.

- Processo Nº03052/2008-0. Relator: Conselheiro Teodorico Menezes. Consulta formulada pela Procuradora-Geral de Justiça, Dra. Maria do Perpétuo Socorro França Pinto, solicitando informações sobre a inclusão das despesas com inativos e pensionistas, bem como dos valores referentes as parcelas do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) dos servidores públicos estaduais, no cálculo dos limites previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal. Ausentou-se o Presidente Teodorico Menezes. O Vice-Presidente Valdomiro Távora assumiu a Presidência e convocou o Auditor Itacir Todero para compor o Plenário. O Conselheiro Alexandre Figueiredo devolveu o feito do qual pedira vista na sessão do dia 27.4.2010 acompanhando o voto do Relator, relativamente, pelo recebimento da consulta, bem como seja mantido o posicionamento desta Corte nos termos das decisões proferidas nos processos nº03245/2005-1 e 02907/2002-6. Em seguida, pediu vista dos autos o Conselheiro Edilberto Pontes.

- Processo Nº04768/2009-0. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Denúncia acerca de possíveis irregularidades no âmbito da Secretaria da Fazenda referente ao fornecimento de material utilizado para manutenção de no-breaks. Ausentou-se o Presidente Teodorico Menezes. O Vice-Presidente Valdomiro Távora assumiu a Presidência e convocou o Auditor Itacir Todero para compor o Plenário. A Conselheira Soraia Victor devolveu o feito do qual pedira vista na sessão do dia 30.3.2010. Em seguida, o Tribunal, por maioria de votos, determinou o arquivamento dos autos, dando-se ciência do teor da deliberação ao denunciante, nos termos da Resolução. Vencida a Conselheira Soraia Victor, com declaração de voto.

- Processo Nº03891/2009-5. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Denúncia acerca de possíveis irregularidades ocorrida no afastamento de servidora da Secretaria da Saúde para assumir mandato de entidade classista. Ausentou-se o Presidente Teodorico Menezes. O Vice-Presidente Valdomiro Távora assumiu a Presidência e convocou o Auditor Itacir Todero para compor o Plenário. A Conselheira Soraia Victor devolveu o feito do qual pedira vista na sessão do dia 13.4.2010. Em seguida, o Tribunal, por unanimidade de votos, preliminarmente, recebeu a denúncia e, no mérito, por igual votação, julgou-a improcedente, determinando o arquivamento dos autos, dando-se ciência do teor da decisão aos denunciante, como também ao Titular da Secretaria da Saúde, nos termos da Resolução.

- Nada mais havendo a tratar, o Presidente, em exercício, José Valdomiro Távora de Castro Júnior, encerrou a sessão às 17 horas, do que, para constar, lavrei a presente ata, que subscrevo.

Cesar Wagner Marques Barreto
SECRETÁRIO-GERAL

Aprovada

Sessão de 08/06/2010

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

*** **

ATA Nº003 - SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE QUARTA-FEIRA, 26 DE MAIO DE 2010

PRESIDENTE - CONSELHEIRO TEODORICO JOSÉ DE MENEZES NETO
SECRETÁRIO-GERAL - CESAR WAGNER MARQUES BARRETO

Às 15 horas do dia 26 de maio de 2010, na Sala das Sessões Ministro Eduardo Ellery Barreira, do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, presentes os Exmos. Srs. Conselheiros Teodorico José de Menezes Neto - Presidente, Luís Alexandre Albuquerque Figueiredo de Paula Pessoa, Soraia Thomaz Dias Victor, José Valdomiro Távora de Castro Junior, Pedro Augusto Timbó Camelo e Edilberto Carlos Pontes Lima e os Exmos. Srs. Paulo César de Souza, Auditor convocado, Itacir Todero, Auditor designado e Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre, Procurador-

Geral de Contas, foi aberta a sessão.

- Iniciando os trabalhos, o Presidente Teodorico Menezes registrou as presenças da representante do Governador do Estado, Lúcia de Fátima Callou de Araújo, do Controlador e Ouvidor-Geral do Estado, Aloísio Barbosa de Carvalho Neto e do representante do Procurador-Geral do Estado, Paulo Hiram Studart Gurgel Mendes, convidando-os a tomar assento à mesa. Em seguida, após registrar também as presenças de servidores e colaboradores desta Casa, disse que, na forma como constou da ata do dia 4.5.2010, a presente sessão foi convocada para nela ser apreciado o Parecer sobre as Contas do Governador, relativas ao exercício de 2009, autuadas nesta Corte sob o nº01216/2010-1.

- Em seguida, S. Exa. passou a palavra ao Conselheiro Pedro Timbó, Relator da matéria, que, preliminarmente, solicitou que se fizesse constar em ata um voto de elogio a todos que participaram da elaboração do trabalho, a saber: Giovanna Augusta Moura Adjafre, Secretária de Controle Externo, Antônio Jairo Lima Araújo, Procurador Jurídico, Maria Helena Góes Ferreira de Filgueira, Consultora Técnica do seu Gabinete, Elizabeth Couto Falcão e Ana Cláudia Freitas Silveira, Analistas de Controle Externo, José Ricardo Moreira Dias, Coordenador Técnico, bem como os servidores integrantes da Comissão Técnica, José Teni Cordeiro Júnior, Chefe da Coordenadoria, Aline Bezerra e Mota, Cláudio Bento do Nascimento, Cynthia Gurjão Gondim, Fábio Mota Furtado, Felipe Jorge Ferreira Koury, José Edson Holanda Filho, José Maria Passos Júnior e Paulo David Vieira Rabelo (colaborador).

- Na sequência, o Conselheiro Pedro Timbó solicitou a dispensa da leitura do relatório, unanimemente deferida, uma vez que o mesmo foi disponibilizado aos Gabinetes dos Srs. Conselheiros, no prazo regimental.

- Aberta a discussão da matéria, foi facultada a palavra ao Procurador-Geral de Contas Gleydson Alexandre que, inicialmente, parabenizou a equipe técnica pelo excelente trabalho e destacou dois pontos que considerava positivo, os quais, apesar de não constarem do seu parecer, foram objeto de análise do MPE, por integrarem o relatório técnico. O primeiro trata da questão da educação em que o Estado do Ceará no ano de 2009 teve um incremento dos investimentos superior ao de 2008, e destacou a implementação de várias escolas profissionalizantes em todo Estado, considerando ser esse um importante exemplo de aplicação de recursos nessa área, contudo, frisou que se deve atentar para a eficiência desses gastos, mesmo com o incremento alcançado, fiscalizando onde e como os mesmos estão sendo aplicados. O segundo ponto abordado foi o aumento da economia cearense, salientando que o Estado superou, inclusive, os índices nacionais. Finalizando, S. Exa. manifestou-se sobre as recomendações suscitadas no relatório técnico e no parecer do Ministério Público especial e enfatizou a importância do seu cumprimento pelo Poder Executivo.

- Com a palavra, o Conselheiro Alexandre Figueiredo teceu comentário sobre entrevista concedida pelo Conselheiro Pedro Timbó a um jornal local em que declarou que as recomendações propostas pelo TCE, quando do Balanço Geral, não tinham um caráter obrigatório de cumprimento por parte do Governo. Disse S. Exa. que, data vênua, discordava da posição do Relator da matéria, e esclareceu que, embora seja competência da Assembleia Legislativa julgar as aludidas contas, o não atendimento das recomendações poderá ensejar sanções para os gestores públicos de cada área, mediante a abertura de representações por parte desta Corte e ressaltou que o Tribunal tem sido condescendente com relação a essa questão, uma vez que propõe as recomendações e as cobra somente no exercício seguinte. Em seguida mencionou que, na parte conclusiva do relatório em análise, observa-se que das trinta e duas recomendações feitas pela comissão técnica desta Corte, além daquelas sugeridas pelo MPE, relativas ao exercício 2008, apenas quatro delas foram atendidas integralmente, seis estão em fase de implementação, dez foram atendidas parcialmente e nove não foram atendidas, mas esclareceu que do total acima elencado, três foram excluídas em razão do acolhimento da manifestação do controle interno. Concluindo, disse acatar as recomendações propostas pela equipe técnica e sugeriu um entendimento deste Tribunal com o Poder Executivo no sentido de que as mesmas sejam cumpridas satisfatoriamente.

- Em seguida, a Conselheira Soraia Victor parabenizou a Controladoria e Ouvidoria-Geral e a Secretaria da Fazenda pela execução desse trabalho ao longo desse ano e do exercício de 2009, bem como à Comissão Técnica desta Casa pela elaboração do relatório e, no ensejo, ressaltou que esta Corte tem suas competências determinadas pelo texto constitucional, e que deve observar o atendimento dos princípios que regem a Administração Pública, dentre outros, o da legalidade, o da eficiência, o da legitimidade e o da economicidade e mencionou que as ocorrências apontadas e as recomendações propostas no citado relatório e pelo Ministério Público especial devem resultar em ações retificadoras por parte dos órgãos/entidades públicas. Na sequência, S. Exa. se reportou sobre pontos que considerou relevantes, citando a existência de dezesseis ocorrências remanescentes do exercício anterior e cinco novas identificadas em 2009, e disse que, por dever de ofício, iria enfatizar cinco pontos considerados oportunos. No primeiro se referiu a ausência de informações qualitativas com relação às funções legislativa e judiciária, além da área segurança pública, para as quais foram apresentadas informações tão somente no aspecto numérico, e ressaltou que vem fazendo esse questionamento desde 2005. No segundo, S. Exa. tratou a questão dos recursos transferidos às organizações sociais que, conforme aponta o relatório técnico, apresentam vícios em suas configurações, uma vez que referidas entidades são habilitadas, exclusivamente, para receber recursos públicos, seja por meio de contrato de gestão, seja mediante convênios ou por meio de contratos administrativos

em sentido restrito, apontando ainda que tais entidades não têm patrimônio, não possuem experiência nas atividades objeto da publicização e tampouco sobreviveriam sem a intervenção do poder público estadual. Ainda neste ponto S. Exa. se referiu ao aumento no número das organizações sociais e o consequente repasse de recursos públicos, enfatizando, inclusive, a participação servidores públicos estaduais em seu quadro, bem ainda a omissão na prestação de contas desses recursos pelas referidas entidades. No terceiro ponto S. Exa. se reportou a questão do FECOP – Fundo Estadual de Combate à Pobreza que, ao seu ver, apesar de toda a alteração feita em sua legislação, ainda não atendeu os objetivos para os quais foi criado. Comentou S. Exa. que foram desenvolvidos trabalhos pelo CAEN - Curso de Pós-Graduação em Economia do Nordeste, que refletem as mesmas conclusões do relatório técnico no tocante a pulverização dos projetos e dos recursos, quando se deveria focar, principalmente, aqueles municípios que realmente não têm condições de se desenvolverem. Em seguida S. Exa. mencionou o problema da terceirização de mão-de-obra, citando a elevação de gastos nessa área e, por último, questionou a dívida ativa do Estado enfatizando a necessidade de se dispor mais informações para que se possa melhor avaliar as transações com repercussão na dívida uma vez que estas impactam diretamente nas contas. Concluindo, S. Exa. se reportou sobre outros pontos que considerou relevantes, os quais constam da sua declaração de voto, acostada aos autos.

- Com a palavra, o Conselheiro Valdomiro Távora cumprimentou os presentes e parabenizou a Comissão Técnica, na pessoa da Secretária de Controle Externo, Giovanna Adjafre, pela elaboração do relatório técnico e, na oportunidade, reiterou as palavras proferidas pelo Conselheiro Alexandre Figueiredo concernentes à necessidade de atendimento das recomendações propostas pelo Poder Executivo e manifestou-se ainda sobre as transferências aos municípios, sugerindo uma melhor distribuição dos recursos. Destacou também o repasse elevado de valores para as entidades privadas, salientando que tal procedimento foi objeto de auditoria por parte deste Tribunal, mas concluiu acatando as sugestões propostas.

- Com a palavra, o Conselheiro Edilberto Pontes, preliminarmente, cumprimentou o Controlador e Ouvidor-Geral do Estado pelo trabalho, a equipe técnica responsável pelo excelente relatório, na pessoa da Secretária de Controle Externo, Giovanna Adjafre, e ressaltou que mais uma vez foi mostrada a capacidade técnica dos servidores desta Casa, oportunidade em que também parabenizou o Conselheiro Pedro Timbó, Relator da matéria. Em sua abordagem S. Exa. enfatizou a questão da renda per capita cearense que é menos de 50% (cinquenta por cento) da renda do Brasil e lembrou a necessidade de priorizar políticas de investimentos públicos, objetivando atrair também capital privado para fortalecer a economia, que o Estado teve um avanço significativo nos últimos anos, embora reconheça que precisa melhorar.

- Passada a palavra ao Auditor Paulo Cesar, S. Exa. disse que iria apresentar declaração de voto destacando os assuntos que considerou relevantes.

- Encerrada a discussão, o Conselheiro Pedro Timbó procedeu à leitura do parecer, nos seguintes termos:

*PARECER PRÉVIO 0001/2010

PROCESSO: 01216/2010-1

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, observando o disposto no art.76, I, da Constituição Estadual, combinado com os arts.1º, III, e 42, da Lei nº12.509/95, e

CONSIDERANDO que as contas prestadas anualmente pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado devem ser apreciadas por este Tribunal, mediante Parecer Prévio a ser elaborado em sessenta dias, a contar do seu recebimento; CONSIDERANDO que, ao emitir Parecer Prévio, o Tribunal de Contas está atuando em auxílio à Assembleia Legislativa do Estado, a quem compete, exclusivamente, o julgamento das contas prestadas anualmente pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado;

CONSIDERANDO que a Prestação de Contas do Chefe do Poder Executivo Estadual, alusiva ao exercício financeiro de 2009, foi apresentada a este Tribunal de Contas dentro do prazo previsto, passando a constituir o Processo nº01216/2010-1-TCE;

CONSIDERANDO o bem elaborado relatório da Comissão Técnica deste Tribunal, instituída pela Portaria nº068/2010, cuja análise conclusiva evidencia que o Balanço Geral do Estado demonstra, adequadamente, a posição contábil, financeira, orçamentária e patrimonial do Estado, no exercício de 2009, e que foram respeitados os parâmetros e limites definidos na Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), tendo sido apontadas, por oportuno, as ocorrências remanescentes de 2008, bem assim as verificadas no exercício de 2009, e, na sequência, as recomendações propostas à Administração Pública Estadual;

CONSIDERANDO que a análise técnica sobre as Contas do Poder Executivo de 2009, bem como o Parecer Prévio deste Tribunal, não interferem nem condicionam o posterior julgamento, pelo Tribunal de Contas, dos administradores e demais responsáveis por dinheiro, bens e valores públicos da administração direta e indireta incluídos as fundações e sociedades instituídas e mantidas pelo Poder Público Estadual, e as contas daqueles que deram causa à perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo à Fazenda Estadual;

CONSIDERANDO que, em razão do estabelecido no art.5º, II, da Lei Estadual nº13.720/05, o Ministério Público de Contas junto a esta Corte, emitiu o Parecer nº0402/2010-MP-TCE/CE, anuindo com a maior parte da análise realizada pelo Corpo Técnico deste Tribunal, face ao pronunciamento efetuado pela Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado, acerca das recomendações propostas por aquele MP nas Contas do Governo do exercício de 2008, e, ratificando todas as ocorrências indicadas pela Comissão, referentemente ao exercício de 2009, destaca que, se por um lado, as falhas observadas não apontam para a rejeição

das contas em análise, por outro, evidenciam a necessidade de que a Administração Estadual seja instada a adotar as providências nele recomendadas;

CONSIDERANDO, por derradeiro, que as falhas e deficiências apontadas, embora não constituam motivo que impeçam a aprovação da prestação de contas anual do Governador do Estado do Ceará, alusiva ao exercício financeiro de 2009, requerem a adoção das medidas saneadoras pertinentes, O TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, é de PARECER favorável que as contas anuais prestadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Doutor Cid Ferreira Gomes, referentes ao exercício financeiro de 2009, estão em condições de ser APROVADAS pela Augusta Assembleia Legislativa do Estado, com as recomendações seguintes à Administração Pública Estadual, cujo cumprimento deverá ser acompanhado pelo órgão de controle interno:

- 1) Aprimorar os Instrumentos do Planejamento Governamental (LDO e LOA) de forma a atender satisfatoriamente as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), haja vista que os referidos instrumentos, relativos ao exercício sob exame, atenderam, em parte, as disposições da LRF, conforme evidenciado no Capítulo II, itens 2 e 3, do Relatório Técnico;
- 2) Implantar, na Administração Pública Estadual, sistema de custos que permita a avaliação e o acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, em atendimento às exigências contidas no art.50, VI, §3º da LRF;
- 3) Implementar ações direcionadas à educação ambiental em todos os níveis de ensino, conforme mandamento constitucional (art.225, item VI);
- 4) Aperfeiçoar o controle contábil dos recursos do Estado, por destinação de recursos, de forma a possibilitar a identificação individualizada das disponibilidades financeiras por recursos ordinários e vinculados (recursos do tesouro, operações de créditos, convênios, etc.), informações necessárias para controle da obediência aos ditames dos arts.8º e 42 da LRF, adotando-se, para tanto, os procedimentos contábeis previstos no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – Volume I, Procedimentos Contábeis Orçamentários, aprovados pela Portaria Conjunta STN/SOF Nº2/2009, para controle da destinação de recursos;
- 5) Manter no Projeto da Lei Orçamentária Anual as metas fiscais estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias, para efeito de padronização nacional, conforme consenso obtido nas discussões sobre a Lei de Responsabilidade Fiscal, promovidas no âmbito do Programa de Modernização do Controle Externo dos Estados, Distrito Federal e Municípios Brasileiros - PROMOEX;
- 6) Dar cumprimento à Resolução nº3.303/2006, lavrada no Processo nº01887/2006-5, deste Tribunal, de 21 de novembro de 2006, que determina aos entes integrantes da Administração Pública Direta Estadual a submissão à Instrução Normativa nº01, de 1 de março de 2005, editada por este Tribunal, inclusive no que se refere à obrigatoriedade de apresentação individualizada das peças contábeis exigidas na legislação vigente;
- 7) Criar fonte de recurso específica para aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos que integram o patrimônio público do Estado (direitos, empresas, bens imóveis e móveis, inclusive inservíveis), para fins de comprovação de sua aplicação, bem como para permitir aos órgãos de controle (interno e externo) o acompanhamento do atendimento do art.44 da LRF;
- 8) Consolidar os Balanços Gerais da Administração Direta e Indireta, sob os aspectos financeiro e patrimonial;
- 9) Confeccionar, para os próximos exercícios, o Demonstrativo de Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita, informando o tributo sobre o qual recai a renúncia, a forma como é concedida, os setores beneficiados e as medidas compensatórias;
- 10) Proceder à adequada alocação dos recursos orçamentários diretamente na unidade executora da ação, nos termos do art.7º da Portaria STN/SOF 163/01, com a utilização da modalidade de aplicação de recursos 91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, nos moldes da Portaria STN/SOF 88/05, no intuito de evitar duplicidades na execução orçamentária com reflexo nas Demonstrações Contábeis Consolidadas;
- 11) Readequar o aplicativo onde são registradas as informações relativas às modalidades licitatórias, detalhando, inclusive, as diversas hipóteses legais de contratação direta (dispensas e inexigibilidades de licitação) constantes na legislação de regência, bem como a realização de uma crítica prévia por parte dos órgãos executores, ou por meio de confronto de informações de sistemas;
- 12) Adotar medidas tendentes a reverter o quadro de elevado índice de contratação de mão-de-obra terceirizada em substituição a servidores e empregados públicos;
- 13) Ajustar o sistema de contabilidade estadual de modo que concentre o registro de repasses a organizações sociais para fazer face a contratos de gestão em item de despesa específico para esse fim;
- 14) Realizar estudo objetivando a readequação/racionalização da estrutura de contas em nível do detalhamento "Item de Despesa", eliminando itens criados para o registro de informações idênticas e a inserção de novas rubricas, segregando despesas de natureza diversa;
- 15) Implementar o Sistema de Gestão do PPA 2008-2011, nos termos do Decreto Estadual nº29.189/08, para permitir o acompanhamento e gerenciamento desse dispositivo legal;
- 16) Dotar o Sistema de Monitoramento de Ações e Projetos Prioritários - WebMapp de módulo específico para registro de dados referentes à execução física dos programas de governo constantes da Matriz de

Gestão por Resultados, de forma a possibilitar o acompanhamento das ações governamentais em tempo real nos termos do Decreto Estadual nº27.119/03, que disciplina a Gestão por Resultados no Estado do Ceará;

17) Estabelecer produtos e metas coincidentes para os programas governamentais contemplados no PPA e Matriz de GPR, ambos gerenciados pela SEPLAG;

18) Elaborar relatório de execução dos principais programas e projetos, a ser enviado em anexo à Prestação de Contas Anual do Governo, bem como o relatório de avaliação do Plano Plurianual, que deverá ser encaminhado à Assembleia Legislativa, contemplando a indicação dos resultados por programa e ação em confronto com as metas estabelecidas nos instrumentos de planejamento, nos moldes previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias e Plano Plurianual e Instrução Normativa nº01/2000 deste Tribunal;

19) Reverter de forma drástica e urgente os baixos índices de desempenho orçamentário de programas de investimento do governo relacionados à implementação de direitos fundamentais sociais - educação, saúde, trabalho, moradia, lazer, segurança, previdência social, assistência aos desamparados (CF, art.6º);

20) Estabelecer uma agenda de capacitação de servidores que operam o sistema de contabilidade do Estado, para melhor orientá-los em relação às técnicas de escrituração contábil como forma de reduzir lançamentos indevidos, a exemplo dos registros nas modalidades de aplicação 40 e 50, que correspondem, respectivamente, a transferências a municípios e transferências a entidades privadas sem fins lucrativos;

21) Reavaliar o atual modelo de parceria entre o Estado do Ceará e as Organizações Sociais como partes em contratos de gestão, tendo em vista a submissão administrativo-financeira desta para com o ente estatal, e, no caso específico da realização de procedimentos de licitação, remeter os regulamentos já elaborados e publicados ao TCE, para exame de conformidade;

22) Proceder à distribuição por região dos recursos previstos no PPA e LOA, bem como no decorrer da execução orçamentária, de forma a possibilitar a análise da alocação e aplicação desses valores estimados, com a verificação do atendimento aos arts.4º, §2º, III, 203, §3º, III e 210, todos da Constituição Estadual, eliminando-se a macrorregião 22, por abranger todo o Estado do Ceará, indo de encontro à premissa de regionalização dos gastos, na forma dos dispositivos legais citados;

23) Observar as atualizações promovidas pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN, para a elaboração dos Anexos de Metas Fiscais e Anexo de Riscos Fiscais;

24) Criar elemento de despesa específico para registrar as despesas com o Abono de Permanência de Servidores, previsto na EC nº41/2003 (CF/88), para atendimento da Resolução nº2.582/2009 deste Tribunal, que firmou entendimento de que as despesas com o referido abono, por não ter natureza remuneratória nos termos do art.18, caput, da LRF, não deve ser incluído no cálculo das despesas com pessoal para fins de cumprimento dos limites da LRF;

25) Na elaboração do Balanço Orçamentário consolidado do Estado, excluir as duplicidades referentes aos repasses previdenciários realizados. Caso contrário, tanto o total das receitas quanto o das despesas apresentarão valores maiores que o devido;

26) Que sejam acrescidas ao sistema contábil rotinas que possibilitem identificar se as despesas foram processadas por meio de processos de Registro de Preços, lançando-se a informação relativa à forma de participação do órgão ou entidade contratante, ou seja, se são parte do processo na qualidade gestor do registro de preços (Art.1º, IV, do Decreto nº28.087/2006), de participante (Art.1º, V, do Decreto nº28.087/2006) ou na qualidade de interessado (Art.1º, VII, do Decreto nº28.087/2006), também conhecido como CARONA, possibilitando aos órgãos de controle identificar de imediato, essas hipóteses de contratação. Em caso de se fazer o registro, tornar obrigatório o preenchimento das seguintes informações:

*Órgão participante ou órgão não participante originalmente da Ata de Registro de Preços (figura do carona);

* Nºda Ata de Registro de Preços;

* Descrição completa do objeto, indicando lote e quantidade adquirida;

27) Realizar revisões anuais ao Plano Plurianual de forma a definir metas físicas para as ações dos programas finalísticos a cada exercício.

28) Desenvolver com fundamento na Lei Estadual nº14.217/08 políticas públicas integradas nas áreas de saúde, assistência social, educação, segurança pública, esporte e cultura para o enfrentamento do crack através da implementação de ações nas seguintes vertentes:

a) Realização de estudos e diagnóstico sobre o problema do crack, com o objetivo de aprimorar as políticas de prevenção, tratamento, reinserção social e de abordagem policial do crack;

b) prevenção: campanhas publicitárias na mídia em geral, conscientizando a população sobre os efeitos do crack na saúde; educativas, com a realização de palestras nas escolas públicas sobre o perigo do uso do álcool e drogas; e a realização de práticas de incentivo à qualidade de vida (esporte arte e etc);

c) tratamento: investimento na ampliação das unidades de assistência para dependentes químicos, inclusive fomentando a parceria com segmentos sociais atuantes na área, como igrejas e organizações não governamentais; e na capacitação dos profissionais envolvidos com o combate ao crack;

d) reinserção social dos dependentes químicos: investimentos em programas de qualificação profissional de toxicodependentes, em especial na área do turismo, arte, esporte, dentre outras, e de assistência psicossocial aos familiares, como palestras, vivências e assistência psicoterapêutica;

e) abordagem policial da questão: treinamentos de policiais sobre as características e efeitos do crack e implementação de ações de combate e desbaratamento das organizações criminosas responsáveis pelo tráfico

de drogas, inclusive com mapeamento das áreas de risco;

29) Promover a devida execução de todos os programas governamentais de combate às drogas previstos no orçamento;

30) Adotar as medidas necessárias à edição de uma lei fixadora dos casos, condições e percentuais mínimos de cargos em comissão a serem preenchidos por servidores de carreira, bem como a inserção nas leis de criação de cargos comissionados das atribuições a eles inerentes, tudo em atendimento ao art.37, V, da Constituição Federal de 1988;

31) Fazer, já no presente exercício financeiro, a segregação pormenorizada da movimentação financeira do Fundo de Desenvolvimento Industrial - FDI, em função do porte das empresas, de modo a possibilitar a verificação do atendimento ao art.209 da Constituição Estadual, acerca da utilização de, no mínimo, 50% dos recursos destinados ao apoio do setor produtivo em micros, pequenas e médias empresas, bem como de destinar metade desse valor a empreendimentos no interior do Estado, com o respectivo planejamento da execução orçamentária do FCE;

32) Proceder às necessárias providências no sentido de regularizar os bens imóveis do Estado, nos termos a que se refere o Decreto nº27.786, de 02 de maio de 2005, bem assim a correta utilização do Sistema de Gestão de Bens Imóveis, a cargo da SEPLAG, criado com a finalidade de efetuar um controle corporativo de todos os bens imóveis de uso do Estado, de sua propriedade ou locados, com o fim de maior transparência ao patrimônio público estadual.

Participaram, também, da votação, os Conselheiros Alexandre Figueiredo, Valdomiro Távora, Soraia Victor, Edilberto Pontes e o Conselheiro Substituto Paulo César de Sousa.

Presente à sessão o Auditor Itacir Todero.

Apresentaram Declaração de Voto a Conselheira Soraia Victor e o Conselheiro Substituto Paulo César.

Sala das Sessões, em 26 de maio de 2010."

- Prosseguindo os trabalhos, o Presidente Teodorico Menezes cumprimentou o Conselheiro Pedro Timbó pelo parecer e louvou a efetiva participação de toda a Comissão Técnica, na pessoa da Secretária de Controle Externo, Dra. Giovanna Adjafre, e, por oportuno, enalteceu também o trabalho e empenho prestados pelos Assessores do Gabinete do Relator. Na sequência, submeteu a matéria em votação, tendo o Conselheiro Pedro Timbó votado pela aprovação das Contas, com recomendações dirigidas à Administração Pública Estadual, no que foi acompanhado pelos demais Conselheiros, após o que o Presidente Teodorico Menezes proclamou a decisão do Tribunal, proferida por unanimidade, com declarações de voto da Conselheira Soraia Victor e do Auditor Paulo César, em Parecer Prévio pela aprovação das Contas do Governador do Estado, relativas ao exercício de 2009, nos termos citados.

- Finalizando, S. Exa. dirigiu-se à representante do Governador do Estado, Lúcia Callou e ao Controlador e Ouvidor-Geral do Estado, Aloísio Carvalho e reportou-se ao fato de não lhes haver concedido a palavra para manifestação, como solicitado no curso desta sessão, esclarecendo que não o fez em razão de não existir previsão regimental nessas circunstâncias e, no ensejo, aproveitou para solicitar a Comissão de Regimento desta Corte um estudo para o estabelecimento de procedimento específico para a sessão extraordinária relativas às Contas do Governador, quanto ao tempo necessário para apresentação do parecer do Relator, discussão da matéria, votação e, inclusive, se for o caso, sustentação oral por parte dos interessados, após o que encerrou a presente sessão extraordinária, às 17 horas e 30 minutos, do que, para constar, lavrei a presente ata, que subscrevo.

Cesar Wagner Marques Barreto

SECRETÁRIO-GERAL

Aprovada.

Sessão de 08/06/2010.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Junior

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

*** **

OUTROS

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 1106.02/2010.

A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 29 de Junho de 2010, às 11:30h, estará abrindo Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 1106.02/2010, cujo Objeto é a Revitalização da Praça Tomás Barbosa. O Edital completo estará a disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00h, no endereço da Prefeitura no Largo Francisco Xavier de Medeiros, S/N - Imaculada Conceição. **Canindé - CE, 11 de Junho de 2010. Antônia Duciana Ferreira Andrade - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 3105004-SEINFRA. Objeto: Contratação de Empresa para Execução em Pavimentação em Pedra Tosca na Localidade de Camará no Município de Itapajé. Recebimento dos Envelopes de Habilitação e Propostas: Dia 28 de Junho de 2010, horário: 08:30h. Local: Sala de Licitações da Prefeitura de Itapajé - Rua Major Joaquim Alexandre, 140, Centro. Informações: Fone (85) 3346-1169 - de 08:00 às 12:00h. **Itapajé - CE, 10 de Junho de 2010. Rocivaldo Sousa Araújo - Presidente da CPL.**

*** **

Pelo presente aviso e em cumprimento à Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a Prefeitura Municipal de Morada Nova comunica aos interessados que realizará no dia 28/06/2010, às 11h, na Av. Manoel de Castro, 726, Centro, Morada Nova, Estado do Ceará, a Tomada de Preços nº 6.28.2/10-SEINFRA para urbanização da 3ª etapa da Lagoa da Salina, deste Município. Edital e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de segunda a sexta-feira, de 08h às 12h. Morada Nova/Ce, 10 de junho de 2010. Deiwton de Magalhães Maia - Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Morada Nova.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 0607001/10. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Jardim, torna pública a Licitação na Modalidade Tomada de Preço, que tem como **Objeto** Contratação de Serviços para a Construção de Um Posto de Saúde na Sede do Município. Recebimento dos Envelopes: 25 de Junho de 2010, às 09:00 horas. Editais: Travessa Aristides Ancilon Aires Alencar, 51. Maiores informações pelo fone (88) 3555-1640, no horário de 08:00 às 12:00h. **Jardim - CE, 10 de Junho de 2010. Renato Raimundo de Oliveira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 1106.04/2010. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 29 de Junho de 2010, às 16:30h, estará abrindo Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 1106.04/2010, cujo Objeto é a Construção de Posto de Saúde no Bairro Palestina. O Edital completo estará a disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00h, no endereço da Prefeitura no Largo Francisco Xavier de Medeiros, S/N - Imaculada Conceição. **Canindé - CE, 11 de Junho de 2010. Antônia Duciana Ferreira Andrade - Presidente da CPL.**

*** **

Pelo presente aviso e em cumprimento à Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a Prefeitura Municipal de Morada Nova comunica aos interessados que realizará no dia 28/06/2010, às 09h, na Av. Manoel de Castro, 726, Centro, Morada Nova, Estado do Ceará, a Tomada de Preços nº 6.28.1/10-SEINFRA para construção de pavimentação em paralelepípedo no Município de Morada Nova, Estado do Ceará. Edital e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de segunda a sexta-feira, de 08h às 12h. Morada Nova/Ce, 10 de junho de 2010. Deiwton de Magalhães Maia - Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Morada Nova.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 1106.01/2010. A Comissão de Licitação do Município de Fortim comunica aos interessados que no dia 29 de Junho de 2010, às 10:00h, estará abrindo Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 1106.01/2010, cujo Objeto é a Reforma em Postos de Saúde do Município de Fortim. O Edital completo estará a disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação, no horário de 08:00 às 12:00h, no endereço da Prefeitura à Rua Joaquim Crisóstomo, Nº 962 - Centro. **Fortim - CE, 11 de Junho de 2010. Ailane Ferreira dos Santos - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 1106.07/2010. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 30 de Junho de 2010, às 14:30h, estará abrindo Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 1106.07/2010, cujo Objeto é a Revitalização da Avenida São Francisco (2ª Etapa). O Edital completo estará a disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00h, no endereço da Prefeitura no Largo Francisco Xavier de Medeiros, S/N - Imaculada Conceição. **Canindé - CE, 11 de Junho de 2010. Antônia Duciana Ferreira Andrade - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 1106.06/2010. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 30 de Junho de 2010, às 11:30h, estará abrindo Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 1106.06/2010, cujo Objeto é a Revitalização da Avenida São Francisco (1ª Etapa). O Edital completo estará a disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00h, no endereço da Prefeitura no Largo Francisco Xavier de Medeiros, S/N - Imaculada Conceição. **Canindé - CE, 11 de Junho de 2010. Antônia Duciana Ferreira Andrade - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS - EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL. O Município de Pacajus torna público o Extrato dos Instrumentos Contratuais resultantes da Dispensa de Licitação Nº 10.03.29-001. **UNIDADES ADMINISTRATIVAS:** Educação; Saúde; Trabalho e Desenvolvimento Social; e Fundo Geral (Fazenda; Infraestrutura; Casa Civil; Esporte e Juventude; Desenvolvimento Agrário; Desenvolvimento Econômico e Turismo; Procuradoria, Desenvolvimento Urbano, Cultura e Guarda Municipal) do Município de Pacajus; **OBJETO:** Prestação de Serviço de Transporte Escolar, bem como Locação de Veículos e Máquinas Pesadas para atender as Diversas Secretarias Municipais; **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: Veículos Gerais - 12.122.0402.2025-Secretaria e 12.364.2201.1049-Transporte Universitário - Secretaria de Educação; Sec. - 10.122.0402.2002; PSF - 10.301.0202.2004; hosp-10.302.0202.2009 - Secretaria de Saúde; 08.122.0402.2056 - Secretaria do Trabalho e Des. Social; 04.123.0402.2071 - Secretaria da Fazenda; 15.122.0402.2073 - Secretaria de Infraestrutura; 04.122.0402.2046/04.122.0402.2051 - Secretaria da Casa Civil/Guarda Municipal; 27.122.0402.2019 - Secretaria do Esporte e Juventude; 20.122.0402.2.053 e 20.601.0103.1.072 - Secretaria do Desenvolvimento Agrário; 23.122.0402.2054 - Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Turismo; 04.092.0404.2039 - Procuradoria Geral do Município; 15.122.0402.2072 - Secretaria do Desenvolvimento Urbano; 13.122.0402.2021 - Secretaria de Cultura; **Transporte Escolar:** fundamental - 12.361.0201.2033 e médio 12.362.0201.2035; **Máquinas Pesadas:** 15.451.0301.1111; e **Lixo:** 15.452.0301.2075; **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39.00; **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 01 de abril de 2010 até 30 de junho de 2010; **CONTRATADAS:** LOGIC EXPRESS LOCAÇÃO E SERVIÇOS DE VEÍCULOS LTDA e TORRES MARTINS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA; **ASSINAM PELAS CONTRATADAS:** Alexandre Gaspar Albano Amora e Alberto James Torres Martins, respectivamente; **ASSINAM PELOS CONTRATANTES:** Pedro José Philomeno Gomes Figueiredo - Pelo Fundo Geral, Elisvaldo Oliveira da Silva - Pela Secretaria de Educação, Ana Maria Maia de Meneses - Pela Secretaria de Saúde e Geruza Maria Albuquerque Aguiar - Pela Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social; **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.226.050,20 e R\$ 704.753,64, respectivamente, somando o valor global de R\$ 1.930.803,84 (hum milhão, novecentos e trinta mil, oitocentos e três reais e oitenta e quatro centavos). **Pacajus - CE, 05 de abril de 2010. Aneclia Maria de Sousa - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.****

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2010 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2010.04.14.0001. ÓRGÃOS: Prefeitura Municipal de Eusébio, através da Secretaria de Educação - CNPJ Nº 23.563.067/0001-30. **FORNECEDORES:** COMSEDE COMÉRCIO SERVIÇOS E DISTRIBUIÇÃO LTDA - CNPJ Nº 09.523.574/0001-19, vencedora dos Lotes: 01, 03 e 04, no valor de R\$ 177.700,00 (cento e setenta e sete mil e setecentos reais); A.S. ALVES BEZERRA PAPELARIA - ME - CNPJ Nº 11.385.793/0001-20, vencedora dos Lotes 02, 08 e 09, no valor de R\$ 321.262,80 (trezentos e vinte e um mil, duzentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos); I. C. T. MELO - ME - CNPJ Nº 07.605.382/0001-26, vencedora do Lote 05, no valor de R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais); FKM COMÉRCIO DE LIVROS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 41.585.100/0001-04, vencedora do Lote 06, no valor de R\$ 999,00 (novecentos e noventa e nove reais); IMEPH - INSTITUTO META DE EDUCAÇÃO, PESQUISA E FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS LTDA - CNPJ: 04.528.440/0001-77, vencedora dos Lotes 07, 10 e 11, no valor de R\$ 635.374,00 (seiscentos e trinta e cinco mil, trezentos e setenta e quatro reais). **DATA DA ASSINATURA:** 10 de Maio de 2010. **VALOR:** R\$ 1.167.735,80 (um milhão, cento e sessenta e sete mil, setecentos e trinta e cinco reais e oitenta centavos), estimado para o período de vigência da Ata de Registro de Preços. **PRECEDIMENTO LICITATÓRIO:** Pregão Eletrônico Nº 08/2010.04.14.0001. **OBJETO:** Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Livros. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços. **RECURSOS:** Consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal, Exercício 2010, na seguinte Classificação: 01.09.01.12.361.0010.2137; 01.09.01.12.365.0011.2022 - **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.32.00. **ASSINAM(M) PELO(S) FORNECEDOR(ES):** Fabiola Soares Muniz - Sócia; Alex Sandro Alves Bezerra - Titular; Izabel Cristina Teixeira Melo - Titular; Francisco Cordeiro Viana - Sócio; Lucinda Maria Marques de Azevedo - Sócia. **ASSINA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO:** A Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação, Senhora Marta Cordeiro Fernandes Vieira. **Francisco Freitas Cunha - Equipe de Apoio.**

*** **

COMUNICADO

Pousada Taiba comunica a quem possa interessar que fora registrado um Boletim de Ocorrência de Nº 134-16208/2010, referente ao extravio das notas fiscais de serviço, emitidas pela Prefeitura Municipal de São Gonçalo, de posse da Pousada da Taiba, em 13/12/1994. Elisete Ferreira de Almeida - GERENTE.

*** **

COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS PREMIUM S.A.

BALANÇOS PATRIMONIAIS - LEVANTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 E DE 2008			
	31/12/2009	31/12/2008	31/12/2008
	R\$	R\$	
ATIVO			Empréstimos bancários
CIRCULANTE			Mútuos
Caixa e Bancos	13.789	36	Obrigações tributárias
Aplicação financeira	1.774	83.096	Obrigações sociais
Empréstimos a receber de sócios	6.500		Adiantamento de clientes
Adiantamento fornecedor	20		Total do circulante
Adiantamento para despesas	10.041		PASSIVO NÃO CIRCULANTE
Impostos a recuperar	3.440	2.122	EMPRESTIMOS DE SÓCIOS
Estoque	165.997		Mútuo sócios
Total do circulante	201.561	85.254	Total do não circulante
ATIVO NÃO CIRCULANTE			PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Imobilizado-líquido	5.114.848	661.378	Capital social
Total do não circulante	5.114.848	661.378	Adiantamentos para
TOTAL DO ATIVO	5.316.409	746.632	aumento de capital
PASSIVO			Prejuízos acumulados
CIRCULANTE			Prejuízo do exercício
Fornecedores	321.200	32.820	Total do patrimônio líquido
			TOTAL DO PASSIVO
			5.316.409
			746.632

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO PARA OS EXERCÍCIOS

ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 E DE 2008			
	31/12/2009	31/12/2008	
	R\$	R\$	
RECEITA OPERACIONAL BRUTA			RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS:
Receita de serviços			Despesas administrativas e gerais
Total da receita operacional bruta	-	-	Receita financeira
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA:			Despesa financeira
Impostos sobre receita			DESPESAS OPERACIONAIS - LÍQUIDAS
Total das deduções da receita bruta	-	-	RESULTADO OPERACIONAL
RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS			RESULTADO ANTES DA CSLL E DO IRPJ
LUCRO BRUTO			Provisão para Contribuição social
			Provisão para Imposto de renda
			PREJUÍZO DO PERÍODO
			(749.550) (542.130)

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS EXERCÍCIOS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 E DE 2008

	31/12/2009	31/12/2008		Total
	R\$	R\$	R\$	R\$
SALDOS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2008			Adiantamentos para futuro aumento de capital	
Adiantamentos para futuro aumento de capital			Capital social	
Integralização de capital	2.692.168	(2.692.168)	aumento de capital	
Prejuízo do período			Prejuízos acumulados	
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009	3.417.485	-		706.739
				2.168.616
				-
				(749.550) (749.550)
				2.125.805

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 E DE 2008

	31/12/2009	31/12/2008		
	R\$	R\$		
Fluxo de caixa atividades operacionais:			Fluxo de caixa atividades de investimentos:	
Prejuízo do período	(749.550)	(542.130)	Aquisição de imobilizado	(4.457.318) (461.378)
Ajustes para reconciliar o resultado do exercício ao caixa líquido aplicado nas atividades operacionais			Aplicação financeira	
Depreciação/Amortização	3.848		Resgate de Aplicação financeira	81.322 (83.096)
Despesas com juros	120.077		Disponibilidades líquidas geradas pelas (aplicadas nas) atividades de investimentos	(4.375.996) (544.474)
Despesa de variação cambial - líquida			Fluxo de caixa atividades de financiamentos:	
	123.925		Empréstimos obtidos	2.711.629
Varição nos ativos e passivos operacionais:			Aumento pela integralização de capital	725.317
(Aumento)/diminuição na contas a receber e outros	(17.879)	(202.122)	Adiantamento para futuro aumento de capital	(523.552) 523.552
(Aumento)/diminuição na conta estoque	(165.997)	-	Integralização de capital	2.692.168
Aumento/(diminuição) na conta fornecedores	288.380		Disponibilidades líquidas geradas pelas (aplicadas nas) atividades de investimentos	4.880.245 1.248.869
Aumento/(diminuição) em outras contas a pagar	30.625	39.893	Aumento (redução) nas disponibilidades	13.753 36
Disponibilidades líquidas geradas pelas (aplicadas nas) atividades operacionais	(490.496)	(704.359)	Demonst. do aumento(redução)nas disponibilidades:	
			Saldo das disponibilidades no início do período	36
			Saldo das disponibilidades no fim do período	13.789 36
			Aumento (redução) nas disponibilidades	13.753 36

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2009

1. CONTEXTO OPERACIONAL - A COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS PREMIUM S.A., foi constituída em 18 de janeiro de 2008 e tem prazo indeterminado. A Sociedade tem sede e foro jurídico na cidade de Pindoretama, Estado do Ceará e possui filial na cidade de Recife, Estado de Pernambuco. Seu objeto social tem os seguintes principais objetivos: a) Produção, distribuição, comercialização, importação e a exportação de bebidas alcoólicas e/ou não alcoólicas; b) Participação em outras sociedades como sócia e/ou acionista. **2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS.** As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e as normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, disposições complementares. **3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS** - a) **Adoção inicial da Lei 11.638/07.** A Companhia optou por elaborar balanço patrimonial de transição em 1º de janeiro de 2008, que é o ponto de partida da contabilidade de acordo com a legislação societária modificada pela Lei 11.638/07 e pela Medida Provisória 449/08. As modificações introduzidas pela referida legislação caracteriza-se como mudança de prática contábil, entretanto, conforme facultado pelo Pronunciamento Técnico CPC 13 - Adoção Inicial da Lei 11.638/07 e Medida Provisória 449/08, aprovado pela Deliberação CVM 565 de 17 de dezembro de 2008. O balanço patrimonial foi preparado considerando as exceções requeridas e as seguintes isenções opcionais, permitidas, pelo Pronunciamento Contábil CPC 13: 1. A Companhia optou pelo Regime Tributário de Transição (RTT) instituído pela Medida Provisória 449/08, por meio do qual as apurações do imposto sobre a renda (IRPJ) e da contribuição social sobre o lucro líquido (CSLL), da contribuição para o PIS e da contribuição para o COFINS, para o biênio 2008-2009, continuam a ser determinadas sobre os métodos e critérios contábeis definidos pela Lei 6.404/76, vigentes em 31 de dezembro de 2007. b) **Resumo das principais práticas contábeis.** Aplicações financeiras - São apresentadas pelo montante aplicado, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço. Imobilizado - É demonstrado ao custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação acumulada. Passivos circulante e não circulante - São demonstrados pelos valores conhecidos e calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço patrimonial. Receitas e despesas - São apropriadas pelo regime de competência.

CONTINUAÇÃO DO BALANÇO DA COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS PREMIUM S.A.

4. IMOBILIZADO

	2009		2008	
	Custo R\$	Depreciação acumulada R\$	Imobilizado líquido R\$	Imobilizado líquido R\$
Terrenos	173.032		173.032	173.032
Máquinas, equipamentos e aparelhos	141.305	(127)	141.178	758
Móveis e utensílios	22.526	(3.325)	19.201	17.557
Computadores e periféricos	3.765	(395)	3.370	
Obras em andamento	3.807.378		3.807.378	270.031
Adiantamento a fornecedor - Imobilizado	970.689		970.689	200.000
TOTAL	5.118.695	(3.847)	5.114.848	661.378

5. PATRIMÔNIO LÍQUIDO - O Capital subscrito da Companhia, em 31 de dezembro de 2009, corresponde a R\$ 6.000.000,00, composto por 6.000.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, sendo 3.417.485 integralizadas e 2.582.515 a integralizar. 6. INSTRUMENTOS FINANCEIROS - A Companhia não operou com derivativos no exercício findo em 31 de dezembro de 2009. O valor contábil dos instrumentos financeiros das contas do balanço equivale, aproximadamente, ao seu valor de mercado e está representado, basicamente, por aplicações financeiras e partes relacionadas.

João Carlos Pereira dos Santos Lima de Noronha
CPF: 163.779.418-54

Expertise Auditoria e Consultoria Ltda
Petrus Alessandro Queiroz dos Santos CRC: 017.247/O-3

*** **

CRESS 3ª REGIÃO - CEARÁ - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2010 DE 09 DE JUNHO DE 2010 - A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL-CRESS 3ªREGIÃO/CE, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao disposto nos itens 6.1, 6.4, 6.6 e 6.7 do Edital nº 001/2007, torna pública a **CONVOCAÇÃO** para o cargo de **AGENTE FISCAL** e para realização de exames admissionais e entrega da documentação no período de 14 a 18 de junho de 2010, devendo os convocados comparecerem na sede do CRESS-3ªRegião, sito Rua Waldery Uchoa, 90 - Benfica, no prazo acima mencionado. A ausência será entendida como desistência. Os classificados ora **CONVOCADOS** são a Sra. **MAGNÓLIA MARIA SOARES MENESES** (RG 97012025880 SSP-CE) e Sra. **MARIANA PINHEIRO PESSOA DE ANDRADE** (RG 99010029450 SSP-CE). **FORTALEZA, 09 DE JUNHO DE 2010. MARIA DO SOCORRO PEREIRA PINTO, PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL - CRESS 3ªREGIÃO/CE.**

*** **

CONVOCAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO - A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL-CRESS 3ªREGIÃO/CE, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao disposto nos itens 12.7, 12.8,12.8.1, 12.8,2 e 12.8.3 do Edital nº 01/2009 DE 29/04/2009 - CFESS-CRESS, torna pública a **CONVOCAÇÃO** para o cargo de **COORDENADOR EXECUTIVO** e para realização de exames admissionais e entrega da documentação no período de 14 a 18 de junho de 2010, devendo o convocado comparecer na sede do CRESS-3ªRegião, sito Rua Waldery Uchoa, 90 - Benfica, no prazo acima mencionado. A ausência será entendida como desistência. O classificado ora **CONVOCADO** é a Sra. **THAYS GUIMARÃES PITOMBEIRA SAMPAIO** (RG 94008002400). **FORTALEZA, 09 DE JUNHO DE 2010. MARIA DO SOCORRO PEREIRA PINTO, PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL - CRESS 3ªREGIÃO/CE.**

*** **

ESPLANADA CONFECÇÕES DO NORDESTE S.A. - ESPLANORD - CNPJ/MF Nº 07.155.310/0001-24 - NIRE 23 3 0001321 2 - Edital de Convocação - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - Ficam os Srs. Acionistas da **ESPLANADA CONFECÇÕES DO NORDESTE S.A. - ESPLANORD**, convocados a comparecerem à Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no dia 18 de Junho de 2010, às 10:00 horas, na sede social, à Av. Sargento Hermínio, 3000, Olavo Bilac, Fortaleza, Ceará, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: a) tomar as contas dos administradores, examinar e aprovar o balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009; b) deliberar sobre o resultado do exercício. Fortaleza, 08 de junho de 2010. (a) José Abrahão Otoch, Presidente do Conselho de Administração.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA - EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO Nº 2010.03.02.1 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. Contratante: Prefeitura Municipal de Acopiara/Secretaria de Educação. **Contratada:** Luiz Oclécio Alves de Abreu - ME. **Data da Assinatura do Contrato:** 30 de Abril de 2010. **Valor Global do Contrato:** R\$ 84.477,74 (oitenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e sete reais e setenta e quatro centavos). **Procedimento Licitatório:** Pregão Nº 2010.03.02.1. **Objeto:** Aquisição de Gêneros Alimentícios, destinado aos Alunos das Escolas Municipais Assistidas pelo Programa: PNAP (Programa Nacional de Alimentação Pré Escolar) de responsabilidade de Secretaria da Educação do Município de Acopiara, conforme Termo de Referência Anexo ao Edital. **Prazo para Início de Entrega:** 05 (cinco) dias. **Vigência de Contrato:** 31 de Dezembro de 2010. **Origem dos Recursos:** PNAP. **Dotação Orçamentária:** 08.01.12.306.0009.2.059.0000. **Elemento de Despesa:** 33903000. **Assina pela Contratante:** Vicente Pereira de Araújo Júnior. **Cargo:** Secretário. **Assina pela Contratada:** Luiz Oclécio Alves de Abreu. **Cargo:** Empresário. **Cristiane Cavalcante Canuto Martins - Presidenta da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE - AVISO DE TOMADA DE PREÇOS 08/2010-SEINFRA. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Tianguá comunica aos interessados que estará recebendo até às 09:00hs do dia 02 de Julho de 2010, na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação, no Centro Administrativo Municipal sito à Av. Moisés Moita, Nº 785, Bairro Planalto - Tianguá-Ce., a Documentação de Habilitação e Propostas de Preços para a Tomada de Preços Nº 08/2010 - SEINFRA - Reforma e Ampliação do Canteiro Central da Av. Jaques Nunes. O Edital poderá ser obtido junto a Comissão, no endereço acima, das 8:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 17:00hs, de segunda a sexta-feira. Informações (0**88) 3671.2288. **Tianguá, 10 de Junho de 2010. A Comissão de Licitação.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA - EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO Nº 2010.03.02.1 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. Contratante: Prefeitura Municipal de Acopiara/Secretaria de Educação. **Contratada:** Luiz Oclécio Alves de Abreu - ME. **Data da Assinatura do Contrato:** 30 de Abril de 2010. **Valor Global do Contrato:** R\$ 569.934,01 (quinhentos e sessenta e nove mil, novecentos e trinta e quatro reais e um centavo). **Procedimento Licitatório:** Pregão Nº 2010.03.02.1. **Objeto:** Aquisição de Gêneros Alimentícios, destinado aos Alunos das Escolas Municipais Assistidas pelo Programa: PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) de responsabilidade de Secretaria da Educação do Município de Acopiara, conforme Termo de Referência Anexo ao Edital. **Prazo para Início de Entrega:** 05 (cinco) dias. **Vigência de Contrato:** 31 de Dezembro de 2010. **Origem dos Recursos:** PNAE. **Dotação Orçamentária:** 08.01.12.306.0009.2.059.0000. **Elemento de Despesa:** 33903000. **Assina pela Contratante:** Vicente Pereira de Araújo Júnior. **Cargo:** Secretário. **Assina pela Contratada:** Luiz Oclécio Alves de Abreu. **Cargo:** Empresário. **Cristiane Cavalcante Canuto Martins - Presidenta da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL. A Prefeitura Municipal de Tianguá comunica aos interessados que estará recebendo, na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação, sito à Av. Moisés Moita, Nº 785 - Planalto - Tianguá-Ce., Proposta de Preços e Documentação de Habilitação para os seguintes Pregões Presenciais. PP Nº 13/2010-SEDUC - Aquisição de Blusas Personalizadas para os Projetos e Programas Educacionais - até às 16:00hs do dia 23 de Junho de 2010. PP Nº 14/2010 - SEDUC - Aquisição de Brinquedos Recreativos - até às 17:00hs do dia 23 de Junho de 2010. Os Editais poderão ser obtidos junto à Comissão de Licitação, no endereço supracitado nos dias úteis, das 8:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 17:00hs. **Tianguá, 10 de Junho de 2010. Linardo Silva da Rocha - Pregoeiro.**

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL DE SÓCIOS
CLÍNICA DE NEFROLOGIA LTDA.

CNPJ: 73.902.777/0001-15

NIRE: 23201131977

Ata de Assembléia de Sócios realizada em 04 de dezembro de 2009

Aos 04 (quatro) dias do mês de dezembro do ano de 2009 (dois mil e nove), em sua sede situada nesta capital, à Avenida Osório de Paiva, nº 1271, bairro Parangaba, município de Fortaleza, Estado do Ceará, CEP: 60.720-000, reuniram-se em assembléia todos sócios da Clínica de Nefrologia Ltda., a fim de deliberarem sobre ESPECIFICAMENTE a redução de capital social da sociedade em decorrência deste ser considerado excessivo em relação ao objeto da sociedade (§ 1º do art. 1084, CC/2002).

A convocação da presente assembléia não se fez necessária, tendo em vista a presença de todos os sócios à mesma, dispensando, porém, todas as formalidades.

Foi aclamado para presidir os trabalhos o Sr. ANTONIO AUGUSTO CARVALHO GUIMARÃES, o qual convidou a mim, CLAUDENICE CRUZ LIMA, para secretariá-lo ficando, assim, formada a mesa.

Passando ao item "A" da ordem do dia, o Sr. Presidente leu a seguinte proposta da Diretoria:

PROPOSTA DA DIRETORIA - Tendo em vista que esta sociedade não tem a necessidade financeira de um capital de R\$ 770.000,00 (setecentos e setenta mil reais), tem-se a necessidade de redução do mesmo por ser considerado excessivo em relação ao objeto da sociedade. Passando, portanto, os valores que ainda se tem a integralizar a não comporem mais o capital social da sociedade. Ratificamos, assim, que o capital social da sociedade Clínica de Nefrologia Ltda. ficará em R\$ 470.000,00 (quatrocentos e setenta mil reais) já totalmente integralizados. Os R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) que se teria a integralizar são retirados proporcionalmente das quotas de participação de cada sócio e dispensando-os de prestações ainda devidas com a diminuição proporcional também neste caso, do valor nominal das quotas, passando a cláusula 3ª do Contrato Social a ter a seguinte redação:

Cláusula Terceira - O Capital Social, totalmente integralizado, é de R\$ 470.000,00 (quatrocentos e setenta mil reais), dividido em 470.000 (quatrocentos e setenta mil) quotas, do valor nominal de R\$ 1,00. (hum real) cada uma. A distribuição societária é da seguinte forma:

- Carlos Roberto de Moraes Sampaio, 117500 quotas, 25% de participação, R\$ 117.500,00 de Capital Subscrito, R\$ 117.500,00 de Capital Integralizado;

- Antonio Augusto Carvalho Guimarães, 117500 quotas, 25% de participação, R\$ 117.500,00 de Capital Subscrito, R\$ 117.500,00 de Capital Integralizado;

- Claudenice Crus Lima, 117500 quotas, 25% de participação, R\$ 117.500,00 de Capital Subscrito, R\$ 117.500,00 de Capital Integralizado;

- Lúcia de Fátima Rodrigues Façanha Barreto, 117500 quotas, 25% de participação, R\$ 117.500,00 de Capital Subscrito, R\$ 117.500,00 de Capital Integralizado;

- Total de 470.000 quotas, R\$ 470.000,00 de Capital Subscrito, R\$ 470.000,00 de Capital Integralizado.

Era esta a proposta que tínhamos a apresentar aos senhores membros participantes desta Assembléia. Fortaleza, 04 de dezembro de 2009 Carlos Roberto de Moraes Sampaio, Antonio Augusto Carvalho Guimarães, Claudenice Cruz Lima e Lúcia de Fátima Rodrigues Façanha Barreto – Sócios-Administradores.

Após a leitura da proposta da Diretoria, o Sr. Presidente colocou a matéria em discussão a fim de que se manifestassem os interessados. Com a decorrência do tempo necessário e como os presentes não desajassem fazer uso da palavra no tocante ao assunto em tela, submeteu-se a mesma à votação, tendo sido aprovada, sem restrições, por unanimidade.

Determinou-se a publicação desta para que surta os efeitos legais e se respeite o prazo de 90 (noventa) dias para que se faça o pedido de arquivamento perante à Junta Comercial do Estado do Ceará - JUCEC para que, caso se sinta atingido, algum credor possa se manifestar e apresentar oposição à presente deliberação nos termos dos artigos 1.082, 1.083 e 1.084, CC/2002.

A seguir o Sr. Presidente franqueou a palavra a quem dela quisesse fazer uso para discorrer sobre os assuntos de interesse social. Ninguém se manifestando, o Sr. Presidente deu por encerrado os trabalhos, determinando a lavratura da presente ata, a qual lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente da Mesa, por mim, Secretário, e pelos demais presentes à assembléia, os quais representavam a totalidade do Capital Social. Antonio Augusto Carvalho Guimarães - Presidente, Claudenice Cruz Lima – Secretário Carlos Roberto de Moraes Sampaio e Lúcia de Fátima Rodrigues Façanha Barreto - Acionistas.

A presente é cópia fiel da original.

Antonio Augusto Carvalho Guimarães Claudenice Cruz Lima

Carlos Roberto de Moraes Sampaio Lúcia de Fátima Rodrigues
Façanha Barreto

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA - DECRETO Nº 012, de 19 de Maio de 2010. CONCEDE PENSÃO VITALÍCIA POR MORTE. O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAREMA, ROBÉRIO RIBEIRO MONTEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 16, da Lei Nº 211, de 06 de Dezembro de 2001. CONSIDERANDO o Acórdão Nº 1871/2010 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, que decide pela ilegalidade do ato concessivo de pensão em favor de João Carneiro dos Santos e de Francisco Vilânio Marques, viúvo e filho, respectivamente de ex-segurada, Sra Maria de Fátima dos Santos, **RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER, PENSÃO VITALÍCIA POR MORTE À JOÃO CARNEIRO DOS SANTOS, RG Nº 1.095.231 - SPSP/CE, na qualidade de cônjuge, e PENSÃO TEMPORÁRIA POR MORTE À FRANCISCO VILÂNIO MARQUES, RG Nº 20060 14029588 SSPDS/CE, na qualidade de filho, em razão do falecimento da servidora Maria de Fátima dos Santos, RG Nº 178935-89 - SSP/CE, Auxiliar de Serviços Gerais, pertencente ao quadro de pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de Itarema, no valor bruto correspondente a R\$ 465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais), dividida em partes iguais entre os dependentes, retroativos à Fevereiro de 2009, devendo ser reajustada de acordo com o § 2º do Art. 201 da Constituição Federal. Art. 2º - Extinguem-se as pensões contidas no artigo anterior, para o filho, Francisco Vilânio Marques, quando este completar 21 anos e para o mando, João Carneiro dos Santos, se este contrair novas núpcias. Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA, em 19 de Maio de 2010. MARCOS ROBÉRIO RIBEIRO MONTEIRO - Prefeito Municipal.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU - AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 014/2010. A Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Caririáçu torna publico o resultado da fase de Habilitação da Tomada de Preço nº. 014/2010 que tem como objeto a **Contratação de Empresa para Executar Serviços de Construção do Centro Administrativo, Localizado na Sede do Município de Caririáçu - CE, Conforme Projeto Básico em Anexo, foram consideradas INABILITADAS**, as empresas: **Gondim & Rego Ltda**, por não atender ao item: 3 sub Item 3.1 e 3.4, item 4.2.1.1 sub item 4.2.1.1.5 item 4.2.1.3 sub item 4.2.1.3.2, 4.2.1.3.3 e 4.2.1.3.4 item 4.2.1.4 sub itens 4.2.1.4.5 e 4.2.1.4.6, do Edital, **Água Azul Construtora Ltda**, por não atender aos itens: 3 sub Item 3.1 item 4.2.1.2 sub Item 4.2.1.2.2 letras A, B e C e 4.2.1.2.3 do Edital, **Construtora Luciano Aquino Ltda**, por não atender ao item: 4.2.1.2 sub Item 4.2.1.2.2 letras A, B e C, e 4.2.1.2.3 item 4.2.1.4 sub item 4.2.1.4.5 do Edital, **JPM Construtora Ltda**, por não atender ao item: 4.2.1.3 sub Item 4.2.1.3.2 do Edital, **Simões Construções Comercio, Serviços e Eventos Ltda**, por não atender ao item: 4.2.1.3 sub Item 4.2.1.3.2 do Edital, **Ermo Construtora e Empreendimentos Ltda**, por não atender ao item: 4.2.1.3 sub Item 4.2.1.3.2 do Edital, **Flap Construções e Empreendimentos Ltda**, por não atender ao item: 4.2.1.2 sub Item 4.2.1.2.3, item 4.2.1.4 sub item 4.2.1.4.5 do Edital. As demais empresas foram consideradas HABILITADAS. Abertura e Classificação das propostas de Preços acontecerá no dia 21/06/2010 as 08:00 hs na sala da Comissão de Licitação na sede da Prefeitura Municipal no Recreio Paraíso S/N - Paraíso - Caririáçu - Ceará. Ficando facultada a presença dos licitantes. **Caririáçu - CE, 10 de Junho de 2010. Rosivânia Tereza de Lima - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA - EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO Nº 2010.03.02.1 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. Contratante: Prefeitura Municipal de Acopiara/Secretaria de Educação. **Contratada:** Luiz Oclécio Alves de Abreu - ME. Data da Assinatura do Contrato: 30 de Abril de 2010. **Valor Global do Contrato:** R\$ 80.547,26 (oitenta mil, quinhentos e quarenta e sete reais e vinte e seis centavos). **Procedimento Licitatório:** Pregão Nº 2010.03.02.1. **Objeto:** Aquisição de Gêneros Alimentícios, destinado aos Alunos das Escolas Municipais Assistidas pelo Programa PNAC (Programa Nacional de Alimentação das Creches) de responsabilidade de Secretaria da Educação do Município de Acopiara, conforme termo de referência anexo ao Edital. **Prazo para início de Entrega:** 05 (cinco) dias. **Vigência de Contrato:** 31 de Dezembro de 2010. **Origem dos Recursos:** PNAC. **Dotação Orçamentária:** 08.01.12. 306.0009.2.059.0000. **Elemento de Despesa:** 33903000. **Assina pela Contratante:** Vicente Pereira de Araújo Júnior. **Cargo:** Secretário. **Assina pela Contratada:** Luiz Oclécio Alves de Abreu. **Cargo - Empresário. Cristiane Cavalcante Canuto Martins - Presidenta da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DA SÃO JOÃO DO JAGUARIBE/CE, torna-se público que fará realizar **LEILÃO PÚBLICO** de Veículos e Materiais considerados Inservíveis para uso útil, através do Leiloeiro Público Oficial do Estado do Ceará, **CELSO ALVES CUNHA**, a realizar-se-á no dia 08 de Julho de 2010 às 14h30min, Local de Realização do Leilão: Garagem da Prefeitura, sito à Rua Damázio de Azevedo, S/N - Centro - São João do Jaguaribe - CE. **Informações:** Licitação (88) 3420-1188. Escritório Leiloeiro (85) 3279-6038.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. A Secretária de ESPORTES do Município de Tabuleiro do Norte, torna público o Extrato do Instrumento Contratual Resultante da Tomada de Preços Nº 17.05.01/2010. **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA DE ESPORTES. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1401.27.812.0806.1.030. **ELEMENTO DE DESPESA:** 44.90.51.00. **OBJETO:** AMPLIAÇÃO E CONCLUSÃO DAS OBRAS DO GINÁSIO POLIESPORTIVO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE, conforme projeto e orçamento em Anexo. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 180 (cento e oitenta) dias. **CONTRATADO:** ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA. **ASSINA PELO CONTRATADO:** Francisco Estenio Saraiva Maia. **ASSINA PELO CONTRATANTE:** RAIMUNDO MOREIRA DE ALMEIDA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 395.863,31 (trezentos e noventa e cinco mil, oitocentos e sessenta e três reais e trinta e hum centavos). **Tabuleiro do Norte - Ce, 04 de Junho de 2010.** Marcos Aurélio de Araújo - Presidente da Comissão de Licitação - PORTARIA 001/2010.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. PROCESSO Nº 2010.02.18.1 - MODALIDADE: CONVITE - SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE COREAÚ. - **OBJETO:** Aquisição de Produtos de Saúde para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Coreaú. - **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:** Secretaria de Saúde do Município de Coreaú, com Governo Federal e Próprios do Município, com DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 1101.10.122.0061.2.070, 1101.10.303.0192.2.071 e 1101.10.301.0181.2.068. **ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.00 - VALOR DO CONTRATO: R\$ 652.187,50 (seiscentos e cinquenta e dois mil, cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos) - PRAZO DE VIGÊNCIA:** 15 de Março de 2010 a 14 de Março de 2011. - **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Rayane Ximenes Pessoa Menezes – Secretária de Saúde - **ASSINA PELA CONTRATADA:** José Maria Costa Filho – (Procurador) – Nuvex Comercio de Produtos Medicos Ltda. Coreaú, em 31 de Março de 2010. **Ismael Marques da Silva – Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. PROCESSO Nº 2010.02.18.1. MODALIDADE: CONVITE - SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE COREAÚ. **OBJETO:** Aquisição de Produtos de Saúde para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Coreaú. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:** Secretaria de Saúde do Município de Coreaú, com Governo Federal e Próprios do Município, com DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 1101.10.122.0061.2.070, 1101.10.303.0192.2.071 e 1101.10.301.0181.2.068. **ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.00 - VALOR DO CONTRATO: R\$ 338.744,91 (trezentos e trinta e oito mil, setecentos e quarenta e quatro reais e noventa e um centavos) - PRAZO DE VIGÊNCIA:** 15 de Março de 2010 a 14 de Março de 2011 - **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Rayane Ximenes Pessoa Menezes – Secretária de Saúde - **ASSINA PELA CONTRATADA:** José Wayner Braga Soares – (Titular) – Prontosau de Material Medico Hospitar Ltda. Coreaú, em 31 de Março de 2010. **Ismael Marques da Silva – Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI. GABINETE DO PREFEITO. PORTARIA Nº 3026/2010 TRAIRI, 07 DE JUNHO DE 2010. Cessão da Servidora LIANA RODRIGUES COUTINHO, conforme no Art. 142, inciso I, § 2º, do Estatuto do Servidor Público de Trairi. **O PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRI,** no uso das atribuições que lhe confere o Art. 67, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE: Art. 1º** Ceder a Servidora LIANA RODRIGUES COUTINHO, admitida no Serviço Público Municipal, em 12 de julho de 2006, no cargo de FISIOTERAPEUTA, para prestar serviços de assistência médica e primeiros socorros no Tribunal de Contas do Estado do Ceará, em conformidade com o Convênio de Cooperação Técnica firmado em 07 de Abril de 2010, e publicado no Diário Oficial do Estado, Série 03, Ano I, nº 080, pág. 108. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 07 de abril de 2010. Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI, em 07 de junho de 2010. JOSIMAR MOURA AGUIAR - PREFEITO MUNICIPAL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA - TP Nº 2010.06.10.01-ED. Contratação de Empresa para Serviços de Reforma e Ampliação das Unidades Educacionais E.E.F Francisco José de Freitas, E.E.F Pedro Alexandre Valentim, E.E.F José Arcanjo de Menezes, E.E.F Pedro Duarte Celestino e E.E.F Maria Julia de Moura, neste Município de acordo com especificações do Edital. **Abertura dia 29/06/2010 às 10:00 horas.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. PROCESSO Nº 2010.02.18.1. MODALIDADE: CONVITE - SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE COREAÚ. **OBJETO:** Aquisição de Produtos de Saúde para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Coreaú. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:** Secretaria de Saúde do Município de Coreaú, com Governo Federal e Próprios do Município, com DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 1101.10.122.0061.2.070, 1101.10.303.0192.2.071 e 1101.10.301.0181.2.068. **ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.00 - VALOR DO CONTRATO: R\$ 323.629,40 (trezentos e vinte e três mil, seiscentos e vinte e nove reais e quarenta centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA:** 15 de Março de 2010 a 14 de Março de 2011. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Rayane Ximenes Pessoa Menezes – Secretária de Saúde - **ASSINA PELA CONTRATADA:** Nairla Braga Soares – (Titular) – Nairla Braga Soares EPP. Coreaú, em 31 de Março de 2010. **Ismael Marques da Silva – Pregoeiro.**

*** **

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Russas, CE, Sra. Neliana Loureiro Maia Rocha Silva, torna público o Extrato do Instrumento Contratual nº 06080032010, resultante do PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2010 - FMS; I - **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Fundo Municipal de Saúde de Russas, CE; II - **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 0901.1030110012.027 e 0901.1030110011.018; III - **ELEMENTO DE DESPESA:** 44.90.52.00 – Material Permanente; IV - **OBJETO:** aquisição de veículos 0km tipo furgão de pequeno porte implementados em ambulâncias de simples remoção destinado às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Russas, Estado do Ceará; V - **CONTRATADA:** Krautop Veiculos e Peças LTDA. CNPJ/MF sob o Nº 07.158.926/0001-59; VI – **VALOR GLOBAL:** R\$ 312.000,00 (Trezentos e doze mil reais); VII - **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Neliana Loureiro Maia Rocha Silva; VIII – **ASSINA PELA CONTRATADA:** Marcelo Meira Sarmento Gomes. Russas - CE, 10 de junho de 2010. Jorge Augusto Cardoso do Nascimento – **Pregoeiro – Russas, CE.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2010.06.09.01. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE, comunica aos interessados que fará realizar Licitação em sua Sala, na Prefeitura Municipal de Jaguaribe, localizada na Praça Senador Fernandes Távora, S/N – Centro, às 09:00hs do dia 29 de Junho de 2010, Sessão de Recebimento dos Documentos de Habilitação e Propostas para a TOMADA DE PREÇOS, Tipo – Menor Preço, destinada a Contratação de Empresa Apta a Prestar Serviços de Execução da Sinalização Horizontal e Vertical da Cidade de Jaguaribe. O Edital poderá ser adquirido junto à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe no horário das 08:00 às 12:00 horas. Informações pelo fone (0xx88) 3522-1092. **Jaguaribe - CE, 10 de Junho de 2010. Luciano Costa da Silva – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 06.09.001.2010. Tipo Menor Preço. A Prefeitura Municipal de Mucambo, através de seu Pregoeiro designado e Comissão de Apoio, torna público para o conhecimento dos interessados, que no dia 22 de Junho de 2010 às 14h00min horas, dará início ao Pregão Presencial supracitado, que tem por **Objeto** os Serviços de Apresentação de Atracção Musical, Locação de Infraestrutura e Segurança Uniformizada, para a Realização do “III Festival de Quadrilhas” do Município de Mucambo, conforme Termo de Referência. Os interessados poderão adquirir o Edital e respectivos Anexos, no endereço: Av. Construtor Gonçalo Vidal, S/N, Centro, Mucambo/CE, no horário de expediente das 07:00hs às 13:00hs e obter demais informações, através do fone: (0**88) 3654-1133. **Mucambo – CE, 09 de Junho de 2010. Luis Carneiro Machado - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2010/SOTSP/TP/O. O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Iracema torna público que no dia 29 Junho de 2010, às 09:00 horas, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua: Delta Holanda, 19 – Centro, Iracema - Ceará, receberá propostas para: Contratação de Empresa para Realização de Obras de Infraestrutura no Município de Iracema, divididos em Lotes. **MODALIDADE:** Tomada de Preços, Nº 002/2010/SOTSP/TP/O. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida mediante o pagamento de uma taxa de custo no valor de R\$ 7,90 (sete reais e noventa centavos) a partir da publicação deste Aviso, no horário das 08:00 às 12:00 horas. **Iracema, 11 de Junho de 2010. Francisco Antônio Lôbo da Silva - Presidente da Comissão de Licitação.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2010.06.07.01. O Município de Cascavel, através da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos torna público que fará realizar Licitação na Modalidade **Tomada de Preços Nº 2010.06.07.01** para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR OBRA DE URBANIZAÇÃO DO CANTEIRO CENTRAL E PASSEIO ESQUERDO DA AV. CHANCELER EDSON QUEIROZ NO TRECHO ENTRE A CE-040 E A RUA CORONEL HORÁCIO BESSA, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL**, com data de abertura marcada para o dia 28 de Junho de 2010, às 10:00h, na Sede da Prefeitura Municipal de Cascavel, à Av. Chanceler Edson Queiroz, 2731 – Centro. Maiores informações na Sala da Comissão de Licitação. **Cascavel - CE, 10 de Junho de 2010. Daniely Silva de Souza – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAU - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 2010.06.10.01 - SEINFRA. A Prefeitura Municipal de Acarau, através da Secretaria de Infraestrutura, torna público que fará realizar Licitação na Modalidade Tomada de Preços - **Processo Nº 2010.06.10.01 - SEINFRA** para **Obra de Reforma e Ampliação do Terminal Rodoviário do Distrito Sede do Município de Acarau, conforme Projeto Executivo em Anexo**, com data de recebimento dos Envelopes de Habilitação e Propostas de Preços designada para o dia 28 de Junho de 2010, às 11:00h, na sede da Prefeitura Municipal de Acarau, sito à Rua General Humberto Moura, Nº 675-B, Centro. O Edital poderá ser adquirido junto à Comissão de Licitação no horário das 08:00h às 12:00 horas. Maiores informações pelo telefone: (88)3661-1163. **Acarau - Ce., 10 de Junho de 2010. Manoel André Gonçalves - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 1006.01/10TPFG. A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Russas torna público que no dia 29 de Junho de 2010, às 09:00 horas na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Padre Francisco Rosa Nº 1388, Centro, Nova Russas – CE, receberá propostas para: **Objeto:** Obras de Engenharia no Município de Nova Russas devidamente dividido por lotes. **Modalidade:** Tomada de Preço. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida mediante o pagamento de uma taxa de custo no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) a partir da publicação deste Aviso, no horário das 08:00 às 12:00 horas. **Nova Russas - CE, 10 de Junho de 2010. Maria Suely Severo de Sousa - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 10/002/FMS/TP/O. O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Caridade torna público que no dia 28 de Junho de 2010, às 11:00 Horas, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Av. Cel. Francisco Linhares, 250, Centro – Caridade - Ce, receberá propostas para: **Construção de Unidade Básica da Família na Localidade de Campos Belos no Município de Caridade. MODALIDADE:** Tomada de Preços Nº 10/002/FMS/TP/O. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida mediante o pagamento de uma taxa de emolumentos no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a partir da publicação deste Aviso, no horário das 08:00 às 12:00 horas. **Caridade, 10 de Junho de 2010. Raimundo José Gomes dos Santos - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/003/FMS/PP. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Caridade torna público que no dia 23 de Junho de 2010, às 10:00 horas, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Av. Cel. Francisco Linhares, 250 - Centro – Caridade - Ce, receberá propostas para **Aquisição de Ciclomotores 0km, Novo, Ano e Modelo de 2010, Fabricação Nacional, destinados ao Transporte dos Agentes de Saúde da Prefeitura Municipal de Caridade. MODALIDADE:** Pregão Presencial. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida mediante o pagamento de uma taxa de custo no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) a partir da publicação deste Aviso, no horário das 08:00 às 12:00 horas. **Caridade, 10 de Junho de 2010. Raimundo José Gomes dos Santos - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE. A Comissão de Licitação, com Sede na Praça Dirceu Figueiredo, S/N, Centro, torna público a Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 054/2010 – PMJN, cujo Objeto é o Registro de Preços para Contratação de Empresa especializada na Prestação de Serviços relativos ao Fornecimento de Passagens Aéreas e Terrestres, Nacional e Internacional, incluso Taxas de Embarque e Hospedagem, para atender necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, Tipo Menor Preço (Maior Desconto), por meio da internet no site www.licitacoes-e.com.br. **Limite para Entrega das Propostas:** 23/06/2010 às 08:00h. **Início da Fase de Lances:** 23/06/2010 às 10:00h. Edital disponível a partir desta data nos sites www.juazeiro.ce.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. **Juazeiro do Norte - Ce, 11 de Junho de 2010. Maria Aparecida Alves da Silva – Presidente da CCL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAU - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2010.06.09.02. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santana do Acarau comunica aos interessados que fará realizar às 10:30hs do dia 29 de Junho de 2010 no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Santana do Acarau, sito à Travessa José Filomeno Vasconcelos, S/N, Sessão de Recebimento dos Documentos de Habilitação e Propostas para a Tomada de Preços Nº 2010.06.09.02, Tipo - Menor Preço, destinada a Contratação de Pessoa Jurídica para Executar Serviços de Construção da Praça Setor 1 e 2 Parque Verde, no Município de Santana do Acarau. O Edital poderá ser adquirido na Sala da Comissão de Licitação, no mesmo endereço. **Santana do Acarau – CE, 10 de Junho de 2010. José Auricélio Vital Júnior - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MILHÃ - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 2010.06.11.1. A Pregoeira da Prefeitura do Município de Milhã – Ce, torna público, para conhecimento dos interessados, que, no próximo dia 23 de Junho de 2010, às 08:30 horas, na Sede da Prefeitura de Milhã, localizada à Avenida Pedro José de Oliveira, Nº 406, Centro, estará realizando Licitação na Modalidade Pregão Presencial, critério de Julgamento Menor Preço, tombado sob o Nº 2010.06.11.1 de 11 de Junho de 2010, com fins Contratação de Empresa especializada para Realização das Festividades Juninas, constando de Infraestrutura e Atrações Artísticas, conforme especificações em Anexo, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Prefeitura Municipal de Milhã, no endereço supra citado, fone: 88-3529.1637, no horário de 08:00h às 12:00h. **Milhã - Ce, 10 de Junho de 2010. Maria Edilene de Moraes - Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAU - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2010.06.09.01. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santana do Acarau comunica aos interessados que fará realizar às 09:00hs do dia 29 de Junho de 2010 no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Santana do Acarau, sito à Travessa José Filomeno Vasconcelos, S/N, Sessão de Recebimento dos Documentos de Habilitação e Propostas para a Tomada de Preços Nº 2010.06.09.01, Tipo - Menor Preço, destinada a Contratação de Pessoa Jurídica para Executar Serviços de Construção de Matadouro Público na Sede do Município de Santana do Acarau. O Edital poderá ser adquirido na Sala da Comissão de Licitação, no mesmo endereço. **Santana do Acarau – CE, 10 de Junho de 2010. José Auricélio Vital Júnior - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2010.06.10.1. O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Amontada/CE, torna público para conhecimento dos interessados que às **09:00 horas do dia 23 de Junho de 2010**, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Coronel Antônio Belo, Nº 651, Centro, nesta Cidade, estará realizando Licitação na Modalidade Pregão Presencial, do Tipo Menor Preço por Lote, tombado sob o Nº **2010.06.10.1**, com fins a **Aquisição de Material Permanente e de Consumo destinado a Cozinha Comunitária, conforme especificações em Anexos do Edital.** Informações pelo telefone (88) 3636.1134, no horário de 07:00 às 13:00 horas, no site: www.amontada.ce.gov.br. **Amontada - Ce, 10 de Junho de 2010. Ziberônio Lucas Alves - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 2010.06.09.001. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Aiuaba, avisa aos interessados que no dia 28 de junho de 2010, às 09:00 horas, estará realizando procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços, para Contratação de empresa de engenharia para construção do estádio municipal de Aiuaba. Maiores informações na Sede da Prefeitura Municipal de Aiuaba, à Rua Niceias Arraes, 128 – Aiuaba-CE. **Aiuaba – CE, 06 de junho de 2010. Pedro Cado de Castro - Presidente da Comissão de Licitação.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2010.06.11.01. O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Redenção, torna público que no dia 28 de Junho de 2010, às 08:00 horas, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av. da Abolição, Nº 03, Centro, nesta Cidade, receberá propostas para: Pavimentação em Pedra Tosca nas Ruas Chico Pereira, Chico Lima e Joaquim Gabriel no Distrito de Antonio Diogo neste Município, conforme o Edital e Anexos. A documentação do Edital poderá ser adquirida junto à Comissão Permanente de Licitação no endereço supracitado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente (08:00 às 14:00 horas). **Redenção/CE, 11 de Junho de 2010. A Comissão.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO Nº 004/2010. **Objeto:** Aquisição de Material de Expediente, Limpeza, Gêneros Alimentícios, Material Descartáveis, Diversos, Mobiliário, Esportivo, Gráfico e Perecíveis, pela Secretaria de Ação Social. Dia: 24/06/2010. Entrega dos Envelopes: Até às 09:00 horas, do dia 24/06/2010. Edital Completo: Sede da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Jucás, sito à Rua Cel Gomes, Nº 99 - Centro, Jucás/CE. Abertura dos Envelopes: Às 09:00 horas, do dia 24 de Junho de 2010, no endereço acima. Fundamento Legal: Regida pela Lei Nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei Nº 9.648/98). **Jucás - CE, 09 de Junho de 2010. Danilson de Carvalho Passos - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 10/28/01/TP/O. O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Itapipoca torna público que no dia 29 de Junho de 2010, às 15:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Av. Monsenhor Tabosa, 3027 - Julho - Ginásio Coberto - Itapipoca - Ce, receberá propostas para: Construção da sede do ITAPREV no município de Itapipoca. **MODALIDADE:** Tomada de Preço. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida mediante o pagamento de uma taxa de custo no valor de R\$ 100,00 (Cem reais) a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 as 12:00 horas. **Itapipoca, 10 de Junho de 2010. José Rubens Pires Feitoza - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/12/02/PP. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Itapipoca torna público que no dia 23 de Junho de 2010, às 08:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Av. Monsenhor Tabosa, 3027 - Julho - Ginásio Coberto - Itapipoca - Ce, receberá propostas para: Contratação de pessoa jurídica com a finalidade de apoio cultural para promover o festival junino do município. **MODALIDADE:** Pregão Presencial. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida mediante o pagamento de uma taxa de custo no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 as 12:00 horas. **Itapipoca, 10 de Junho de 2010. JOSÉ RUBENS PIRES FEITOZA - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA. AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2010. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pacatuba, torna público que às **09:00** horas do dia **30 de Junho de 2010**, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Cel. João Carlos, nº 345 - Centro - Pacatuba - Ce, receberá propostas para: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM RUAS DO MUNICÍPIO DE PACATUBA. MODALIDADE:** Tomada de Preços. **TIPO:** Menor preço. A documentação do Edital poderá ser adquirido junto à Comissão de Licitação no endereço já citado, à partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:00 às 12:00 h. Informações fone: 0XX85 - 3345.2300. **Pacatuba - Ce, 10 de Junho de 2010. Bruno Cavainac Araújo - Presidente(a) da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, através da Comissão de Licitação, torna público que a Abertura dos Envelopes de Propostas de Preços referente a Tomada de Preços Nº 2010.04.22.001S, cujo Objeto é a Locação de Veículos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, ocorrerá dia 16 de Junho de 2010 às 09:30 horas na Sala da Comissão de Licitação, ficando convocados os Licitantes Habilitados. **Santana do Cariri - Ce, 10 de Junho de 2010. Thiara Alves de Mattos - Presidente da Comissão de Licitação.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tauá, localizada no Centro Administrativo José Fernandes Castelo, 322, Colibris, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Tomada de Preços Nº 1106.01/2010 - SEDUC, cujo Objeto é a Construção do Centro Municipal de Idiomas - CEMIT, junto à Secretaria de Educação do Município de Tauá, que realizar-se-á no dia 29/06/2010, às 08:00hs. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, das 08:00hs às 12:00hs. **Tauá - CE, 11 de Junho de 2010. Edney Feitosa Alencar - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tauá, localizada no Centro Administrativo José Fernandes Castelo, 322, Colibris, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Tomada de Preços Nº 1106.01/2010 - FMS, cujo Objeto é a Contratação da Prestação de Serviços de Urbanização do Hospital Municipal Dr. Alberto Feitosa Lima no Município de Tauá, que realizar-se-á no dia 29/06/2010, às 11:00hs. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, das 08:00hs às 12:00hs. **Tauá - CE, 11 de Junho de 2010. Edney Feitosa Alencar - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOIEIRO - AVISO DE LICITAÇÃO. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Saboeiro, torna público que no dia 28 de Junho de 2010, às 10:00 horas, fará Licitação na Modalidade de Tomada de Preços Nº 003/2010-SECRETARIA DA SAÚDE, para Construção de Posto de Saúde para 01 (uma) Equipe, no Distrito de Barrinha no Município de SABOIEIRO - CE, com recursos do Tesouro Municipal e do Governo Estadual. Maiores informações e aquisição do Edital, os interessados deverão dirigir-se à Prefeitura Municipal de Saboeiro, na Trav. Senador Miguel, 15 - Centro, no horário de 08:00 às 12:00. **Saboeiro, 10 de Junho de 2010. Juvenal Alves Barreto - Presidente da Comissão Permanente.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2010.06.02.0001. A Prefeitura Municipal de Eusébio, por seu Pregoeiro Oficial, torna público que realizar-se-á Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, cujo **Objeto** é a Aquisição de Materiais de Expediente e Limpeza, para atender a diversas Secretarias, com o prazo de cadastramento das propostas até às 08:00 horas do dia 24 de Junho de 2010, abertura das propostas, às 08:10 horas do dia 24 de Junho de 2010 e a fase da disputa de lances, às 09:00 horas do dia 28 de Junho de 2010. O Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico www.bbmnet.com.br, a partir da data desta publicação. Maiores informações ligar para (85) 3260.5054. **Eusébio - Ce, 10 de Junho de 2010. A Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO - AVISO DE ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº 1205.01/2010. A Comissão de Licitação de Palhano comunica aos interessados que no próximo dia 14 de Junho de 2010, às 09:00 horas, estará abrindo os envelopes Propostas de Preços referente a Tomada de Preços Nº 1205.01/2010 - Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social, cujo **Objeto** é Construção de 100 (cem) Unidades Sanitárias - Módulo Sanitário Tipo 9 (Privada com Vaso Sanitário, Banheiro, Tanque Séptico, Sumidouro, Lavatório e Tanque de Lavar Roupas) no Município de Palhano. **Palhano - CE., 10 de Junho de 2010. Italo Regis Rodrigues Girão - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL. A Prefeitura Municipal de Tianguá comunica aos interessados que estará recebendo até às 10:00hs do dia 24 de Junho de 2010, na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação, sito à Av. Moisés Moita, Nº 785 - Planalto - Tianguá-Ce, a Proposta de Preços e Documentação de Habilitação para o Pregão Presencial Nº 05/2010 - SASC - Aquisição de Gêneros Alimentícios para os Programas e Projetos Sociais. O Edital poderá ser obtido junto à Comissão, no endereço supracitado nos dias úteis, das 8:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 17:00hs. **Tianguá, 10 de Junho de 2010. Linardo Silva da Rocha - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2010-SEADM. A Prefeitura Municipal de Tianguá comunica aos interessados que estará recebendo até às 09:00hs do dia 24 de Junho de 2010, na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação, sito à Av. Moisés Moita, Nº 785 - Planalto - Tianguá-Ce, a Proposta de Preços e Documentação de Habilitação para o Pregão Presencial Nº 02/2010 - SEADM - Registro de Preços para Aquisição de Peças e Serviços Automotivos. O Edital poderá ser obtido junto à Comissão, no endereço supracitado nos dias úteis, das 8:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 17:00hs. **Tianguá, 10 de Junho de 2010. Linardo Silva da Rocha - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRETAMA - AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2010.06.04.01-SEOB. O Município de POTIRETAMA torna público que no dia 29/06/2010, às 14:00 horas, na Rua Expedito Leite da Silva nº 33 - Centro - Potiretama - Ceará, estará realizando TOMADA DE PREÇOS tipo MENOR PREÇO destinada a **Contratação de empresa para execução das obras de construção de unidades habitacionais, conforme convênio Nº 094/2010 Secretaria das Cidades/Governo do Estado e Prefeitura Municipal de Potiretama.** Maiores informações e cópia deste Edital poderão ser obtidas no endereço acima citado de segunda a sexta-feira, no horário de 8:00 às 13:00 horas. Potiretama-CE, 11 de Junho de 2010. **ANTONIA ECIDALVA DE MELO ARAÚJO - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO - AVISO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2010.06.04.01-SEOB. O Município de Alto Santo torna público que no dia 19/07/2010, às 14:00 horas, na rua Coronel Simplício Bezerra, nº 198 - Centro - Alto Santo - Ceará, estará realizando CONCORRÊNCIA PÚBLICA tipo MENOR PREÇO destinada a **Contratação de empresa para execução das obras de construção de unidades habitacionais, conforme Convênio Nº 026/2010 Secretaria das Cidades/Governo do Estado e Prefeitura Municipal de Alto Santo.** Maiores informações e cópia deste Edital poderão ser obtidas no endereço acima citado de segunda a sexta-feira, no horário de 8:00 às 13:00 horas. Alto Santo-Ce, 11 de Junho de 2010. **LIDIA MAIA DOS SANTOS - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - EDITAL DE JULGAMENTO DE RECURSO - CONCORRÊNCIA Nº C-006/2010 - SEINFRA. Modalidade: Concorrência Pública Nº C-006/2010 - Seinfra. **Objeto:** Contratação de Obras e Serviços de Engenharia para a Execução da Terraplanagem, Drenagem, Pavimentação em Pedra Tosca, Sistema de Abastecimento de Água e Construção de 108 (cento e oito) Casas, no Distrito de José de Alencar. A Comissão julgou Procedente o Recurso da Fase de Habilitação impetrado pela Empresa Almério Feitosa de Oliveira Castro Construção Civil, CNPJ Nº 02.299.126/0001-34. Maiores informações através do fone (88) 3566.7922 das 07:30 às 11:30 horas. **Iguatu, 10 de Junho de 2010. Francisco Wérik de Girão Maia - Presidente da CPL/PMI.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA - AVISO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Altaneira, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar Licitação na Modalidade Tomada de Preços, atuada sob o Nº 003/2010-SMS, cujo **Objeto** é Contratação da Execução das Obras de Construção de 01 (uma) UBSF no Município de Altaneira, com abertura marcada para o dia 30 de Junho de 2010, às 09h, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Dep. Furtado Leite, Nº 272, Centro, Altaneira - CE. Maiores informações no endereço supra, ou através do telefone (00xx88) 3548.1185, nos dias e horários de funcionamento da Prefeitura. **Altaneira/CE, 10 de Junho de 2010. A Comissão.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMBU - SECRETARIA DE SAÚDE - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Parambu, localizada na Rua Juscelino Kubitschek, 85, centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 2010.06.11.001, cujo objeto é a aquisição de veículo Tipo VAN, na cor branca, Zero Km, Ano de Fabricação 2010, combustível diesel, para compor a frota de ambulâncias do município de Parambu-Ce, que realizar-se-á no dia 24.06.2010, às 09:00 horas. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, das 08:00 hs às 14:00 hs. Parambu-Ce, 11 de junho de 2010. Antônio Carvalho Lins - Presidente da CLP.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 1006.01/2010. A Comissão de Licitação de Ipu, localizada na Praça Abílio Martins, S/N - Centro - Ipu, comunica aos interessados que no dia 30 de Junho de 2010 às 09:30h, estará abrindo Licitação na Modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 1006.01/2010**, cujo Objeto é a Reforma e Ampliação da Praça Pública do Distrito de Flores, no Município de Ipu. O Edital completo poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 12:00h. **Ipu - Ce, 10 de Junho de 2010. Eucélio Fernandes Mesquita - Presidente da Comissão.**

*** **

FORTALNET BUREAU COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - CNPJ 00.904.629/0001-66 - NIRC 23 2 0068182 5 -EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA ("AGE") - Ficam convocados os Srs. Sócios Quotistas para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 23/06/2010, às 10h00min, na sede da empresa, na Avenida Rui Barbosa, nº 3299 - Bairro Joaquim Távora, Fortaleza, Ceará, a fim de deliberar sobre matéria objeto do inciso III, do art. 1.071, do Código Civil. O sócio, seu representante legal ou procurador deverá comparecer à assembleia munido dos documentos hábeis de sua identidade e/ou representatividade. Fortaleza, 10 de junho de 2010. Felipe Gurgel Ponte - Sócio Administrador

*** **

FAZENDA BOA AGUA S/A - BOASA - CNPJ.05.242.276/0001-08 - Empresa Beneficiária de Recursos Oriundos de Incentivos Fiscais - Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária - Ficam convidados os senhores acionistas, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária a se realizar às 10:00 (dez) horas do dia 18.06.2010 na sede da companhia sita a Rua Conselheiro Tristão, 900 Apto 1002 Centro, Fortaleza(Ce) para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31.12.09; b) Deliberar sobre a destinação dos resultados do exercício; c) Outros assuntos de interesse social. Fortaleza(Ce), 02/06/2010. Marcelo Lima Rocha - Diretor.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 1106.01/2010. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 29 de Junho de 2010, às 08:30h, estará abrindo Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 1106.01/2010, cujo Objeto é a Pavimentação em Diversas Ruas do Município de Canindé. O Edital completo estará a disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00h, no endereço da Prefeitura no Largo Francisco Xavier de Medeiros, S/N - Imaculada Conceição. **Canindé - CE, 11 de Junho de 2010. Antônia Duciana Ferreira Andrade - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE - AVISO DE LICITAÇÃO. O Município de Pentecoste, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital de Licitação na Modalidade Pregão Nº 2010.06.11.01-PP-ADM, do Tipo Menor Preço por Lote, cujo **Objeto** e a Contratação de Serviços para reprodução Gráfica Cópias, Plotagem e Xerográfica do interesse deste Município. A realizar-se dia 24 de Junho de 2010 às 10:00hs maiores informações na Sala da Comissão de Licitação, situada na Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457- Pentecoste - Ce, das 08:00 às 12:00 e no site www.pentecoste.com.br. **Pentecoste (CE), 11 de Junho de 2010. Maria Fabiola Alves Pessoa - Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2010.06.09.001. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal Aiuaba, avisa aos interessados que no dia 28 de junho de 2010, às 14:30 horas, estará realizando procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial para Contratação de empresa especializada na produção e realização do evento das festividades alusivas a semana do Município de Aiuaba. Maiores informações na Sede da Prefeitura Municipal de Aiuaba, à Rua Niceias Arraes, 128 - Aiuaba-CE. **Aiuaba - CE, 06 de junho de 2010. Pedro Cado de Castro - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 2010.06.09.002. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Aiuaba, avisa aos interessados que no dia 28 de junho de 2010, às 16:30 horas, estará realizando procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços, para Contratação de empresa de engenharia para execução de obras de pavimentação no Município de Aiuaba. Maiores informações na Sede da Prefeitura Municipal de Aiuaba, à Rua Niceias Arraes, 128 - Aiuaba-CE. **Aiuaba - CE, 06 de junho de 2010. Pedro Cado de Castro - Presidente da Comissão de Licitação.**

AVISO DE LICITAÇÃO. A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ COREN/CE, Autarquia Federal, com sede na Rua Mário Mamede, 609, Bairro de Fátima, CEP: 60415-000, Fortaleza, Ceará, telefone (085) 3105.7850, fax: (85) 3105.7860, torna público que estará realizando licitação na modalidade convite, no dia 18/06/2010 às 10h. OBJETO: Selecionar propostas de preços mais vantajosa para o COREN, caucada nos critérios de julgamento objetivo estabelecidos para este convite, e a contratação subsequente de serviços gráficos, para confecção de diversos materiais de uso institucional, conforme Projeto Básico (ANEXO 1). Fortaleza, 09 de junho de 2010. ELIANE PEREIRA LIMA ESPINDOLA - Presidente da CPL do COREN/CE.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 1106.03/2010. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 29 de Junho de 2010, às 14:30h, estará abrindo Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 1106.03/2010, cujo Objeto é a Pavimentação em Pedra Tosca nas Ruas Otoni Magalhães e São José. O Edital completo estará a disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00h, no endereço da Prefeitura no Largo Francisco Xavier de Medeiros, S/N - Imaculada Conceição. **Canindé - CE, 11 de Junho de 2010. Antônia Duciana Ferreira Andrade - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES. A Comissão de Licitação, localizada na Rua Presidente Vargas, Nº 200 - Centro - Milagres/CE, comunica aos interessados que no dia 23 de Junho de 2010, às 10:00h, estará abrindo Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 1006.01/2010 - ASSISTÊNCIA, **Objeto:** Aquisição de Materiais para Realização de Cursos e Suportes das Oficinas e Manutenção dos Programas Sociais existentes na Secretaria Municipal da Assistência Social de Milagres. O Edital completo estará disponível no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 12:00h. **Milagres/CE, 10 de Junho de 2010. Fcº Luciano Ferreira - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA - CORRIGENDA AO EDITAL - TOMADA DE PREÇO Nº 10/07/TP. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Varjota torna público o Adiantamento da Licitação que seria realizado no dia 23 de Junho de 2010 às 08:00 horas, para o dia 30 de Junho de 2010 às 08:00 horas data que receberá propostas para: **OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada para Prestar Serviços Diversos na Construção de 142 Unidades Habitacionais em diversas Localidades no Município de Varjota. **Varjota, 10 de Junho de 2010. Ernesto Rodrigues de Moraes - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE CRUZ - AVISO DE RETIFICAÇÃO. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Cruz torna público para conhecimento de quem interessar a RETIFICAÇÃO da data e horário de abertura da Tomada de Preços Nº 2010.06.02.1, cujo **Objeto** é: Contratação de Serviços de Engenharia destinados a Construção de 01 (Uma) Unidade Básica da Saúde da Família Sede I na Localidade de Correguinho dos Muniz no Município de Cruz, conforme especificações em Anexo, **Onde se Lê:** 23 de Maio de 2010 às 10:00 horas, **Leia-se:** 23 de Junho de 2010 às 15:00 horas. **Cruz, 09 de Junho de 2010. A Comissão.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU - AVISO DE LICITAÇÃO. A Comissão de Licitação de Ipu, localizada na Praça Abílio Martins, S/N - Centro - Ipu, comunica aos interessados que no dia 25 de Junho de 2010 às 09:00h, estará abrindo Licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 1006.02/2010**, cujo Objeto é a Prestação de Serviços Cartorários, conforme especificações do Edital. O Edital completo poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 12:00h. **Eucélio Fernandes de Mesquita - Presidente da Comissão. Ipu - Ce, 10 de Junho de 2010.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2010. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Groaíras, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 29 de Junho de 2010, às 10:00 horas, fará realizar a Tomada de Preços Nº 008/2010, cujo **Objeto** é a Construção de Um Posto de Saúde na Sede do Município de Groaíras. Maiores Informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, situada a Rua Vereador Marcolino Olavo, 770, Centro. **Groaíras - CE, 10 de Junho de 2010. Silvana Paiva Rodrigues - Presidente da CPL.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2010. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Jucás, comunica aos interessados que realizará no dia 29 de Junho de 2010, às 09:00 horas a Tomada de Preços acima referida, destinada as Festividades Alusiva a Padroeira do Município. Maiores informações e cópia do Edital poderá ser obtida ao preço de R\$ 20,00 (Vinte Reais), no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal, sito à Rua Cel. Raimundo Gomes, 99 - Centro - Jucás - CE, fone: (0XX88) 3517-1410. **Jucás - CE., 10 de Junho de 2010. DANILSON DE CARVALHO PASSOS - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ - AVISO DE PREGÃO. O Município de BANABUIÚ, torna público que se encontra a disposição dos interessados o Edital de Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 2010.06.10.01.PP.FMS, do Tipo Menor Preço por Lote, cujo Objeto é a **AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO ZERO QUILÔMETRO, TRANSFORMADA EM AMBULÂNCIA TIPO B**, a realizar-se dia 24 de Junho de 2010 às 15:00hs. Maiores informações na Sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Queiroz Pessoa, 435, Centro, Banabuiú - Ce, das 08:00 às 12:00hs. Maiores informações (88) 3426.1196 e no site: www.banabuiu.ce.gov.br. **Banabuiú - Ce, 10 de Junho de 2010. Juremi Trajano Brasil - Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE APUAIARÉS - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2010.06.11.01-CULT. A Comissão de Pregões da Prefeitura Municipal de Apuiarés, torna público para conhecimento dos interessados que no próximo dia 23 de Junho às 09:30hs, estará abrindo Processo na Modalidade Pregão Presencial sob Nº 9/2010.06.11.01-CULT, do Tipo Menor Preço por Item cujo Objeto é a Prestação de Serviços na Realização do Apuiarés Junino 2010, na Sala de Comissão de Licitação, situada na Avenida Gomes da Silva, 99 - Centro - Apuiarés-CE. Informações: (085) 3356-1510. Horário 08:00 às 12:00hs. **Apuiarés, 10 de Junho de 2010. Francisca Geanny da Silva Almeida - Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 1106.05/2010. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 30 de Junho de 2010, às 08:30h, estará abrindo Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 1106.05/2010, cujo Objeto é a Construção de Posto de Saúde no Bairro Santa Luzia. O Edital completo estará a disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00h, no endereço da Prefeitura no Largo Francisco Xavier de Medeiros, S/N - Imaculada Conceição. **Canindé - CE, 11 de Junho de 2010. Antônia Duciana Ferreira Andrade - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS - AVISO DE LICITAÇÃO. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Pacajus comunica aos interessados que no dia 24 de Junho de 2010, às 09:00h, abrirá Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 10.06.10.001, cujo **Objeto** é a Aquisição e Instalação de Cadeiras Plásticas Esportivas destinadas ao Ginásio Coberto Municipal do Município de Pacajus - CE. Maiores informações na Comissão de Licitação, situada à Rua Guarany, Nº 600 - Centro, no horário de 08:00 às 12:00 horas. **Pacajus - CE, 11 de Junho de 2010. Anercília Maria de Sousa - Presidente da CPL.**

*** **

DESTINADO A